









MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ESTATÍSTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANO

DE

1940

(TOMO XLIII)

Pede-se permuta

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AV. GRAÇA ARANHA, 416

RIO DE JANEIRO - BRASIL

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO - 1943

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

1860588
67
2



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ESTATÍSTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANO

DE

1940

BIBLIOTECA
— DC —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

(TOMO XLIII)

Pede-se permuta

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

AV. GRAÇA ARANHA, 416

RIO DE JANEIRO - BRASIL

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1943

ESTATÍSTICA

ESTIMATIVAS DE FERRO NO BRASIL

1940

1940

15372 5 12/48

ESTATÍSTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

1940

ÍNDICE

PÁGINAS

Introdução.....	9 e 10
Notas explicativas.....	11

PRIMEIRA PARTE — RESUMOS

Resumo das extensões ferroviárias em tráfego por bitolas em 31-12-1940.....	14
Extensões ferroviárias em tráfego em 31-12-1940.....	15 a 17
Extensões em tráfego em 31-12-1940 — Gráfico 1 —	18
Consumo de combustível pelas locomotivas.....	19
Custo e consumo de combustível pelas locomotivas — Gráfico 2 —.....	20
Transporte de passageiros e animais.....	21
Transporte de passageiros — 1931-1940 — Gráfico 3 —	22
Transporte de bagagens, encomendas e mercadorias.....	23
Transporte de mercadorias — 1931-1940 — Gráfico 4 —.....	24
Receitas e Despesas.....	25
Receitas e Despesas totais — Gráfico 5 —	26
Detalhes da Receita.....	27
Receitas e Despesas totais — Gráfico 6 —	28
Resultados do tráfego em 1940.....	29
Resultados do tráfego — 1931-1940 — Gráfico 7.....	30
Pessoal em serviço em 1940.....	31
Material substituído na via permanente em 1940.....	31
Acidentes em 1940.....	32

SEGUNDA PARTE — DETALHES

Quadro 1 — Extensões ferroviárias em 31-12-1940 segundo a ordem geográfica.....	35
Quadro 2 — Extensões ferroviárias em tráfego em 31-12-1940, segundo as bitolas.....	36 e 37
Quadro 3 — Extensões ferroviárias em tráfego por Estados em 31-12-1940.....	38 a 41
Resumo do quadro 3.....	42
Extensões em tráfego por Estado — Gráfico 8 —	43
Quadro 4 — Densidade de população e ferroviária por Estados e regiões em 31-12-1940.....	44
Densidade ferroviária por Estado — Gráfico 9 —	45
Quadro 5 — Desenvolvimento da rede ferroviária do Brasil de 1854 a 1940.....	46 e 47
Desenvolvimento ferroviário do Brasil de 1854 a 1940 — Gráfico 10.....	48
Acréscimo por quinquênio das extensões em tráfego — 1854-1940 — Gráfico 11.....	49
Quadro 6 — Concessões e contratos de estradas de ferro em tráfego vigentes em 31-12-1940.....	50 a 57
Quadro 7 — Percorso de locomotivas e automotrizes.....	58 a 63
Quadro 8 — Percorso dos trens.....	64 a 67
Quadro 9 — Percorso de veículos e automotrizes — Veículos — quilômetros.....	68 a 71
Quadro 9A — Percorso de veículos e automotrizes — eixo — quilômetro.....	72 a 75
Quadro 10 — Percorso de lugares oferecidos aos passageiros e de toneladas de capacidades e peso morto dos veículos.....	76 a 85

Quadro 11 — Transportes — passageiros.....	86 a 93
Quadro 12 — Transportes — bagagens, encomendas e animais.....	94 a 101
Quadro 13 — Transportes — mercadorias.....	102 a 109
Quadro 14 — Detalhes do transporte remunerado de mercadorias.....	110 a 119
Quadro 15 — Transporte — Detalhes do movimento de passageiros e animais.....	120 a 125
Quadro 16 — Transporte — Detalhes do movimento de bagagens e encomendas.....	126 a 129
Quadro 17 — Transporte — Detalhes do movimento de mercadorias.....	130 a 133
Quadro 17-A — Detalhe do movimento de telegramas.....	134 a 137
Quadro 18 — Receitas totais.....	138 a 145
Quadro 19 — Receitas médias.....	146 a 149
Quadro 20 — Despesas totais.....	150 a 157
Quadro 21 — Despesas médias.....	158 a 161
Quadro 22 — Resultados do tráfego.....	162 a 165
Quadro 23 — Principais dados estatísticos relativos a dois anos consecutivos.....	166 a 177
Quadro 24 — Resultados do tráfego no quinquênio 1936-1940.....	178 a 185
Quadro 25 — Combustível e energia elétrica.....	186 a 193
Quadro 26 — Consumo de lubrificante e estopa.....	194 a 205
Quadro 27 — Número médio, mensal, de empregados, em 1940.....	206 a 213
Quadro 28 — Despesa de pessoal e relações diversas.....	214 a 217
Quadro 29 — Material substituído na via permanente.....	218 a 221
Quadro 30 — Acidentes no tráfego durante o ano.....	222 a 229

.....

INTRODUÇÃO

Os dados estatísticos referentes às estradas de ferro eram até 1897 publicados no relatório do “Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas”, denominado depois “Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas”.

Foi em obediência à lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, que, no art. 36, tornou obrigatória a organização de estatísticas completas do tráfego, sob moldes uniformes, em todas as vias férreas de propriedade ou concessão federal, que se fez a primeira publicação especial dos dados estatísticos referentes a essas estradas de ferro e ao ano de 1898, a qual foi editada em 1900, pela Imprensa Nacional, sob o título “Estatística das Estradas de Ferro da União e concedidas pela União”, título que no ano seguinte passou a ser “Estatística das Estradas de Ferro da União e das Fiscalizadas pela União”

A partir de 1898 a publicação dos dados estatísticos ferroviários tem sido feita com regularidade.

O regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, incluiu entre as atribuições da “Inspetoria Federal das Estradas” a de proceder à publicação anual da estatística de todas as estradas de ferro nacionais, tendo sido feita por esse motivo, a publicação referente ao ano de 1920 já com o título de “Estatística das Estradas de Ferro do Brasil”, mantido até a presente data, muito embora somente na organização dos dados concernentes a 1923 tenham sido, pela primeira vez, consideradas todas as estradas de ferro de serventia pública existentes no país.

As estradas de ferro são classificadas conforme as condições, específica, regional e econômica, detalhadas em seguida :

I — CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA E SEGUNDO O REGIME

(Estradas de ferro de serventia pública)

De propriedade federal	}	Administradas pela União
De propriedade estadual		
De propriedade particular.....		
	{	De concessão federal
	{	De concessão estadual....
De propriedade federal (arrendadas)	}	Administradas pelos Estados
De propriedade estadual		
De propriedade particular.....		
	{	De concessão federal
	{	De concessão estadual
De propriedade federal (arrendadas)	}	Administradas por particulares
De propriedade estadual (arrendadas)		
De propriedade particular.....		
	{	De concessão federal
	{	De concessão estadual

II — CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

De acordo com a sugestão apresentada ao Sr. Presidente da República pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e mandada adotar pela circular n. 1-42, de 31 de janeiro de 1942, da Secretaria da Presidência, o quadro territorial do Brasil está dividido em 5 regiões a saber :

I — REGIÃO NORTE : Território do Acre e Estados do Amazonas e Pará;

II — REGIÃO NORDESTE, dividida em duas partes : *Nordeste Ocidental* : Estados do Maranhão e Piauí e *Nordeste Oriental* : Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

III — REGIÃO LESTE, dividida em duas partes: *Leste Setentrional*: Estados de Sergipe e Baía e *Leste Meridional*: Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal;

IV — REGIÃO SUL: Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

V — REGIÃO CENTRO-OESTE: Estados de Goiás e Mato Grosso.

III — CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Considerando aqui apenas as estradas de serventia pública, denomina-se de 1.^a, 2.^a ou 3.^a categoria a que tem renda bruta anual, respectivamente:

SUPERIOR A 20.000 CONTOS DE RÉIS;
ENTRE 20.000 E 5.000 CONTOS DE RÉIS;
INFERIOR A 5.000 CONTOS DE RÉIS.

São atualmente 11 as empresas de 1.^a categoria, 6 as de 2.^a e 34 as de 3.^a.

Empresas de 1.^a Categoria

E. F. Central do Brasil, The São Paulo Railway Co. Ltd., The Leopoldina Railway Co. Ltd., Rede Mineira de Viação, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, E. F. Sorocabana, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, E. F. Noroeste do Brasil, Rede de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., Rede Paraná-Santa Catarina.

Empresas de 2.^a Categoria

Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro, Rede de Viação Cearense, E. F. Vitória a Minas, E. F. Norte de São Paulo (Araraquara), E. F. de Goiás, E. F. São Paulo-Paraná.

Empresas de 3.^a Categoria

E. F. Madeira-Mamoré, E. F. Tocantins, E. F. Bragança, E. F. São Luiz-Teresina, E. F. Central do Piauí, E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. Petrolina-Teresina, E. F. Nazaré, E. F. Ilhéus a Conquista, E. F. Baía e Minas, E. F. Itapemirim, E. F. São Mateus, E. F. Corcovado, E. F. Maricá, E. F. Morro Velho, E. F. do Dourado, E. F. São Paulo-Goiás, E. F. Morro Agudo, E. F. São Paulo-Minas, E. F. Barra Bonita, E. F. Itatibense, Ramal Férreo Campineiro, Tramway da Cantareira, E. F. Campos do Jordão, E. F. Monte Alto, E. F. Jaboticabal, E. F. Perús-Pirapora, E. F. D. Teresa Cristina, E. F. Santa Catarina, E. F. Mate Laranjeira, E. F. Porto Alegre a Vila Nova, E. F. Jacuí e E. F. Palmares a Osório.

Neste volume as estradas de ferro são consideradas na classificação regional somente em referência a extensão, são grupadas pela classificação específica na organização dos resumos e indicadas na parte de detalhes de acordo com a classificação econômica.

Consideraremos ainda, acessoriamente o repartimento da Rede de Viação Férrea Nacional, segundo as diversas bitolas, denominando: bitola corrente a de 1,00 m; bitola larga a de mais de 1,00 m; bitola estreita a de menos de 1,00 m. Não consideraremos em separado a bitola mista; as extensões dessa natureza serão computadas como a bitola mais larga das que entram na combinação.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXTENSÃO

A extensão de linha principal é contada do eixo da estação inicial ao da estação final e a de ramal, da chave de entroncamento ao eixo da estação final.

A extensão anterior ao eixo da estação inicial de linha principal e a posterior ao eixo da estações final de linha principal ou de ramal são consideradas como linhas acessórias e indicadas juntamente com desvios e triângulos.

A extensão de trecho em que há trilho interposto, formando duas bitolas, é contada uma só vez e incluída na extensão da linha da bitola principal.

A extensão média em tráfego no ano é a das linhas e ramais existentes em tráfego no primeiro dia do ano, acrescida da extensão de trecho incorporação definitivamente ou trafegado temporariamente, proporcional ao número de dias em que foi trafegado, e diminuída da extensão de trecho com tráfego suspenso definitiva ou temporariamente, proporcional ao número de dias em que deixou de ser trafegado.

PERCURSOS DO MATERIAL RODANTE

Esses percursos são considerados nas linhas de cada empresa para o material próprio e para o estranho.

E' computado pela empresa o percurso de seu material rodante em tráfego próprio efetuado em trecho de linha de outra empresa, mediante contrato ou concessão.

PESO DE ANIMAIS

O peso dos animais é obtido pela média estabelecida de 400 quilos para o gado vacum de grande porte, de 300 quilos para o cavalari de grande porte e de 100 quilos para animais de pequeno porte, como bezerros, porcos, carneiros, etc.

RECEITAS E DESPESAS

São consideradas receitas acessórias do tráfego as que, não correspondendo embora a uma taxaçaõ de percurso, são, no entanto, procedentes dos transportes de passageiros, bagagens, encomendas, mercadorias e animais, tais como as provenientes de bilhetes de ingresso, armazenagens, estadias, manobras, guindastes, certidões, etc.

São consideradas receitas fora do tráfego as que não teem relação com os transportes, tais como as provenientes de percentagens pela arrecadação de impostos, de aluguel de botequins, terrenos e prédios, de venda de material inservível, etc.

São consideradas despesas diversas as que não se referem ao custeio dos serviços de exploração.

PRODUTO MÉDIO

Na apuração do produto médio do transporte das diversas unidades são considerados somente os elementos remunerados — trens, veículos, passageiros, animais, mercadorias.

CUSTO MÉDIO

O custo médio da ton-km de peso bruto é obtido em referência à despesa total de custeio. Para o peso útil o passageiro é considerado com 70 quilos.

O custo médio do transporte do passageiro-km e da tonelada km de mercadoria é o produto da despesa média do veículo-quilômetro pelo quociente da divisão do percurso total dos veículos em cada um desses transportes, pelo percurso total das unidades neles transportadas, considerados nesses percursos elementos remunerados e não remunerados.

Em referência a ton-km de carga, são considerados, do mesmo modo, percursos de veículos no transporte de bagagens, encomendas, animais e mercadorias e as unidades neles transportadas.

UNIDADES DE TRÁFEGO

As unidades de tráfego são obtidas do modo seguinte :

São considerados como uma unidade de tráfego um passageiro-quilômetro e uma tonelada-quilômetro de mercadoria.

As bagagens e encomendas e os animais transportados em trens de passageiros figuram como unidades de tráfego representadas pelo quociente da divisão da receita desses transportes pelo produto médio de um passageiro-quilômetro e os animais transportados em trens de cargas figuram representados pelo quociente da divisão da receita desse transporte pelo produto médio de uma tonelada-quilômetro de mercadoria.

Para apuração do produto médio do transporte de uma unidade de tráfego, os passageiros-quilômetro e as toneladas-quilômetro de mercadorias figuram somente com a parte dos transportes remunerados, considerando-se também a parte dos não remunerados na apuração do custo médio.

Nos quadros são representados por um ponto (.) os dados que não foram fornecidos pelas empresas e os que não foram calculados por falta ou deficiência de elementos, e por um traço (—) os dados inexistentes.

PRIMEIRA PARTE
(RESUMOS)

RESUMO DAS EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO, POR BITOLAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

I) — SEGUNDO O SISTEMA DE TRACÇÃO

BITOLAS	TRACÇÃO A VAPOR	TRACÇÃO ELÉTRICA	TOTAL GERAL	
	Quilômetros			%
1,60 m	1.753,688	(1) 330,044	2.083,732	6,08
1,00 m	30.694,153	(2) 261,939	30.956,092	90,38
0,76 m	729,109	—	729,109	2,13
0,66 m	—	(3) 8,359	8,359	0,02
0,60 m	474,437	—	474,437	1,39
TOTAIS	33.651,387	600,342	34.251,729	100,00

OBSERVAÇÕES: (1) Central do Brasil (44,285km) e Paulista (285,759 km) — (2) Oeste de Minas (181,000 km) Corcovado (3,824 km) Campos do Jordão (46,670km) e Ramal Férreo Campineiro (30,445 km) — (3) Morro Velho (8,359 km).

II — SEGUNDO A NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO	BITOLAS					TOTAL GERAL	
	1,60 m	1,00 m	0,76 m	0,66	0,60 m		
	Quilômetro						%
Administradas pela União.....	1.245,223	12.086,888	—	—	47,212	13.379,323	39,06
Administradas pelos Estados....	—	9.667,176	729,109	—	196,281	10.592,566	30,93
Administradas por particulares...	838,509	9.202,028	—	8,359	230,944	10.279,840	30,01
TOTAIS	2.083,732	30.956,092	729,109	8,359	474,437	34.251,729	100,00

III — SEGUNDO A NATUREZA DA PROPRIEDADE

NATUREZA DE PROPRIEDADE	BITOLAS					TOTAL GERAL	
	1,60 m	1,00 m	0,76 m	0,66 m	0,60 m		
	Quilômetro						%
De propriedade da União.....	1.245,223	20.551,340	729,109	—	47,212	22.572,884	65,90
De propriedade dos Estados.....	—	3.023,600	—	—	196,281	3.219,881	9,40
De propriedade particular.....	838,509	7.381,152	—	8,359	230,944	8.458,964	24,70
TOTAIS	2.083,732	30.956,092	729,109	8,359	474,437	34.251,729	100,00

EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA)

NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO	DE PROPRIEDADE						Total geral	
	FEDERAL	ESTADUAL	PARTICULAR					Total
			DE CONCESSÃO			Estadual		
			FEDERAL		Sem garantia de juros			
			Com garantia de juros	Sem garantia de juros				
Quilômetro								
Administradas pela União.....	(1) 13.380	—	—	—	—	—	13.380	
Administradas pelos Estados.....	(2) 7.372	(4) 3.220	—	—	—	—	10.592	
Administradas por particulares..	(3) 1.821	—	(5) 1.519	(6) 876	(7) 6.064	8.459	10.280	
TOTAIS.....	22.573	3.220	1.519	876	6.064	8.459	34.252	

OBSERVAÇÕES:

1 — Madeira-Mamoré, Bragança, Tocantins, São Luiz-Teresina, Central do Piauí, Viação Cearense, Central de Rio Grande do Norte, Petrolina-Teresina, Leste Brasileiro, Baía e Minas, Maricá, Central do Brasil, Goiás, Noroeste do Brasil, Rede Paraná-Santa Catarina e D. Teresa-Cristina;

2 — Rede Mineira (3.891 km), Viação Férrea do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;

3 — Mossoró (138 km), Great Western e Jacuí;

4 — Nazaré, Itapemirim, São Mateus, Sorocabana, S. Paulo Minas, Araraquara, Cantareira, Campos do Jordão, Monte Alto, Porto Alegre a Vila Nova e Palmares a Osório;

5 — Leopoldina (Barão de Araruama, 51 km; Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, 93 km; Central de Macaé, 43 km; e Carangola, 224 km); Mogiana (linha do Rio Grande, 191 km; ramal de Caldas, 75 km; e Jaguará a Araguaí, 280 km), Vitória a Minas; (regime de restituição de juros).

6 — Corcovado, Leopoldina (ramal do Sumidouro, 34 km; E. F. do Norte, 46 km; Sul do Espírito Santo, 326 km), Mogiana (Tuiuti a Passos, 249 km; Ramal de Guaxupé, 30 km; e Igarapava a Rodolfo Paixão, 48 km), S. Paulo Railway (Santos a Jundiá, 139 km).

7 — Mossoró, (37 km); Ilhéus a Conquista, Morro Velho, Dourado, S. Paulo-Goiás, Morro Agudo, S. Paulo-Paraná, Itatibense, Ramal Férreo Campineiro, Jaboticabal, Perús-Pirapora, Mate-Laranjeira, Paulista, Barra Bonita, Leopoldina (linhas fluminenses 1.033, km; e linhas mineiras 1.233 km); Mogiana (1.086 km); S. Paulo Railway (Seção Bragantina, 108 km).

EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO REGIONAL)

DIVISÃO TERRITORIAL	ADMINISTRAÇÃO PELOS ESTADOS		ADMINISTRAÇÃO POR PARTICULARES			TOTAL GERAL
	De propriedade		De propriedade			
	Da União (arrendadas)	Dos Estados	Da União (arrendadas)	De particulares (concedidas)		
	TOTAL		TOTAL			
QUILÔMETRO						
NORTE.....	(1) 381	—	—	—	—	(381)
NORDESTE.....	(2.594)	—	(1.775)	(37)	(1.812)	(4.406)
Ocidental.....	(2) 696	—	—	—	—	696
Oriental.....	(3) 1.898	—	(13) 1.775	(15) 37	1.812	3.710
LESTE.....	(5.497)	(3.867)	(4.306)	(4.410)	(4.410)	(14.213)
Sefentrional.....	(4) 2.044	—	286	(16) 128	128	2.458
Meridional.....	(5) 3.453	(8) 3.867	4.020	(17) 4.282	4.282	11.755
SUL.....	(6) 3.354	(9) 3.505	6.286	(14) 46	4.058	(13.698)
CENTRO OESTE.....	(7) 1.554	—	—	—	—	1.554
TOTAL.....	13.380	7.372	10.592	1.821	10.280	34.252

OBSERVAÇÕES

(1) Madeira - Mamoré (5 km) Bragança e Tocantins. (2) São Luiz - Teresina e Central do Piauí. Petrolina - Teresina (52 km). (3) Viação Cearense. Central do Rio Grande do Norte e Petrolina - Teresina (152 km). (4) Leste Brasileiro, Baía e Minas (147 km). (5) Central do Brasil (2.834 km) Goiás (63 km), Baía e Minas (408 km), Maricá. (6) Central do Brasil (340 km), Noroeste do Brasil (654 km), Paraná-Santa Catarina e D. Teresa Cristina. (7) Noroeste do Brasil (807 km), Goiás (386 km), Madeira - Mamoré (361 km). (8) Rede Mineira de Viação (3.867 km). (9) Rede Mineira de Viação (24 km), S. Catarina e V. Férrea do R. G. do Sul.

(10) Nazaré. (11) Itapemirim, São Mateus e São Paulo — Minas (31 km). (12) Sorocabana, Araraquara, São Paulo Minas (149 km) Transway da Cantareira, Campos do Jordão, Monte Alto, Porto Alegre - Vila Nova, Palmares a Osório. (13) Great Western e Mossoró (138 km). (14) Jacuá (15) Mossoró. (16) Ilhéus a Conquista. (17) Leopoldina, Mogiana (625 km), Vitória a Minas, Corevaço e Morro Velho. (18) Mogiana (1.833 km) Paulista (1.511 km) São Paulo Railway. São Paulo Paraná, Dourado, São Paulo - Goiás, Morro Agudo, Barra Bonita, Itatibense, R. Campineiro, Jaticabal, Perús - Pirapora e Mate Laranjeira.

EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

(SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ADMINISTRAÇÃO PELOS ESTADOS		ADMINISTRAÇÃO POR PARTICULARES		TOTAL GERAL	
	De propriedade		De propriedade			
	Da União (arrendadas)	Dos Estados	Da União (arrendadas)	De particulares (concedidas)		
	TOTAL		TOTAL			
QUILÔMETRO						
1. ^a categoria.....	(1) 6.756	(6) 2.142	(9) 1.637	(11) 6.799	8.436	24.592
2. ^a categoria.....	(2) 3.740	(7) 300	—	(12) 798	798	4.838
3. ^a categoria.....	(3) 2.884	(8) 778	(10) 184	(13) 862	1.046	4.822
TOTAIS.....	13.380	3.220	1.821	8.459	10.280	34.252

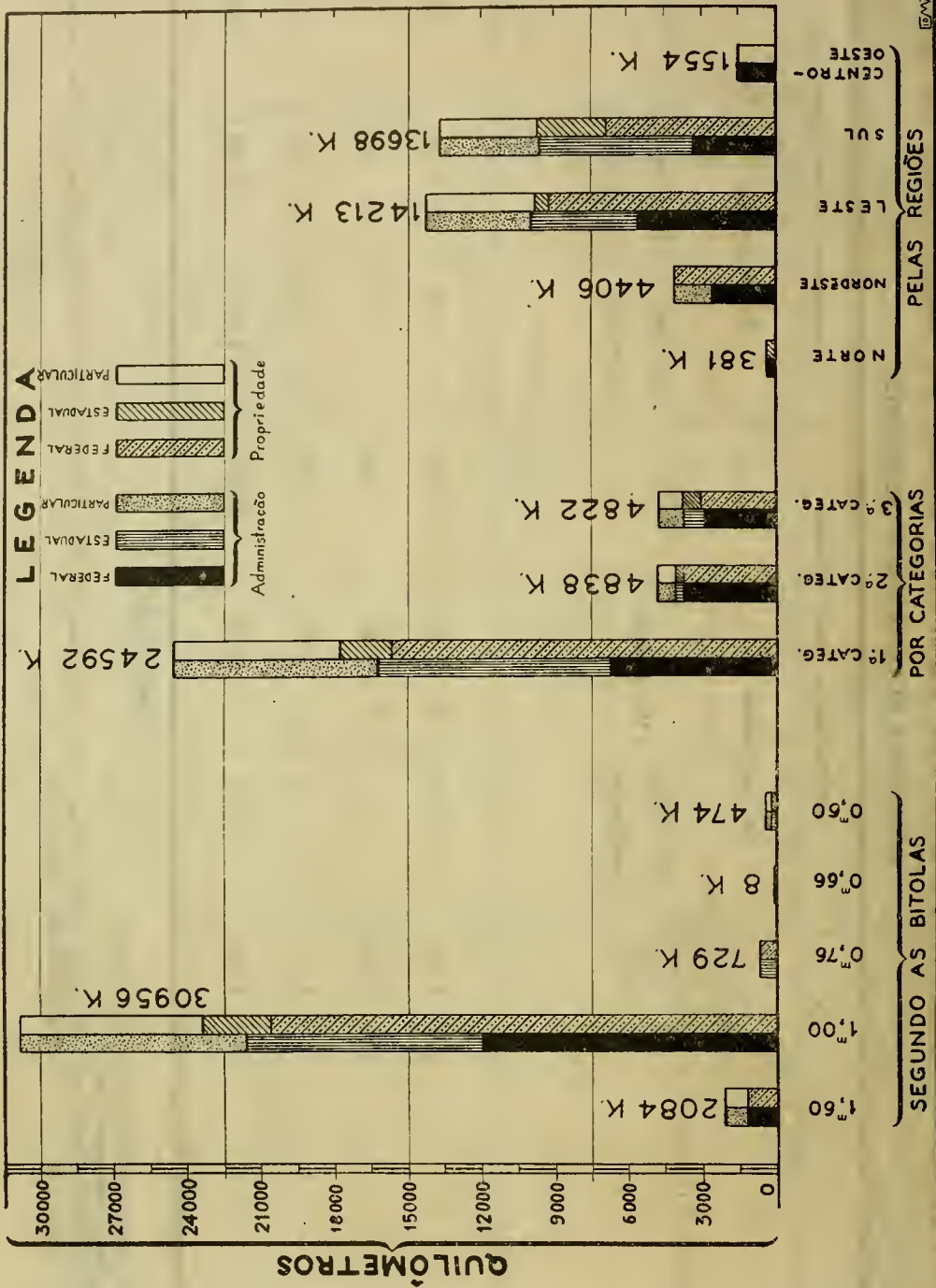
OBSERVAÇÕES:

- (1) Central do Brasil, Noroeste e Rede Paraná-Santa Catarina;
- (2) Leste Brasileiro, Viação Cearense e Goiás;
- (3) Madeira-Mamoré, Tocantins, Bragança, São Luiz-Teresina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte, Petrolina-Teresina Baía e Minas, Marié, e D. Teresa Cristina;
- (4) Rede Mineira de Viação (3.891 km) e Viação Férrea do Rio Grande do Sul;
- (5) Santa Catarina;
- (6) Sorocabana;
- (7) Araraquara;
- (8) Nazaré, Itapemirim, São Mateus, São Paulo-Minas, Cantareira, Campos do Jordão, Monte Alto, Porto Alegre a Vila Nova e Palmares a Osório;
- (9) Great Western;
- (10) Mossoró e Jacuí;
- (11) Leopoldina, Mogiana, Paulista e São Paulo Railway;
- (12) Vitória a Minas e São Paulo — Paraná;
- (13) Mossoró, Ilhéus a Conquista, Corcovado, Morro Velho, Donrudo, São Paulo — Goiás, Morro Agudo, Barra Bonita, Itatibense, Ramal Férreo Campineiro, Jaboticabal, Perús-Pirapora e Mate Laranjeira.

1

EXTENSÃO EM TRÁFEGO

---EM 31-XII-1940---



CONSUMO DE COMBUSTIVEL PELAS LOCOMOTIVAS

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	CARVÃO		LENHA	VALOR
	ESTRANGEIRO	NACIONAL		
	Tonelada		Metro cúbico	Contos de réis
Da União e por ela administradas.....	440.377	111.412	3.301.800	144.228
Da União, arrendadas.....	37.952	325.713	1.686.711	46.419
De concessão federal.....	117.343	8.004	547.429	33.610
Dos Estados e por eles administradas (1).....	31.038	12.833	2.118.007	37.195
De concessão estadual (2).....	12.718	11.761	1.900.552	28.992
TOTAIS.....	639.428	469.723	9.554.499	290.444

OBSERVAÇÕES — Faltando as estradas — (1) Porto Alegre a Vila Nova — (2) Mate Laranjeira.

II) — NO QUINQUÊNIO 1936 - 1940

ANOS	CARVÃO		LENHA	VALOR
	ESTRANGEIRO	NACIONAL		
	Tonelada		Metro cúbico	Contos de réis
1936.....	779.055	294.614	8.022.352	191.296
1937.....	907.140	330.725	8.061.390	231.475
1938.....	790.586	375.122	8.928.824	269.802
1939.....	754.364	441.814	9.028.261	255.881
1940.....	639.428	469.723	9.554.499	290.444

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ANIMAIS

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	PASSAGEIROS				ANIMAIS			
	NÚMERO		PASSAGEIROS-KM.		CABEÇAS		CABEÇAS-KM.	
	Milha- res	%	Milha- res	%	Milha- res	%	Milha- res	%
Da União e por ela administradas.....	116.834	60,30	3.685.250	57,33	903	22,01	354.705	30,12
Da União arrendadas.....	9.481	4,89	597.113	9,29	861	20,98	342.291	29,07
Concedidas pela União.....	43.006	22,20	777.624	12,10	843	20,55	67.929	5,77
Dos Estados e por eles administradas (1)	11.987	6,19	567.226	8,82	720	17,55	172.959	14,69
Concedidas pelos Estados (2).....	12.431	6,42	801.065	12,46	776	18,91	239.688	20,35
TOTAIS.....	193.739	100,00	6.428.278	100,00	4.103	100,00	1.177.572	100,00

OBSERVAÇÕES — Faltando as estradas — (1) Porto Alegre a Vila Nova — (2) Mate Laranjeira.

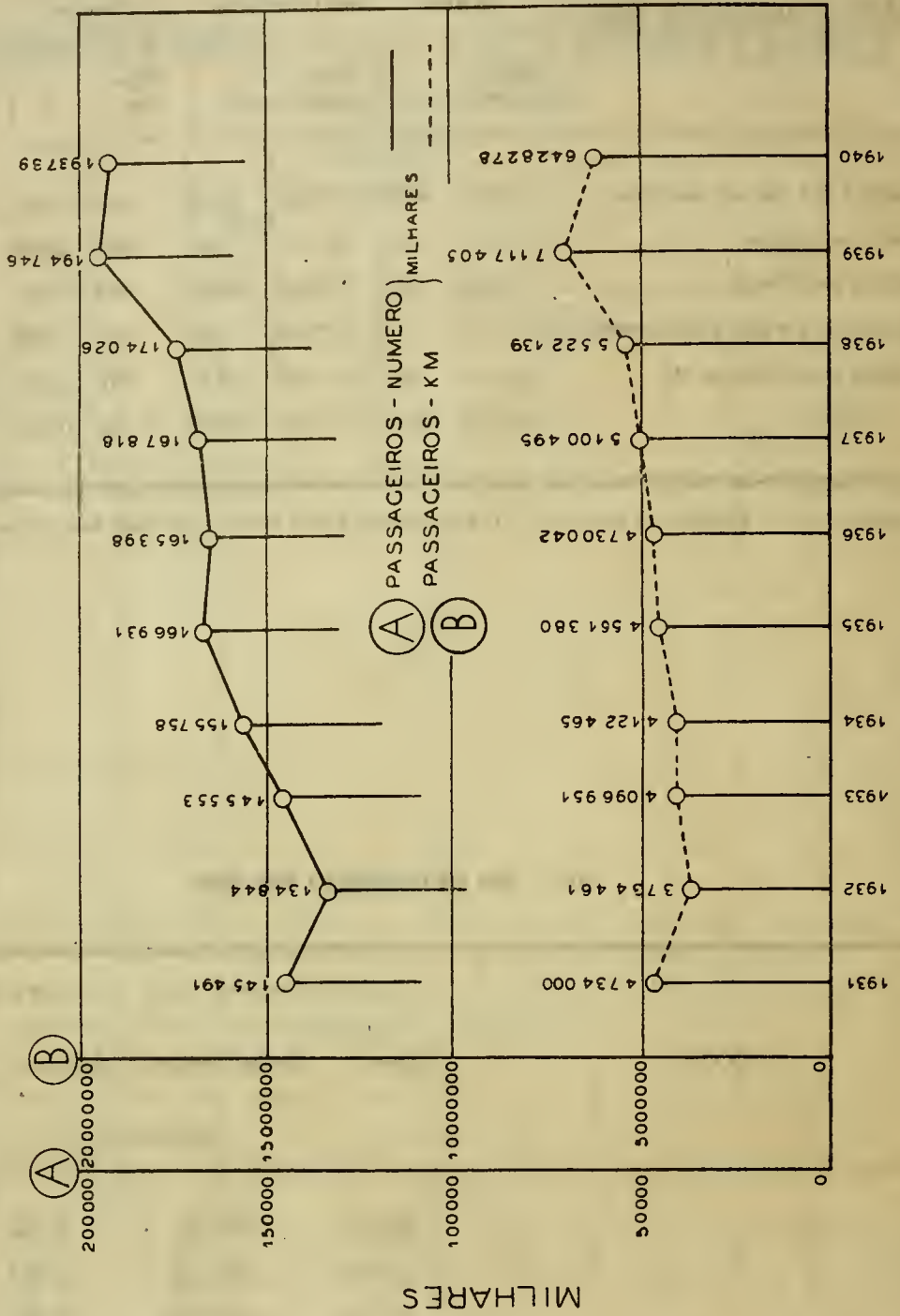
II) — NO QUINQUÊNIO 1936-1940

A N O S	PASSAGEIROS		ANIMAIS	
	Número	Passageiros-km.	Cabeças	Cabeças-km.
	Milhares			
1936.....	165.398	4.730.042	3.596	881.202
1937.....	167.818	5.100.495	3.743	990.963
1938.....	174.026	5.522.139	3.704	949.231
1939.....	194.746	7.117.895	3.895	1.050.963
1940.....	193.739	6.428.278	4.103	1.177.572

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

1931 - 1940

3



ALMEIDA

TRANSPORTE DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	BAGAGENS E ENCOMENDAS				MERCADORIAS			
	TONELADAS		TONELADAS-KM.		TONELADAS		TONELADAS-KM.	
	Milha- res	%	Milha- res	%	Milha- res	%	Milha- res	%
Da União e por ela administradas.....	469	42,25	86.530	49,24	9.662	27,56	2.132.063	35,10
Da União arrendadas.....	129	11,62	19.657	11,19	6.249	17,82	989.778	16,29
Concedidas pela União.....	246	22,16	12.711	7,23	8.361	13,8	590.709	9,73
Dos Estados e por eles administradas (1)	80	7,21	15.050	8,57	5.019	14,31	1.247.693	20,54
Concedidas pelos Estados (2).....	186	16,76	41.764	23,77	5.775	16,47	1.114.330	18,34
TOTAIS.....	1.110	100,00	175.712	100,00	35.065	100,00	6.074.578	100,00

OBSERVAÇÕES — Faltando as estradas — (1) Porto Alegre a Vila Nova — (2) Mate Laranjeira.

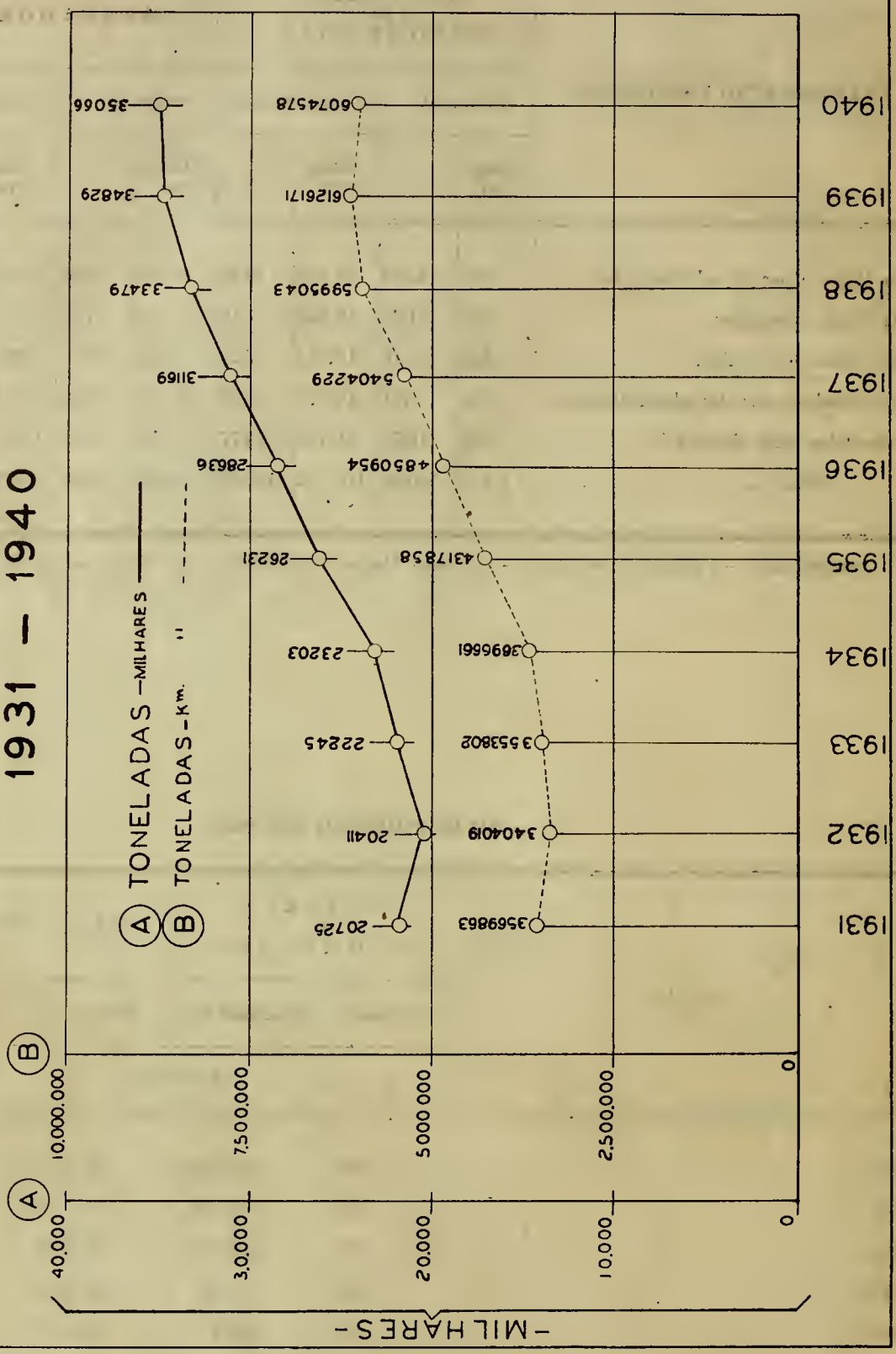
II) — NO QUINQUÊNIO 1936-1940

ANOS	BAGAGENS E ENCOMENDAS		MERCADORIAS	
	Toneladas	Toneladas-km.	Toneladas	Toneladas-km.
	Milhares			
1936.....	947	139.633	28.636	4.850.954
1937.....	867	126.059	31.169	5.404.229
1938.....	957	146.289	33.479	5.995.043
1939.....	963	151.697	34.829	6.126.171
1940.....	1.110	175.712	35.066	6.074.578

TRANSPORTE DE MERCADORIAS

4

1931 - 1940



RECEITAS E DESPESAS

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	RECEITAS				DESPESAS			
	DO TRÁFEGO	FORA DO TRÁFEGO	TOTAL	%	DO CUSTEIO	DIVERSAS	TOTAL	%
	Contos de réis				Contos de réis			
Da União e por ela administradas.	434.159	4.710	438.869	33,98	521.469	16.631	538.100	42,65
Da União arrendadas (1).....	207.714	8.810	216.524	16,76	198.373	9.065	207.438	16,44
Concedidas pela União.....	192.852	3.021	195.873	15,16	152.506	17.254	169.760	13,45
Dos Estados e por eles administradas (2).....	176.667	2.449	179.116	13,87	143.830	7.446	151.276	11,99
Concedidas pelos Estados.....	257.037	4.299	261.336	20,23	187.604	7.535	195.139	15,47
TOTAIS.....	1.268.429	23.289	1.291.718	100,00	1.203.782	57.931	1.261.713	100,00

OBSERVAÇÕES: — Faltando as estradas — (1) Jacuí — (2) Porto Alegre a Vila Nova.

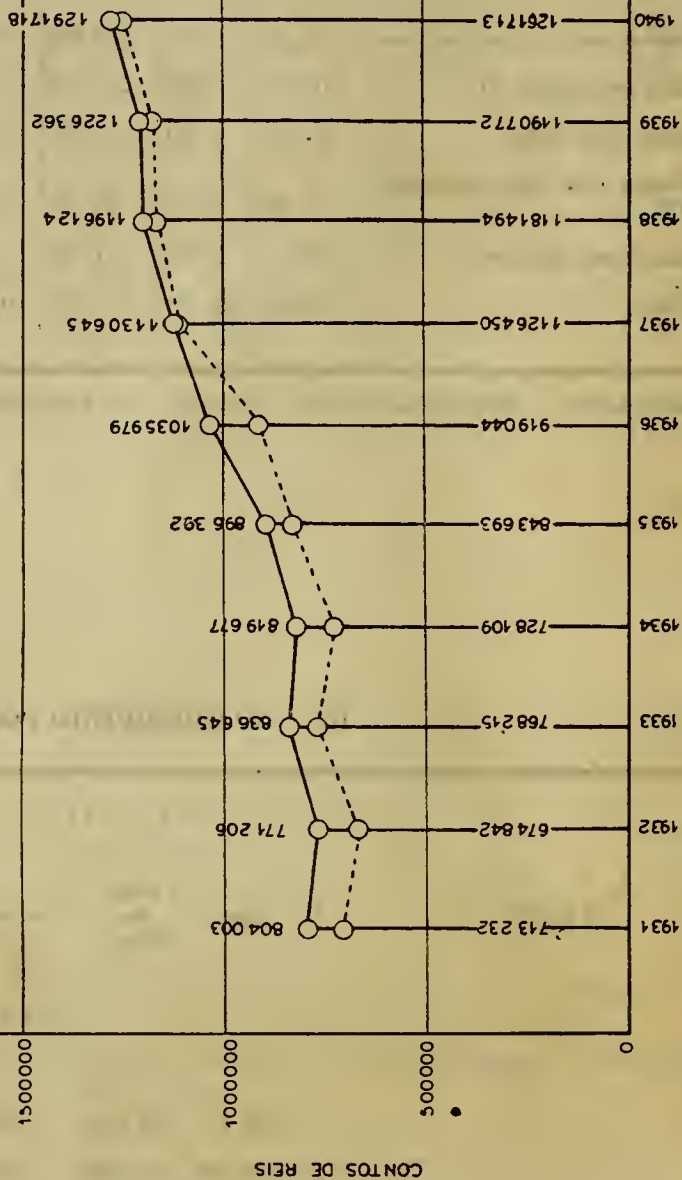
II) — NO QUINQUÊNIO 1936-1940

ANOS	RECEITAS			DESPESAS		
	Do tráfego	Fora do tráfego	TOTAL	De custeio	Diversas	TOTAL
	Contos de réis					
1936.....	999.171	36.808	1.035.979	886.183	32.861	919.044
1937.....	1.099.800	30.846	1.130.646	1.047.470	78.980	1.126.450
1938.....	1.170.591	25.533	1.196.124	1.126.237	55.257	1.181.494
1939.....	1.199.660	26.702	1.226.362	1.136.896	53.876	1.190.772
1940.....	1.268.429	23.289	1.291.718	1.203.782	57.931	1.261.713

RECEITA É DESPEZA TOTAIS

5

RECEITA TOTAL - (CONTOS DE REIS) ———
 DESPEZA " " " " " " " " - - -



JALMEIDA

DETALHES DA RECEITA

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	PASSA-GEIROS	BAGAGENS E ENCOMENDAS	ANIMAIS	MERCADORIAS	DIVERSOS	TOTAL DO TRÁFEGO	FORA DO TRÁFEGO	RECEITA TOTAL	
								VALOR	
								%	
CONTOS DE REÍIS									
Da União e por ela administradas.....	131.930	30.416	11.635	240.600	19.578	434.159	4.710	438.869	33,98
Da União arrendadas (1).....	45.837	10.313	12.919	136.381	2.264	207.714	8.810	216.524	16,76
Concedidas pela União.....	46.067	7.210	3.315	131.555	4.765	192.852	3.021	195.873	15,16
Dos Estados e por eles administradas (2).....	28.455	6.360	5.040	125.731	11.081	176.667	2.449	179.116	13,87
Concedidas pelos Estados.....	53.256	16.670	9.366	169.501	8.244	257.037	4.299	261.336	20,23
TOTAIS.....	305.485	70.969	42.275	803.768	45.932	1.268.429	23.289	1.291.718	100,00

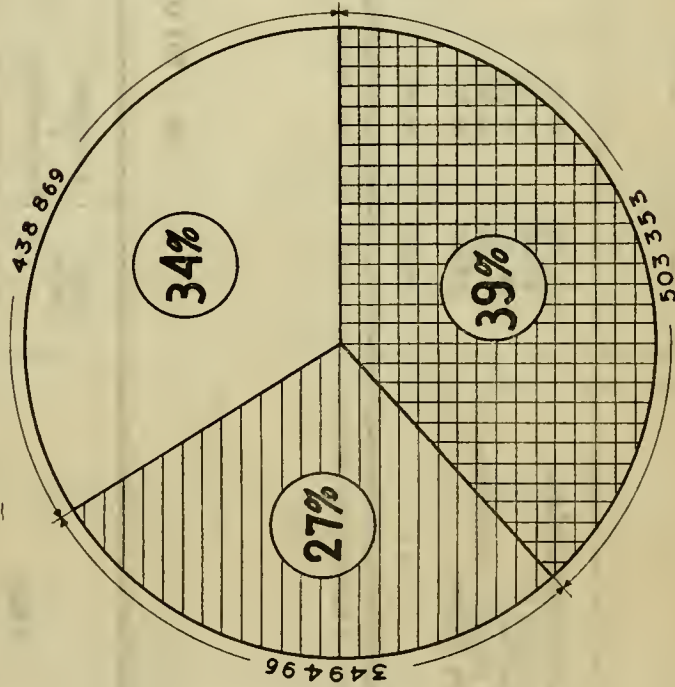
Observações — Faltando as estradas — (1) Jacuí — (2) Porto Alegre a Vila Nova.

II) — NO QUINQUÊNIO 1936 - 1940

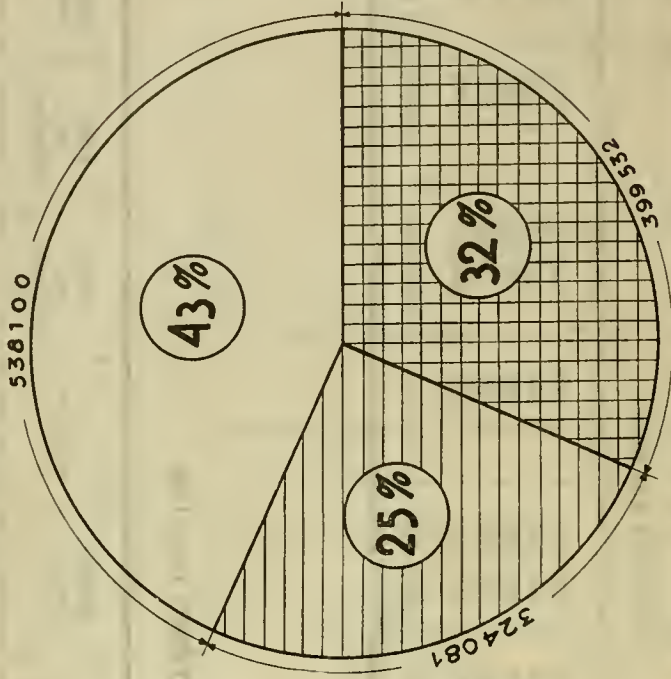
ANOS	PASSA-GEIROS	BAGAGENS E ENCOMENDAS	ANIMAIS	MERCADORIAS	DIVERSOS	TOTAL DO TRÁFEGO	FORA DO TRÁFEGO	RECEITA TOTAL	N. INDICE										
										CONTOS DE REÍIS									
										1936 = 100									
1936.....	230.750	53.173	28.057	618.545	68.646	999.171	36.808	1.035.979	100,00										
1937.....	254.590	60.888	33.220	715.827	35.275	1.099.806	30.846	1.130.646	109,14										
1938.....	270.139	63.475	33.599	767.590	35.788	1.170.591	25.533	1.196.124	115,46										
1939.....	285.169	67.906	36.847	769.740	39.998	1.199.660	26.702	1.226.362	118,38										
1940.....	305.485	70.969	42.275	803.768	45.932	1.268.429	23.289	1.291.718	124,69										

RECEITAS E DESPEZAS TOTAES ⁶

RECEITAS TOTAES
(CONTOS DE RÉIS)






DESPEZAS TOTAES
(CONTOS DE RÉIS)



TOTAL GERAL:
1291718

TOTAL GERAL:
1261713

	PARTICULAR	} ADMINISTRAÇÃO
	ESTADUAL	
	DA UNIÃO	

RESULTADOS DO TRÁFEGO EM 1940

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	RECEITA DO TRÁFEGO	DESPESA DE CUSTEIO	SALDO	DEFICIT	COEFICIENTE DE TRÁFEGO
	CONTOS DE RÉIS				
Da União e por ela administradas.....	434.159	521.469	—	87.310	120,11
Da União arrendadas (1).....	207.714	198.373	9.341	—	95,50
Concedidas pela União.....	192.852	152.506	40.346	—	79,08
Dos Estados e por eles administradas (2).	176.667	143.830	32.837	—	81,41
Concedidas pelos Estados.....	257.037	187.604	69.433	—	72,99
TOTAIS.....	1.268.429	1.203.782	64.647	—	94,90

Observações — Faltando as estradas — (1) Jacuí — (2) Porto Alegre a Vila Nova.

II) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	RECEITA DO TRÁFEGO	DESPESA DE CUSTEIO	SALDO	DEFICIT	COEFICIENTE DE TRÁFEGO
	CONTOS DE RÉIS				
1.ª Categoria.....	1.152.805	1.089.195	63.610	—	94,48
2.ª Categoria.....	76.178	64.043	12.135	—	84,07
3.ª Categoria (1).....	39.446	50.544	—	11.098	128,13
TOTAIS.....	1.268.429	1.203.782	64.647	—	94,90

Observações — Faltando as estradas — (1) Jacuí e Porto Alegre a Vila Nova.

III) — NO QUINQUÊNIO 1936 - 1940

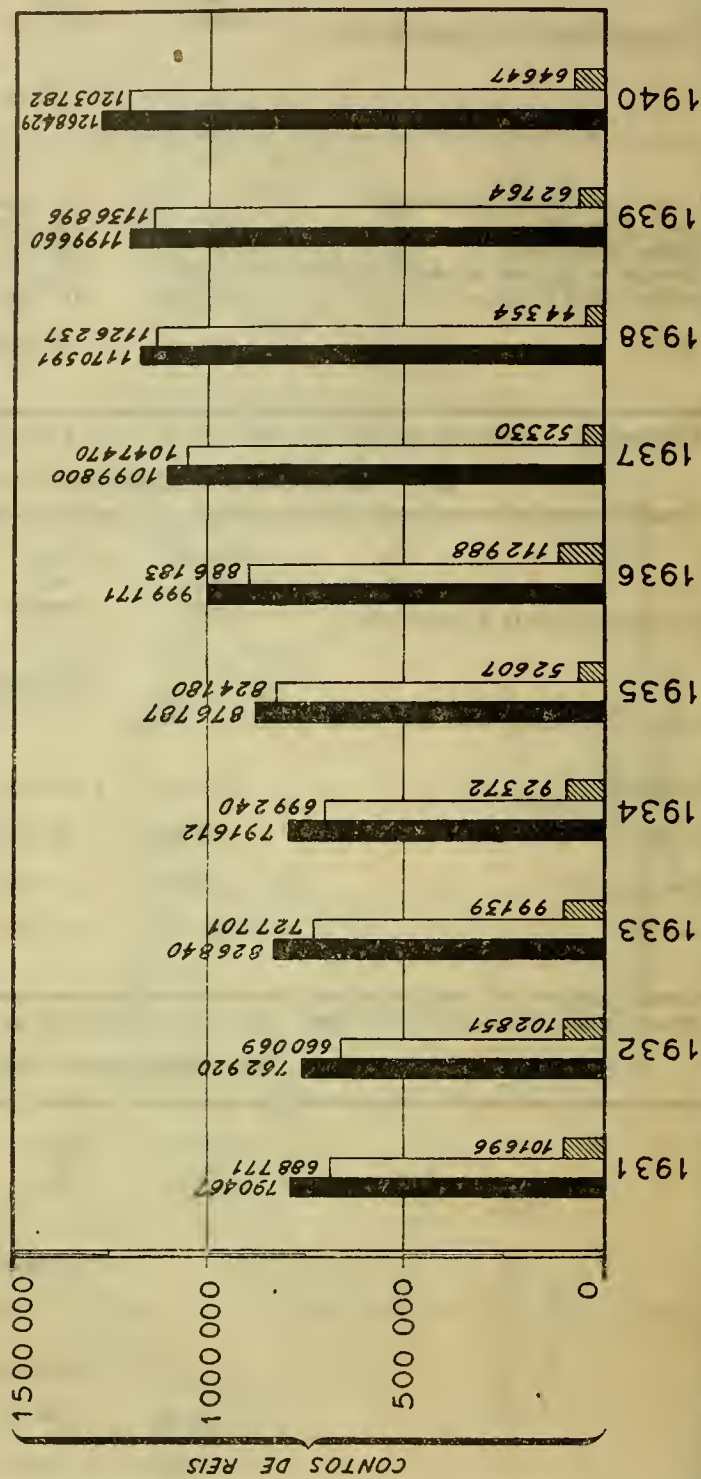
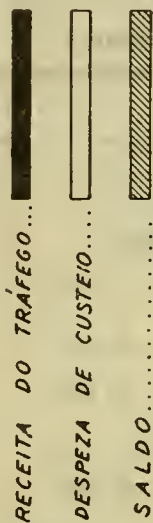
ANOS	RECEITA DO TRÁFEGO	DESPESA DE CUSTEIO	SALDO	DEFICIT	COEFICIENTE DE TRÁFEGO
	CONTOS DE RÉIS				
1936.....	999.171	886.183	112.988	—	88,69
1937.....	1.099.800	1.047.470	52.330	—	95,24
1938.....	1.170.591	1.126.237	44.354	—	96,21
1939.....	1.199.660	1.136.896	62.764	—	94,77
1940.....	1.268.429	1.203.782	64.647	—	94,90

RESULTADOS DO TRÁFEGO

7

1931 ~ 1940

LEGENDA :



PESSOAL EM SERVIÇO EM 1940

I) — SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE EMPREGADOS		NÚMERO MÉDIO MENSAL DE EMPREGADOS POR	
	Número	%	km.	10.000 t-km de peso util
Da União e por ela administradas (1).....	62.888	39,68	4,73	0,24
Da União arrendadas.....	30.265	19,09	3,28	0,27
Concedidas pela União.....	17.015	10,74	7,10	0,25
Dos Estados e por eles administradas (2).....	18.217	11,49	5,70	0,13 (3)
Concedidas pelos Estados (4).....	30.111	19,00	5,05	0,24
TOTAIS.....	158.496	100,00	4,65	0,23 (3)

Observações — Faltando as estradas — (1) Tocantins — (2) Porto Alegre a Vila Nova — (3) Itapemirim e São Mateus — (4) Mate Laranjeira.

II) — NO QUINQUÊNIO 1936-1940

ANOS	NÚMERO MÉDIO MENSAL DE EMPREGADOS	NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS POR	
		km	10.000 t-km de peso util
1936.....	140.452	4,34	0,26
1937.....	148.688	4,47	0,26
1938.....	142.794	4,18	0,20
1939.....	154.956	4,57	0,22
1940.....	158.496	4,65	0,23

MATERIAL SUBSTITUIDO NA VIA PERMANENTE EM 1940

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	TRILHOS	Dormen-mentes	ACESSÓRIOS DOS TRILHOS				MUDANÇAS DE VIA	
	Extensão substituída		Talas	Parafusos	Grampos	Tire-fonds	Agu-lhas	Cora-ções
	km	NÚMERO						
Da União e por ela administradas...	361	1.783.894	133.503	947.723	1.846.685	1.566.546	145	332
Da União arrendadas.....	83	1.073.471	46.658	581.697	1.751.844	300.116	173	122
Concedidas pela União.....	22	264.256	5.788	29.564	166.263	181.677	96	48
Dos Estados e por eles adminis-tradas (1).....	138	703.171	15.079	256.945	71.401	89.372	225	180
Concedidas pelos Estados (2).....	68	904.554	12.602	92.642	742.137	33.868	170	150
TOTAIS.....	672	4.729.346	213.630	1.908.571	4.578.330	2.171.579	809	832

Observações — Faltando as estradas, (1) Porto Alegre a Vila Nova, (2) São Paulo - Paraná, Perús - Pirapora e Mate Laranjeira.

ACIDENTES EM 1940

I — ACIDENTES MATERIAIS

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	NÚMERO DE ACIDENTES					NÚMERO MÉDIO POR	
	COLISÕES	TOMBAMENTOS	DESCARRILAMENTOS	OUTROS	TOTAL	QUILÔMETRO	1.000 TRENS-KM.
Da União e por ela administradas.....	278	107	4.627	196	5.208	0,39	0,13
Da União arrendadas.....	98	89	2.294	595	3.076	0,33	0,16
Concedidas pela União.....	1	3	278	23	305	0,13	0,03
Dos Estados e por eles administradas (1).....	179	19	1.055	17	1.270	0,40	0,08
Concedidas pelos Estados.....	16	12	586	39	653	0,11	0,03 (2)
TOTAIS.....	572	230	8.840	870	10.512	0,31	0,09

OBSERVAÇÕES — Faltando as estradas (1) Porto Alegre a Vila Nova — (2) Mate Laranjeira.

II — VÍTIMAS DOS ACIDENTES

CLASSIFICAÇÃO ESPECÍFICA	PESSOAS					NÚMERO MÉDIO DE								
	MORTAS					FERIDAS		VIAJANTES POR 1.000.000 DE PASSAGEIROS-KM.		EMPREGADOS DA ESTRADA		PESSOAS ESTRANHAS		
	Viajantes	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total	Viajantes	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total	Por 100.000 trens-km.		Mortos	Feridos	Mortas	Feridas
									Mortos	Feridos				
Da União e por ela administradas.....	3	24	45	72	106	45	831	—	0,03	0,06	1,65	0,11	0,11	
Da União arrendadas.....	2	9	50	61	40	492	124	—	0,07	0,05	2,52	0,26	0,64	
Concedidas pela União.....	—	—	19	19	1	31	44	—	—	—	0,27	0,17	0,11	
Dos Estados e por eles administradas (1).....	—	11	7	18	49	31	106	—	0,09	0,07	0,19	0,04	0,16	
Concedidas pelos Estados (2).....	8	13	80	101	38	16 (3)	110	0,02	0,07	0,11	0,24 (3)	0,66	0,90	
TOTAIS.....	13	57	201	271	234	1.250 (3)	317	—	0,04	0,06	1,31 (3)	0,20	0,32	

OBSERVAÇÕES — Faltando as estradas — (1) Porto Alegre a Vila Nova — (2) Paulista e Mate Laranjeira — (3) Leopoldina.

SEGUNDA PARTE

(DETALHES)

STANFORD UNIVERSITY

LIBRARY

QUADRO 1

EXTENSÃO FERROVIÁRIA DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, POR ESTRADAS, SEGUNDO A ORDEM GEOGRÁFICA (DO NORTE PARA O SUL)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	QUILÔMETRO
1	E. F. Madeira-Mamoré.....	366,485
2	E. F. Tocantins.....	82,430
3	E. F. Bragança.....	293,790
4	E. F. São Luiz-Teresina.....	452,515
5	E. F. Central do Piauí.....	191,018
6	Rede de Viação Cearense.....	1.404,225
7	E. F. Mossoró.....	174,970
8	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	341,811
9	E. F. Petrolina-Teresina.....	203,805
10	The Great Western of Brazil Railway.....	1.637,186
11	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	1.896,876
12	E. F. Nazaré.....	286,148
13	E. F. Ilhéus a Conquista.....	127,759
14	E. F. Baía e Minas.....	554,524
15	E. F. Vitória a Minas.....	561,594
16	E. F. Itapemirim.....	54,320
17	E. F. São Mateus.....	67,980
18	E. F. Corcovado.....	3,824
19	E. F. Maricá.....	153,037
20	The Leopoldina Railway.....	3.082,201
21	E. F. Central do Brasil.....	3.173,593
22	Rede Mineira de Viação.....	3.891,219
23	E. F. Morro Velho.....	8,359
24	E. F. de Goiaz.....	438,429
25	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	1.958,818
26	São Paulo Railway Company.....	247,314
27	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	1.511,052
28	E. F. Sorocabana.....	2.141,411
29	E. F. Noroeste do Brasil.....	1.460,821
30	E. F. do Dourado.....	316,548
31	E. F. São Paulo-Goiaz.....	148,905
32	Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo.....	40,858
33	E. F. São Paulo e Minas.....	179,852
34	Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.....	236,276
35	Companhia Estrada de Ferro Barra Bonita.....	18,100
36	Companhia Estrada de Ferro Itatibense.....	20,180
37	E. F. Araraquara.....	300,347
38	Ramal Férreo Campineiro.....	30,445
39	Tramway da Cantareira.....	35,199
40	E. F. Campos do Jordão.....	46,670
41	Companhia Melhoramentos Monte Alto.....	31,434
42	E. F. Jaboticabal.....	25,083
43	E. F. Perú-Pirapora.....	16,140
44	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (1).....	2.121,770
45	E. F. D. Teresa Cristina.....	239,194
46	E. F. Santa Catarina.....	114,053
47	E. F. Mate-Laranjeira.....	68,000
48	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	3.366,861
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	22,072
50	E. F. Jacuí.....	46,228
51	E. F. Palmares a Osório.....	55,000
TOTAL.....		34.251,729

(1) Incorporada à rede a E. F. Norte do Paraná (43,311 km).

QUADRO 2

EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940, POR ESTRADAS, SEGUNDO AS BITOLAS

1	2	3	4	5	6	7	8
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BITOLAS					TOTAL
		1,60 m	1,00 m	0,76 m	0,66 m	0,60 m	
		QUILÔMETRO					
1	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	366,485	—	—	—	366,485
2	E. F. Tocantins.....	—	82,430	—	—	—	82,430
3	E. F. Bragança.....	—	246,578	—	—	47,212	293,790
4	E. F. São Luiz-Teresina.....	—	452,515	—	—	—	452,515
5	E. F. Central do Piauí.....	—	191,018	—	—	—	191,018
6	Rede de Viação Cearense.....	—	1.404,225	—	—	—	1.404,225
7	E. F. Mossoró.....	—	174,970	—	—	—	174,970
8	E. F. Central do Rio Grande do Norte..	—	341,811	—	—	—	341,811
9	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	203,805	—	—	—	203,805
10	The Great Western of Brazil Railway...	—	1.637,186	—	—	—	1.637,186
11	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro...	—	1.896,876	—	—	—	1.896,876
12	E. F. Nazaré.....	—	286,148	—	—	—	286,148
13	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	127,759	—	—	—	127,759
14	E. F. Baía e Minas.....	—	554,524	—	—	—	554,524
15	E. F. Vitória a Minas.....	—	561,594	—	—	—	561,594
16	E. F. Itapemirim.....	—	54,320	—	—	—	54,320
17	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—	67,980	67,980
18	E. F. Corcovado.....	—	3,824	—	—	—	3,824
19	E. F. Maricá.....	—	158,037	—	—	—	158,037
20	The Leopoldina Railway.....	—	3.082,201	—	—	—	3.082,201
21	E. F. Central do Brasil.....	1.245,223	1.928,370	—	—	—	3.173,593
22	Rede Mineira de Viação.....	—	3.162,110	729,109	—	—	3.891,219
23	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	8,359	—	8,359
24	E. F. de Goiaz.....	—	438,429	—	—	—	438,429
25	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	—	1.874,372	—	—	84,446	1.958,818
26	São Paulo Railway (Santos a Jundiaí)...	139,466	—	—	—	—	139,466
26	« « « (Secção Bragatina)...	—	107,848	—	—	—	107,848

QUADRO 2 (continuação)

1	2	3	4	5	6	7	8
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BITOLAS					TOTAL
		1,60 m	1,00 m	0,76 m	0,66 m	0,60 m	
		QUILÔMETRO					
27	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	699,043	749,651	—	—	62,358	1.511,052
28	E. F. Sorocabana.....	—	2.141,411	—	—	—	2.141,411
29	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	1.460,821	—	—	—	1.460,821
30	E. F. do Dourado.....	—	316,548	—	—	—	316,548
31	E. F. São Paulo-Goiás.....	—	148,905	—	—	—	148,905
32	Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo	—	40,858	—	—	—	40,85
33	E. F. São Paulo e Minas.....	—	141,750	—	—	38,102	179,852
34	Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná	—	236,276	—	—	—	236,276
35	Companhia Estrada de Ferro Barra Bonita	—	18,100	—	—	—	18,100
36	Companhia Estrada de Ferro Itatibense..	—	20,180	—	—	—	20,180
37	E. F. Araraquara.....	—	300,347	—	—	—	300,347
38	Ramal Férreo Campineiro.....	—	30,445	—	—	—	30,445
39	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	35,199	35,199
40	E. F. Campos do Jordão.....	—	46,670	—	—	—	46,670
41	Companhia Melhoramentos Monte Alto..	—	31,434	—	—	—	31,43
42	E. F. Jaboticabal.....	—	25,083	—	—	—	25,083
43	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	—	16,140	16,140
44	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina..	—	2.121,770	—	—	—	2.121,770
45	E. F. P. Teresa Cristina.....	—	239,194	—	—	—	239,194
46	E. F. Santa Catarina.....	—	114,053	—	—	—	114,053
47	E. F. Mate-Laranjeira.....	—	—	—	—	68,000	68,000
48	Viação Férrea do Rio Grande do Sul....	—	3.366,861	—	—	—	3.366,861
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	22,072	—	—	—	22,072
50	E. F. Jacuí.....	—	46,228	—	—	—	46,228
51	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	55,000	55,000
	TOTAIS.....	2.083,732	30.956,092	729,109	8,359	474,437	34.251,729

EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO,

1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAÍA
		QUILÔ						
1.ª CATEGORIA								
1	Great Western of Brazil Railway...	—	2	359	930	346	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Railway.....	—	—	—	—	—	—	—
4	Rede Mineira de Viação.....	—	—	—	—	—	—	—
5	São Paulo Railway.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.	—	—	—	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—	—
8	E. F. Sorocabana.....	—	—	—	—	—	—	—
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Rede Paraná-Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL DA 1.ª CATEGORIA.....	—	2	359	930	346	—	—
2.ª CATEGORIA								
12	Rede de Viação Cearense.....	1.274	—	130	—	—	—	—
13	V. Férrea Federal do Leste Brasileiro	—	—	—	—	—	303	1.594
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	—	—	—	—	—
15	E. F. Araraquara.....	—	—	—	—	—	—	—
16	E. F. São Paulo-Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—
17	E. F. Goiaz.....	—	—	—	—	—	—	—
	TOTAL DA 2.ª CATEGORIA.....	1.274	—	130	—	—	303	1.594

POR ESTADOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	1
ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	DISTRITO FEDERAL	MINAS GERAIS	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATA- RINA	RIO GRANDE DO SUL	GOIAZ	MATO GROSSO	BRASIL	NÚMERO DE ORDEM

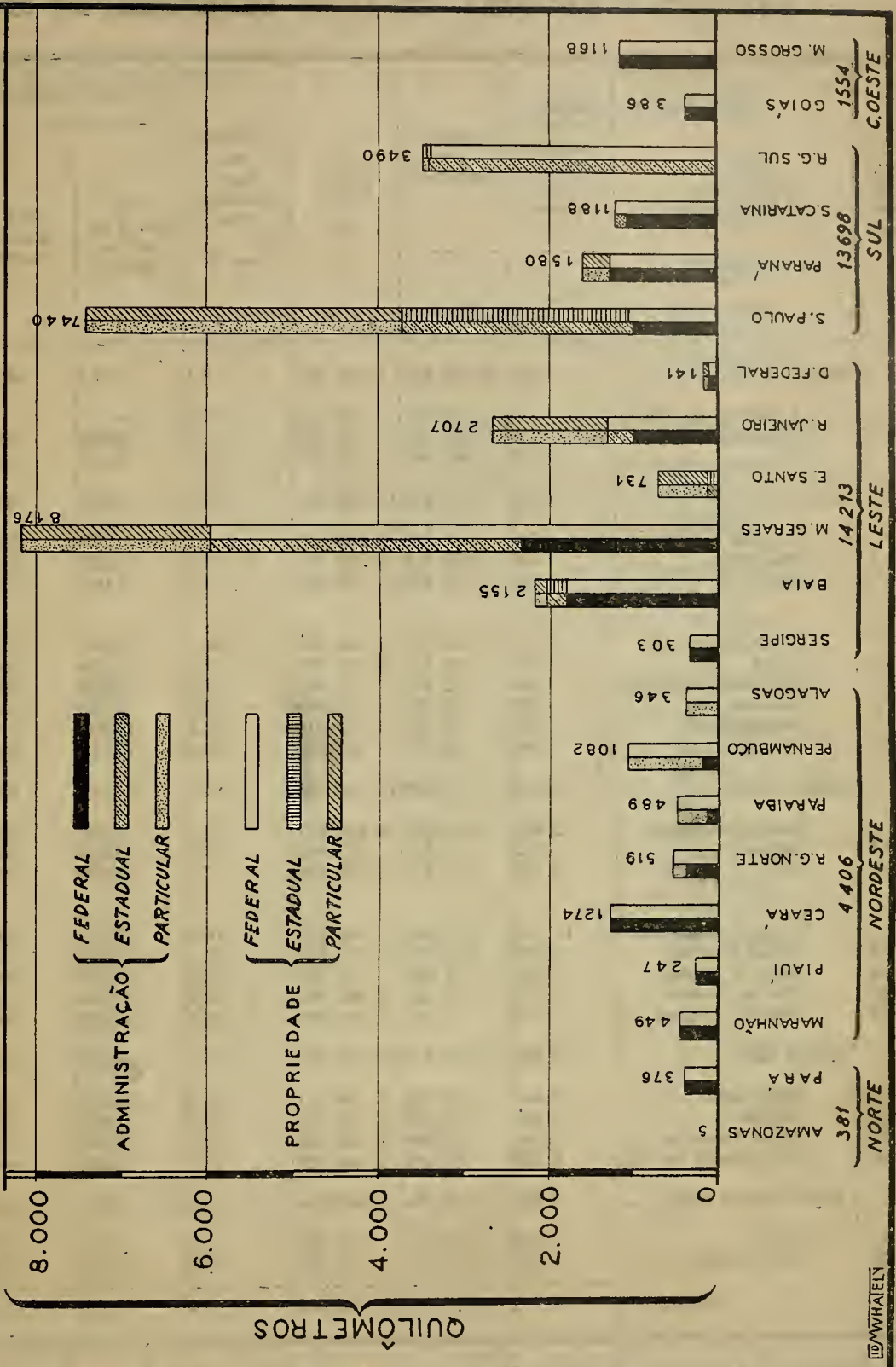
METRO

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.637	1
—	841	119	1.874	340	—	—	—	—	—	3.174	2
403	1.434	18	1.227	—	—	—	—	—	—	3.082	3
—	274	—	3.593	24	—	—	—	—	—	3.891	4
—	—	—	—	247	—	—	—	—	—	247	5
—	—	—	—	1.511	—	—	—	—	—	1.511	6
—	—	—	626	1.333	—	—	—	—	—	1.959	7
—	—	—	—	2.141	—	—	—	—	—	2.141	8
—	—	—	—	654	—	—	—	—	807	1.461	9
—	—	—	—	4	1.283	835	—	—	—	2.122	10
—	—	—	—	—	—	—	3.367	—	—	3.367	11
403	2.549	137	7.320	6.254	1.283	835	3.367	—	807	24.592	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.404	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.897	13
206	—	—	356	—	—	—	—	—	—	562	14
—	—	—	—	300	—	—	—	—	—	300	15
—	—	—	—	7	229	—	—	—	—	236	16
—	—	—	53	—	—	—	—	336	—	439	17
206	—	—	409	307	229	—	—	386	—	4.838	

RESUMO DO QUADRO 3
EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO, POR ESTADOS, EM 31
DE DEZEMBRO DE 1940

REGIÕES E ESTADOS		CATEGORIA DAS ESTRADAS			TODAS
		1.ª	2.ª	3.ª	
		QUILÔMETRO			
Norte...	Acre.....	—	—	—	—
	Amazonas.....	—	—	5	5
	Pará.....	—	—	376	376
	TOTAL.....	—	—	381	381
Nordeste	<i>Ocidental</i>	—	—	696	696
	Maranhão.....	—	—	449	449
	Piauí.....	—	—	247	247
	<i>Oriental</i>	1.637	1.404	669	3.710
	Ceará.....	—	1.274	—	1.274
	Rio Grande do Norte.....	2	—	517	519
	Paraíba.....	359	130	—	489
	Pernambuco.....	930	—	152	1.082
	Alagoas.....	346	—	—	346
		TOTAL.....	1.637	1.404	1.365
Leste....	<i>Setentrional</i>	—	1.897	561	2.458
	Sergipe.....	—	303	—	303
	Baía.....	—	1.594	561	2.155
	<i>Meridional</i>	10.409	615	731	11.755
	Minas Gerais.....	7.320	409	447	8.176
	Espírito Santo.....	403	206	122	731
	Rio de Janeiro.....	2.549	—	158	2.707
	Distrito Federal.....	137	—	4	141
	TOTAL.....	10.409	2.512	1.292	14.213
Sul.....	São Paulo.....	6.254	307	879	7.440
	Paraná.....	1.283	229	68	1.580
	Santa Catarina.....	835	—	353	1.188
	Rio Grande do Sul.....	3.367	—	123	3.490
	TOTAL.....	11.739	536	1.423	13.698
Centro Oeste	Goiaz.....	—	386	—	386
	Mato Grosso.....	807	—	361	1.168
	TOTAL.....	807	386	361	1.554
	BRASIL.....	24.592	4.838	4.822	34.252

EXTENSÃO EM TRÁFEGO POR ESTADOS • 8



WHAILEY

QUADRO 4

DENSIDADES DE POPULAÇÃO E FERROVIÁRIA DO BRASIL, POR ESTADOS E REGIÕES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

N. DE ORDEM	REGIÕES E ESTADOS	EXTENSÕES FERROVIÁRIAS EM TRÁFEGO KM.	ÁREAS DOS ESTADOS (1) KM. 2	POPULAÇÃO (2)	NÚMERO DE HABITANTES POR KM. 2	NÚMERO DE METROS		RELAÇÃO POR % DAS EXTENSÕES FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS E REGIÕES PARA A DO BRASIL
						POR KM. 2 DE SUPERFÍCIE	POR HABITANTE	
	<i>Região Norte.....</i>	381	3.336.990	1.491.429	0,4	0,114	0,255	1,11
1	Território do Acre..	—	148.027	81.326	0,5	—	—	—
2	Amazonas.....	5	1.825.997	453.233	0,2	0,003	0,011	0,01
3	Pará.....	376	1.362.966	956.870	0,7	0,276	0,393	1,10
	<i>Região Nordeste.....</i>	4.406	976.546	10.029.692	10,3	4,512	0,439	12,86
	<i>Nordeste Ocidental..</i>	696	591.799	2.069.041	3,5	1,176	0,336	2,03
4	Maranhão.....	449	346.217	1.242.721	3,6	1,297	0,361	1,31
5	Piauí.....	247	245.582	826.320	4,3	1,006	0,299	0,72
	<i>Nordeste Oriental...</i>	3.710	384.747	7.960.651	20,7	9,643	0,466	10,83
6	Ceará.....	1.274	148.591	2.101.325	14,1	8,574	0,606	3,72
7	Rio Grande do Norte	519	52.411	774.464	14,8	9,903	0,670	1,51
8	Paraíba.....	489	55.920	1.432.618	25,6	8,745	0,341	1,43
9	Pernambuco.....	1.082	99.254	2.694.616	27,1	10,901	0,402	3,16
10	Alagoas.....	346	28.571	957.628	33,5	12,110	0,361	1,01
	<i>Região Leste.....</i>	14.213	1.232.996	15.753.623	12,8	11,527	0,902	41,50
	<i>Leste Setentrional...</i>	2.458	550.931	4.484.871	8,1	4,462	0,548	7,18
11	Sergipe.....	303	21.552	545.962	25,4	14,059	0,555	0,89
12	Baía.....	2.155	529.379	3.938.909	7,4	4,071	0,547	6,29
	<i>Leste Meridional....</i>	11.755	682.065	11.268.753	16,5	17,234	1,043	34,32
13	Minas Gerais.....	8.176	593.810	6.798.647	11,4	13,769	1,203	23,87
14	Espírito Santo.....	731	44.684	758.535	17,0	16,359	0,964	2,14
15	Rio de Janeiro.....	2.707	42.404	1.862.900	43,9	63,838	1,453	7,90
16	Distrito Federal....	141	1.167	1.781.567	1.526,6	120,823	0,079	0,41
	<i>Região Sul.....</i>	13.698	827.423	13.023.205	15,7	16,555	1,052	39,99
17	São Paulo.....	7.446	247.239	7.239.711	29,3	30,092	1,028	21,72
18	Paraná.....	1.580	199.897	1.248.536	6,2	7,904	1,265	4,61
19	Santa Catarina.....	1.188	94.998	1.184.838	12,5	12,506	1,003	3,47
20	Rio Grande do Sul.	3.490	285.289	3.350.120	11,7	12,233	1,041	10,19
	<i>Região Centro Oeste....</i>	1.554	2.137.234	1.267.134	0,6	0,727	1,226	4,54
21	Goiaz.....	386	660.193	832.869	1,3	0,585	0,463	1,13
22	Mato Grosso.....	1.168	1.477.041	434.265	0,3	0,791	2,690	3,41
	BRASIL.....	34.252	8.511.189	41.565.083	4,9	4,024	0,824	100,0

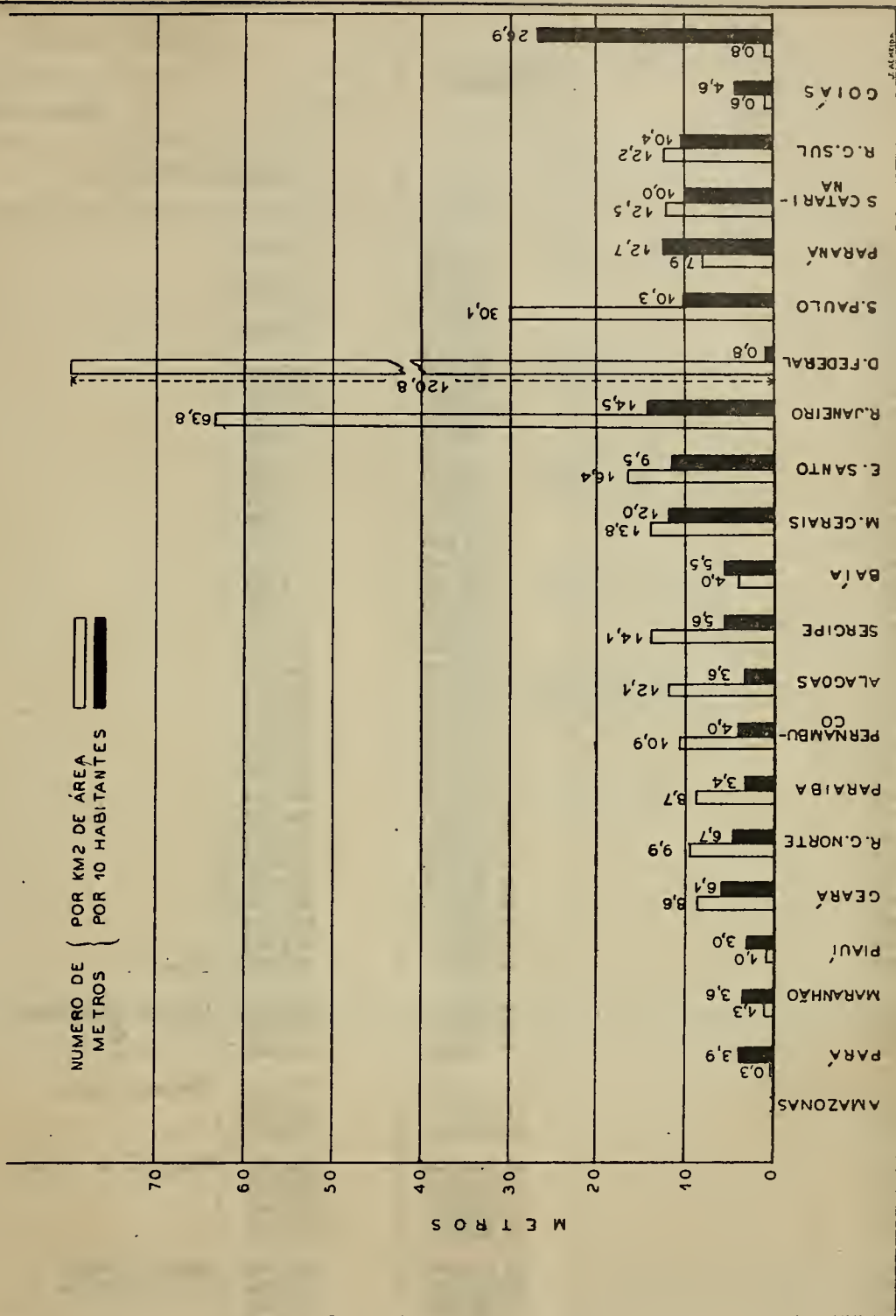
Observações — (1) Informes extraídos do *Anuário Estatístico do Brasil*, Ano V. pág. 5.

(2) Resultados preliminares do Recenseamento de 1940.

(3) Inclusive 67.103 habitantes da Região da Serra dos Aimorés, objeto de litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

DENSIDADE FERROVIÁRIA POR ESTADO

9



QUADRO 5

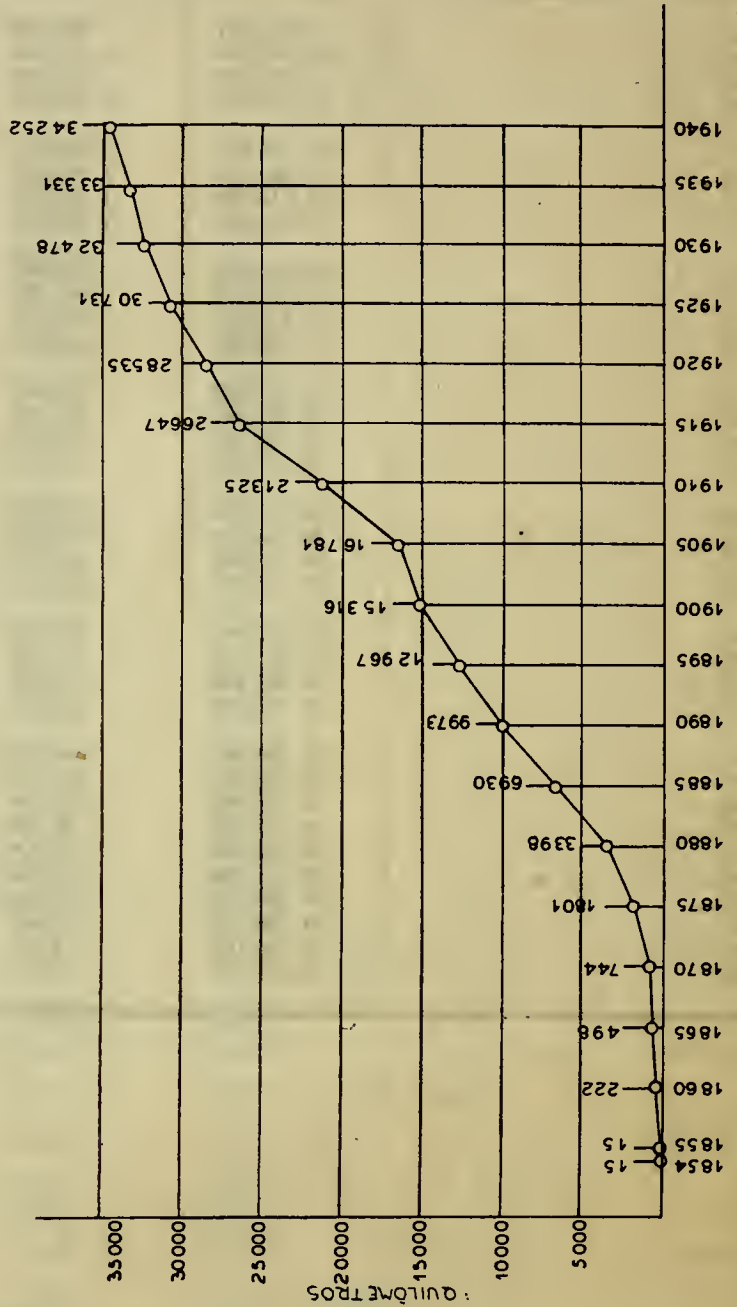
DESENVOLVIMENTO DA REDE FERROVIÁRIA DO BRASIL,
DE 1854 A 1940

ANO	EXTENSÃO EM TRÁFEGO	EXTENSÃO ACRESCID A		QUILÔMETRO
		cada ano	durante o governo	
1854.....	14,500	14,500	—	
1855.....	14,500	—	—	
1856.....	16,190	1,690	—	
1857.....	16,190	—	—	
1858.....	109,376	93,186	—	
1859.....	109,376	—	—	
1860.....	222,696	113,320	—	
1861.....	251,063	28,367	—	
1862.....	359,491	108,428	—	
1863.....	428,032	68,541	—	
1864.....	474,337	46,305	—	
1865.....	498,393	24,056	—	
1866.....	513,040	14,647	—	
1867.....	597,526	84,486	—	
1868.....	717,626	120,100	—	
1869.....	736,840	19,214	—	
1870.....	744,122	7,282	—	
1871.....	868,779	124,657	—	
1872.....	932,154	63,375	—	
1873.....	1.128,884	196,730	—	
1874.....	1.283,877	154,993	—	
1875.....	1.800,895	517,018	—	
1876.....	2.122,407	321,512	—	
1877.....	2.387,862	265,455	—	
1878.....	2.708,925	321,063	—	
1879.....	2.910,618	201,693	—	
1880.....	3.397,872	487,254	—	
1881.....	3.945,906	548,034	—	
1882.....	4.464,331	518,425	—	
1883.....	5.353,624	889,293	—	
1884.....	6.302,094	948,470	—	
1885.....	6.930,285	628,191	—	
1886.....	7.585,664	655,379	—	
1887.....	8.399,687	814,023	—	
1888.....	9.320,887	921,200	Império	9.583,087
1889.....	9.583,087	262,200	Deodoro da Fonseca	
1890.....	9.973,087	390,000	1.007,000
1891.....	10.590,087	617,000	
1892.....	11.315,898	725,811	Floriano Peixoto	
1893.....	11.485,198	169,300	1.670,311
1894.....	12.260,398	775,200	
1895.....	12.967,098	706,700	Prudente de Moraes	
1896.....	13.576,698	609,600	2.403,902
1897.....	14.014,600	437,902	
1898.....	14.634,300	649,700	
1899.....	14.915,500	251,200	Manuel Ferraz de	
1900.....	15.316,400	400,900	Campos Salles	
1901.....	15.506,400	190,000	1.016,100
1902.....	15.680,400	174,000	
1903.....	16.009,911	329,511	Francisco de Paula	
1904.....	16.305,857	295,946	Rodrigues Alves.	
1905.....	16.780,842	474,985	1.562,057
1906.....	17.242,457	461,615	

QUADRO 5 (continuação)

ANO	EXTENSÃO EM TRÁFEGO	EXTENSÃO ACRESCIDADA	
		cada ano	durante o governo
		QUILÔMETRO	
1907.....	17.605,217	362,760	Affonso Penna e Nilo Peçanha.
1908.....	18.632,655	1.027,438	
1909.....	19.240,978	608,323	
1910.....	21.325,501	2.084,523 4.083,044
1911.....	22.286,905	961,404	Hermes da Fonseca
1912.....	23.491,382	1.204,477	
1913.....	24.613,989	1.122,607	
1914.....	26.062,268	1.448,279 4.736,767
1915.....	26.646,955	584,687	Wenceslau Braz Pe-
1916.....	27.014,534	567,579	reira Gomes.
1917.....	27.452,724	438,190	
1918.....	27.706,034	253,310 1.643,766
1919.....	28.127,322	421,288	Delfim Moreira e Epi-
1920.....	28.534,921	407,599	tácio Pessoa.
1921.....	28.827,710	292,789	
1922.....	29.341,128	513,418 1.635,094
1923.....	29.925,351	584,223	Arthur da Silva Ber-
1924.....	30.305,714	380,363	nardes.
1925.....	30.731,465	425,751	
1926.....	31.332,759	601,294 1.991,631
1927.....	31.549,044	216,285	Washington Luiz Pe-
1928.....	31.851,220	302,176	reira de Souza.
1929.....	31.967,426	116,206	
1930.....	32.478,007	510,581 1.145,248
1931.....	32.764,303	286,296	Getulio Vargas.
1932.....	32.972,680	208,377	
1933.....	33.073,468	100,788	
1934.....	33.106,374	32,906	
1935.....	33.330,694	224,320	
1936.....	33.521,080	190,386	
1937.....	34.094,770	573,690	
1938.....	34.206,617	111,847	
1939.....	34.204,103	2,514	
1940.....	34.251,729	47,626 1.773,722

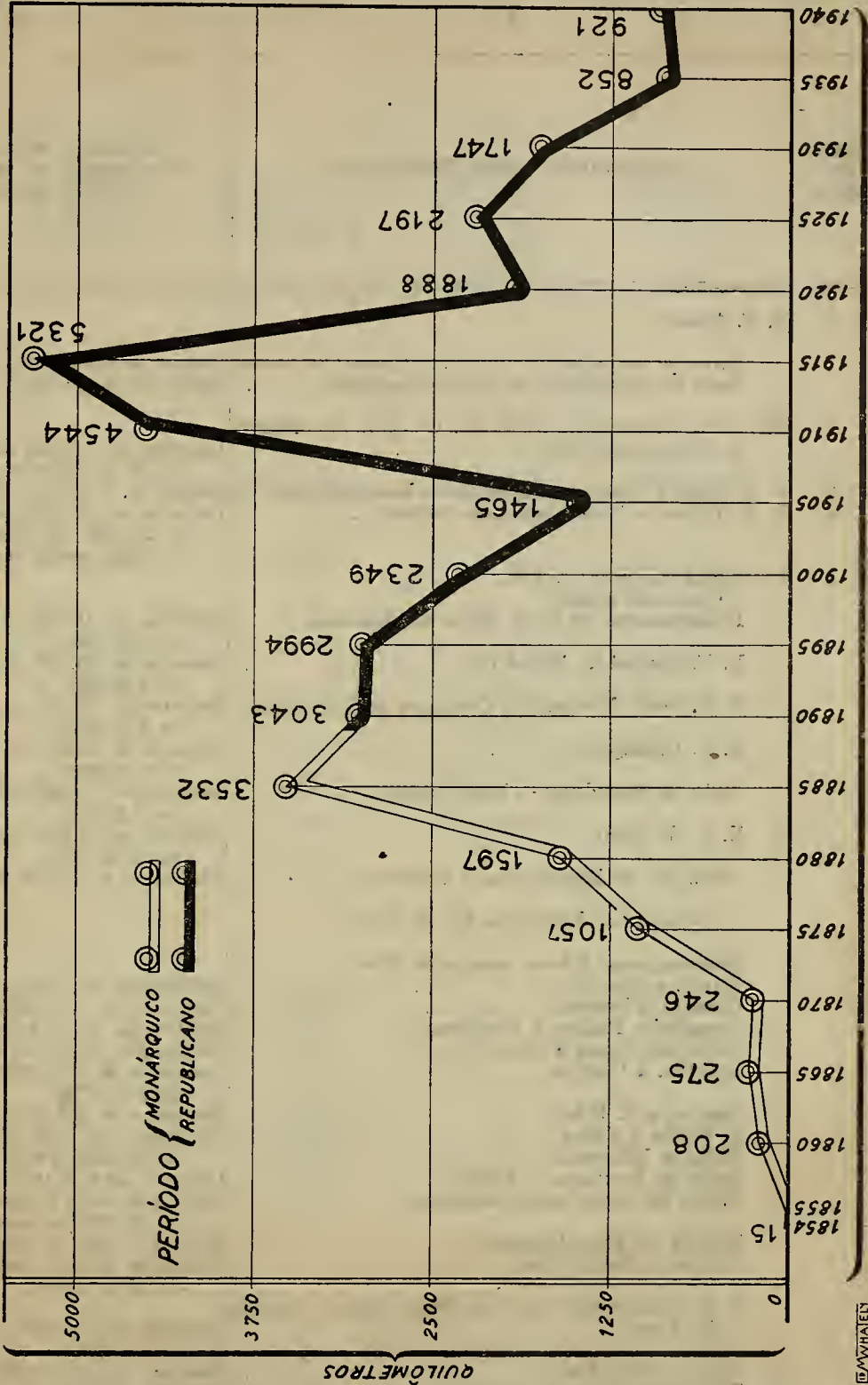
DESENVOLVIMENTO FERROVIARIO DO BRASIL 1854 - 1940



J. ALMEIDA

⑪

ACRÉSCIMO POR QUINQUÊNIO DAS EXTENÇÕES EM TRÁFEGO - 1854~1940



CONCESSÕES E CONTRATOS DE ESTRADAS DE

1	2	3
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO E DATA DE DECRETOS DE CONCESSÃO OU DE ARRENDAMENTO E DATA DE CONTRATOS
1	E. F. Mossoró Parte de concessão do E. do Rio Grande do Norte. Parte de propriedade da União (arrendada).....	Decreto de 29-1-1916..... Ajuste de 24-12-1927.....
2	The Great Western of Brazil Ry. Cº. Ltd. (propriedade da União, arrendada).....	Decretos ns. 14.326, de 24-8-1920, 18.714, de 26-4-1929 e 1.475, de 3-8-1939...
3	E. F. Ilhéus a Conquista (concessão do Estado da Baía) (1)	Decreto n. 2.490, de 27-6-1921.....
4	E. F. Vitória a Minas (concessão federal).....	Decretos ns. 12.094, de 7-6-1916, 24.325 e 24.326, de 1-6-1934 e decreto-lei n. 2.351, de 28-6-1930.....
5	Leopoldina Railway Cº. Ltd. Concessão federal Prolongamento da E. F. Barão de Araruama (2) ... E. F. Central de Macaé (3)..... E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.. E. F. Carangola..... Linha de Sumidouro — Melo Barreto..... E. F. do Norte..... Linha Sul do Espírito Santo e ramais..... Concessão do Estado do Rio de Janeiro Prolongamento à nova estação de Niterói..... Niterói a Macuco..... Cordeiro a Portela..... Conselheiro Paulino a Sumidouro..... Porto das Caixas a Macaé..... Imbetiba a Campos..... Campos a S. Fidelis..... S. Fidelis a Pádua..... Pádua a Miracema..... Barão de Araruama a Triunfo..... Ramal de Santa Maria Madalena..... Estrada de Ferro Campista..... Campos a Santo Amaro..... E. F. Príncipe do Grão Pará (Porto Mauá-S. José do Rio Preto)..... Areal a Entre Rios..... Entre Rios-Divisa de Minas..... Ligação de Rosário a Porto das Caixas.....	Decretos ns. 10.245, de 31-5-1889 e 2.896 de 9-5-1898..... Decretos ns. 10.121, de 15-12-1888 e 2.896, de 9-5-1898..... Decretos ns. 10.119, de 15-12-1888 e 2.896, de 9-5-1898..... Decretos ns. 5.822, de 12-12-1874 e 2.896, de 9-5-1898..... Decretos ns. 7.046, de 18-10-1878 e 2.896, de 9-5-1898..... Decretos ns. 8.725, de 4-11-1882 e 7.479, de 29-2-1909..... Decreto n. 6.456, de 20-4-1907..... Deliberação de 27-8-1887..... Contratos de 12-3-1874 e 17-1-1880..... Deliberação de 27-8-1887..... Deliberação de 27-8-1887..... Contratos de 3-2-1870 e decreto n. 1.842, de 4-1-1873..... Contratos de 8-6-1876 e 4-1-1889..... Contratos de 6-5-1879 e termos de 19-10-1880 e 6-9-1882..... Contrato de 6-3-1887..... Contratos de 8-2-1888, de 27-8-1890, de 21-10-1890 e termo de 12-8-1912.... Decreto n. 130, de 16-10-1894..... Contratos de 4-9-1869 e decreto n. 991, de 25-10-1906..... Contrato de 3-7-1884 (antiga concessão de 27-4-1852)..... Contrato de 18-11-1898..... Decretos ns. 565, de 18-11-1899 e 753, de 1-5-1902..... Contrato de 18-11-1898, decreto n. 1.564, de 18-8-1917 — Termo de 3-7-1919 e decreto n. 1.919, de 9-12-1922.....

FERRO EM TRÁFEGO, VIGENTES EM 31-12-1940

4	5	6	7	8	1
EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31-12-1940	DATA				NÚMERO DE ORDEM
	Da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	Em que termina a concessão ou o arrendamento	A partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	Da reversão ao domínio União ou do Estado	
Quilômetro					
37,508	—	.	.	.	1
137,462	—	.	.	.	
1.637,186	—	31-12-1960	1- 7-1935	31-12-1960	2
127,759	.	27- 6-1971	.	.	3
561,594	6- 8-1940	30- 8-2030	1- 1-1981	30- 8-2030	4
50,942	31-12-1926	31- 5-1969	31- 5-1904	21- 6-1969	5
42,523	31-12-1940	15-12-1968	15-12-1918	15-12-1968	
92,654	30- 6-1933	21-12-1964	15-12-1903	21-12-1964	
224,049	30- 6-1905	12-12-1964	12-12-1889	—	
34,286	—	18-10-1908	18-10-1888	—	
45,798	—	4-11-1972	—	—	
325,820	—	—	—	—	
1,584	
178,414	—	27- 8-1957	—	27- 8-1957	
77,800	—	27- 8-1957	—	—	
57,549	—	27- 8-1957	—	27- 8-1957	
146,543	—	27- 8-1957	—	27- 8-1957	
96,160	—	3- 2-1920	—	—	
51,194	—	8- 6-1966	—	8- 6-1966	
69,866	—	6- 5-1909	—	—	
24,283	—	6- 5-1909	—	6- 9-1952	
40,385	—	8- 2-1968	—	8- 2-1968	
27,129	—	8- 2-1968	—	8- 2-1968	
52,316	—	—	—	—	
37,965	—	—	—	—	
91,359	—	3- 7-1964	3- 7-1899	3- 7-1964	
25,624	—	31- 8-1964	18-11-1918	31- 8-1964	
13,457	—	—	—	—	
39,907	—	—	—	—	

1	2	3
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO E DATA DE DECRETOS DE CONCESSÃO OU DE ARRENDAMENTO E DATA DE CONTRATOS
	Concessão do Estado de Minas Gerais	
	Linha de Porto Novo a Saude e ramal de Leopoldina (4).....	Decreto de 12-8-1884 e contrato de 3-6-1913 e aviso do Ministério da Viação n. 171, de 19-12-1924.....
	Ponte Nova a Raul Soares.....	Contrato de 3-6-1913.....
	Raul Soares a Caratinga.....	Contrato de 3-6-1913.....
	Recreio a Santa Luzia.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Santa Luzia a Manhuassú.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Volta Grande a Pirapetinga.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Cisneiros a Paraoquena.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Patrocínio a Muriaé.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Cataguazes a Mirai.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Sereno a João Pinheiro.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Silveira Lobo a Ligação e Travessão a S. Lobo.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Furtado de Campos a Rio Novo.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Rio Novo a Juiz de Fora.....	Contrato de 3-6-1913.....
	Guaraní a Pomba.....	Contrato de 22-2-1908.....
	Ramal de Poço Fundo.....	Contrato de 22-2-1908.....
	São Pedro a Mar de Espanha.....	Contratos de 10-7-1909 e 3-6-1913.....
6	E. F. Corcovado (concessão federal).....	Decreto n. 7.480, de 29-7-1909.....
7	Rede Mineira de Viação (propriedade da União, arrendada).....	Decreto n. 19.602, de 19-1-1931 e decreto-lei n. 501, de 16-6-1938.....
8	E. F. Morro Velho (concessão do Estado de Minas Gerais)	Contrato de 11-10-1912.....
9	São Paulo Railway Company Concessão federal	
	E. F. Santos a Jundiá.....	Decretos ns. 1.759, de 26-4-1856 e 1.999, de 2-4-1895.....
	Secção Bragantina.....	Decretos ns. 1.600, de 30-4-1908 e 3.464, de 15-4-1922.....
	Ramal de Piracaia.....	Decreto n. 2.221, de 29-3-1912.....
10	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro Concessão federal	
	Jaguara-Araguari.....	Decreto n. 862, de 16-10-1890.....
	Ribeirão Preto-Rio Grande e ramal de Caldas.....	Decreto-lei n. 284, de 19-2-1938.....
	Igarapava-Rodolfo Paixão.....	Decreto n. 8.415, de 7-2-1910.....
	Tuiuti-Passos e Guaxupé-Biguatinga.....	Decreto n. 15.616, de 19-8-1922.....
	Concessão do Estado de São Paulo	
	Tronco e ramais.....	Decreto n. 3.992, de 14-1-1926.....
	Ramal de Guaxupé.....	
11	Estrada de Ferro Sorocabana Parte de concessão federal	
	Ramal de Tibagi.....	Decreto n. 10.090, de 24-11-1888.....
	Ramal de Itararé.....	Decreto n. 10.090, de 24-11-1888.....
12	Companhia Paulista de Estradas de Ferro Concessão do Estado de São Paulo	
	Jundiá a Campinas.....	Decreto n. 4.283, de 28-11-1868 e contrato de 29-5-1869.....
	Campinas a Rio Claro.....	Leis ns. 44, de 12-7-1869, 34, de 29-3-1871 e contrato de 12-5-1873.....
	Cordeiro a Porto Ferreira.....	Contratos de 1-5-1875 e 21-1-1876 e lei n. 35, de 29-3-1876.....

(continuação)

4	5	6	7	8	1
EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31-12-1940	DATA				NÚMERO DE ORDEM
	Da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	Em que termina a concessão ou o arrendamento	A partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	D reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
387,582	
90,456	.	.	.	—	
98,400	
148,710	
117,451	.	.	.	—	
31,180	
17,739	
17,538	
35,188	
12,543	
156,705	
8,522	
58,151	
27,230	
0,438	
25,378	.	.	.	—	
3,824	—	7- 1-1970	29- 6-1924	7- 1-1970	6
3.891,219	—	24- 1-1961	—	24- 1-1961	7
8,359	—	.	—	—	8
139,466	31-12-1889	26- 4-1946	26- 2-1927	—	9
77,064	—	.	—	—	
30,784	—	.	—	—	
280,386	30- 6-1926	16-10-1950	16-10-1920	—	10
265,930	30- 6-1904	19- 4-1988	19- 4-1948	—	
47,762	—	16-10-1950	16-10-1920	—	
279,060	—	31-12-1999	31-12-1940	31-12-1999	
1.071,723	—	.	—	—	
13,957	—	.	—	—	11
587,250	24- 5-1923	.	24-11-1918	—	
249,665	24- 5-1923	.	24-11-1918	—	
44,042	—	.	.- .-1927	—	12
89,798	—	.	.- .-1927	—	
88,429	—	.	.- .-1927	—	

1	2	3
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO E DATA DE DECRETOS DE CONCESSÃO OU DE ARRENDAMENTO E DATA DE CONTRATOS
	Porto Ferreira a Descalvado.....	Contrato de 25-10-1880.....
	Laranja Azeda a Palmeiras e Palmeiras a Santa Veridiana e Baldeação.....	Ato de 12-3-1889.....
	Rio Claro a Araraquara e ramais de Jaú e de Baurú	Contrato de 29-12-1917 entre os Governos Federal e Estadual e a Companhia....
	Descalvado e Aurora e Porto Ferreira e Santa Rita	Contrato de 15-10-1888 e compra em 20-8-1891 e contrato de 7-3-1889 e compra em 16-6-1891.....
	Dois Córregos a Baurú.....	Decretos ns. 317, de 31-10-1895 e 373, de 15-7-1896 e contrato de 29-4-1896....
	Araraquara a Jaboticabal e Barretos.....	Decreto de 17-6-1889, contrato de 10-1-1890 e decreto n. 1.614, de 23-5-1908.....
	São Carlos a Água Vermelha e Santa Eudóxia.....	Decretos ns. 352, de 9-4-1896, e 785, de 18-5-1900.....
	São Carlos a Ribeirão Bonito.....	Contrato de 17-7-1890.....
	Rincão a Pontal.....	Decreto n. 789, de 22-5-1900.....
	Jaboticabal a Bebedouro.....	Decretos ns. 915, de 3-6-1901, e 916, de 9-6-1901.....
	Ramal de Baurú.....	Decreto n. 7.170, de 12-11-1908 (federal).
	Santa Rita a Moema.....	Decretos ns. 2.138, de 7-11-1911, e 2.182, de 16-12-1911.....
	Ramal de Piracicaba.....	Decretos ns. 2.362, de 10-4-1913, e 2.354, de 22-2-1913.....
	Piratininga ao Vale do Rio Tibiriçá.....	Decretos de 16-10-1919 e 13-1-1920.....
	Barretos a Colômbia.....	Decretos ns. 3.271, de 16-11-1920 e 3.700, de 3-4-1924.....
	Moema a Vassununga.....	Decreto n. 1.410, de 25-4-1928.....
	Passagem a Bebedouro e Secção Terra Roxa.....	Decreto n. 4.163, de 30-2-1926.....
	Marília a Pompéia.....	Decreto n. 6.126, de 25-10-1933.....
	Pompéia a Tupã.....	Decreto n. 8.349, de 11-6-1937.....
	Baurú a Piratininga.....	Decretos ns. 7.433, de 25-10-1935, 7.563, de 14-2-1936, 7.869, de 25-9-1936, 8.226, de 9-4-1937 e 8.537, de 9-9-1937
13	Estrada de Ferro São Paulo-Paraná Ourinhos-Rio Paranapanema (concessão do Estado de São Paulo).....	Decreto n. 3.535, de 25-11-1922, e 4.945, de 24-3-1931.....
	Rio Paranapanema-Rolândia (concessão do Estado do Paraná).....	Decretos ns. 896, de 20-8-1920, e 2.391, de 12-11-1934.....
14	E. F. São Paulo-Goiaz (concessão do Estado de São Paulo)	Decretos ns. 1.732, de 4-5-1909, 1.960., de 5-12-1910, 2.237, de 25-5-1912, 2.820, de 11-7-1917 e 4.470, de 4-10-1918..
15	Cia. E. F. Morro Agudo (concessão do Estado de São Paulo).....	Decretos ns. 3.908, de 29-8-1925, e 4.130, de 6-11-1926.....
16	Cia. E. F. Barra Bonita (concessão do Estado de São Paulo).....	Decretos ns. 4.110, de 30-9-1926, e 4.221, de 12-5-1927.....
17	Estrada de Ferro Itatibense (concessão do Estado de São Paulo).....	Contrato de 9-5-1887.....
18	Estrada de Ferro do Dourado (concessão do Estado de São Paulo) Dourado a Boa Esperança.....	Decreto n. 1.003, de 11-2-1902.....

(continuação)

4	5	6	7	8	1
EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31-12-1940	DATA				NÚMERO DE ORDEM
	Da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	Em que termina a concessão ou o arrendamento	A partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	Da reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
18,379	—	.	.-.-1927	—	
39,940	—	.	.-.-1927	—	
286,147	—	.	.-.-1927	—	
40,868	—	.	.-.-1927	—	
(5) 115,687	—	.	.-.-1927	—	
(6) 262,826	—	.	.-.-1927	—	
62,976	—	.	.-.-1927	—	
40,071	—	.	.-.-1927	—	
(7) 14,500	—	.	.-.-1927	—	
53,253	—	.	.-.-1927	—	
37,976	—	.	.-.-1927	—	
(8) 21,430	—	.	.-.-1927	—	
45,206	—	.	.-.-1927	—	
(9) 113,088	—	.	.-.-1927	—	
53,725	—	.	.-.-1927	—	
(10) 32,180	—	.	.-.-1927	—	
30,632	—	.	— — —	—	
(11) 14,800	—	.	— — —	—	
14,312	—	.	— — —	—	13
6,959	—	—	— — —	—	
229,317	—	23- 4-2018	23- 4-1958	23- 4-2018	14
148,905	—	.	—	—	15
40,858	—	.	—	—	16
18,100	—	.	—	—	17
20,180	—	29- 5-1959	9- 5-1912	—	18
22,397	—	.	.	—	

1	2	3
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO E DATA DE DECRETOS DE CONCESSÃO OU DE ARRENDAMENTO E DATA DE CONTRATOS
	Boa Esperança a Ibitinga.....	Decretos ns. 1.322, de 18-10-1905, e 1.667, de 25-9-1908.....
	Ibitinga a Itápolis.....	
	Ribeirão Bonito a Bocaina.....	Decreto n. 1.681, de 2-12-1908.....
	Bocaina a Baurú.....	Decreto n. 1.745, de 4-6-1909.....
	Bocaina a Jaú.....	Decreto n. 1.860, de 26-4-1910.....
	Ibitinga a Novo Horizonte.....	Decreto n. 6.684, de 21-9-1934.....
19	Ramal Férreo Campineiro (concessão do Estado de São Paulo).....	Decreto n. 2.203, de 6-2-1912.....
20	E. F. Jaboticabal (concessão do Estado de São Paulo)..	Decretos ns. 2.265, de 24-7-1912, e 2.293, de 3-10-1912.....
21	E. F. Perú-Pirapora (concessão do Estado de São Paulo)	Decreto n. 1.866, de 26-4-1910.....
22	E. F. Mate-Laranjeira (concessão do Estado do Paraná)	
23	E. F. Santa Catarina (propriedade da União, arrendada)	Decreto n. 15.152, de 2-12-1921 e contrato de 31-12-1921.....
24	Viação Férrea do Rio Grande do Sul (propriedade da União, arrendada).....	Decretos ns. 18.551, de 31-12-1928, 21.185, de 21-3-1932, e 552, de 12-6-1938...
25	E. F. Jacuí (propriedade da União, arrendada).....	

OBSERVAÇÕES

- (1) Garantia de juros de 5% ao ano pelo prazo de 20 anos para cada secção construída, fixado em 45:000\$0 o máximo do custo do quilômetro. A garantia de juros extingue-se para cada trecho 20 anos depois de inaugurado. A reversão da Estrada será feita 50 anos depois de construído o último trecho.
- (2) Esta estrada tem ligações com o Estado do Rio de Janeiro, por força do contrato de 21-6-1889 e do termo de 28-12-1894.
- (3) Esta estrada tem ligações com o Estado do Rio de Janeiro por força do contrato de 5-10-1886 e do termo de 28-12-1894.
- (4) Estas linhas foram primitivamente de concessão federal de acordo com os decretos ns. 4.914, de 27-3-1872 7.061, de 31-10-1878, 7.112, de 14-12-1878, 8.860, de 27-1-1883 e 9.346, de 9-1-1886.
- (5) Dois Córregos a Piratininga.
- (6) Incluído o trecho Bebedouro a Barreto.
- (7) Ramal de Pontal.
- (8) Incluído o trecho de Moema a Vassununga.
- (9) Até Marflia.
- (10) Ramal de Terra Roxa.
- (11) Até Quintana.

(continuação)

4	5	6	7	8	1
EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31-12-1940	DATA				NÚMERO DE ORDEM
	Da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	Em que termina a concessão ou o arrendamento	A partir da qual a União ou o Estado pode fazer o resgate ou a encampação	Da reversão ao domínio da União ou do Estado	
Quilômetro					
79,723	—	.	.	—	
27,066	—	.	.	—	
51,049	—	.	.	—	
31,844	—	.	.	—	
39,907	—	.	.	—	
64,120	—	.	.	—	
30,445	—	.	.	—	19
25,083	—	.	—	—	20
16,140	—	.	—	—	21
68,000	—	.	—	—	22
114,053	—	10- 6-1952	1- 1-1937	10- 6-1952	23
3.366,861	—	15- 3-1980	—	15- 3-1980	24
46,228	—	.	.	.	25

PERCURSO DE LOCOMOTI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOM							
		PERC							
		LOCOMOTIVAS A VAPOR							
		SERVIÇO REMUNERADO				SERVIÇO NÃO REMUNERADO			
		Rebo- cando trens	Em manobras	Isoladas	Total cls. (3+4+5)	Rebo- cando- trens	Em manobras	Isoladas	
								Quilô	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.....	3.076.028	1.017.665	—	4.093.693	143.803	23.733	84.413	
2	E. F. Central do Brasil.....								
3	Leopoldina Railway.....	7.842.673	—	—	7.842.673	483.725	1.995.864	398.825	
4	Rede Mineira de Viação.....	5.981.925	1.415.070	111.505	7.508.500	1.001.421	1.328.660	48.096	
5	São Paulo Railway.....	4.865.983	2.802.526	251.850	7.920.359	73.793	11.263	7.323	
	Santos a Jundiá.....	4.520.998	2.744.510	239.424	7.504.932	68.415	10.815	5.878	
	Secção Bragantina.....	34.985	58.016	12.426	415.427	5.378	448	1.445	
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	5.155.750	3.063.016	—	8.218.766	1.145.569	—	437.226	
7	Coa. Mogiana de Estradas de Ferro.....	6.426.763	2.981.290	—	9.408.053	788.031	26.865	136.124	
8	E. F. Sorocabana.....	12.850.831	7.133.905	417.405	20.402.141	867.282	23.376	6.042	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	3.673.199	—	—	3.673.199	1.213.916	1.097.480	—	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	5.920.259	1.445.034	1.036	7.366.329	552.854	306.846	123.082	
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	5.890.660	1.442.819	—	7.333.479	547.332	303.156	123.082	
	E. F. Norte do Paraná.....	29.599	2.215	1.036	32.850	5.522	3.690	—	
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	7.429.520	1.572.192	—	9.001.712	1.127.479	2.871.711	240.987	
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	1.438.945	111.555	41.170	1.591.670	144.461	129	—	
	E. F. Sobral.....	251.907	14.434	2.275	268.616	26.432	129	—	
	E. F. Baturité.....	1.187.038	97.121	38.895	1.323.054	118.029	—	—	
13	V. F. Federal do Leste Brasileiro.....	2.021.843	—	—	2.021.843	608.734	608.767	72.893	
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	1.980.820	—	—	1.980.820	657.580	599.740	71.055	
	E. F. Santo Amaro.....	41.023	—	—	41.023	11.154	9.027	1.838	
14	E. F. Vitória a Minas.....	861.852	395.370	22.793	1.280.015	141.455	73.395	—	
15	E. F. Araraquara.....	1.480.852	—	—	1.480.852	438.751	415.960	3.796	
16	E. F. de Goiaz.....	582.345	211.638	—	793.983	73.238	44.261	—	
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	504.183	—	—	504.183	42.865	297.452	3.902	
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	52.067	—	—	52.067	45.430	49.596	—	
19	E. F. Tocantins.....								
20	E. F. Bragança.....	310.736	—	—	310.736	83.267	24.828	7.788	
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	197.560	—	—	197.560	53.499	5.414	16.144	
22	E. F. Central do Piauí.....	51.736	—	—	51.736	14.241	1.837	368	
23	E. F. Mossoró.....	67.375	—	—	67.375	7.712	—	—	
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte....	269.883	60.276	6.568	336.727	33.151	53.931	4.944	

VAS E AUTOMOTRIZES

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	1
OTIVAS														NÚMERO DE ORDEM
CURSOS														
LOCOMOTIVAS ELÉTRICAS									PERCURSO TOTAL		NÚMERO MÉDIO DE LOCOMOTIVAS POR DIA		PERCURSO ANUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA	
SERVIÇO REMUNERADO				SERVIÇO NÃO REMUNERADO				SERVIÇO		Serviço remunerado	Serviço não remunerado			
Total els. (7+8+9)	Rebo-cando trens	Em manobras	Isola-das	Total els. (11+12+13)	Rebo-cando trens	Em manobras	Isola-das	Total els. (15+16+17)	Remune-rado Cls. (6+14)			Não re-munerado Cls. (10+18)	Km.	
metro														
251.949	—	—	—	—	—	—	—	—	4.093.693	251.949	58,0	22,0	54.321	1
2.878.414	—	—	—	—	—	—	—	—	7.842.673	2.878.414	149,8	53,4	52.761	2
2.378.177	438.584	11.300	21.408	471.292	55.473	19.325	10.703	85.501	7.979.792	2.463.678	—	—	—	3
92.379	—	—	—	—	—	—	—	—	7.920.359	92.379	—	131,0	61.166	4
85.108	—	—	—	—	—	—	—	—	7.504.932	85.108	—	125,0	60.720	5
7.271	—	—	—	—	—	—	—	—	415.427	7.271	—	6,0	70.450	6
1.582.795	3.926.015	559.057	—	4.485.072	160.846	—	65.242	226.088	12.703.838	1.808.883	—	—	—	7
951.020	—	—	—	—	—	—	—	—	9.408.053	951.020	—	—	—	8
896.700	—	—	—	—	—	—	—	—	20.402.141	896.700	224,0	16,0	88.745	9
2.311.396	—	—	—	—	—	—	—	—	3.673.199	2.311.396	88,0	33,0	49.459	10
982.782	—	—	—	—	—	—	—	—	7.366.329	982.782	—	—	—	11
973.570	—	—	—	—	—	—	—	—	7.333.479	973.570	—	—	—	12
9.212	—	—	—	—	—	—	—	—	32.850	9.212	—	—	—	13
4.240.177	—	—	—	—	—	—	—	—	9.001.712	4.240.177	217,0	95,0	42.442	14
144.590	—	—	—	—	—	—	—	—	1.591.670	144.590	22,7	19,1	41.537	15
26.561	—	—	—	—	—	—	—	—	268.616	26.561	5,0	1,0	49.186	16
118.029	—	—	—	—	—	—	—	—	1.323.054	118.029	17,7	18,1	40.254	17
1.350.394	119.851	—	—	119.851	1.472	—	929	2.401	2.141.694	1.352.795	80,2	54,3	25.981	18
1.328.375	119.851	—	—	119.851	1.472	—	929	2.401	2.100.671	1.330.776	76,0	53,1	26.580	19
22.019	—	—	—	—	—	—	—	—	41.023	22.019	4,2	1,2	11.674	20
214.850	—	—	—	—	—	—	—	—	1.280.015	214.850	19,0	12,0	48.221	21
858.507	—	—	—	—	—	—	—	—	1.480.852	858.507	17,9	10,3	82.956	22
117.499	—	—	—	—	—	—	—	—	793.983	117.499	9,8	2,2	75.957	23
344.219	—	—	—	—	—	—	—	—	504.183	344.219	9,0	1,7	79.290	24
95.026	—	—	—	—	—	—	—	—	52.067	95.026	0,8	2,0	52.533	18
115.883	—	—	—	—	—	—	—	—	310.736	115.883	13,0	7,0	21.331	19
75.057	—	—	—	—	—	—	—	—	197.560	75.057	17,2	4,6	12.505	20
16.446	—	—	—	—	—	—	—	—	51.736	16.446	2,0	1,8	17.943	21
7.712	—	—	—	—	—	—	—	—	67.375	7.712	—	—	12.515	22
92.026	—	—	—	—	—	—	—	—	336.727	92.026	—	—	—	23
											6,0	—	—	24

1	2	3	4	5	6	7	8	9	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOM							
		PERC							
		LOCOMOTIVAS A VAPOR							
		SERVIÇO REMUNERADO				SERVIÇO NÃO REMUNERADO			
		Rebo-cando trens	Em manobras	Isoladas	Total cls. (3+4+5)	Rebo-cando-trens	Em manobras	Isoladas	
Quilô									
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	22.094	—	—	22.094	29.554	1.926	2.227	
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	142.927	11.723	—	154.650	38.349	—	19.627	
27	E. F. Nazaré.....	183.367	18.336	8.110	209.813	36.885	3.688	350	
28	E. F. Baía e Minas.....	354.321	52.314	—	406.635	79.510	133.069	4.326	
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	—	
30	E. F. São Mateus.....	35.934	87	—	36.021	3.004	—	571	
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	
32	E. F. Maricá.....	203.659	—	—	203.659	38.712	1.355	—	
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	
34	E. F. do Dourado.....	383.936	56.779	—	440.715	—	—	—	
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	271.163	155.395	—	426.558	28.852	—	—	
36	E. F. Morro Agudo.....	63.099	—	—	63.099	8.241	—	574	
37	E. F. São Paulo e Minas (2).....	154.199	845	—	155.044	39.718	2.602	—	
38	E. F. Itatibense.....	29.484	48.749	—	78.233	—	—	—	
39	Ramal Férreo Campineiro (3).....	—	—	—	—	—	—	—	
40	Tramway da Cantareira.....	318.686	38.104	5.716	362.506	375	122	—	
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	—	
43	E. F. Jaboticabal.....	38.029	—	—	38.029	9.181	—	86	
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	
45	E. F. Barra Bonita.....	26.777	—	—	26.777	4.285	—	6.468	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	571.911	33.891	605	606.407	31.280	4.355	—	
47	E. F. Santa Catarina.....	185.901	3.384	—	189.285	24.675	4.814	2.445	
48	E. F. Mate-Lacanjeira.....	—	—	—	—	—	—	—	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	
50	E. F. Palmares a Osório.....	34.860	—	—	34.860	—	—	—	
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—	—	

OBSERVAÇÕES

- (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.
- (2) Neste quadro e nos seguintes os dados referem-se somente à parte de bitola corrente.
- (3) Pranchas elétricas.

(continuação)

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	1
OTIVAS														
CURSOS														
LOCOMOTIVAS ELÉTRICAS									PERCURSO TOTAL		NUMERO MÉDIO DE LOCOMOTIVAS POR DIA		PERCURSO ANUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA	NUMERO DE ORDEM
SERVIÇO REMUNERADO				SERVIÇO NÃO REMUNERADO				SERVIÇO		Serviço remunerado	Serviço não remunerado			
Total cls. (7+8+9)	Rebo-cando trens	Em manobras	Isoladas	Total cls. (11+12+13)	Rebo-cando trens	Em manobras	Isoladas	Total cls. (15+16+17)	Remune-rado Cls. (6+14)			Não re-munerado Cls. (10+18)		
metro														
33.707	—	—	—	—	—	—	—	—	22.094	33.707	.	.	.	25
57.976	—	—	—	—	—	—	—	—	154.650	57.976	4,6	2,2	31.269	26
40.923	—	—	—	—	—	—	—	—	209.813	40.923	4,4	1,0	46.433	27
216.905	—	—	—	—	—	—	—	—	406.635	216.905	8,3	4,5	48.714	28
3.575	—	—	—	—	—	—	—	—	36.021	3.575	.	.	.	29
—	25.836	—	—	25.836	445	—	—	445	25.836	445	—	4,0	6.570	30
40.067	—	—	—	—	—	—	—	—	203.659	40.067	4,9	2,2	34.328	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	440.715	—	15,4	—	28.618	33
28.852	—	—	—	—	—	—	—	—	426.558	28.852	—	—	—	34
8.815	—	—	—	—	—	—	—	—	63.099	8.815	.	.	.	35
42.320	—	—	—	—	—	—	—	—	155.044	42.320	5,0	1,0	32.894	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	78.233	—	2,0	—	39.117	37
—	148.455	—	—	148.455	2.652	264	—	2.916	148.455	2.916	—	2,0	75.686	38
497	—	—	—	—	—	—	—	—	362.506	497	.	.	.	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
9.267	—	—	—	—	—	—	—	—	38.029	9.267	.	.	.	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	.	.	.	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	.	.	.	44
10.753	—	—	—	—	—	—	—	—	26.777	10.753	.	.	.	45
35.635	—	—	—	—	—	—	—	—	606.407	35.635	8,3	1,2	67.583	46
31.934	—	—	—	—	—	—	—	—	189.285	31.934	9,9	1,1	20.111	47
.	48
.	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34.860	—	1,0	—	34.860	50
.	—	—	—	—	—	—	—	—	51

1	2	24	25	26
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	AUTOM		
		PERCU		
		Elétricas		
		Serviço		Total cls. (24+25)
		Remunerado	Não remunerado	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA				
1	Great Western of Brazil Railway.....	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	3.040.260	—	3.040.260
3	Leopoldina Railway.....	—	—	—
4	Rede Mineira de Viação.....	—	—	—
5	São Paulo Railway.....	.	.	.
	Santos a Jundiá.....	.	.	.
	Secção Bragantina.....	.	.	.
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	—	—
8	E. F. Sorocabana.....	—	—	—
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	—	—	—
	Rede Paraná- Santa Catarina.....	—	—	—
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	—
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA				
12	Rede de Viação Cearense.....	—	—	—
	E. F. Sobral.....	—	—	—
	E. F. Baturité.....	—	—	—
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....	—	—	—
	Linhas São Francisco e Central da Baía.....	—	—	—
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	—
15	E. F. Araraquara.....	—	—	—
16	E. F. de Goiás.....	—	—	—
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA				
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	.	.	.
20	E. F. Bragança.....	.	.	.
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	—	—
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	—
23	E. F. Mossoró.....	—	—	—
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—
27	E. F. Nazaré.....	—	—	—
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	—
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	—	—	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	—	—	—
35	E. F. S. Paulo-Goiás.....	—	—	—
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—
37	E. F. S. Paulo e Minas (2).....	—	—	—
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	281.814	8.351	290.165
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	—
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—
47	E. F. Santa Catarina.....	.	.	.
48	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	.
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	.	.	.
50	E. F. Palmares a Osório.....	.	.	.
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; — (2) neste quadro e nos seguintes os dados referem-se somente à parte de bitola corrente.

(continuação)

27		28		29		30		31		1
OTRIZES										
RSOS										
Outros sistemas					Totais					NÚMERO DE ORDEM
Serviço				Total cls. (27+28)	Serviço					
Remunerado		Não remunerado			Remunerado cls. (24+27)		Não remunerado cls. (25+28)			
Quilômetro										
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
392.000	—	—	—	—	3.432.260	—	—	—	—	2
49.415	4.042	53.457	49.415	4.042	49.415	4.042	4.042	4.042	4.042	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	326.823	2.373	326.823	2.373	2.373	2.373	2.373	5
76.925	—	76.925	249.898	2.373	249.898	2.373	2.373	2.373	2.373	6
—	—	—	76.925	—	76.925	—	—	—	—	7
90.702	—	90.702	—	—	90.702	—	—	—	—	8
180.567	23.898	204.465	180.567	23.898	180.567	23.898	23.898	23.898	23.898	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
120.766	375	121.141	120.766	375	120.766	375	375	375	375	11
110.571	375	110.946	110.571	375	110.571	375	375	375	375	12
10.195	—	10.195	10.195	—	10.195	—	—	—	—	13
765.387	12.650	778.037	765.387	12.650	765.387	12.650	12.650	12.650	12.650	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
50.914	—	50.914	50.914	—	50.914	—	—	—	—	17
50.914	—	50.914	50.914	—	50.914	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
86.618	5.040	91.658	86.618	5.040	86.618	5.040	5.040	5.040	5.040	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
40.388	—	40.388	40.388	—	40.388	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	384	384	281.814	8.735	281.814	8.735	8.735	8.735	8.735	41
20.084	1.547	21.631	20.084	1.547	20.084	1.547	1.547	1.547	1.547	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

PERCURSO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO							
		TRAÇÃO A VAPOR							
		Serviço remunerado				Serviço não remunerado			
		De pas- sageiros	Mistos	De carga	Total cls. (3+4+5)	De pas- sagei- ros	Mistos	De carga	De lastro
									QUILÔ
I — EMPRESAS DE 1.ª CA- GORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.	770.781	849.993	1.406.778	3.027.552	—	—	108.129	35.521
2	E. F. Central do Brasil.....	9.410.766	2.158.222	7.796.969	19.365.957	—	—	—	224.045
3	Leopoldina Railway.....	3.637.824	1.739.764	2.465.085	7.842.673	—	—	—	483.725
4	Rede Mineira de Viação.....	1.822.249	1.808.336	2.351.340	5.981.925	77.102	—	799.888	284.032
5	São Paulo Railway.....	2.182.130	126.111	2.704.928	5.013.169	3.098	—	3.827	25.851
	Santos a Jundiá.....	2.098.884	5.795	2.612.081	4.716.760	—	—	2.874	25.136
	Secção Bragantina.....	83.246	120.316	92.847	296.409	3.098	—	953	715
6	Cia. Paulista de E. de Ferro...	2.215.681	275.926	2.377.568	4.869.175	—	—	900.528	245.041
7	Cia. Mogiana de E. de Ferro...	2.119.626	782.648	3.524.489	6.426.763	44.985	—	79.878	663.168
8	E. F. Sorocabana.....	3.050.933	2.101.502	7.698.396	12.850.831	81.612	—	756.446	29.224
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	955.916	402.149	2.315.134	3.673.199	64.341	—	—	1.149.575
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1)..	1.254.497	1.020.391	3.645.371	5.920.259	31.378	—	210.215	311.261
	Rede Paraná-Santa Catarina..	1.254.497	996.767	3.639.396	5.890.660	31.378	—	206.264	309.690
	E. F. Norte do Paraná.....	—	23.624	5.975	29.599	—	—	3.951	1.571
11	V. Férrea do R. Grande do Sul	2.285.832	326.976	4.816.711	7.429.519	5.293	—	605.865	319.355
II — EMPRESAS DE 2.ª CA- TEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	309.071	343.981	785.893	1.438.945	28.842	—	36.605	79.014
	E. F. Sobral.....	387	111.899	139.621	251.907	8.802	—	—	17.630
	E. F. Baturité.....	308.684	232.082	646.272	1.187.038	20.040	—	36.605	61.384
13	V. Férrea Federal do Leste Brasi- leiro.....	1.078.070	187.533	756.240	2.021.843	23.360	—	441.063	204.311
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	1.068.769	170.153	741.898	1.980.820	23.360	—	429.909	204.311
	E. F. Santo Amaro.....	9.301	17.380	14.342	41.023	—	—	11.154	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	197.719	116.772	547.361	861.852	16.710	—	68.875	55.870
15	E. F. Araraquara.....	607.267	58.880	467.711	1.133.858	12.922	—	187.215	64.443
16	E. F. de Goiaz.....	966	321.256	260.123	582.345	16.305	—	34.944	21.939
17	E. F. S. Paulo — Paraná.....	175.658	—	312.855	488.513	5.367	—	9.213	28.285
III — EMPRESAS DE 3.ª CA- TEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	38.385	13.682	52.067	—	—	35.370	10.060
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	16.172	—	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	147.833	109.676	53.227	310.736	21.276	—	35.314	26.677
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	1.030	138.165	58.365	197.560	6.048	—	30.209	17.242
22	E. F. Central do Piauí.....	3.312	45.994	2.430	51.736	740	—	7.173	6.328
23	E. F. Mossoró.....	268	54.775	12.332	67.375	—	—	7.334	378

DOS TRENS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	1
DOS TRENS										Número de trens por dia referidos a extensão média					NÚMERO DE ORDEM
TRAÇÃO ELÉTRICA															
Serviço remunerado					Serviço não remunerado					Serviço remunerado					
Total cls. (7+8+ +9+10)	De passa- geiros	Mistos	De carga	Total cls. (12+13+ +14)	De passageiros	Mistos	De carga	De lastro	Total cls. (16+17+ +18+19)	De passageiros	Mistos	De carga	Total remunerado	Total não remunerado	
143.650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,3	1,4	2,4	5,1	0,2	1
224.045	3.040.260	—	—	3.040.260	—	—	—	—	—	10,7	1,9	6,7	19,3	0,2	2
483.725	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,2	1,5	2,1	6,8	0,4	3
1.161.022	4.577	235.025	198.982	438.584	2.768	—	60.064	24.752	87.584	1,3	1,3	1,6	4,2	0,8	4
32.776	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24,1	1,4	29,9	55,4	0,4	5
28.010	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41,3	0,1	51,3	92,7	0,6	
4.766	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,1	3,1	2,3	7,5	0,1	
1.145.569	1.718.220	122.223	2.085.572	3.926.015	—	—	106.538	24.106	130.644	7,1	0,7	8,0	15,8	2,3	6
788.031	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,0	1,1	4,9	9,0	1,1	7
867.282	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,9	2,7	9,8	16,5	1,1	8
1.213.916	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,8	0,8	4,3	6,9	2,3	9
552.854	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,6	1,3	4,7	7,6	0,7	10
547.332	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,6	1,3	4,8	7,7	0,7	
5.522	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,5	0,4	1,9	0,4	
930.513	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,8	0,3	3,9	6,0	0,8	11
144.461	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,6	0,7	1,6	2,9	0,3	12
26.432	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,8	1,0	1,8	0,2	
118.029	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,9	0,6	1,8	3,3	0,3	
668.734	100.754	17.979	1.118	119.851	—	—	1.472	—	1.472	1,7	0,3	1,1	3,1	1,0	13
657.580	100.754	17.979	1.118	119.851	—	—	1.472	—	1.472	1,8	0,3	1,1	3,2	1,0	
11.154	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,3	0,6	0,5	1,4	0,4	
141.455	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,0	0,6	2,6	4,2	0,7	14
264.580	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,5	0,5	4,3	10,3	2,4	15
73.238	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,0	1,6	3,6	0,5	16
42.865	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,0	—	3,6	5,7	0,5	17
45.430	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,3	0,1	0,4	0,3	18
6.322	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,5	0,2	19
83.267	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,4	1,0	0,5	2,9	0,8	20
53.499	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,8	0,4	1,2	0,3	21
14.241	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,7	—	0,7	0,2	22
7.712	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,1	0,8	0,2	1,1	0,1	23

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO							
		TRAÇÃO A VAPOR							
		Serviço remunerado				Serviço não remunerado			
		De passageiros	Mistos	De carga	Total cls. (3+4+5)	De passageiros	Mistos	De carga	De lastro
									QUILO
24	E. F. Central do R. G. do Norte..	38.616	138.734	92.533	269.883	952	—	26.147	6.052
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	183	19.649	2.262	22.094	—	—	—	29.554
26	E. F. Ilhéus a Ccnquista.....	916	103.359	38.652	142.927	—	—	—	38.349
27	E. F. Nazaré.....	84.046	18.212	81.109	183.367	1.887	—	—	34.998
28	E. F. Baía e Minas.....	—	178.504	175.817	354.321	—	—	39.666	39.844
29	E. F. Itapemirim.....	9.125	24.094	34.471	67.690	—	—	2.295	2.770
30	E. F. São Mateus.....	—	14.212	21.722	35.934	1.148	—	1.750	106
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	142.262	—	61.397	203.659	3.620	—	10.493	24.599
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	96.750	174.112	113.074	383.936	—	—	—	72.836
35	E. F. S. Paulo — Goiaz.....	109.211	51.972	109.980	271.163	—	—	7.734	21.118
36	E. F. Morro Agudo.....	123	42.476	20.500	63.099	—	—	7.872	369
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	192	139.997	14.010	154.199	—	—	—	39.718
38	E. F. Itatibense.....	40.388	21.756	7.728	69.872	—	—	—	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	309.792	—	8.894	318.686	275	—	—	100
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	20.747	29.994	39	50.780	1.547	—	283	274
43	E. F. Jaboticabal.....	—	37.996	33	38.029	—	—	9.147	34
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	11.680	—	11.680	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	23.716	3.061	26.777	—	—	4.233	52
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	2.838	113.505	281.626	397.969	—	—	11.738	9.962
47	E. F. Santa Catarina.....	103.601	75.370	6.301	185.272	2.588	153	6.164	15.674
48	E. F. Mate — Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova
50	E. F. Palmares a Osório.....	9.460	25.400	—	34.860	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES: — (1) incluída a E. F. do Paraná.

(continuação)

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	1
DOS TRENS										Número de trens por dia referidos a extensão média					NÚMERO DE ORDEM
TRAÇÃO ELÉTRICA															
Serviço remunerado					Serviço não remunerado					Serviço remunerado					
Total cls. (7+8+ +9+10)	De passa- geiros	Mistos	De carga	Total cls. (12+13+ +14)	De passageiros	Mistos	De carga	De lastro	Total cls. (16+17+ +18+19)	De passageiros	Mistos	De carga	Total remunerado	Total não remunerado	
METRO															
33.151	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,3	1,1	0,7	2,1	0,3	24
29.554	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,3	—	0,3	0,4	25
38.349	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,2	0,8	3,0	0,8	26
36.885	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,8	0,2	0,8	1,8	0,4	27
79.510	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,9	0,9	1,8	0,4	28
5.065	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,5	1,2	1,7	3,4	0,3	29
3.004	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,6	0,9	1,5	0,1	30
—	25.836	—	—	25.836	38	—	407	—	445	17,6	—	—	17,6	0,3	31
38.712	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5	—	1,0	3,5	0,7	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
72.836	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,8	1,5	1,0	3,3	0,6	34
28.852	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,0	1,0	2,0	5,0	0,5	35
8.241	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,8	1,4	4,2	0,6	36
39.718	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,7	0,3	3,0	0,7	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5,5	3,0	1,1	9,6	—	38
—	111.635	—	36.820	148.455	1.187	—	809	656	2.652	10,2	—	3,4	13,6	0,2	39
375	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24,2	—	0,7	24,9	—	40
—	129.386	12.120	140.308	281.814	4.314	—	4.059	362	8.735	7,5	0,7	8,2	16,4	0,5	41
2.104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,8	2,7	—	4,5	0,2	42
9.181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4,2	—	4,2	1,0	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,0	—	2,0	—	44
4.285	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,6	0,5	4,1	0,7	45
21.700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,3	3,2	4,5	0,2	46
24.579	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,5	1,8	4,3	0,6	47
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	48
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,5	1,3	—	1,7	—	50
·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	·	51

PERCURSO DE VEÍCULOS E AUTOMO

1	2	3	4	5	6	7	
Número de ordem	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DENTRO E FORA DA REDE EM					
							VEÍCULOS —
		SERVIÇO REMUNERADO					
		Carros de passageiros e automotrices	Vagões de			Total cls. (3+4+5+6)	
bagagem	animais		mercadorias				
I — EMPRESAS DE 1ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brasil Railway....	6.406.706	1.963.225	1.481.776	16.232.871	26.084.578	
2	E. F. Central do Brasil.....	71.835.560	7.086.000	24.045.000	88.496.000	191.462.560	
3	Leopoldina Railway.....	19.269.686	6.586.656	977.707	43.893.991	70.728.040	
4	Rede Mineira de Viação.....	10.569.756	3.793.431	4.526.290	17.514.815	36.404.292	
5	São Paulo Railway.....	11.583.931	3.420.302	(1)	37.400.874	52.405.008	
	Santos a Jundiá.....	10.897.959	3.218.343	(1)	36.026.529	50.142.831	
	Secção Bragantina.....	685.972	201.860	(1)	1.374.345	2.262.177	
6	Cia. Paulista, de Estradas de Ferro..					114.622.395	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.	9.442.212	4.057.103	6.779.833	26.311.860	46.591.008	
8	E. F. Sorocabana.....	20.240.969	6.566.589	12.724.841	87.280.708	126.813.107	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	6.438.602	2.033.457	10.060.071	21.815.424	40.347.554	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	7.015.792	3.478.625	1.771.389	42.639.439	54.905.245	
	Rede Paraná-Santa Catarina....	6.950.215	3.454.898	1.758.473	42.572.098	54.735.684	
	E. F. Norte do Paraná.....	65.577	23.727	12.916	67.341	169.561	
11	V. Férrea do R. Grande do Sul....	11.123.784	3.289.291	7.802.913	46.394.086	68.610.074	
II — EMPRESAS DE 2ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	2.409.971	428.810	446.630	6.554.970	9.840.381	
	E. F. de Sobral.....	272.642	109.661	92.078	925.267	1.399.648	
	E. F. de Baturité.....	2.137.329	319.149	354.552	5.629.703	8.440.733	
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro... Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	4.239.752	1.744.948	942.015	6.650.148	13.576.863	
	E. F. Santo Amaro.....	4.196.624	1.718.267	924.635	6.596.898	13.436.424	
	E. F. Vitória a Minas.....	43.128	26.681	17.380	53.250	140.439	
14	E. F. Araraquara.....	684.338	288.741	631.808	5.322.691	6.927.578	
15	E. F. Araraquara.....	2.846.125	1.054.674	1.057.779	5.176.356	10.134.934	
16	E. F. de Goiaz.....	880.740	321.021	406.617	1.809.315	3.417.693	
17	E. F. S. Paulo — Paraná.....	648.332	174.026	705.839	3.115.329	4.643.526	
III — EMPRESAS DE 3ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira — Mamoré.....	64.780	41.731	43.252	298.115	447.878	
19	E. F. Tocantins.....						
20	E. F. Bragança.....	638.434	195.128	59.802	555.287	1.448.651	
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	350.118	138.449	80.957	792.230	1.361.754	
22	E. F. Central do Piauí.....	111.402	45.246	71.274	157.995	385.917	
23	E. F. Mossoró.....	93.646	58.215	59.112	466.262	677.235	

TRIZES — VEÍCULOS-QUILÔMETROS

8	9	10	11	12	13	14	15	16	1
SERVIÇO DA ESTRADA (PRÓPRIOS E ESTRANHOS)									
QUILÔMETRO							NÚMERO MÉDIO DE VEÍCULOS POR TREM-KM. NO SERVIÇO		Número de ordem
Serviço não remunerado					Total geral cls. (7+13)	remunerado	não remunerado		
Carros de passageiros e automotriz	Vagões de								
	bagagem	animais	mercadorias	lastro					
18.870	3.980	—	744.464	232.978	1.000.292	27.084.870	8,6	7,0	1
188.000	37.063	—	2.802.749	196.984	3.224.796	73.952.836	8,5		2
384.818	52.265	1.814.832	4.882.539	1.197.402	8.331.856	44.736.148	9,0	6,7	3
7.750	—	—	9.824	348.960	366.534	52.771.542	5,7	6,7	4
7.750	—	—	9.824	343.005	360.579	50.503.410	10,5	11,2	5
—	—	—	—	5.955	5.955	2.268.132	10,6	12,9	
—	—	—	—	—	—	—	7,6	1,2	
—	—	—	—	—	7.279.272	121.901.667	13,0	5,7	6
89.296	49.951	18.247	274.618	4.628.970	5.061.082	51.652.090	7,2	6,4	7
242.012	—	31.092	10.774.994	70.499	11.118.597	137.931.704	9,9	12,8	8
184.573	44.230	25.914	2.807.647	1.089.513	4.151.877	44.499.431	11,0	3,4	9
172.078	—	—	1.348.889	1.873.082	3.394.049	58.299.294	9,3	6,1	10
172.035	—	—	1.324.724	1.862.830	3.359.589	58.095.273	9,3	6,1	
43	—	—	24.165	10.252	34.460	204.021	5,7	6,2	
928.305	58.532	—	11.214.400	2.931.126	15.132.363	83.742.437	9,2	16,3	11
141.262	19.118	—	483.664	418.617	1.062.661	10.903.042	6,8	7,4	12
18.445	—	—	—	81.140	99.585	1.499.233	5,6	3,8	
122.817	19.118	—	483.664	337.477	963.076	9.403.809	7,1	8,2	
81.120	69.570	28.201	4.449.383	—	4.628.274	18.205.137	6,3	6,9	13
76.936	65.386	28.201	4.445.199	—	4.615.722	18.052.146	6,4	7,0	
4.184	4.184	—	4.184	—	12.552	152.991	3,4	1,1	
57.711	—	—	507.019	251.703	816.433	7.744.011	8,0	5,8	14
23.615	—	—	1.093.189	187.726	1.304.530	11.439.464	8,9	4,9	15
45.827	1.043	1.692	236.316	37.430	322.308	3.740.001	5,9	4,4	16
39.927	—	—	111.489	60.600	212.016	4.855.542	9,5	4,9	17
29.465	—	—	236.847	50.122	316.434	764.312	8,6	7,0	18
36.194	1.140	357	83.483	15.270	136.444	1.585.095	4,7	1,6	19
6.048	—	—	196.141	43.845	246.034	1.607.788	6,9	4,6	20
1.208	384	—	8.416	82.249	92.257	478.174	7,5	6,5	21
356	—	—	29.563	24.685	54.604	731.839	10,1	7,1	22
									23

1	2	3	4	5	6	7	
Número de ordem	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DENTRO E FORA DA REDE EM					
							VEÍCULOS —
		SERVIÇO REMUNERADO					
		Carros de passageiros e automotriz	Vagões de			Total cls. (3+4+5+6)	
bagagem	animais		mercadorias				
24	E. F. Central do R. Gde. do Norte..	370.207	141.465	99.822	881.993	1.493.487	
25	E. F. Petrolina — Teresina.....	21.002	19.644	2.578	50.128	93.352	
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	418.785	103.359	(1)	366.301	888.445	
27	E. F. Nazaré.....	401.447	255.908	106.390	737.734	1.499.479	
28	E. F. Bafa e Minas.....	381.829	157.839	61.524	1.332.693	1.933.885	
29	E. F. Itapemirim.....						
30	E. F. São Mateus.....	28.424	14.212	—	236.857	279.493	
31	E. F. Corcovado.....	25.836	—	—	—	25.836	
32	E. F. Maricá.....	390.297	100.620	167.051	733.481	1.391.449	
33	E. F. Morro Velho.....						
34	E. F. do Dourado.....	512.200	289.647	149.195	1.460.790	2.411.832	
35	E. F. S. Paulo — Goiaz.....	434.017	169.179	13.406	1.399.049	2.015.651	
36	E. F. Morro Agudo.....						
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	141.904	91.254	4.909	257.810	495.877	
38	E. F. Itatibense.....	73.196	23.688	2.961	155.593	255.438	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	119.898	—	3.464	72.301	195.663	
40	Tramway da Cantareira.....	1.357.848	128.985	—	75.669	1.562.502	
41	E. F. Campos do Jordão.....	153.626	—	—	(3) 147.624	301.250	
42	E. F. Monte Alto.....	50.959	—	—	49.322	100.281	
43	E. F. Jaboticabal.....						
44	E. F. Perú-Pirapora.....	11.680					
45	E. F. Barra Bonita.....						
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	441.334	129.297	102.443	2.768.613	3.441.687	
47	E. F. Santa Catarina.....	404.124	64.721	66.001	740.533	1.275.379	
48	E. F. Mate — Laranjeira.....						
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....						
50	E. F. Palmares a Osório.....						
51	E. F. Jacuí.....						

OBSERVAÇÕES: — (1) incluídos em vagões de mercadorias — (2) incluída a E. F. Norte do Paraná. (3) incluindo automotriz.

(ccntinuação)

8	9	10	11	12	13	14	15	16	1
SERVIÇO DA ESTRADA (PRÓPRIOS E ESTRANHOS)									
QUILÔMETRO							NÚMERO MÉDIO DE VEÍCULOS POR TREM-KM. NO SERVIÇO		Número de ordem
Serviço não remunerado						Total geral cls. (7+13)	remunerado	não remunerado	
Carros de passageiros e automotriz	Vagões de				Total cls. (8+9+10+11+12)				
	bagagem	animais	mercadorias	lastro					
11.386	—	—	288.098	26.885	326.369	1.819.856	5,5	9,8	24
6.159	8.474	621	14.467	83.031	112.752	206.104	4,2	3,8	25
—	—	—	184.000	72.432	256.432	1.144.877	6,2	6,7	26
10.072	38.388	—	16.961	241.983	307.404	1.806.883	8,2	8,3	27
10.557	—	—	174.501	79.881	264.939	2.198.824	5,5	3,3	28
—	—	—	11.773	318	12.091	291.584	8,0	4,0	30
38	—	—	407	—	445	26.231	1,0	1,0	31
7.606	—	—	83.654	66.350	157.610	1.549.059	6,8	4,1	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	12.511	16.341	28.852	2.411.832	6,3	—	34
—	—	—	—	—	—	2.044.503	7,4	1,0	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
6.167	2.072	—	—	18.784	27.023	522.900	3,2	0,7	37
—	—	—	—	—	—	255.438	3,7	—	38
1.012	—	—	1.074	743	2.829	198.492	1,3	1,1	39
275	—	—	—	100	375	1.562.877	4,9	1,0	40
4.314	—	—	(3) 4.059	(3) 8.496	16.869	318.119	1,1	1,9	41
1.547	—	—	1.250	400	3.197	103.478	3,3	5,7	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
1.889	—	—	110.623	37.103	149.615	3.591.302	8,6	6,9	46
4.278	12.685	—	79.844	75.554	172.361	1.447.740	6,9	7,0	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

PERCURSO DE VEÍCULOS E AUTOMO

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DENTRO E FORA DA REDE,					
		EIXOS —					
		Serviço remunerado					
		Carros de passageiros e automotrices	Vagões de			Total cls. (3+4+5+6)	
bagagem	animais		mercadorias				
I — EMPRESAS DE 1ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brasil Railway.....	23.704.812	7.263.932	5.482.570	60.061.624	96.512.938	
2	E. F. Central do Brasil.....						
3	Leopoldina Railway.....	77.078.744	26.346.608	3.910.428	175.575.964	282.911.744	
4	Rede Mineira de Viação.....	42.279.024	15.173.724	18.105.160	70.059.260	145.617.168	
5	São Paulo Railway.....	46.335.724	13.680.812	(1)	149.603.496	209.620.032	
	Santos a Jundiá.....	43.591.836	12.873.372	(1)	144.106.116	200.571.324	
	Secção Bragantina.....	2.743.888	807.440	(1)	5.497.380	9.048.708	
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....					458.489.582	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	37.768.848	16.228.412	27.119.332	105.247.440	186.364.032	
8	E. F. Sorocabana.....	81.791.032	26.266.356	50.899.364	349.122.832	508.079.584	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	25.754.408	8.133.828	40.240.284	87.261.696	161.390.216	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	28.063.168	13.914.500	7.085.556	170.557.756	219.620.980	
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	27.800.860	13.819.592	7.033.892	170.288.392	218.942.736	
	E. F. Norte do Paraná.....	262.308	94.908	51.664	269.364	678.244	
11	V. Férrea do R. Grande do Sul.....	44.495.136	13.157.164	31.211.652	185.576.344	274.440.296	
II — EMPRESAS DE 2ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	9.639.884	1.715.240	1.786.520	26.219.880	39.361.524	
	E. F. de Sobral.....	1.090.568	438.644	368.312	3.701.068	5.598.592	
	E. F. de Baturité.....	8.549.316	1.276.596	1.418.208	22.518.812	33.762.932	
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	16.959.008	6.979.792	3.768.060	26.600.592	54.307.452	
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	16.786.496	6.873.068	3.698.540	26.387.592	53.745.696	
	E. F. Santo Amaro.....	172.512	106.724	69.520	213.000	561.756	
14	E. F. Vitória a Minas.....	2.737.352	1.154.964	2.527.232	21.290.764	27.710.312	
15	E. F. Araraquara.....	11.384.500	4.218.696	4.231.116	20.705.424	40.539.736	
16	E. F. de Goiaz.....	3.522.960	1.284.084	1.626.468	7.237.260	13.670.772	
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	2.593.328	696.104	2.823.356	12.461.316	18.574.104	
III — EMPRESAS DE 3ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	259.120	166.924	173.008	1.192.460	1.791.512	
19	E. F. Tocantins.....						
20	E. F. Bragança.....	2.553.736	780.512	239.208	2.221.148	5.794.604	
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	1.400.472	553.796	323.828	3.168.920	5.447.016	
22	E. F. Central do Piauí.....	445.608	180.984	285.096	631.980	1.543.668	
23	E. F. Mossoró.....	374.584	232.860	236.448	1.865.048	2.708.940	
24	E. F. Central do R. Grande do Norte.....	1.480.828	565.860	399.288	3.527.972	5.973.948	

TRIZES — EIXOS - QUILÔMETRO

8	9	10	11	12	13	14	1
EM SERVIÇO DA ESTRADA (Próprios e estranhos)							NÚMERO DE ORDEM
QUILÔMETRO							
Serviço não remunerado						Total geral cls. (7+13)	
Carros de passageiros e automotrizes	Vagões de				Total cls. (8+9+10+11 +12)		
	bagagem	animais	mercadorias	lastro			
60.820	14.726	—	2.754.516	862.018	3.692.080	100.205.018	1
752.000	148.252	—	11.211.036	787.936	12.899.224	295.810.968	2
1.539.272	209.060	7.259.328	19.530.156	4.789.608	33.327.424	178.944.592	3
31.000	—	—	39.296	1.395.840	1.466.136	211.086.168	4
31.000	—	—	39.296	1.372.020	1.442.316	202.013.640	5
—	—	—	—	23.820	23.820	9.072.528	
					29.116.490	487.606.072	6
357.184	199.804	72.988	1.098.472	18.515.880	20.244.328	206.608.360	7
1.159.232	—	124.368	43.099.976	281.996	44.665.572	552.745.156	8
738.292	176.920	103.656	11.230.588	4.358.052	16.607.508	177.997.724	9
688.312	—	—	5.395.556	7.492.328	13.576.196	233.197.176	10
688.140	—	—	5.298.896	7.451.320	13.438.356	232.381.092	
172	—	—	96.660	41.008	137.840	816.084	
2.713.220	234.128	—	44.857.600	11.724.504	60.529.452	334.969.748	11
565.048	76.472	—	1.934.656	1.674.468	4.250.644	43.612.168	12
73.780	—	—	—	324.560	398.340	5.996.932	
491.268	76.472	—	1.934.656	1.349.908	3.852.304	37.615.236	
324.480	278.280	112.804	17.797.532	—	18.513.096	72.820.548	13
307.744	261.544	112.804	17.780.796	—	18.462.888	72.208.584	
16.736	16.736	—	16.736	—	50.208	611.964	
230.844	—	—	2.028.076	755.109	3.014.029	30.724.341	14
94.460	—	—	4.372.756	750.904	5.218.120	45.757.856	15
183.308	4.172	6.768	945.264	149.720	1.289.232	14.960.004	16
159.708	—	—	445.956	242.400	848.064	19.422.168	17
117.860	—	—	947.388	200.488	1.265.736	3.057.248	18
144.776	4.560	1.428	333.932	61.080	545.776	6.340.380	19
24.192	—	—	784.564	175.380	984.136	6.431.152	20
4.832	1.536	—	33.664	328.996	369.028	1.912.696	21
1.424	—	—	118.252	98.740	218.416	2.927.356	22
45.544	—	—	1.152.392	107.540	1.305.476	7.279.424	23
							24

1	2	3	4	5	6	7	
NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DENTRO E FORA DA REDE,					
		EIXOS —					
		Serviço remunerado					
		Carros de passageiros e automotrizs	Vagões de			Total cls. (3+4+5+6)	
bagagem	animais		mercadorias				
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	84.008	78.576	10.312	200.512	373.408	
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1.675.140	413.436	(1)	1.465.204	3.553.780	
27	E. F. Nazaré.....	1.605.788	1.023.632	425.560	2.942.936	5.997.916	
28	E. F. Baía e Minas.....	1.527.316	631.356	246.096	5.330.772	7.735.540	
29	E. F. Itapemirim.....	
30	E. F. São Mateus.....	.	.	—	.	.	
31	E. F. Corcovado.....	51.672	—	—	—	51.672	
32	E. F. Maricá.....	1.561.188	402.480	668.204	2.933.924	5.565.796	
33	E. F. Morro Velho.....	
34	E. F. do Dourado.....	
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	1.736.068	676.716	53.624	5.596.196	8.062.604	
36	E. F. Morro Agudo.....	
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	565.972	365.016	19.636	1.031.240	1.981.864	
38	E. F. Itatibense.....	238.956	94.752	5.922	622.372	962.002	
39	Ramal Ferreo Campineiro.....	390.722	—	10.392	266.790	667.904	
40	Tramway da Cantareira.....	.	.	—	.	.	
41	E. F. Campos do Jordão.....	610.064	—	—	(3) 584.444	1.194.508	
42	E. F. Monte Alto.....	203.836	—	—	197.288	401.124	
43	E. F. Jaboticabal.....	
44	E. F. Perus-Pirapora.....	
45	E. F. Barra Bonita.....	
46	E. F. Teresa-Christina.....	1.765.336	517.188	409.772	11.074.452	13.766.748	
47	E. F. Santa Catarina.....	1.616.496	258.884	264.004	2.536.114	4.675.498	
48	E. F. Mate-Laranjeira.....	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	
50	E. F. Palmares a Osório.....	
51	E. F. Jacuí.....	

OBSERVAÇÕES: — (1) incluídos em vagões de mercadorias — (2) incluída a E. F. Norte do Paraná — (3) incluindo automotrizs.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	1
EM SERVIÇO DA ESTRADA (Próprio e estranhos)							NUMERO DE ORDEM
QUILÔMETRO							
Serviço não remunerado						Total geral cls. (7+13)	
Carros de passageiros e automotrizes	Vagões de				Total cls. (8+9+10+11 + 12)		
	bagagem	animais	mercadorias	lastro			
24.636	33.896	2.484	57.868	332.124	451.008	824.416	25
—	—	—	736.000	289.728	1.025.728	4.579.508	26
40.288	153.552	—	67.844	967.932	1.229.616	7.227.532	27
21.114	—	—	698.004	319.524	1.038.642	8.774.182	28
—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	30
76	—	—	814	—	890	52.562	31
30.424	—	—	334.616	265.400	630.440	6.196.236	32
—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	50.044	65.364	115.408	8.178.012	34
—	—	—	—	—	—	—	35
24.668	8.288	—	—	75.136	108.092	2.089.956	36
—	—	—	—	—	—	962.002	37
3.542	—	—	3.963	2.741	10.246	678.150	38
—	—	—	—	—	—	—	39
17.256	—	—	(3) 16.236	(3) 33.398	66.890	1.261.398	40
6.188	—	—	5.000	1.600	12.788	413.912	41
—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	45
7.556	—	—	442.492	148.412	598.460	14.365.208	46
17.112	25.370	—	225.018	151.108	418.608	5.094.106	47
—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	51

PERCURSO DE LUGARES OFERECIDOS AOS PASSAGEIROS E DE

1	2	3	4
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Dos lugares oferecidos aos passageiros	
		Remunerado	Não remunerado
		I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA	
1	Great Western of Brazil Railway.....	307.249.928	583.871
2	E. F. Central do Brasil.....	6.508.114.000	
3	Leopoldina Railway.....	856.050.870	1.295.063
4	Rede Mineira de Viação.....	368.807.813	11.133.821
5	São Paulo Railway.....	815.959.604	267.375
	Santos a Jundiá.....	785.029.695	267.375
	Secção Bragantina.....	30.929.909	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....		
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	383.569.352	1.683.580
8	E. F. Sorocabana.....	961.447.658	10.907.881
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	225.553.596	6.192.320
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	272.382.675	1.457.765
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	269.615.440	1.457.765
	E. F. Norte do Paraná.....	2.767.235	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	369.067.076	9.856.724
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA			
12	Rede de Viação Cearense.....	100.033.298	1.164.003
	E. F. de Sobral.....	13.480.182	147.179
	E. F. de Baturité.....	86.553.116	1.016.824
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	181.776.292	3.032.551
	Linhas S. Francisco e Central da Bafa.....	179.921.788	2.853.237
	E. F. Santo Amaro.....	1.854.504	179.314
14	E. F. Vitória a Minas.....	24.610.930	277.012
15	E. F. Araraquara.....	113.036.504	381.661
16	E. F. de Goiás.....	42.275.520	2.199.696
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	42.789.912	798.540
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA			
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	3.511.427	595.450
19	E. F. Tocantins.....		
20	E. F. Bragança.....	42.014.613	907.960
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	16.496.953	204.217
22	E. F. Central do Piauí.....	5.608.536	61.168
23	E. F. Mossoró.....	4.102.720	14.240
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	14.808.280	455.440
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	924.109	271.022
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....		
27	E. F. Nazaré.....	15.254.986	143.450
28	E. F. Bafa e Minas.....	18.327.792	86.536
29	E. F. Itapemirim.....		
30	E. F. São Mateus.....		

TONELADAS DE CAPACIDADE E PESO MORTO DOS VEÍCULOS

5		6		7		8		1	
PERCURSO									
DAS TONELADAS DE CAPACIDADE PARA									
Bagagéns e encomendas				Animais				NÚMERO DE ORDEM	
Serviço									
Remunerado		Não remunerado		Remunerado		Não remunerado			
15.507.369		25.556		13.554.812		—		1	
50.104.691		281.938		10.359.780		—		2	
18.967.155		261.325		62.971.836		25.248.784		3	
50.062.721		—		(1)		(1)		4	
49.630.740		—		(1)		(1)		5	
431.981		—		(1)		(1)		6	
18.662.673		229.774		81.357.996		218.964		7	
70.505.963		—		213.999.651		528.564		8	
11.184.013		243.265		178.558.734		466.452		9	
52.269.375		—		42.513.336		—		10	
51.823.470		—		42.203.352		—		11	
445.905		—		309.984		—		12	
65.735.820		1.170.640		195.072.825		—		13	
3.116.874		171.113		2.745.257		—		14	
936.949		—		972.497		—		15	
2.129.925		171.113		1.772.760		—		16	
15.796.718		618.021		23.136.731		705.025		17	
15.676.653		576.181		23.115.875		705.025		18	
120.065		41.840		20.856		—		19	
1.154.964		—		10.108.928		—		20	
10.546.740		—		24.813.215		—		21	
1.797.718		5.841		7.319.106		30.456		22	
1.218.182		—		17.469.515		—		23	
1.005.817		—		658.469		—		24	
2.341.536		13.680		1.196.040		7.140		25	
1.107.592		—		809.570		—		26	
271.476		2.304		645.466		—		27	
291.075		—		1.001.851		—		28	
2.121.975		—		1.796.796		—		29	
392.877		169.484		51.551		12.414		30	
511.816		76.776		2.127.800		—		31	
473.517		—		922.860		—		32	
.		.		.		.		33	
.		.		.		.		34	

1	2	3	4
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Dos lugares oferecidos aos passageiros	
		Remunerado	Não remunerado
31	E. F. Corcovado.....	1.420.980	2.090
32	E. F. Maricá.....	18.269.691	377.550
33	E. F. Morro Velho.....	.	.
34	E. F. do Dourado.....	25.347.102	—
35	E. F. São Paulo-Goiáz.....	16.492.646	—
36	E. F. Morro Agudo.....	.	.
37	E. F. São Paulo e Minas.....	3.903.256	24.668
38	E. F. Itatibense.....	2.355.704	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	6.804.965	45.970
40	Tramway da Cantareira.....	.	.
41	E. F. Campos do Jordão.....	6.320.840	172.560
42	E. F. Monte Alto.....	1.670.076	30.940
43	E. F. Jaboticabal.....	.	.
44	E. F. Perú-Pirapora.....	525.600	—
45	E. F. Barra Bonita.....	.	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	16.362.070	76.253
47	E. F. Santa Catarina.....	19.712.959	127.242
48	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	.	.
50	E. F. Palmares a Osório.....	.	—
51	E. F. Jacuí.....	.	.

OBSERVAÇÕES — (1) Incluídos em vagões de mercadorias. — (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

5	6	7	8	1
PERCURSO				NÚMERO DE ORDEM
DAS TONELADAS DE CAPACIDADE PARA				
Bagagens e encomendas		Animais		
Serviço				
Remunerado	Não remunerado	Remunerado	Não remunerado	
—	—	—	—	31
1.006.200	—	2.505.765	—	32
5.754.760	—	2.543.891	.	33
1.184.253	—	187.684	—	34
.	.	.	.	35
633.778	16.209	21.636	—	36
236.880	—	14.805	—	37
—	—	31.176	—	38
.	.	.	.	39
299.245	—	—	—	40
—	—	—	—	41
.	.	.	.	42
.	.	.	.	43
.	.	.	.	44
2.585.940	—	1.024.430	—	45
970.806	88.794	660.013	—	46
.	.	.	.	47
.	.	.	.	48
.	—	.	—	49
.	.	.	.	50
.	.	.	.	51

1	2	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DAS TONELADAS DE CAPACIDADE PARA	
		Mercadorias	
		Remunerado	Não remunerado
		I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA	
1	Great Western of Brazil Railway	282.307.046	10.371.127
2	E. F. Central do Brasil		
3	Leopoldina Railway	651.211.250	19.151.252
4	Rede Mineira de Viação	345.875.521	98.270.862
5	São Paulo Railway	1.155.580.063	309.652
	Santos a Jundiá	1.129.027.727	309.652
	Secção Bragantina	26.552.336	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	2.336.241.320	
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	368.366.040	3.845.268
8	E. F. Sorocabana	2.477.113.219	305.751.230
9	E. F. Noroeste do Brasil	498.482.438	64.154.739
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2)	1.066.595.602	34.559.586
	Rede Paraná-Santa Catarina	1.065.043.310	33.993.566
	F. F. Norte do Paraná	1.552.292	566.020
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	1.169.821.405	256.959.578
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA			
12	Rede de Viação Cearense	130.729.786	10.091.465
	E. F. de Sobral	15.618.140	—
	E. F. de Baturité	115.111.646	10.091.465
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	120.690.336	83.120.545
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	120.594.486	83.057.785
	E. F. Santo Amaro	95.850	62.760
14	E. F. Vitória a Minas	106.453.820	8.112.304
15	E. F. Araraquara	155.608.202	31.846.896
16	E. F. de Goiás	37.452.821	4.891.741
17	E. F. São Paulo-Paraná	98.444.396	3.523.052
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA			
18	E. F. Madeira-Mamoré	10.120.408	3.670.798
19	E. F. Tocantins		
20	E. F. Bragança	9.947.307	888.074
21	E. F. São Luiz-Teresina	12.512.481	3.097.851
22	E. F. Central do Piauí	3.633.885	134.656
23	E. F. Mossoró	9.069.356	662.746
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte	15.170.279	4.955.285
25	E. F. Petrolina-Teresina	1.001.698	289.334
26	E. F. Ilhéus a Conquista	3.203.010	—
27	E. F. Nazaré	14.555.420	339.220
28	E. F. Baía e Minas	22.655.781	2.966.517
29	E. F. Itapemirim		
30	F. F. São Mateus		
31	E. F. Corcovado		3.258
32	E. F. Maricá	17.326.035	35.285

(continuação)

11	12	13	14	1
PERCURSO				NÚMERO DE ORDEM
DAS TONELADAS DE PESO MORTO DOS				
Carros de passageiros		Vagões de bagagens e encomendas		
Serviço				
Remunerado	Não remunerado	Remunerado	Não remunerado	
144.342.770	246.798	30.794.510	55.081	1
278.693.929	2.652.413	82.433.200	463.287	2
163.962.934	5.969.474	53.044.400	730.831	3
325.600.134	131.750	72.467.010	—	4
314.991.072	131.750	69.180.721	—	5
10.609.062	—	3.286.289	—	
				6
122.747.718	1.230.080	36.513.927	449.559	7
517.835.452	4.933.485	110.430.327	—	8
140.394.032	4.042.385	36.268.248	804.101	9
130.253.125	648.460	54.074.010	—	10
129.240.829	648.460	53.741.653	—	
1.012.296	—	332.357	—	
196.118.766	12.267.487	49.321.350	877.980	11
35.682.941	1.876.175	5.808.283	220.641	12
2.662.673	166.941	1.021.050	—	
33.020.268	1.709.234	4.787.233	220.641	
70.085.557	1.220.301	25.830.249	996.947	13
69.775.035	1.178.461	25.680.835	955.107	
310.522	41.840	149.414	41.840	
10.949.408	534.069	3.753.711	—	14
66.840.459	463.327	22.875.735	—	15
16.076.147	836.480	5.209.529	16.926	16
13.296.024	799.165	2.916.984	—	17
1.339.801	443.755	684.388	—	18
				19
7.069.268	325.542	1.756.152	10.260	20
5.946.349	73.610	1.315.266	—	21
1.827.327	19.815	422.597	3.360	22
1.454.034	5.215	766.871	—	23
4.649.799	143.008	1.725.873	—	24
351.266	103.109	321.766	138.807	25
4.606.635	—	1.240.308	—	26
5.078.776	158.301	2.899.409	449.139	27
5.612.378	151.912	1.988.771	—	28
				29
				30
379.789	359	—	—	31
3.036.790	26.660	1.006.200	—	32

1	2	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DAS TONELADAS DE CAPACIDADE PARA	
		Mercadorias	
		Remunerado	Não remunerado
		33	E. F. Morro Velho.....
34	E. F. do Dourado.....	25.030.201	.
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	26.678.465	245.328
36	E. F. Morro Agudo.....	.	.
37	E. F. São Paulo e Minas.....	2.823.443	—
38	E. F. Itatibense.....	2.267.214	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	849.536	12.619
40	Tramway da Cantareira.....	.	.
41	E. F. Campos do Jordão.....	1.556.842	26.750
42	E. F. Monte Alto.....	391.450	25.000
43	E. F. Jaboticabal.....	.	.
44	E. F. Perús-Pirapora.....	.	.
45	E. F. Barra Bonita.....	.	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	55.372.260	1.212.460
47	F. F. Santa Catarina.....	12.634.311	1.046.913
48	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	.	.
50	E. F. Palmares a Osório.....	.	—
51	F. F. Jacuí.....	.	.

OBSERVAÇÕES — (1) Incluídos em vagões de mercadorias; — (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

11	12	13	14	1
PERCURSO				NÚMERO DE ORDEM
DAS TONELADAS DE PESO MORTO DAS				
Carros de passageiros	Vagões de bagagens e encomendas			
Serviço				
Remunerado	Não remunerado	Remunerado	Não remunerado	
7.370.011	—	3.382.813	—	33
5.132.685	—	1.015.074	—	34
1.414.930	61.670	584.025	13.260	35
441.456	—	142.128	—	36
2.110.204	17.811	—	—	37
3.565.392	127.189	—	—	38
498.167	6.343	—	—	39
.	.	.	.	40
.	.	.	.	41
6.479.966	30.332	1.292.970	—	42
5.063.984	45.491	582.485	53.277	43
.	.	.	.	44
.	.	.	.	45
.	—	—	—	46
.	.	.	.	47
.	.	.	.	48
.	.	.	.	49
.	.	.	.	50
.	.	.	.	51

QUADRO 10 (continuação)

1	2	15	16	17	18	19
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO DAS TONELADAS DE PESO MORTO DOS				
		VAGÕES DE				
		Animais		Mercadorias		Lastro
		SERVIÇO				
		Remune- rado	Não remune- rado	Remune- rado	Não remunerado	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	13.483.476	—	126.098.130	4.927.837	1.433.752
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Railway.....	8.310.513	—	402.620.002	25.505.015	1.716.300
4	Rede Mineira de Viação.....	43.455.049	17.423.294	184.169.576	52.389.643	10.079.131
5	São Paulo Railway.....	(1)	(1)	590.160.334	158.088	5.575.300
	Santos a Jundiá.....	(1)	(1)	577.461.391	158.088	5.520.276
	Secção Bragantina.....	(1)	(1)	12.698.943	—	55.024
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro..	—	—	1.350.466.976	—	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.	61.018.497	164.223	184.183.020	1.922.634	32.402.482
8	E. F. Sorocabana.....	161.406.534	384.091	1.120.117.935	109.514.563	805.934
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	134.402.548	346.221	251.531.838	32.372.170	12.562.084
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	21.207.041	—	468.936.235	12.838.915	14.884.872
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	21.084.798	—	468.218.995	12.625.125	14.805.787
	E. F. Norte do Paraná.....	122.243	—	717.240	213.790	79.085
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	109.337.151	—	563.584.439	102.988.172	25.650.101
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede Viação Cearense.....	3.868.623	—	75.493.418	5.016.211	4.174.889
	E. F. Sobral.....	677.675	—	9.206.528	—	794.544
	E. F. de Baturité.....	3.190.948	—	66.286.890	5.016.211	3.380.345
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	10.423.150	305.134	68.523.618	42.778.489	—
	Linhas S. Francisco e Central da Baía..	10.322.132	305.134	68.000.703	42.728.281	—
	E. F. Santo Amaro.....	106.018	—	522.915	50.208	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	5.686.272	—	47.904.219	4.585.923	2.241.837
15	E. F. Araraquara.....	15.173.709	—	73.180.633	14.307.401	1.595.734
16	E. F. de Goiaz.....	4.385.364	18.248	19.017.710	2.483.918	320.027
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	8.067.527	—	39.843.389	1.197.254	585.558
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	371.967	—	3.756.123	2.552.782	423.473
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	478.416	2.856	5.742.752	799.223	109.944
21	E. F. São Luiz-Terezina.....	678.015	—	7.319.413	1.812.147	384.828
22	E. F. Central do Piauí.....	623.647	—	1.366.815	72.807	701.173
23	E. F. Mossoró.....	484.561	—	4.259.486	350.728	296.220
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	858.469	—	7.320.541	2.391.213	193.472
25	E. F. Petrolina a Terezina.....	21.587	4.299	524.344	251.424	539.700
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	(1)	—	4.352.548	—	470.760
27	E. F. Nazaré.....	1.162.468	—	7.897.520	186.808	1.814.254
28	E. F. Baía e Minas.....	689.069	—	14.006.603	1.834.005	718.929
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—	—

QUADRO 10 (continuação)

1	2	15	16	17	18	19
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO DAS TONELADAS DE PESO MORTO DOS				
		VAGÕES DE				
		Animais		Mercadorias		Lastro
		SERVIÇO				
		Remune- rado	Não remune- rado	Remune- rado	Não remunerado	
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	8.631	—
32	E. F. Maricá.....	1.169.357	—	6.601.329	753.426	497.625
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	1.383.937	—	12.583.937	—	—
35	E. F. São Paulo Goiaz.....	113.951	—	11.877.926	106.218	108.471
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	29.454	—	1.597.970	—	211.509
38	E. F. Itatibense.....	11.844	—	1.081.976	—	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	24.248	—	441.036	6.551	4.532
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	3.507.752	64.720	57.755
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	298.234	13.500	1.200
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	1.083.846	—	26.932.466	885.351	267.767
47	E. F. Santa Catarina.....	514.810	—	5.946.374	462.099	247.667
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) Incluídos em vagões de mercadorias. (2) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

QUADRO 11
TRANSPORTES — PASSAGEIROS

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS				
		NÚMERO			% SOBRE O TOTAL DA CL. (5)	
		1.ª classe	2.ª classe	Total cls. (3+4)	1.ª classe	2.ª classe
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	1.566.444	2.265.946	3.832.390	40,87	59,13
2	E. F. Central do Brasil	27.297.432	81.774.723	109.072.155	25,03	74,97
3	Leopoldina Railway	8.691.036	18.122.803	26.813.839	32,41	67,59
4	Rede Mineira de Viação.....	917.353	1.756.294	2.673.647	34,31	65,69
5	São Paulo Railway.....	2.465.977	14.381.520	16.847.497	14,64	85,36
	Santos a Jundiá.....	2.379.230	13.910.687	16.289.917	14,61	85,39
	Seção Bragantina.....	86.747	470.833	557.580	15,56	84,44
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	1.474.623	4.975.096	(2) 6.449.719	22,86	77,14
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	612.097	2.308.620	2.920.717	20,96	79,04
8	E. F. Sorocabana	1.084.367	5.177.354	6.261.721	17,32	82,68
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	263.976	989.016	(2) 1.252.992	21,07	78,93
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	302.793	1.126.862	1.429.655	21,18	78,82
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	289.660	1.076.878	1.366.538	21,20	78,80
	E. F. Norte do Paraná.....	13.133	49.984	63.117	20,81	79,19
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	1.550.543	1.163.540	2.714.083	57,13	42,87
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	337.065	1.055.014	1.392.079	24,21	75,79
	E. F. Sobral.....	43.404	99.368	142.772	30,40	69,60
	E. F. de Baturité.....	293.661	955.646	1.249.307	23,51	76,49
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	513.173	1.860.709	2.373.882	21,62	78,38
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	492.202	1.820.937	2.313.139	21,28	78,72
	E. F. Santo Amaro.....	20.971	39.772	60.743	34,52	65,48
14	E. F. Vitória a Minas.....	116.328	153.301	269.629	43,14	56,86
15	E. F. Araraquara.....	219.051	842.054	1.061.105	20,64	79,36
16	E. F. de Goiás.....	81.420	116.555	197.975	41,13	58,87
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	36.193	205.652	241.845	14,97	85,03
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....			6.330		
19	E. F. Tocantins.....			1.446		
20	E. F. Bragança.....	211.407	179.043	390.450	54,14	45,86
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	10.483	32.312	42.795	24,50	75,50
22	E. F. Central do Piauí.....	17.631	69.543	87.174	20,23	79,77
23	E. F. Mossoró.....	10.530	25.872	36.402	28,93	71,07
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	57.666	130.108	187.774	30,71	69,29
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	717	3.777	4.494	15,95	84,05
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	101.258	88.390	189.648	53,39	46,61
27	E. F. Nazaré.....	43.219	59.824	103.043	41,94	58,06
28	E. F. Baía e Minas.....	22.985	88.495	111.480	20,62	79,38
29	E. F. Itapemirim.....	15.443	17.264	32.707	47,22	52,78
30	E. F. São Mateus.....	1.873	2.243	4.116	45,51	54,49
31	E. F. Corcovado.....	122.623	—	122.623	100,00	—
32	E. F. Maricá.....	19.719	82.413	102.132	19,31	80,69
33	E. F. Morro Velho.....	(4) 724.067	—	724.067	—	—

QUADRO 11 (continuação)

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS				
		NÚMERO			% SOBRE O TOTAL DA CL.	
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total cls. (3+4)	(5)	
					1. ^a classe	2. ^a classe
34	E. F. do Dourado.....			248.266		
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	27.771	197.820	225.591	12,31	87,69
36	E. F. Morro Agudo.....	2.496	43.305	45.801	5,45	94,55
37	E. F. S. Paulo e Minas.....			66.883		
38	E. F. Itatibense.....	5.393	63.625	69.018	7,81	92,19
39	Ramal Férreo Campineiro.....	32.528	168.624	201.152	16,17	83,83
40	Tramway da Cantareira.....	578.972	3.486.491	4.065.463	14,24	85,76
41	E. F. Campos do Jordão.....	302.642	30.258	332.900	90,91	9,09
42	E. F. Monte Alto.....	19.423	25.134	44.557	43,59	56,41
43	E. F. Jaboticabal.....	918	28.615	29.533	3,11	96,89
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	9.317	9.317	0,00	100,00
45	E. F. Barra Bonita.....	1.498	24.895	26.393	5,68	94,32
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	27.298	154.990	182.288	14,98	85,02
47	E. F. Santa Catarina.....	12.494	211.410	223.904	5,58	94,42
48	E. F. Mate Laranjeira.....					
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....					
50	E. F. Palmares a Osório.....	5.150	9.514	14.664	35,12	64,88
51	E. F. Jacuí.....	(4) 1.190		1.190	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) no transporte remunerado; — (2) não incluídos os transportes gratuitos; — (3) incluída a E. F. Norte do Paraná; — (4) classe única.

QUADRO 11 (continuação)

1	2	8	9	10	11	12
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE PASSAGEIROS-QUILÔMETRO				
		NÚMERO			% SOBRE O TOTAL DA CL. (10)	
		1.ª classe	2.ª classe	Total cls. (8+9)	1.ª classe	2.ª classe
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	70.223.002	80.387.268	150.610.270	46,63	53,37
2	E. F. Central do Brasil.....	1.275.473.909	1.930.131.774	3.205.605.683	39,79	60,21
3	Leopoldina Railway.....	207.328.757	245.639.380	452.968.137	45,77	54,23
4	Rede Mineira de Viação.....	72.605.755	93.336.835	165.942.590	43,75	56,25
5	São Paulo Railway.....	118.264.516	299.504.629	417.769.145	28,31	71,69
	Santos a Jundiá.....	115.541.496	288.551.356	404.092.852	28,59	71,41
	Secção Bragantina.....	2.723.020	10.953.273	13.676.293	19,91	80,09
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro...	156.277.854	279.253.601	(2) 435.531.455	35,88	64,12
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	70.723.688	125.193.017	195.916.705	36,10	63,90
8	E. F. Sorocabana.....	138.296.636	312.476.319	450.772.955	30,68	69,32
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	35.945.115	68.266.406	(2) 104.211.521	34,49	65,51
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	43.450.538	82.820.172	126.270.710	34,41	65,59
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	43.108.065	81.575.972	124.684.037	34,57	65,43
	E. F. Norte do Paraná.....	342.473	1.244.200	1.586.673	21,58	78,42
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	171.049.773	97.048.168	268.097.941	63,80	36,20
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	21.561.277	42.754.160	64.315.437	33,52	66,48
	E. F. de Sobral.....	2.643.845	4.981.455	7.625.300	34,67	65,33
	E. F. de Baturité.....	18.917.432	37.772.705	56.690.137	33,37	66,63
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	34.608.051	72.732.751	107.340.802	32,24	67,76
	Linhas S. Francisco e Central da Baía..	33.971.491	71.594.597	105.566.088	32,18	67,82
	E. F. Santo Amaro.....	636.560	1.138.154	1.774.714	35,87	64,13
14	E. F. Vitória a Minas.....	10.318.069	9.311.163	19.629.232	52,56	47,44
15	E. F. Araraquara.....	18.631.200	42.844.868	61.476.068	30,31	69,69
16	E. F. de Goiás.....	8.022.828	11.440.446	19.463.274	41,22	58,78
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	4.209.141	19.354.926	23.564.067	17,86	82,14
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	.	.	1.358.932	.	.
19	E. F. Tocantins.....	.	.	64.615	.	.
20	E. F. Bragança.....	9.093.908	6.914.317	16.008.225	56,81	43,19
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	2.344.643	3.497.671	5.842.314	40,13	59,87
22	E. F. Central do Piauí.....	919.174	2.432.545	3.351.719	27,42	72,58
23	E. F. Mossoró.....	636.008	1.562.659	2.198.667	28,93	71,07
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4.060.896	7.096.394	11.157.290	36,40	63,60
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	103.102	426.829	529.931	19,46	80,54
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	3.586.709	2.517.556	6.104.265	58,76	41,24
27	E. F. Nazaré.....	4.187.757	3.997.929	8.185.686	51,16	48,84
28	E. F. Baía e Minas.....	1.968.073	5.422.441	7.390.514	26,63	73,37
29	E. F. Itapemirim.....
30	E. F. São Mateus.....	88.523	90.740	179.263	49,38	50,62
31	E. F. Corcovado.....	373.564	—	373.564	100,00	—
32	E. F. Maricá.....	1.387.331	4.780.087	6.167.418	22,49	77,51
33	E. F. Morro Velho.....	(4) 5.792.536	.	5.792.536	—	—
34	E. F. do Dourado.....	.	.	6.481.352	.	.
35	E. F. S. Paulo-Goiás.....	1.568.322	6.741.841	8.310.163	18,87	81,13

QUADRO 11 (continuação)

1	2	8	9	10	11	12
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE PASSAGEIROS-QUILÔMETRO				
		NÚMERO			% SOBRE O TOTAL DA CL. (10)	
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total cls. (8+9)	1. ^a classe	2. ^a classe
36	E. F. Morro Agudo.....	91.858	1.080.274	1.172.132	7,84	92,16
37	E. F. São Paulo e Minas.....			1.866.243		
38	E. F. Itatibense.....	103.891	939.579	1.043.470	9,96	90,04
39	Ramal Férreo Campineiro.....	589.021	2.555.542	3.144.563	18,73	81,27
40	Tramway da Cantareira.....	6.323.407	33.240.694	39.564.101	15,98	84,02
41	E. F. Campos do Jordão.....			4.300.938		
42	E. F. Monte Alto.....	189.651	306.813	496.464	38,20	61,80
43	E. F. Jaboticabal.....	16.449	474.156	490.605	3,35	96,65
44	E. F. Perú-Pirapora.....		149.072	149.072	0,00	100,00
45	E. F. Barra Bonita.....	16.263	232.874	249.137	6,53	93,47
46	E. F. D. Teresa-Cristina.....	1.184.745	4.986.615	6.171.360	19,20	80,80
47	E. F. Santa Catarina.....	777.638	9.438.313	10.215.951	7,61	92,39
48	E. F. Mate Laranjeira.....					
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....					
50	E. F. Palmares a Osório.....					
51	E. F. Jacuí.....	(4) 47.124		47.124	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) no transporte remunerado; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná; (4) classe única.

QUADRO 11 (continuação)

1	2	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KM. POR		
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total	Quilômetro trafegado	Trem-km. em serviço de passageiros	Carros-km. de passageiros
		Quilômetro					
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	44,8	35,5	39,3	92.003,8	92,9	23,4
2	E. F. Central do Brasil.....	46,7	23,6	29,4	1.010.276,0	219,4	(1) 44,6
3	Leopoldina Railway.....	23,9	13,6	16,9	146.972,1	84,2	23,3
4	Rede Mineira de Viação.....	79,1	53,1	62,1	42.647,8	42,0	15,1
5	São Paulo Railway.....	48,0	20,8	24,8	1.691.373,0	180,7	36,0
	Santos a Jundiá.....	48,6	20,7	24,8	2.907.142,8	192,0	37,1
	Secção Bragantina.....	31,4	23,3	24,5	126.632,3	66,2	19,9
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	106,0	56,1	67,5	286.911,4	100,5	
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	115,5	54,2	67,1	100.008,5	66,5	20,6
8	E. F. Sôrocabana.....	127,5	60,4	72,0	210.543,2	86,1	22,0
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	136,2	69,0	83,2	71.328,9	73,3	15,7
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	143,5	73,5	88,3	59.505,5	54,8	17,6
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	148,8	75,8	91,2	59.973,1	54,6	17,5
	E. F. Norte do Paraná.....	26,1	24,9	25,1	36.899,4	67,2	24,2
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	110,3	83,4	98,8	79.672,5	102,4	22,2
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	64,0	40,5	46,2	46.774,9	94,3	25,2
	E. F. de Sobral.....	60,9	50,1	53,4	19.353,6	63,0	26,2
	E. F. de Baturité.....	64,4	39,5	45,4	57.788,1	101,1	25,1
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	67,4	39,1	45,2	56.584,5	76,3	24,8
	Linhas S. Francisco e Central da Bafa.....	69,0	39,3	45,6	58.195,2	76,4	24,7
	E. F. Santo Amaro.....	30,4	28,6	29,2	21.382,1	66,5	37,5
14	E. F. Vitória a Minas.....	88,7	60,7	72,8	34.927,5	59,3	26,5
15	E. F. Araraquara.....	85,1	50,9	57,9	204.920,2	90,5	21,4
16	E. F. de Goiás.....	98,5	98,2	98,3	44.436,7	57,5	21,0
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	116,3	94,1	97,4	99.847,8	130,2	34,2
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....			214,7	3.712,9	35,4	14,4
19	E. F. Tocantins.....			44,7	788,0		
20	E. F. Bragança.....	43,0	38,6	41,0	54.449,7	57,4	23,7
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	223,7	108,2	136,5	12.896,9	40,2	16,4
22	E. F. Central do Piauí.....	52,1	35,0	38,4	17.548,3	67,0	29,8
23	E. F. Mossoró.....	60,4	60,4	60,4	12.563,8	39,7	23,4
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	70,4	54,5	59,4	32.623,7	40,1	29,2
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	143,8	113,0	117,9	2.597,7	26,7	19,5
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	35,4	28,5	32,2	47.689,6	58,5	14,6
27	E. F. Nazaré.....	96,9	66,8	79,4	28.621,3	78,6	19,9
28	E. F. Bafa e Minas.....	85,6	61,3	66,3	13.486,3	41,4	18,8
29	E. F. Itapemirim.....						
30	E. F. São Mateus.....	47,3	40,5	43,6	2.636,2	11,7	6,3
31	E. F. Corcovado.....	3,0	—	3,0	93.391,0	14,4	14,4
32	E. F. Maricá.....	70,3	58,0	60,4	39.034,2	26,0	15,5
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	8,0	724.067,0		
34	E. F. do Dourado.....			26,1	20.445,9	23,9	12,7
35	E. F. S. Paulo-Goiás.....	56,5	34,1	36,8	55.772,9	51,6	19,2

QUADRO 11 (continuação)

1	2	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NÚMERO DE PASSAGEIROS-KM. POR		
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total	Quilômetro trafegado	Trem- km- em serviço de passa- geiros	Carros- km. de passa- geiros
		Quilômetro					
36	E. F. Morro Agudo.....	36,8	24,9	25,6	28.588,6	27,5	
37	E. F. S. Paulo e Minas.....			27,9	13.142,6	13,3	12,6
38	E. F. Itatibense.....	19,3	14,8	15,1	52.173,5	16,8	14,3
39	Ramal Férreo Campineiro.....	18,1	15,2	15,6	104.818,8	27,9	26,0
40	Tramway da Cantareira.....	10,9	9,5	9,7	1.130.402,9	127,6	29,1
41	E. F. Campos do Jordão.....			12,9	91.509,3	29,5	27,2
42	E. F. Monte Alto.....	9,8	12,2	11,1	16.015,0	9,5	9,5
43	E. F. Jaboticabal.....	17,9	16,6	16,6	19.624,2	12,9	
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	16,0	16,0	9.317,0	12,8	12,8
45	E. F. Barra Bonita.....	10,9	9,4	9,4	13.840,9	10,5	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	43,4	32,2	33,9	25.821,6	53,0	13,9
47	E. F. Santa Catarina.....	62,2	44,6	45,6	89.613,6	56,2	25,0
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuí.....	—	—	39,6	.	.	.

OBSERVAÇÕES — (1) no transporte remunerado; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná; (4) classe única.

QUADRO 11 (continuação)

1	2	19	20	21	22	23
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO MÉDIO DE LUGARES POR		Taxa de utilização dos carros de passageiros	PESO	
		Trem-km. em serviço de passageiros	Carros km. de passageiros		Dos passageiros-km.	Morto por passageiro
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway	189,9	47,9	48,93	10.542.719	0,8
2	E. F. Central do Brasil				224.392.398	
3	Leopoldina Railway	159,4	44,1	52,83	31.707.770	0,6
4	Rede Mineira de Viação	96,2	34,7	43,68	11.615.981	1,0
5	São Paulo Railway	353,1	70,4	51,18	29.243.840	0,8
	Santos a Jundiá	373,1	72,0	51,46	28.286.500	0,8
	Secção Bragantina	149,7	45,1	44,22	957.341	0,8
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro				30.487.202	
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	130,7	40,4	50,85	13.714.169	0,6
8	E. F. Sorocabana	185,8	47,5	46,36	31.554.107	1,2
9	E. F. Noroeste do Brasil	162,9	35,0	44,97	7.294.806	1,4
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3)	118,7	38,1	46,11	8.838.950	1,0
	Rede Paraná-Santa Catarina	118,8	38,1	46,00	8.727.883	1,0
	E. F. Norte do Paraná	117,1	42,2	57,34	111.067	0,6
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul	144,7	31,4	70,75	18.766.856	0,8
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense	148,4	39,7	63,55	4.502.081	0,6
	E. F. Sobral	112,5	46,8	55,96	533.771	0,4
	E. F. de Baturité	156,2	38,7	64,74	3.968.310	0,6
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	131,3	42,8	58,08	7.513.856	0,7
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	132,3	42,8	57,76	7.389.626	0,7
	E. F. Santo Amaro	76,2	43,0	87,26	124.230	0,2
14	E. F. Vitória a Minas	75,1	33,5	78,87	1.374.046	0,6
15	E. F. Araraquara	167,0	39,5	54,20	4.303.325	1,1
16	E. F. de Goiaz	131,4	48,0	43,76	1.362.429	0,9
17	E. F. S. Paulo-Paraná	240,8	63,3	54,06	1.649.485	0,6
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré	107,0	43,6	33,09	95.125	1,3
19	E. F. Tocantins				4.523	
20	E. F. Bragança	154,0	63,6	37,30	1.120.576	0,5
21	E. F. S. Luiz-Teresina	115,0	46,9	34,98	408.962	1,0
22	E. F. Central do Piauí	113,3	50,3	59,12	234.620	0,6
23	E. F. Mossoró	74,8	43,8	53,41	153.907	0,7
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte	54,8	40,0	73,10	781.010	0,4
25	E. F. Petrolina-Teresina	60,3	44,0	44,34	37.095	0,9
26	E. F. Ilhéus a Conquista				427.299	0,8
27	E. F. Nazaré	147,9	37,4	53,16	572.998	0,6
28	E. F. Baía e Minas	103,2	46,9	40,13	517.336	0,8
29	E. F. Itapemirim					
30	E. F. São Mateus				12.548	
31	E. F. Corcovado	55,0	55,0	26,25	26.149	1,0
32	E. F. Maricá	78,5	46,9	33,07	431.719	0,5
33	E. F. Morro Velho				405.478	
34	E. F. do Dourado	93,6	49,5	25,57	453.695	1,1
35	E. F. S. Paulo-Goiaz	102,3	38,0	50,38	581.711	0,6

QUADRO 11 (continuação)

1	2	19	20	21	22	23
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO MÉDIO DE LUGARES POR		Taxa de utilização dos carros de passageiros	PESO	
		Trem-km. em serviço de passageiros	Carros km. de passageiros		Dos passageiros-km.	Morto por passageiro
					Ton.-km.	Ton.
36	E. F. Morro Agudo.....	.	.	.	82.049	.
37	E. F. São Paulo e Minas.....	28,0	26,5	47,51	130.637	0,8
38	E. F. Itatibense.....	37,9	32,2	44,30	73.043	0,4
39	Ramal Férreo Campineiro.....	60,7	56,7	45,90	220.119	0,7
40	Tramway da Cantareira.....	.	.	.	2.769.487	.
41	E. F. Campos do Jordão.....	44,5	41,1	66,24	301.066	0,9
42	E. F. Monte Alto.....	32,5	32,5	29,19	34.752	1,0
43	E. F. Jaboticabal.....	.	.	.	34.342	.
44	E. F. Perú-Pirapora.....	45,0	45,0	28,36	10.435	.
45	E. F. Barra Bonita.....	.	.	.	17.440	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	141,3	37,1	37,54	431.995	1,1
47	E. F. Santa Catarina.....	109,2	48,6	51,49	715.117	0,5
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuí.....	.	.	.	3.299	.

OBSERVAÇÕES — (1) no transporte remunerado; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná; (4) classe única.

QUADRO 12

TRANSPORTES — BAGAGENS, ENCOMENDAS E ANIMAIS

1	2	3	4	5	6	7	8
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS					
		Toneladas	Toneladas-quilômetro	Percurso médio de uma tonelada	NÚMERO DE TONELADAS-KM POR		
					Quilômetro trafegado	Trem quilômetro em serviço de passageiros	Vagão quilômetro de bagagem
				Km			
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	16.204	1.753.387	108,2	1.071,1	1,1	0,9
2	E. F. Central do Brasil.....	412.981	76.586.029	185,4	24.136,8	5,2	10,8
3	Leopoldina Railway.....	156.192	26.046.371	166,8	8.451,1	4,8	3,9
4	Rede Mineira de Viação.....	72.027	10.042.681	139,4	2.581,0	2,5	2,6
5	São Paulo Railway.....	101.583	6.483.615	63,8	26.249,5	2,8	1,9
	Santos a Jundiá.....	98.060	6.389.396	65,2	45.966,9	3,0	2,0
	Secção Bragantina.....	3.523	94.219	26,7	872,4	0,5	0,6
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro... (2)	109.476	13.928.415	127,2	9.175,5	3,2	
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	47.180	6.662.133	141,2	3.400,8	2,3	1,6
8	E. F. Sorocabana.....	65.051	13.531.704	208,0	6.320,3	2,6	2,1
9	E. F. Noroeste do Brasil..... (2)	11.652	2.845.537	244,2	1.947,7	2,0	1,4
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	13.599	3.416.373	251,2	1.610,0	1,5	1,0
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	13.385	3.409.261	254,7	1.639,9	1,5	1,0
	E. F. Norte do Paraná.....	214	7.112	33,2	165,4	0,3	0,3
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	40.289	7.797.030	193,5	2.317,1	3,0	2,3
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	5.670	778.329	137,3	566,1	1,1	1,7
	E. F. Sobral.....	1.748	161.293	92,3	409,4	1,3	1,5
	E. F. Baturité.....	3.922	617.036	157,3	629,0	1,1	1,8
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	12.568	1.454.172	115,7	766,6	1,0	0,8
	Linhas S. Francisco e Central da Baía...	12.347	1.446.500	117,2	797,4	1,0	0,8
	E. F. Santo Amaro.....	221	7.672	34,7	92,4	0,3	0,2
14	E. F. Vitória a Minas.....	3.044	491.106	161,3	873,9	1,5	1,7
15	E. F. Araraquara.....	8.420	1.236.305	146,8	4.121,0	1,8	1,2
16	E. F. de Goiás.....	2.773	416.612	150,2	951,2	1,2	1,2
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	2.200	286.806	130,4	1.215,3	1,6	1,6
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	66	7.314	110,8	20,0	0,2	0,2
19	E. F. Tocantins.....	2	100	50,0	1,2		
20	E. F. Bragança.....	2.317	104.294	45,0	354,7	0,4	0,5
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	1.478	400.298	270,8	883,7	2,8	2,9
22	E. F. Central do Piauí.....	198	18.646	94,2	97,6	0,4	0,4
23	E. F. Mossoró.....	309	25.624	82,9	146,4	0,5	0,5
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1.178	106.691	90,6	312,0	0,4	0,8
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	49	7.533	153,7	36,9	0,4	0,3
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	2.537	126.593	49,9	989,0	1,2	1,2
27	E. F. Nazaré.....	1.773	174.876	98,6	611,5	1,7	1,6
28	E. F. Baía e Minas.....	372	50.141	134,8	91,5	0,3	0,3
29	E. F. Itapemirim.....	294	8.733	29,7	161,7	0,3	
30	E. F. São Mateus.....	33	1.584	48,0	23,3	0,1	0,1
31	E. F. Corcovado.....	35	87	2,5	2,2	—	—

QUADRO 12 (continuação)

1	2	3	4	5	6	7	8
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS					
		Toneladas	Tonela- das-quilô- metro	Percur- so médio de uma tonela- da Km	NÚMERO DE TONELADAS- KM POR		
					Quilô- metro trafe- gado	Trem quilô- metro em ser- viço de passa- geiros	Vagão quilô- metro de baga- gem
32	E. F. Maricá.....	3.166	300.836	95,0	1.904,0	2,1	3,0
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	2.550	169.371	66,4	534,3	0,6	0,6
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	4.003	185.254	46,3	1.243,3	1,1	1,1
36	E. F. Morro Agudo.....	413	12.712	30,8	310,0	0,3	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	818	33.314	40,7	234,6	0,2	0,4
38	E. F. Itatibense.....	3.208	58.095	18,1	2.904,8	0,9	2,5
39	Ramal Férreo Campineiro.....	1.021	21.458	21,0	715,3	0,2	—
40	Tramway da Cantareira.....	1.264	14.591	11,5	416,9	0,5	0,1
41	E. F. Campos do Jordão.....	1.677	32.976	19,7	701,6	0,2	—
42	E. F. Monte Alto.....	1.265	14.169	11,2	457,1	0,5	—
43	E. F. Jaboticabal.....	100	1.933	19,3	77,3	0,1	—
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	290	2.737	9,4	152,1	0,1	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	669	36.731	54,9	153,7	0,3	0,3
47	E. F. Santa Catarina.....	612	37.769	61,7	331,3	0,2	0,5
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	37	1.486	40,1	27,0	0,1	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) incluídos em mercadorias; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná.

QUADRO 12 (continuação)

1	2	9	10	11	12	13	14
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS TRANSPORTADOS					
		CABEÇAS			PESO		
		De grande porte (de montaria, bois, vacas, vitelas, etc.)	De pequeno porte (porcos, carneiros, cabras, etc.)	Total cls. (9+10)	De grande porte (de montaria, bois, vacas, vitelas, etc.)	De pequeno porte (porcos, carneiros, cabras, etc.)	Total cls. (12+13)
		Número			Tonelada		
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great. Western of Brazil Railway.....	42.365	39.714	82.079	16.895	3.971	20.866
2	E. F. Central do Brasil.....			453.798			
3	Leopoldina Railway.....	95.150	22.676	117.826	37.582	2.268	(1) 39.850
4	Rede Mineira de Viação.....	77.606	81.573	159.179	30.936	8.157	39.093
5	São Paulo Railway.....	594.698	113.230	707.928	237.485	11.324	248.809
	Santos a Jundiá.....	592.621	112.215	704.836	236.704	11.222	247.926
	Secção Bragantina.....	2.077	1.015	3.092	781	102	883
6	Companhia Paulista de E. de Ferro...	546.236	39.706	(2) 585.942			
7	Companhia Mogiana de E. de Ferro....	88.865	28.327	117.192	35.386	2.833	38.219
8	E. F. Sorocabana.....	434.188	215.904	650.092	172.888	21.591	194.479
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	186.153	11.982	(2) 198.135	74.304	1.198	75.502
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	15.596	116.311	131.907	5.972	11.631	17.603
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	15.596	114.857	130.453	5.972	11.486	17.458
	E. F. Norte do Paraná.....	—	1.454	1.454	—	145	145
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul..	323.964	289.293	613.257	127.926	28.929	156.855
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	18.540	11.790	30.330	7.242	1.179	8.421
	E. F. de Sobral.....	2.430	2.172	4.602	931	217	1.148
	E. F. de Baturité.....	16.110	9.618	25.728	6.311	962	7.273
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	15.965	26.597	42.562	6.013	2.660	8.673
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	15.654	26.409	42.063	5.914	2.641	8.555
	E. F. Santo Amaro.....	311	188	499	99	19	118
14	E. F. Vitória a Minas.....	9.943	11.387	21.330	3.946	1.139	5.085
15	E. F. Araraquara.....	66.890	805	67.695	26.688	80	26.768
16	E. F. de Goiaz.....	16.490	2.817	19.307	6.576	282	6.858
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	5.291	54.078	59.369	2.080	5.408	7.488
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	1.075	57	1.132	425	6	431
19	E. F. Tocantins.....			171			
20	E. F. Bragança.....	3.672	1.080	4.752	1.463	108	1.571
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	3.493	1.064	4.557	1.363	106	1.469
22	E. F. Central do Piauí.....	2.633	1.849	4.482	1.023	185	1.208
23	E. F. Mossoró.....	330	2.068	2.398	122	207	329
24	E. F. Central do R. Grande do Norte.	3.724	1.833	5.557	1.460	183	1.643
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	104	1.105	1.209	36	111	147
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....			626			
27	E. F. Nazaré.....	995	685	1.680	334	69	403
28	E. F. Baía e Minas.....	377	965	1.342	126	97	223
29	E. F. Itapemirim.....	15	40	55	5	4	9
30	E. F. São Mateus.....	—	33	33	—	3	3
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	73	1.183	1.256	25	118	143
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—

QUADRO 12 (continuação)

1	2	9	10	11	12	13	14
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS TRANSPORTADOS					
		C A B E Ç A S			P E S O		
		De gran- de porte (de mon- taria, bois, vacas, vi- telas, etc.)	De peque- no porte (porcos, carneiros, cabras, etc.)	Total cls. (9+10)	De gran- de porte (de mon- taria, bois, vacas, vi- telas, etc.)	De peque- no porte (porcos, carneiros, cabras, etc.)	Total cls. (12+13)
		N ú m e r o			T o n e l a d a		
34	E. F. do Dourado.....	3.762	3.112	6.874	1.502	311	1.813
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....			305			61
36	E. F. Morro Agudo.....	535	1.596	2.131	214	160	374
37	E. F. São Paulo e Minas.....	15	209	224	4	21	25
38	E. F. Itatibense.....	272	120	392	105	12	117
39	Ramal Férreo Campineiro.....	408	33	441	158	3	161
40	Tramway da Cantareira.....	—	29	29	—	3	3
41	E. F. Campos do Jordão.....	22	387	409	8	39	47
42	E. F. Monte Alto.....	35	21	56	12	2	14
43	E. F. Jaboticabal.....	11	10	21	4	1	5
44	E. F. Perús-Pirapora.....						
45	E. F. Barra Bonita.....	89	75	164	36	7	43
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	1.185	2.266	3.451	453	227	680
47	E. F. Santa Catarina.....	1.145	4.144	5.289	420	414	834
48	E. F. Mate Laranjeira.....						
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....						
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) incluídos em mercadorias; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná.

QUADRO 12 (continuação)

1	2	15	16	17	18	19	20
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS-KUILÔMETRO					
		Número	Toneladas	POR KUILÔMETRO TRAFEGADO		POR VAGÃO-KM DE ANIMAIS	
				Cabeças	Tonela- das	Cabe- ças	To- nela- das
		Cabs.-km	Ton.-km	Cabs.-km	Ton.-km		
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	13.298.802	4.008.988	8.123,9	2.449,0	9,0	2,7
2	E. F. Central do Brasil.....	212.832.608		67.076,1		8,9	
3	Leopoldina Railway.....		(1)				
4	Rede Mineira de Viação.....	50.038.360	11.500.485	12.860,0	2.955,7	7,9	1,8
5	São Paulo Railway.....	33.315.656		134.881,2			
	Santos a Jundiá.....	33.220.118		238.993,7			
	Secção Bragantina.....	95.538		884,6			
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro....	175.301.580		115.481,9			
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro....	46.633.876	16.438.565	23.804,9	8.391,3	6,9	2,4
8	E. F. Sorocabana.....	164.180.862	46.380.563	76.684,2	21.663,0	12,9	3,6
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	92.131.423	36.095.157	63.060,5	24.705,8	9,1	3,6
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	26.903.589	4.820.480	12.678,4	2.271,7	15,2	2,7
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	26.839.254	4.814.046	12.909,7	2.315,6	15,3	2,7
	E. F. Norte do Paraná.....	64.335	6.434	1.496,2	149,6	5,0	0,5
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	278.281.297	60.230.795	82.698,8	17.899,2	35,7	7,7
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	6.549.950	2.064.070	4.763,6	1.501,1	14,7	4,6
	E. F. de Sobral.....	821.360	222.908	2.084,7	565,8	8,9	2,4
	E. F. de Baturité.....	5.728.590	1.841.162	5.839,5	1.786,8	16,2	5,2
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	10.066.655	2.181.373	5.306,6	1.149,9	10,4	2,2
	Linhas S. Francisco e Central da Baía... ..	10.042.780	2.175.285	5.536,3	1.199,2	10,5	2,3
	E. F. Santo Amaro.....	23.875	6.088	287,7	73,3	1,4	0,4
14	E. F. Vitória a Minas.....	4.667.863	1.071.264	8.305,8	1.906,2	7,4	1,7
15	E. F. Araraquara.....	8.583.121	3.403.304	28.610,4	11.344,3	8,1	3,2
16	E. F. de Goiaz.....	3.139.836	1.116.190	7.168,6	2.548,4	7,7	2,7
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	11.267.381	1.243.487	47.743,1	5.269,0	16,0	1,8
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	324.034	127.475	885,7	348,3	7,5	2,9
19	E. F. Tocantins.....	9.345		114,0			
20	E. F. Bragança.....	325.077	103.728	1.105,7	352,8	5,4	1,7
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	679.251	232.845	1.499,5	514,0	8,4	2,9
22	E. F. Central do Piauí.....	490.186	150.268	2.566,4	786,7	6,9	2,1
23	E. F. Mossoró.....	216.149	28.832	1.235,1	164,8	3,7	0,5
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	580.765	186.335	1.698,1	544,8	5,8	1,9
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	137.307	16.618	673,1	81,5	42,9	5,2
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....						
27	E. F. Nazaré.....	183.300	46.588	640,9	162,9	1,7	0,4
28	E. F. Baía e Minas.....	166.609	33.626	304,0	61,4	2,7	0,5
29	E. F. Itapemirim.....						
30	E. F. São Mateus.....						
31	E. F. Corcovado.....						
32	E. F. Maricá.....	114.168	13.019	722,6	82,4	0,7	0,1
33	E. F. Morro Velho.....						
34	E. F. do Dourado.....	896.429	250.933	2.827,9	791,6	6,0	1,7

QUADRO 12 (continuação)

1	2	15	16	17	18	19	20
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS-QUILÔMETRO					
		Número	Toneladas	POR QUILOMETRO TRAFEGADO		POR VAGÃO-KM DE ANIMAIS	
				Cabeças	Tonela- das	Cabe- ças	To- nela- das
		Cabs.-km	Ton.-km	Cabs.-km	Ton.-km		
35	E. F. São Paulo-Goiaz	19.857	3.971	133,3	26,7	1,5	0,3
36	E. F. Morro Agudo.....	54.843	15.373	1.357,6	375,0	.	.
37	E. F. S. Paulo e Minas.....						
38	E. F. Itatibense.....	7.128	2.117	356,4	105,9	2,4	0,7
39	Ramal Férreo Campineiro.....	7.409	2.635	247,0	87,8	2,1	0,8
40	Tramway da Cantareira.....	323	32	9,2	0,9	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	10.846	1.193	230,8	25,4	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	828	219	26,7	7,1	.	.
43	E. F. Jaboticabal.....	239	56	9,6	2,2	.	.
44	E. F. Perú-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	1.818	531	101,0	29,5	.	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	263.223	48.811	1.101,4	204,2	2,6	0,5
47	E. F. Santa Catarina.....	456.569	65.130	4.005,0	571,3	6,9	1,0
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) incluídos em mercadorias; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná.

QUADRO 12 (continuação)

1	2	21	22	23	24
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO MÉDIO DE		PESO MORTO POR TONELADA	
		Um animal	Uma tonelada de animal	De bagagem e encomendas	De animais
		Km		Tonelada	
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	162,0	192,1	17,6	3,4
2	E. F. Central do Brasil.....	469,0			
3	Leopoldina Railway.....			3,2	
4	Rede Mineira de Viação.....	314,4	294,2	5,4	5,3
5	São Paulo Railway.....	47,1		11,2	
	Santos a Jundiáí.....	47,1		10,8	
	Secção Bragantina.....	31,0		34,9	
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	299,2			
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	397,9	430,1	5,5	3,7
8	E. F. Sorocabana.....	252,6	238,5	8,2	3,5
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	465,0	478,1	13,0	3,7
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	204,0	273,8	15,8	4,4
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	205,7	275,8	15,8	4,4
	E. F. Norte do Paraná.....	43,0	43,0	46,7	19,0
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	453,8	384,0	6,4	1,8
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	216,0	245,1	7,7	1,9
	E. F. de Sobral.....	178,5	194,2	6,3	3,0
	E. F. de Baturité.....	222,7	253,2	8,1	1,7
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	236,5	251,5	18,4	4,9
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	238,8	254,3	18,4	4,9
	E. F. Santo Amaro.....	47,8	51,6	24,9	17,4
14	E. F. Vitória a Minas.....	218,8	210,7	7,6	5,3
15	E. F. Araraquara.....	126,8	127,1	18,5	4,5
16	E. F. de Goiaz.....	162,6	162,8	12,5	3,9
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	189,8	166,1	10,2	6,5
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	286,2	295,0	93,6	2,9
19	E. F. Tocantins.....	54,6			
20	E. F. Bragança.....	68,4	66,0	16,9	4,6
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	149,0	158,5	3,3	2,9
22	E. F. Central do Piauí.....	109,3	124,4	23,8	4,2
23	E. F. Mossoró.....	90,1	87,6	29,9	16,8
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	104,5	113,4	16,2	4,6
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	113,6	113,0	61,1	1,6
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....			9,8	
27	E. F. Nazaré.....	109,1	115,6	19,1	25,0
28	E. F. Baía e Minas.....	124,1	150,8	39,7	20,5
29	E. F. Itapemirim.....				
30	E. F. São Mateus.....				
31	E. F. Corcovado.....				
32	E. F. Maricá.....	90,9	91,0	3,3	
33	E. F. Morro Velho.....				
34	E. F. do Dourado.....	130,4	138,4	20,0	5,5

QUADRO 12 (continuação)

1	2	21	22	23	24
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO MÉDIO DE		PESO MORTO POR TONELADA	
		Um animal	Uma tonelada de animal	De bagagem e encomendas	De animais
		Km		Tonelada	
		35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	65,1	65,1
36	E. F. Morro Agudo.....	25,7	41,1	.	.
37	E. F. S. Paulo e Minas.....
38	E. F. Itatibense.....	18,2	18,1	2,4	5,6
39	Ramal Férreo Campineiro.....	16,8	16,4	—	9,2
40	Tramway da Cantareira.....	11,1	10,7	.	.
41	E. F. Campos do Jordão.....	26,5	25,4	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	14,8	15,6	.	.
43	E. F. Jaboticabal.....	11,4	11,2	.	.
44	E. F. Perú-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	11,1	12,3	.	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	76,3	71,8	35,2	22,2
47	E. F. Santa Catarina.....	86,3	78,1	16,8	7,9
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Potro Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) incluídos em mercadorias; (2) não incluídos os transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná.

TRANSPORTES —

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS							
		Café	Arroz	Açucar	Tecidos nacionais	Algodão	Fumo	Madeira	Álcool e aguardente
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.....	5.809	.	364.135	7.519	56.992	353	14.327	18.727
2	E. F. Central do Brasil.....	53.431	43.606	50.626	8.252	12.634	1.912	101.853	7.548
3	Leopoldina Railway.....	122.309	24.047	136.362	(1)	3.773	2.179	83.163	21.881
4	Rede Mineira de Viação.....	71.750	20.152	26.363	2.303	3.768	2.300	32.248	2.074
5	São Paulo Railway.....	387.124	.	110.283	.	432.489	.	.	.
	Santos a Jundiá.....	377.184	.	108.104	.	431.582	.	.	.
	Secção Bragantina.....	9.940	.	2.179	.	907	.	.	.
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro (3)...	406.650	91.242	76.010	6.342	222.227	1.741	177.655	7.160
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	120.635	47.312	31.388	6.949	25.043	2.876	49.634	6.154
8	E. F. Sorocabana.....	299.437	42.717	40.688	4.434	111.198	1.096	579.115	3.519
9	E. F. Noroeste do Brasil (3).....	105.345	32.116	11.632	1.610	38.547	410	123.310	1.528
10	Rede Paraná-Santa Catarina (4).....	44.663	27.945	25.773	14	2.396	291	665.105	3.671
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	44.662	27.866	25.578	—	2.396	285	662.917	3.619
	E. F. Norte do Paraná.....	1	79	195	14	—	6	2.188	52
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	4.754	94.782	34.022	3.046	171	16.954	235.732	4.940
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	2.213	4.062	2.810	1.614	9.074	457	1.748	1.274
	E. F. de Sobral.....	567	596	802	591	658	95	253	88
	E. F. de Baturité.....	1.646	3.466	2.008	1.023	8.416	362	1.495	1.186
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	700	2.368	42.762	2.375	3.163	4.884	10.100	1.663
	Linhas São Francisco e Central da Baía.....	602	2.361	18.142	2.362	3.163	4.309	10.037	1.607
	E. F. Santo Amaro.....	98	7	24.620	13	—	575	63	56
14	E. F. Vitória a Minas.....	19.154	6.137	1.950	641	169	127	56.153	564
15	E. F. Araraquara.....	90.042	15.670	20.486	688	46.584	334	6.620	1.657
16	E. F. de Goiás.....	2.723	41.837	2.115	459	304	73	1.398	43
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	21.688	6.155	5.554	487	2.638	109	111.314	107
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	78	90	951	121	—	35	42	15
19	E. F. Tocantins.....	3	6	10	—	—	1	14	3
20	E. F. de Bragança.....	(1)	8.380	242	89	1.825	415	951	16
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	343	1.664	436	196	1.478	354	359	132
22	E. F. Central do Piauí.....	45	188	426	26	—	2	314	—
23	E. F. Mossoró.....	383	276	1.277	201	6.977	—	—	36
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	185	127	4.018	262	4.066	87	688	577
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	274	33	61	102	274	76	—	32
26	E. F. Ilhéus a Conquista (3).....	62	91	1.255	87	(1)	(1)	(1)	372
27	E. F. Nazaré.....	8.089	238	4.353	834	27	5.573	594	203
28	E. F. Baía e Minas.....	3.320	356	956	385	—	41	23.947	451
29	E. F. Itapemirim.....	15.205	218	1.960	33	—	—	17.953	234
30	E. F. São Mateus.....	406	93	64	9	(1)	7	5.444	34
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	(1)	133	1.412	51	—	45	656	19
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	28.174	2.293	3.477	407	15.451	105	5.365	274
35	E. F. São Paulo-Goiás.....	20.870	1.379	3.504	226	33.617	101	2.176	200
36	E. F. Morro Agudo.....	1.415	314	305	26	331	10	395	18
37	E. F. São Paulo e Minas.....	7.469	315	752	33	38	8	605	29
38	E. F. Itatibense.....	581	174	142	276	320	10	2.551	29

MERCADORIAS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	1
						TONELADAS-QUILÔMETRO					NÚMERO DE ORDEM
Milho	Char-que	Couros	Sal	Diver-sas	Total	Café	Arroz	Açucar	Tecidos nacionais	Algodão	
21.487	6.265	1.000	16.020	1.734.590	2.247.224	1.291.714	.	30.104.104	1.592.566	9.062.711	1
34.252	13.782	680	62.288	3.217.529	5.608.393	19.797.720	13.229.621	12.994.692	2.514.418	3.766.644	2
35.750	(1)	(1)	25.205	1.333.111	(2) 1.787.780	40.736.526	(1)	(1)	(1)	(1)	3
11.136	4.468	278	43.682	543.674	764.196	23.300.437	8.114.645	7.523.854	796.371	999.750	4
.	.	.	129.343	.	5.877.893	44.207.713	5
.	.	.	128.919	.	5.700.719	43.768.405
.	.	.	424	.	177.174	439.308
7.390	21.023	10.803	59.911	2.105.509	3.193.663	87.690.008	13.031.329	13.033.501	1.507.667	51.552.636	6
2.094	8.043	2.927	34.294	1.907.690	2.245.039	30.747.317	21.642.074	4.520.696	475.462	6.244.859	7
158.917	6.214	14.943	35.989	3.055.686	4.353.953	127.962.259	12.938.834	18.165.396	2.070.056	48.549.688	8
3.551	3.688	1.089	12.763	313.401	648.990	15.681.881	8.148.301	3.281.346	1.112.048	7.806.186	9
17.865	2	786	21.802	1.071.087	1.881.400	26.331.510	17.897.834	6.242.320	611	510.983	10
16.535	—	756	21.664	1.046.443	1.852.721	26.331.464	17.894.940	6.235.371	—	510.983	10
1.330	2	30	138	24.644	28.679	46	2.894	6.949	611	—	11
28.673	29.988	13.410	48.287	2.102.606	2.617.365	1.872.364	29.309.974	15.464.891	1.530.550	178.000	11
13.987	98	870	12.140	360.052	410.399	450.205	1.129.112	639.775	481.517	3.684.560	12
7.204	1	228	2.663	32.448	46.194	109.767	78.948	145.478	88.780	41.994	13
6.783	97	642	9.477	327.604	364.205	340.438	1.050.164	494.297	392.737	3.642.566	14
14.159	1.188	2.114	16.040	180.021	281.537	121.183	911.262	4.641.642	909.769	1.075.417	15
13.971	1.066	2.093	15.904	176.048	251.665	118.858	911.108	3.472.518	909.500	1.075.417	16
188	122	21	136	3.973	29.872	2.325	154	1.169.124	269	—	17
10.105	26	73	5.263	118.479	218.841	2.980.759	1.464.577	479.658	143.407	36.955	18
1.111	163	178	7.371	217.590	408.494	14.801.798	2.709.412	3.343.294	(1)	7.224.142	19
(1)	4.012	278	9.384	114.515	177.141	1.033.786	8.951.797	576.674	141.977	69.160	20
71.965	171	108	1.868	199.881	342.045	2.744.924	347.162	723.965	64.975	432.511	21
67	127	445	531	8.502	11.004	19.222	17.748	285.403	40.530	—	22
6	5	1	4	229	282	134	359	480	5	—	23
4.460	284	52	199	39.924	56.837	(1)	991.765	26.774	12.288	225.138	24
203	9	288	1.658	46.205	53.325	102.601	274.597	130.421	61.739	397.422	25
64	1	15	990	17.852	19.923	6.637	21.525	30.736	4.326	—	26
289	—	293	6.036	—	52.398	—	—	—	—	—	27
560	113	126	3.203	77.292	91.304	22.805	16.517	371.854	32.545	567.087	28
399	—	22	123	2.096	3.492	48.977	4.327	9.984	17.368	50.945	29
59	1.129	33	420	50.074	53.582	—	—	—	—	—	30
31	589	629	4.270	43.128	68.558	1.232.975	44.900	729.276	181.765	6.862	31
307	1.222	285	5.570	60.373	97.213	592.409	62.237	316.785	115.416	—	32
77	67	—	810	35.764	72.321	778.841	8.302	42.623	1.382	—	33
14	1	7	67	1.678	7.824	24.354	6.372	3.023	501	(1)	34
—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	35
1.246	144	(1)	24.114	22.288	50.108	(1)	13.271	110.143	5.128	—	36
386	105	98	2.020	58.209	116.184	—	—	—	—	—	37
81	351	110	1.887	41.977	106.479	1.090.804	430.097	315.197	72.149	1.960.120	38
28	17	13	162	44.415	47.449	—	—	—	—	—	39
35	6	—	273	39.497	49.060	818.745	6.304	63.140	2.300	1.142	40
198	1	132	92	43.745	48.251	11.620	3.315	2.845	5.517	6.394	41

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS							
		Café	Arroz	Açucar	Tecidos nacionais	Algodão	Fumo	Madeira	Álcool e aguardente
39	Ramal Férreo Campineiro.....	199	62	118	13	134	1	3.342	3
40	Tramway da Cantareira.....	—	41	44	3	—	—	115	2
41	E. F. Campos do Jordão.....	21	761	292	9	—	5	1.684	72
42	E. F. Monte Alto.....	1.581	123	521	31	599	10	126	27
43	E. F. Jaboticabal.....	16	30	32	1	813	3	52	1
44	E. F. Perús-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	652	230	205	31	—	7	278	2
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	561	1.355	749	164	—	33	3.899	41
47	E. F. Santa Catarina.....	143	607	701	63	—	267	48.552	88
48	E. F. Mate-Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	23	5.668	65	2	—	1	523	22
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) incluídas em diversas; (2) incluídas toneladas de animais; (3) não inclue transportes gratuitos; (4) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	1
						TONELADAS-QUILÔMETRO					NÚMERO DE ORDEM
Milho	Charque	Couros	Sal	Diversas	Total	Café	Arroz	Açucar	Tecidos nacionais	Algodão	
23	—	—	54	22.274	26.223	2.092	1.100	2.048	217	1.208	39
72	1	3	10	18.835	19.126	—	643	742	41	—	40
94	2	4	100	18.646	21.690	41
65	9	3	201	5.702	8.998	21.255	1.746	6.173	(1)	6.546	42
4	2	—	34	4.634	5.622	43
.	.	.	.	15.970	15.970	44
363	5	74	36	28.585	30.468	45
474	437	88	2.597	262.004	272.402	44.826	133.031	56.262	15.528	—	46
2.322	29	30	1.285	22.225	76.312	10.423	32.739	62.284	5.094	—	47
.	48
.	49
97	—	3	38	2.115	8.557	—	50
.	493.000	51

1	2	22	23	24	25	26	27
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS-					
		Fumo	Madeira	Álcool e aguardente	Milho	Charque	Couros
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	37.730	1.714.708	1.927.882	3.566.187	604.638	198.277
2	E. F. Central do Brasil.....	591.312	30.803.156	958.850	12.824.166	2.460.807	211.025
3	Leopoldina Railway.....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
4	Rede Mineira de Viação.....	607.661	9.540.090	365.444	2.718.913	2.104.286	178.703
5	São Paulo Railway..... Santos a Jundiá..... Seção Bragantina.....
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro (4) ...	439.109	47.160.723	1.018.349	1.068.860	5.474.861	3.092.208
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro	636.829	8.344.359	533.908	350.232	5.195.902	240.461
8	E. F. Sorocabana.....	463.351	280.125.934	695.702	99.735.614	770.732	715.898
9	E. F. Noroeste do Brasil (4).....	183.783	31.318.457	269.671	1.213.751	3.737.138	647.255
10	Rede Paraná-Santa Catarina (5)..... Rede Paraná-Santa Catarina..... E. F. Norte do Paraná.....	47.317 47.120 197	222.429.968 222.372.253 57.715	618.837 616.731 1.906	4.719.250 4.668.906 50.344	75 — 75	194.422 193.778 644
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	6.340.153	135.404.934	2.041.731	17.055.330	13.159.267	4.956.142
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Ccareense..... E. F. de Sobral..... E. F. de Baturité.....	225.153 14.440 210.713	180.158 26.299 153.859	289.978 12.096 277.882	3.878.836 1.789.804 2.089.032	25.751 39 25.712	299.362 30.381 268.891
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.... Linhas S. Francisco e Central da Bafa E. F. Santo Amaro.....	530.809 471.197 59.612	1.897.570 1.896.871 699	422.924 414.140 8.784	2.803.547 2.792.664 10.883	184.472 182.011 2.461	712.204 711.386 818
14	E. F. Vitória a Minas.....	27.945	8.956.425	62.392	2.458.455	3.738	10.902
15	E. F. Araraquara.....	(1)	881.245	(1)	117.070	(1)	(1)
16	E. F. de Goiaz.....	17.499	306.575	12.264	(1)	645.908	55.748
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	10.976	22.885.256	16.236	10.081.515	21.813	13.878
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	9.267	8.391	2.817	13.709	17.162	156.707
19	E. F. Tocantins.....	51	414	136	249	252	88
20	E. F. de Bragança.....	75.436	60.595	1.199	519.953	35.200	5.244
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	73.432	40.914	22.010	33.141	3.292	41.724
22	E. F. Central do Piauí.....	228	13.836	—	2.657	12	1.982
23	E. F. Mossoró.....
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte...	9.423	48.466	56.950	71.268	12.342	14.415
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	13.535	—	4.968	54.476	—	2.603
26	E. F. Ilhéus a Conquista (4).....
27	E. F. Nazaré.....	437.550	68.190	20.893	3.499	116.685	129.128
28	E. F. Baía e Minas.....	9.223	4.013.595	81.407	45.532	278.882	63.153
29	E. F. Itapemirim.....	—	535.500	6.120	2.687	2.164	—
30	E. F. São Mateus.....	400	228.837	1.970	799	44	359
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	4.536	53.120	888	139.042	13.427	(1)
33	E. F. Morro Velho.....
34	E. F. do Dourado.....
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	371.570	50.792	53.825	58.238	157.922	58.917
36	E. F. Morro Agudo.....
37	E. F. São Paulo e Minas.....	392	51.163	1.394	877	252	—

(continuação)

28	29	30	31	32	33	34	35	36	1
QUILÔMETRO			TONELADAS-QUILÔMETRO POR			Percurso médio de uma tonelada	Taxa de utilização dos vagões	Peso morto por tonelada de mercadoria	NÚMERO DE ORDEM
Sal	Diversas	Total	Quilômetro trafegado	Trem-km. na isto e de carga	Vagão-km. de mercadorias				
2.618.999	93.885.779	146.605.295	89.557,3	62,0	8,6	65,2	50,09	0,9	1
26.205.000	1.138.209.146	1.264.566.557	398.539,7	127,0	(1) 14,3	225,5			2
(1)	242.083.204	(2) 282.819.730	(2) 91.765,0	(2) 67,3	(3) 5,9	(2) 158,2	(3) 41,55	(3) 1,5	3
23.589.648	88.196.423	168.036.225	43.185,9	30,8	7,5	219,9	37,83	1,4	4
		386.591.150	1.565.146,4	136,4		65,8			5
		380.652.558	2.738.507,6	145,2		66,8			
		5.938.592	54.987,0	27,7		33,5			
12.271.408	361.734.682	599.075.341	394.647,8	102,1		187,6			6
11.763.402	213.822.594	304.518.095	155.445,7	69,4	11,5	135,6	81,81	0,6	7
12.245.934	563.299.384	1.167.738.782	545.417,5	110,6	11,9	268,2	41,96	1,1	8
6.250.757	97.046.209	176.696.783	120.942,4	65,0	7,2	272,3	31,41	1,6	9
7.463.109	169.319.340	455.775.376	214.785,8	93,5	10,4	242,3	41,39	1,1	10
7.457.595	168.676.987	455.006.128	218.858,2	94,0	10,4	245,6	41,40	1,1	
5.514	642.353	769.248	17.889,5	22,9	8,4	26,8	36,31	1,2	
21.925.428	408.864.501	658.103.265	195.573,0	114,5	11,4	251,4	46,13	1,0	11
4.570.470	52.539.247	68.394.124	49.741,2	58,6	9,7	166,7	48,57	1,2	12
623.425	5.077.671	8.039.122	20.403,9	32,0	8,7	174,0	51,47	1,1	
3.947.045	47.461.576	60.355.002	61.524,0	66,0	9,9	165,7	48,21	1,2	
7.479.337	47.551.532	69.241.668	36.500,6	49,3	6,2	245,9	33,97	1,6	13
7.476.251	47.416.370	67.848.291	37.402,6	49,8	6,1	269,6	33,32	1,6	
3.086	135.162	1.393.377	16.787,7	32,5	24,3	46,6	87,85	0,4	
1.427.469	39.787.148	57.839.830	102.917,8	78,9	9,9	264,3	50,49	0,9	14
1.384.309	33.329.525	63.790.795	212.636,0	89,4	10,2	156,2	34,03	1,4	15
2.406.095	9.997.031	24.214.514	55.284,3	39,3	11,8	136,7	57,18	0,9	16
284.669	11.009.411	48.637.561	206.091,4	151,0	15,1	142,2	47,70	0,8	17
179.937	2.431.262	3.182.155	8.694,4	36,4	5,9	289,2	23,07	2,0	18
215	7.427	9.810	119,6			34,8			19
22.292	3.333.051	5.308.936	18.057,6	26,8	8,3	93,4	49,00	1,2	20
406.152	6.753.883	8.341.328	18.413,5	36,8	8,4	156,4	53,4	1,1	21
123.164	1.329.798	1.534.901	8.036,1	27,6	9,2	77,0	40,73	0,9	22
		3.382.955	19.336,9	45,5	6,8	64,6	34,77	1,4	23
172.055	7.378.914	87.746.641	25.656,8	34,1	7,5	96,1	43,60	1,1	24
17.096	283.918	508.197	2.451,2	9,9	7,9	145,5	39,36	1,5	25
		3.206.504	25.050,8	22,6		59,8			26
775.937	6.813.208	10.560.868	36.926,1	106,3	14,0	154,0	70,90	0,8	27
1.988.417	5.802.475	13.369.531	24.397,0	33,9	8,9	137,5	52,18	1,2	28
41.391	505.176	1.924.186	35.633,1	32,9		26,6			29
4.797	75.269	346.725	5.098,8	9,2	1,4	44,3			30
	3	3	0,8			2,5			31
3.122.689	1.537.226	4.999.470	31.642,2	69,5	6,1	99,8	28,80	1,5	32
		168.912	21.114,0			8,0			33
		9.485.494	29.922,7	33,0	6,5	81,6		1,3	34
109.633	4.256.508	8.985.772	60.307,2	53,0	6,4	84,4	33,37	1,3	35
		1.563.936	38.146,0	22,1		32,9			36
17.014	967.183	1.929.906	13.590,9	12,5	7,5	39,3	68,35	0,8	37

1	2	22	23	24	25	26	27
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS-					
		Fumo	Madeira	Álcool e aguardente	Milho	Charque	Couros
38	E. F. Itatibense.....	190	51.028	586	3.754	18	2.514
39	Ramal Férreo Campineiro	16	43.964	72	322	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	1.321	29	999	11	52
41	E. F. Campos do Jordão
42	E. F. Monte Alto.....	(1)	1.343	(1)	601	(1)	(1)
43	E. F. Jaboticabal.....
44	E. F. Perú-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita
46	E. F. D. Teresa Cristina	2.771	179.915	1.797	28.426	40.699	4.943
47	E. F. Santa Catarina	23.287	4.285.311	7.589	192.712	2.605	1.946
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) incluídas em diversas; (2) incluídas toneladas-km. de animais; (3) incluídos os vagões de animais; (4) não inclui transportes gratuitos; (5) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

28	29	30	31	32	33	34	35	36	1
QUILÔMETRO			TONELADAS-QUILÔMETRO POR			Percurso médio de uma tonelada	Taxa de utilização dos vagões	Peso morto por tonelada de mercadoria	NÚMERO DE ORDEM
Sal	Diversas	Total	Quilômetro trafegado	Trem-km. misto e de carga	Vagão-km. de mercadorias				
1.812	907.356	996.949	49.847,5	33,8	6,4	20,0	43,97	1,1	38
919	372.063	424.021	14.134,0	11,3	5,8	16,2	49,18	1,1	39
156	247.968	251.962	7.189,9	28,3	3,3	13,2	.	.	40
.	.	801.215	17.047,1	5,1	.	36,4	50,59	4,5	41
2.526	61.064	101.254	3.266,3	3,3	2,0	11,3	24,31	3,1	42
.	.	60.630	2.425,2	1,3	.	10,8	.	.	43
.	255.520	255.520	15.970,0	21,9	.	16,0	.	.	44
.	.	406.875	22.604,2	15,2	.	13,4	.	.	45
242.441	26.398.709	27.149.348	113.595,6	66,7	9,4	99,7	47,98	1,0	46
112.779	1.272.163	6.008.932	52.709,9	68,3	7,3	78,7	43,92	1,1	47
.	48
.	49
.	50
.	51

DETALHES DO TRANSPORTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	AÇUCAR				ALCOOL E AGUARDENTE		
		Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO	
			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada
		Ton.	Mil réis	Réis	Ton.	Mil réis	Réis	
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA								
1	Great Western of Brazil Railway.....	364.135	10.081:479\$	27\$686	31,20	18.727	651:619\$	34\$796
2	E. F. Central do Brasil.....	50.626	2.743:195\$	54\$185	2,02	7.548	329:591\$	43\$666
3	Leopoldina Railway.....	136.362	7.877:018\$	57\$765	13,94	21.881	1.483:356\$	67\$792
4	Rede Mineira de Viação.....	26.363	2.224:293\$	83\$372	6,69	2.074	165:114\$	79\$611
5	São Paulo Railway.....	110.283	3.177:899\$	28\$816	3,08			
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	76.010	2.904:070\$	38\$206	3,63	7.160	394:624\$	55\$115
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....							
8	E. F. Sorocabana.....	40.688	3.615:327\$	88\$855	3,28	3.519	236:736\$	67\$274
9	E. F. Noroeste do Brasil (1).....	11.632	746:641\$	64\$189	2,96	1.528	121:060\$	79\$228
10	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (2).....	(3) 11.822	(3) 988:418\$	83\$608	2,06	(3) 2.397	(3) 163:801\$	68\$336
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	34.022	2.877:182\$	84\$568	4,24	4.940	500:495\$	101\$315
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA								
12	Rede de Viação Cearense.....	2.810	148:916\$	52\$995	1,73	1.274	93:307\$	73\$239
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	42.762	1.016:023\$	23\$760	10,67	1.663	152:526\$	91\$717
14	E. F. Vitória a Minas.....	1.950	153:757\$	78\$850	2,27	564	32:946\$	58\$415
15	E. F. Araraquara.....	20.486	840:292\$	41\$018	7,52	1.657	109:880\$	66\$913
16	E. F. de Goiaz.....	2.115	174:964\$	82\$725	4,28	43	4:215\$	98\$023
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	5.554	322:857\$	58\$131	3,37	107	9:883\$	92\$364
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA								
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	951	141:054\$	148\$322	6,63	15	3:429\$	228\$600
19	E. F. Tocantins.....	10	339\$	33\$900	3,90	3	311\$	103\$667
20	E. F. Bragança.....	242	11:205\$	46\$302	1,06	131	6:056\$	46\$229
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	436	25:318\$	58\$069	1,39	132	16:927\$	128\$235
22	E. F. Central do Piauí.....	426	12:372\$	29\$042	3,82			
23	E. F. Mossoró.....	1.277	27:399\$	21\$456	3,39	36	1:093\$	30\$361
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4.018	125:057\$	31\$124	8,99	577	25:489\$	44\$175
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	60	2:779\$	46\$317	3,16	32	1:641\$	51\$281
26	E. F. Nazaré.....							
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1.255	53:680\$	42\$773	3,09	372	21:405\$	57\$540
28	E. F. Baía e Minas.....	956	109:329\$	114\$361	5,91	451	35:707\$	79\$173
29	E. F. Itapemirim.....							
30	E. F. São Mateus.....							
31	E. F. Corcovado.....							
32	E. F. Maricá.....	1.412	22:395\$	15\$860	4,84	19	477\$	25\$105
33	E. F. Morro Velho.....							
34	E. F. do Dourado.....	3.477	83:428\$	23\$994	3,17	272	9:062\$	33\$316
35	E. F. S. Paulo-Goiaz (1).....	3.504	104:172\$	29\$729	4,12	200	9:606\$	48\$030
36	E. F. Morro Agudo.....	291	4:844\$	16\$646	2,15	18	382\$	21\$222
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	752	10:985\$	14\$608	3,41	29	687\$	23\$690

REMUNERADO DE MERCADORIAS

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	1
ALGODÃO				ARROZ				CAFÉ				NÚMERO DE ORDEM	
% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO			% sobre o produto total de mercadorias
		Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada		
		Ton.	Mil réis			Réis	Ton.			Mil réis	Réis		
2,02	56.992	2.941:149\$	51\$606	9,10	5.809	289:006\$	49.751	0,89	1
0,24	12.634	1.148:422\$	90\$899	0,85	43.606	1.839:667\$	42\$188	1,35	53.431	3.836:209\$	71\$797	2,83	2
2,62	3.773	301:200\$	79\$830	0,53	24.047	1.020:796\$	42\$450	1,81	122.309	11.617:759\$	94\$987	20,55	3
0,50	3.768	302:902\$	80\$383	0,91	20.152	1.140:420\$	56\$591	3,43	71.750	8.383:723\$	116\$846	25,23	4
	432.489	7.851:270\$	18\$154	7,61	387.123	16.853:391\$	43\$535	16,33	5
0,49	222.227	7.944:254\$	35\$748	9,92	91.242	1.121:079\$	12\$287	1,39	406.650	19.853:741\$	48\$823	24,79	6
.	7
0,21	111.198	5.761:358\$	51\$812	5,23	42.717	1.150:697\$	26\$938	1,04	299.437	23.153:021\$	77\$322	21,02	8
0,48	38.547	2.099:530\$	54\$467	8,33	32.116	983:007\$	30\$608	3,90	105.345	4.780:401\$	45\$379	18,96	9
0,34	2.395	75:741\$	31\$625	0,16	27.866	1.081:402\$	38\$807	2,25	44.662	3.976:658\$	89\$039	8,27	10
0,74	171	22:466\$	131\$380	0,03	94.782	2.598:878\$	27\$420	3,83	4.754	289:477\$	60\$891	0,43	11
.
1,09	9.074	1.089:025\$	120\$016	12,66	4.062	121:904\$	30\$011	1,42	2.213	120:130\$	54\$284	1,40	12
1,60	3.163	314:945\$	99\$572	3,31	2.368	88:998\$	37\$584	0,94	700	36:418\$	52\$026	0,38	13
0,49	169	18:611\$	110\$124	0,27	6.136	177:807\$	28\$978	2,62	19.154	1.166:529\$	60\$903	17,21	14
0,98	46.584	1.410:209\$	30\$272	12,63	15.670	305:094\$	19\$470	2,73	90.042	4.160:267\$	46\$204	37,25	15
0,10	304	13:235\$	43\$536	0,32	41.837	944:250\$	22\$570	23,09	2.723	251:175\$	92\$242	6,14	16
0,10	2.638	123:119\$	46\$671	1,29	6.155	97:529\$	15\$845	1,02	21.688	1.170:798\$	53\$984	12,22	17
.
0,16	90	9:511\$	105\$678	0,45	78	10:201\$	130\$782	0,48	18
3,58	8	248\$	31\$000	2,85	3	113\$	37\$667	1,30	19
0,57	1.825	110:026\$	60\$288	10,43	8.380	205:829\$	24\$562	19,50	20
0,93	1.478	118:034\$	79\$861	6,46	1.664	46:132\$	27\$724	2,53	343	30:165\$	87\$945	1,65	21
.	188	4:808\$	25\$574	1,49	45	3:122\$	69\$378	0,96	22
0,14	6.977	136:444\$	19\$556	16,88	276	3:713\$	13\$453	0,46	383	8:033\$	20\$974	0,99	23
1,83	4.066	143:645\$	35\$328	10,33	127	4:735\$	37\$283	0,34	185	10:908\$	58\$962	0,78	24
1,87	274	11:701\$	42\$704	13,31	32	519\$	16\$219	0,59	274	12:297\$	44\$880	13,99	25
.	26
1,23	91	4:969\$	54\$604	0,29	62	2:107\$	33\$984	0,12	27
1,93	356	8:521\$	23\$935	0,46	3.320	168:952\$	50\$889	9,14	28
.	29
.	30
.	31
0,10	133	1:965\$	14\$774	0,42	32
.	33
0,34	15.451	365:664\$	23\$666	13,88	2.293	34:178\$	14\$905	1,30	28.173	1.105:977\$	39\$257	41,98	34
0,38	33.617	874:663\$	26\$018	34,56	1.379	34:172\$	24\$780	1,35	20.870	754:146\$	36\$135	29,80	35
0,17	332	4:804\$	14\$470	2,14	314	1:665\$	5\$303	0,74	1.415	26:585\$	18\$788	11,82	36
0,21	38	359\$	9\$447	0,11	315	3:618\$	11\$486	1,12	7.469	184:439\$	24\$694	57,28	37

1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	AÇUCAR			ALCOOL E AGUARDENTE			
		Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO	
			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada
		Ton.	Mil réis	Réis	Ton.	Mil réis	Réis	
38	E. F. Itatibense.....	142	2:564\$	18\$056	0,91	29	745\$	25\$690
39	Ramal Férreo Campineiro.....	86	831\$	9\$663	1,13	3	55\$	18\$333
40	Tramway da Cantareira.....	44	297\$	6\$750	0,87	2	16\$	8\$000
41	E. F. Campos do Jordão.....	292	13:739\$	47\$051	4,05	72	3:193\$	44\$347
42	E. F. Monte Alto.....	521	3:958\$	7\$597	7,00	27	302\$	11\$185
43	E. F. Jaboticabal.....	32	345\$	10\$781	2,76	1	12\$	12\$000
44	E. F. Perú-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	206	1:355\$	6\$578	1,56	3	19\$	6\$333
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	749	14:052\$	18\$761	0,58	41	1:036\$	25\$268
47	E. F. Santa Catarina.....	701	15:010\$	21\$412	1,48	86	3:383\$	39\$337
48	E. F. Mate-Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuf.....

OBSERVAÇÕES — (1) incluída a taxa adicional de 10% sobre tarifas; (2) excluída a taxa *ad-valorem*; (3) não inclui o transporte obtido por intermédio do serviço rodoviário.

(continuação)

10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	1
ALGODÃO				ARROZ				CAFÉ					
% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	NÚMERO DE ORDEM
		Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada		
		Ton.	Mil réis			Réis	Ton.			Mil réis	Réis		
0,26	320	4:275\$	13\$359	1,51	174	1:933\$	11\$109	0,68	581	11:605\$	19\$974	4,10	38
0,08	128	882\$	6\$891	1,20	32	219\$	6\$844	0,30	146	1:574\$	10\$781	2,15	39
0,05	41	220\$	5\$366	0,65	40
0,94	761	10:262\$	13\$485	3,03	21	897\$	42\$714	0,26	41
0,53	599	3:130\$	5\$225	5,54	123	502\$	4\$081	0,89	1.581	14:076\$	8\$903	24,89	42
0,10	812	2:528\$	3\$113	20,21	30	133\$	4\$433	1,06	16	48\$	3\$000	0,38	43
.	44
0,02	245	1:631\$	6\$657	1,88	230	855\$	3\$717	0,99	652	3:867\$	5\$931	4,46	45
0,04	1.355	20:687\$	15\$267	0,85	561	13:183\$	23\$499	0,54	46
0,33	607	6:728\$	11\$084	0,67	143	3:569\$	24\$958	0,35	47
.	48
.	49
.	50
.	51

1	2	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	COUROS				FUMO		
		Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO	
			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada
		Ton.	Mil réis	Réis	Ton.	Mil réis	Réis	
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA								
1	Great Western of Brazil Railway.....	1.000	66:754\$	66\$754	0,21	353	17:172\$	48\$646
2	E. F. Central do Brasil.....	680	61:724\$	90\$771	0,05	1.912	212:530\$	111\$156
3	Leopoldina Railway.....					2.179	246:038\$	112\$913
4	Rede Mineira de Viação.....	278	43:406\$	156\$137	0,13	2.300	182:701\$	79\$435
5	São Paulo Railway.....							
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	10.803	478:789\$	44\$320	0,60	1.741	160:158\$	91\$992
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....							
8	E. F. Sorocabana.....	14.943	169:854\$	11\$367	0,15	1.096	176:761\$	161\$278
9	E. F. Noroeste do Brasil (1).....	1.089	78:032\$	71\$655	0,31	410	65:858\$	160\$629
10	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (2).....	915	42:660\$	46\$623	0,09	285	12:925\$	45\$351
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	13.410	919:973\$	68\$604	1,35	16.954	1.405:544\$	82\$903
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA								
12	Rede de Viação Cearense.....	870	93:271\$	107\$208	1,08	457	55:289\$	120\$982
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	2.668	203:734\$	76\$362	2,14	4.884	165:366\$	33\$859
14	E. F. Vitória a Minas.....	73	5:286\$	72\$411	0,08	127	15:304\$	120\$504
15	E. F. Araraquara.....	178	11:895\$	66\$826	0,11	334	24:897\$	74\$542
16	E. F. de Goiás.....	278	18:745\$	67\$428	0,46	73	7:563\$	103\$603
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	108	8:675\$	80\$324	0,09	109	7:434\$	68\$202
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA								
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	445	85:691\$	192\$564	4,03	35	9:377\$	267\$914
19	E. F. Tocantins.....	1	104\$	104\$000	1,20	1	139\$	139\$000
20	E. F. Bragança.....	52	2:265\$	43\$615	0,21	415	30:435\$	73\$337
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	288	21:279\$	73\$885	1,17	354	34:366\$	97\$079
22	E. F. Central do Piauí.....	15	894\$	59\$600	0,28	2	101\$	50\$500
23	E. F. Mossoró.....	293	7:236\$	24\$696	0,89			
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	126	7:739\$	61\$421	0,56	87	7:035\$	80\$862
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	22	720\$	32\$727	0,82	76	4:188\$	55\$105
26	E. F. Nazaré.....							
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	33	1:640\$	49\$697	0,09			
28	E. F. Baía e Minas.....	285	16:267\$	57\$077	0,88	41	3:432\$	83\$707
29	E. F. Itapemirim.....							
30	E. F. S. Mateus.....							
31	E. F. Corcovado.....							
32	E. F. Maricá.....					45	1:286\$	28\$578
33	E. F. Morro Velho.....							
34	E. F. do Dourado.....	98	3:835\$	39\$133	0,15	105	4:132\$	39\$352
35	E. F. São Paulo-Goiás.....	110	2:716\$	24\$691	0,11	101	6:151\$	60\$901
36	E. F. Morro Agudo.....	13	210\$	16\$154	0,09	10	182\$	18\$200
37	E. F. S. Paulo e Minas.....					8	187\$	23\$375
38	E. F. Itatibense.....	132	1:139\$	8\$629	0,40	9	240\$	26\$667
39	Ramal Férreo Campineiro.....					1	13\$	13\$000

(continuação)

30	31	35	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	1	
MADEIRAS				MILHO				SAL				NÚMERO DE ORDEM		
% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO			% sobre o produto total de mercadorias	
		Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada			
		Ton.	Mil réis			Réis	Ton.			Mil réis	Réis			Ton.
0,05	14.327	346:505\$	24\$185	1,07	21.487	633:922\$	29\$503	1,96	16.020	402:262\$	25\$110	1,24	1	
0,16	101.853	5.095:215\$	50\$025	3,75	34.252	1.522:930\$	44\$463	1,12	62.288	2.822:557\$	45\$315	2,08	2	
0,44	83.163	3.488:339\$	41\$946	6,17	25.205	1.075:617\$	42\$675	1,90	3	
0,55	32.248	886:816\$	27\$500	2,67	11.136	280:264\$	25\$167	0,84	43.682	2.137:431\$	48\$932	6,43	4	
.	129.343	2.401:669\$	18\$568	2,33	5	
0,20	177.655	3.713:102\$	20\$901	4,64	7.390	101:689\$	13\$760	0,13	59.911	1.666:580\$	27\$818	2,08	6	
.	7
0,16	579.115	18.908:750\$	32\$651	17,17	158.917	6.953:317\$	43\$753	6,31	35.989	1.420:215\$	39\$462	1,29	8	
0,26	123.310	2.471:132\$	20\$040	9,80	3.551	124:588\$	35\$085	0,49	12.763	743:260\$	58\$236	2,95	9	
0,03	658.598	24.314:379\$	36\$918	50,59	16.535	368:919\$	22\$311	0,77	21.664	664:426\$	30\$670	1,38	10	
2,07	235.732	13.744:481\$	58\$306	20,24	28.673	1.128:973\$	39\$374	1,66	48.287	2.126:619\$	44\$041	3,13	11	
.
0,64	1.748	22:774\$	13\$029	0,26	13.987	286:007\$	20\$448	3,33	12.140	346:410\$	28\$535	4,03	12	
1,74	10.100	178:907\$	17\$714	1,88	14.159	260:346\$	18\$387	2,74	16.040	650:967\$	40\$584	6,84	13	
0,23	56.153	1.316:771\$	23\$450	19,43	10.105	260:963\$	25\$825	3,85	5.263	132:742\$	25\$222	1,96	14	
0,22	6.313	83:199\$	13\$179	0,74	1.111	14:348\$	12\$914	0,13	7.371	288:593\$	39\$152	2,58	15	
0,18	1.398	51:700\$	36\$981	1,26	9.384	241:090\$	25\$692	5,90	16	
0,08	111.314	3.262:566\$	29\$310	34,07	71.965	1.547:100\$	21\$498	16,15	1.868	94:740\$	50\$717	0,99	17	
.
0,44	42	1:616\$	38\$476	0,08	67	4:913\$	73\$328	0,23	531	55:726\$	104\$945	2,62	18	
1,60	14	252\$	18\$000	2,90	6	196\$	32\$667	2,25	4	172\$	43\$000	1,98	19	
2,88	951	9:344\$	98\$825	0,89	4.460	90:718\$	20\$340	8,60	199	5:005\$	25\$151	0,47	20	
1,88	359	8:142\$	22\$080	0,45	203	5:733\$	28\$241	0,31	1.658	61:735\$	37\$235	3,38	21	
0,03	314	1:259\$	48\$010	0,39	64	616\$	9\$625	0,19	990	10:747\$	10\$856	3,32	22	
.	289	7:649\$	26\$467	0,95	6.036	33:954\$	5\$625	4,20	23	
0,51	688	9:833\$	14\$292	0,71	560	12:080\$	21\$571	0,87	3.203	28:542\$	8\$911	2,05	24	
4,76	399	3:602\$	9\$028	4,10	123	2:760\$	22\$439	3,14	25	
.	26
.	60	2:438\$	40\$633	0,14	420	17:917\$	42\$660	1,03	27	
0,19	23.947	387:549\$	16\$184	20,96	307	4:184\$	13\$629	0,23	5.570	203:304\$	36\$500	11,00	28	
.	29
.	30
.	31
0,28	656	7:539\$	11\$492	1,63	1.246	13:721\$	11\$012	2,96	24.114	275:275\$	11\$416	59,46	32	
.	33
0,16	5.365	68:281\$	12\$727	2,59	385	3:577\$	9\$291	0,14	2.020	55:049\$	27\$252	2,09	34	
0,24	2.176	32:956\$	15\$145	1,30	81	1:197\$	14\$778	0,05	1.887	52:206\$	27\$666	2,06	35	
0,08	395	2:050\$	5\$190	0,91	28	186\$	6\$643	0,08	162	2:021\$	12\$475	0,90	36	
0,06	605	5:588\$	9\$236	1,74	35	223\$	6\$371	0,07	273	1:941\$	7\$110	0,60	37	
0,08	2.551	24:354\$	9\$547	8,61	198	2:030\$	10\$253	0,72	92	1:811\$	19\$685	0,64	38	
0,02	3.070	7:359\$	28\$397	10,05	9	50\$	5\$556	0,07	38	309\$	8\$132	0,42	39	

1	2	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	COUROS			FUMO			
		Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO	
			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada
		Ton.	Mil réis	Réis	Ton.	Mil réis	Réis	
40	Tramway da Cantareira.....	3	26\$	8\$667	0,08			
41	E. F. Campos do Jordão.....	4	137\$	34\$250	0,04	5	203\$	40\$600
42	E. F. Monte Alto.....	3	28\$	9\$333	0,05	10	109\$	10\$900
43	E. F. Jaboticabal.....	3	35\$	11\$667
44	E. F. Perús-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	74	433\$	5\$851	0,50	7	53\$	7\$571
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	88	2:517\$	28\$602	0,10	33	1:565\$	47\$424
47	E. F. Santa Catarina.....	30	807\$	26\$900	0,08	267	6:635\$	24\$850
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES -- (1) incluída a taxa adicional de 10% sobre tarifas; (2) excluída a taxa *ad-valorem*.

(continuação)

30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	1
MADEIRAS				MILHO				SAL				NÚMERO DE ORDEM	
% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO		% sobre o produto total de mercadorias	Quantidade	PRODUTO			% sobre o produto total de mercadorias
		Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada			Total	Médio por tonelada		
		Ton.	Mil réis			Réis	Ton.			Mil réis	Réis		
	115	224\$	1\$948	0,66	72	362\$	5\$028	1,06	10	65\$	6\$500	0,19	40
0,06	1.684	32:243\$	19\$147	9,50	94	1:276\$	13\$574	0,38	100	3:083\$	30\$830	0,91	41
0,19	126	186\$	1\$476	0,33	65	240\$	3\$692	0,42	201	1:616\$	8\$040	2,86	42
0,28	52	60\$	1\$154	0,48	4	15\$	3\$750	0,12	34	327\$	9\$618	2,61	43
													44
0,06	278	549\$	1\$975	0,63	363	1:601\$	4\$410	1,85	37	198\$	5\$351	0,23	45
0,06	3.899	31:565\$	8\$096	1,30	474	3:427\$	7\$230	0,14	2.597	30:705\$	11\$823	1,27	46
0,66	48.552	553:400\$	11\$398	54,71	2.322	30:408\$	13\$096	3,01	1.285	20:952\$	16\$305	2,07	47
													48
													49
													50
													51

QUADRO 14 (continuação)

1	2	43	44	45	46	47	48	49	50
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TECIDOS NACIONAIS				CHARQUE			
		Quan- tida- de	PRODUTO		% sobre o pro- duto total de merca- dorias	Quan- tida- de	PRODUTO		% sobre o pro- duto total de merca- dorias
			Total	Médio por tone- lada			Total	Médio por tone- lada	
		Ton.	Mil réis	Réis	Ton.	Mil réis	Réis		
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.....	7.519	480:403\$	63\$892	1,49	6.265	179:521\$	28\$655	0,56
2	E. F. Central do Brasil.....	8.252	861:630\$	104\$415	0,63	13.782	937:230\$	68\$004	0,69
3	Leopoldina Railway.....								
4	Rede Mineira de Viação.....	2.303	433:251\$	188\$125	1,30	4.468	444:807\$	99\$554	1,34
5	S. Paulo Railway.....								
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	6.342	535:291\$	84\$404	0,67	21.023	251:591\$	11\$967	0,31
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....								
8	E. F. Sorocabana.....	4.434	754:405\$	170\$141	0,69	6.214	36:378\$	5\$854	0,03
9	E. F. Noroeste do Brasil (1).....	1.610	345:780\$	214\$770	1,37	3.688	128:007\$	34\$709	0,51
10	Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (2).....	1.433	171:368\$	119\$587	0,36				
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	3.046	964:491\$	316\$642	1,42	29.989	2.321:422\$	77\$409	3,42
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	1.614	215:630\$	133\$600	2,51	98	6:796\$	69\$347	0,08
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	2.375	358:447\$	150\$925	3,77	1.188	41:755\$	35\$147	0,44
14	E. F. Vitória a Minas.....	641	107:190\$	167\$223	1,58	26	1:352\$	52\$000	0,02
15	E. F. Araraquara.....	688	50:185\$	72\$943	0,45	163	1:594\$	9\$779	0,01
16	E. F. de Goiaz.....	459	90:580\$	197\$342	2,22	4.012	148:301\$	36\$964	3,63
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	487	40:598\$	83\$363	0,42	171	4:084\$	23\$883	0,04
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	121	31:279\$	258\$504	1,47	127	10:199\$	80\$299	0,48
19	E. F. Tocantins.....					5	172\$	34\$400	1,98
20	E. F. de Bragança.....	89	8:440\$	94\$831	0,80	284	15:495\$	54\$560	1,47
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	196	32:166\$	164\$112	1,76	9	1:159\$	128\$778	0,06
22	E. F. Central do Piauí.....	26	2:803\$	107\$808	0,87	1	15\$	15\$000	—
23	E. F. Mossoró.....	201	6:628\$	32\$975	0,82				
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	262	30:384\$	115\$969	2,18	113	5:807\$	51\$389	0,42
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	102	5:606\$	54\$961	6,38				
26	E. F. Nazaré.....								
27	E. F. Ilhéus a Conquista.....	87	5:705\$	65\$575	0,33	1.130	60:638\$	53\$662	3,49
28	E. F. Baía e Minas.....	385	57:803\$	150\$138	3,13	1.222	55:662\$	45\$550	3,01
29	E. F. Itapemirim.....								
30	E. F. São Mateus.....								
31	E. F. Corcovado.....								
32	E. F. Maricá.....	51	1:355\$	26\$569	0,29	144	2:800\$	19\$444	0,60
33	E. F. Morro Velho.....								
34	E. F. do Dourado.....	407	17:670\$	43\$415	0,67	104	835\$	8\$029	0,03
35	E. F. S. Paulo-Goiaz (1).....	226	11:990\$	53\$053	0,47	351	5:798\$	16\$519	0,23
36	E. F. Morro Agudo.....	26	556\$	21\$385	0,25	17	60\$	3\$529	0,03
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	33	856\$	25\$939	0,27	6	47\$	7\$833	0,01
38	E. F. Itatibense.....	276	2:502\$	9\$065	0,88	1	5\$	5\$000	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	13	150\$	11\$538	0,20				
40	Tramway da Cantareira.....	3	23\$	7\$667	0,07	1	5\$	5\$000	0,01
41	E. F. Campos do Jordão.....	9	396\$	44\$000	0,12	2	94\$	47\$000	0,03
42	E. F. Monte Alto.....	31	297\$	9\$581	0,53	9	25\$	2\$778	0,04
43	E. F. Jaboticabal.....	1	7\$	7\$000	0,06	2	8\$	4\$000	0,06
44	E. F. Perús-Pirapora.....								
45	E. F. Barra Bonita.....	31	241\$	7\$774	0,28	5	20\$	4\$000	0,02
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	164	10:704\$	65\$268	0,44	437	14:262\$	32\$636	0,59
47	E. F. Santa Catarina.....	63	1:927\$	30\$587	0,19	29	565\$	19\$483	0,06
48	E. F. Mate Laranjeira.....								
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....								
50	E. F. Palmares a Osório.....								
51	E. F. Jacuí.....								

OBSERVAÇÕES — (1) incluída a taxa adicional de 10% sobre tarifas; (2) excluída a taxa *ad-valorem*.

QUADRO 14 (continuação)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	MERCADORIAS	QUANTIDADE Tonelada	PRODUTO		% SOBRE O PRONTO TOTAL DE MERCADORIAS
			TOTAL	MÉDIO POR TONELADA	
			Mil réis	Réis	
Great Western of Brazil Railway.....	Cana de açúcar.....	952.223	3.614:866\$	38796	11,19
Great Western of Brazil Railway.....	Caroço de algodão.....	44.053	1.326:848\$	308119	4,11
Great Western of Brazil Railway.....	Cimento.....	36.829	700:460\$	198019	2,17
Great Western of Brazil Railway.....	Mamona.....	31.661	1.307:466\$	418296	4,05
E. F. Central do Brasil.....	Gasolina.....	105.089	5.022:922\$	478797	3,70
E. F. Central do Brasil.....	Minério de ferro.....	636.422	16.021:155\$	258174	11,80
E. F. Central do Brasil.....	Minério de manganês.....	105.089	5.022:922\$	478797	3,70
Leopoldina Railway.....	Cana de açúcar.....	454.075	1.688:314\$	38718	2,99
Rede Mineira de Viação.....	Lenha.....	104.848	855:169\$	88156	2,57
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	Caroços diversos.....	227.100	3.421:227\$	153065	4,27
E. F. Sorocabana.....	Caroço de algodão.....	151.067	4.669:927\$	308913	4,24
E. F. Sorocabana.....	Cimento.....	172.571	2.822:781\$	168357	2,56
E. F. Sorocabana.....	Frutas.....	136.780	1.694:682\$	128390	1,54
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (1).....	Banha e toucinho.....	17.110	989:955\$	578858	2,06
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (1).....	Batatas.....	26.917	671:907\$	282962	1,40
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (1).....	Erva mate.....	48.212	2.374:178\$	498245	4,94
Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	Feijão.....	38.507	1.636:648\$	428503	2,41
Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	Gasolina.....	11.409	1.148:727\$	1008686	1,69
Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	Vinho em barris.....	48.825	2.158:388\$	448207	3,18
Rede de Viação Cearense.....	Caroço de algodão.....	19.809	560:302\$	288285	6,52
Rede de Viação Cearense.....	Caroço de oiticica.....	12.380	309:320\$	248985	3,60
Rede de Viação Cearense.....	Lenha.....	77.198	375:215\$	48860	4,36
Rede de Viação Cearense.....	Mamona.....	25.523	1.243:257\$	488711	14,46
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	Farinha de mandioca.....	13.822	315:773\$	228846	3,32
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	Feijão.....	9.656	236:985\$	248543	2,49
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	Mamona.....	40.802	1.274:695\$	318241	13,39
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	Minérios.....	10.683	327:103\$	308619	3,44
E. F. Vitória a Minas.....	Carvão vegetal.....	38.439	369:627\$	98616	5,46
E. F. Vitória a Minas.....	Ferro laminado.....	5.926	408:271\$	688895	6,03
E. F. Vitória a Minas.....	Minérios.....	47.517	1.076:106\$	228647	15,88
E. F. S. Paulo-Paraná.....	Gasolina.....	7.599	377:068\$	498621	3,94
E. F. S. Paulo-Paraná.....	Feijão.....	18.039	720:566\$	398945	7,52
E. F. de Goiaz.....	Gasolina.....	2.217	218:149\$	988398	5,34
E. F. Madeira-Mamoré.....	Borracha.....	1.716	841:467\$	4908365	39,53
E. F. Madeira-Mamoré.....	Castanha.....	3.732	384:604\$	1038056	18,07
E. F. Bragança.....	Caroço de algodão.....	1.426	33:960\$	238815	3,22
E. F. Bragança.....	Farinha de mandioca.....	10.721	174:946\$	168318	16,58
E. F. S. Luiz-Teresina.....	Coco de babassú.....	11.289	841:328\$	748526	46,07
E. F. Central do Piauí.....	Cera de carnauba.....	710	79:949\$	1128604	24,71
E. F. Central do Piauí.....	Tucum.....	452	8:821\$	198515	2,73
E. F. Mossoró.....	Gesso.....	21.965	329:042\$	148980	40,70
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	Caroço de algodão.....	6.987	61:630\$	88821	4,43
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	Farinha de mandioca.....	19.474	207:656\$	108863	14,93
E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	Torta e farelo de caroço de algodão.....	6.042	68:290\$	118303	4,91
E. F. Petrolina-Teresina.....	Mamona.....	956	10:723\$	118217	12,20
E. F. Ilhéus a Conquista.....	Cacau.....	45.257	1.366:779\$	308200	78,74
E. F. Baía e Minas.....	Farinha de mandioca.....	2.332	73:630\$	318574	3,98
E. F. Baía e Minas.....	Feijão.....	1.640	45:849\$	278957	2,48
E. F. Mariacá.....	Cal.....	6.064	69:635\$	118483	15,04
E. F. Mariacá.....	Cana de açúcar.....	8.894	13:006\$	18315	2,81
E. F. do Dourado.....	Caroços diversos.....	20.524	208:654\$	108166	7,92
E. F. Campos do Jordão.....	Lenha.....	3.046	11:037\$	38623	3,25
E. F. S. Paulo e Minas.....	Caroços diversos.....	14.930	8:018\$	8537	2,49
E. F. S. Paulo e Minas.....	Cimento.....	885	15:992\$	188070	4,97
E. F. S. Paulo e Minas.....	Lenha.....	11.116	36:313\$	38267	11,28
E. F. Itatibense.....	Lenha e carvão.....	8.461	38:090\$	48502	13,46
E. F. D. Teresa Cristina.....	Carvão de pedra nacional.....	204.493	1.632:072\$	78981	67,45
E. F. D. Teresa Cristina.....	Farinha de mandioca.....	21.807	250:539\$	118489	10,35
E. F. Santa Catarina.....	Amido.....	8.874	93:425\$	108528	9,24

OBSERVAÇÃO — (1) Excluída a taxa *ad-valorem*.

TRANSPORTES — DETALHES DO MOVI

1	2	3	4	5	6	7	8	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS						PASSAGEIROS — Pagando
		NÚMERO					Total cls. (3+4+5+6)	
		Pagando	Por conta do Governo ..		Gratis	Pagando		
			Federal	Estadual				
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA								
1	Great Western of Brazil Railway.....	3.667.887	6.114	14.181	144.208	3.832.390	144.370.793	
2	E. F. Central do Brasil.....	108.213.738	248.711	106.744	502.962	109.072.155	2.945.885.701	
3	Leopoldina Railway.....	26.734.681	69.387	—	9.771	26.813.839	440.771.175	
4	Rede Mineira de Viação.....	2.551.131	17.804	42.014	62.698	2.673.647	138.835.343	
5	São Paulo Railway.....	16.560.815	25.318	216.781	44.583	16.847.497	403.285.762	
	Santos a Jundiá.....	16.007.193	25.201	212.960	44.563	16.289.917	389.740.864	
	Seção Bragantina.....	553.622	117	3.821	20	557.580	13.544.898	
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	6.449.719	—	—	—	—	
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	2.675.560	45.436	—	199.721	2.920.717	168.745.432	
8	E. F. Sorocabana.....	5.984.383	100.986	61.032	115.320	6.261.721	402.939.594	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	1.242.060	10.932	—	(2)	1.252.992	102.104.207	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	1.382.204	18.591	12.290	16.570	1.429.655	116.837.051	
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	1.319.633	18.341	12.169	16.395	1.366.538	115.264.792	
	E. F. Norte do Paraná.....	62.571	250	121	175	63.117	1.572.259	
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	2.414.847	67.556	35.986	195.694	2.714.083	213.513.850	
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA								
12	Rede de Viação Cearense.....	1.365.445	8.933	3.213	14.488	1.392.079	59.903.100	
	E. F. Sobral.....	140.445	1.295	245	787	142.772	7.378.619	
	E. F. de Baturité.....	1.225.000	7.638	2.698	13.701	1.249.307	52.524.481	
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	2.249.908	1.949	24.224	97.801	2.373.882	97.519.105	
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	2.189.893	1.891	24.000	97.355	2.313.139	95.760.264	
	E. F. Santo Amaro.....	60.015	58	224	446	60.743	1.758.841	
14	E. F. Vitória a Minas.....	249.680	1.366	7.841	10.742	269.629	16.452.099	
15	E. F. Araraquara.....	972.029	1.228	10.434	77.414	1.061.105	54.540.545	
16	E. F. de Goiaz.....	185.432	1.867	1.013	9.663	197.975	17.145.938	
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	230.088	305	787	10.665	241.845	22.104.742	
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA								
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	4.643	5	—	1.682	6.330	627.472	
19	E. F. Tocantins.....	1.446	—	—	—	1.446	64.615	
20	E. F. Bragança.....	385.656	797	928	3.069	390.450	15.468.369	
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	36.065	802	810	5.118	42.795	4.538.594	
22	E. F. Central do Piauí.....	85.586	761	37	790	87.174	3.234.696	
23	E. F. Mossoró.....	34.633	—	451	1.318	36.402	2.091.820	
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	182.334	3.143	974	1.323	187.774	10.606.587	
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	4.147	1	—	346	4.494	473.757	
26	E. F. Ilhéua a Conquista.....	187.755	36	1.857	(2)	189.648	—	
27	E. F. Nazaré.....	97.712	470	2.796	2.065	103.043	7.198.219	
28	E. F. Baía e Minas.....	102.830	130	946	7.574	111.480	6.183.659	
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	32.707	—	
30	E. F. São Mateus.....	4.116	—	—	—	4.116	179.263	
31	E. F. Corcovado.....	113.459	—	—	9.164	122.623	347.351	
32	E. F. Maricá.....	95.612	751	1.763	4.006	102.132	5.564.320	
33	E. F. Morro Velho.....	82.188	—	—	641.879	724.067	657.504	
34	E. F. do Dourado.....	247.081	232	953	—	248.266	6.391.534	

MENTO DE PASSAGEIROS E ANIMAIS

9	10	11	12	13	14	15	16	17	1
									ANIMAIS
QUILÔMETRO									NÚMERO
Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (8+9+ +10+11)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (13+14+ +15+16)	NÚMERO DE ORDEM
Federal	Estadual				Federal	Estadua			
790.698	1.890.130	3.558.649	150.610.270	81.817	57	205	—	82.079	1
132.952.043	29.344.426	97.423.513	3.205.605.683	432.280	20.064	1.454	—	453.798	2
— 11.453.611	—	743.351	452.968.137	115.322	— 1.668	—	836	117.826	3
4.189.842	14.171.297	8.746.108	165.942.590	153.732	3.875	1.127	445	159.179	4
1.353.852	10.896.713	2.232.818	417.769.145	703.454	3.288	1.186	—	707.928	5
1.346.638	10.772.845	2.232.505	404.092.852	700.374	3.287	1.175	—	704.836	5
7.214	123.868	313	13.676.293	3.080	1	11	—	3.092	6
435.531.455	—	—	—	—	— 585.942	—	—	—	6
— 8.695.498	—	18.475.775	195.916.705	115.205	— 1.987	—	—	117.192	7
8.432.601	16.888.743	22.512.017	450.772.955	644.442	4.807	520	323	650.092	8
— 2.107.314	—	(2)	104.211.521	198.027	— 108	—	(2)	198.135	9
4.870.345	2.165.609	2.397.705	126.270.710	129.627	1.716	564	—	131.907	10
4.865.685	2.161.082	2.392.478	124.684.037	128.210	1.680	563	—	130.453	10
4.660	4.527	5.227	1.586.673	1.417	36	1	—	1.454	11
21.746.349	9.161.280	23.676.462	268.097.941	595.550	14.367	3.117	223	613.257	11
1.585.155	856.878	1.970.304	64.315.437	30.185	75	70	—	30.330	12
109.821	27.492	109.368	7.625.300	4.591	8	3	—	4.602	12
1.475.334	829.386	1.860.936	56.690.137	25.594	67	67	—	25.728	13
485.743	4.275.825	5.060.129	107.340.802	41.454	164	807	137	42.562	13
484.275	4.263.629	5.057.920	105.566.088	40.995	163	768	137	42.063	13
1.468	12.196	2.209	1.774.714	459	1	39	—	499	14
196.697	1.202.843	1.777.593	19.629.232	20.939	—	172	219	21.330	14
185.727	1.616.684	5.133.112	61.476.068	67.624	56	15	—	67.695	15
471.253	229.768	1.616.315	19.463.274	19.163	144	—	—	19.307	16
40.838	97.297	1.321.190	23.564.067	59.301	9	59	—	59.369	17
409.950	—	321.510	1.358.932	1.132	—	—	—	1.132	18
—	—	—	64.615	171	—	—	—	171	19
88.454	89.264	362.138	16.008.225	4.741	11	—	—	4.752	20
271.375	222.251	810.094	5.842.314	4.465	92	—	—	4.557	21
47.785	5.335	63.903	3.351.719	4.482	—	—	—	4.482	22
—	27.240	79.607	2.198.667	2.398	—	—	—	2.398	23
291.256	145.453	113.994	11.157.290	5.549	6	2	—	5.557	24
190	—	55.984	529.931	1.209	—	—	—	1.209	25
— 6.104.265	—	(2)	6.104.265	—	—	—	(2)	626	26
90.852	534.385	362.230	8.185.686	1.680	—	—	—	1.680	27
16.979	109.606	1.080.270	7.390.514	1.341	—	1	—	1.342	28
—	—	—	179.263	33	—	—	—	55	29
—	—	—	373.564	—	—	—	—	33	30
—	—	26.213	373.564	—	—	—	—	—	31
86.451	156.792	359.855	6.167.418	1.250	—	—	6	1.256	32
—	—	5.135.032	5.792.536	—	—	—	—	—	33
17.012	72.806	—	6.481.352	6.874	—	—	—	6.874	34

1	2	3	4	5	6	7	8	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS						
		NÚMERO					PASSAGEIROS	
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (3+4+5+6)	Pagando	
			Federal	Estadual				
35	E. F. S. Paulo-Goiás.....	224.276	1.315	—	—	225.591	8.193.209	
36	E. F. Morro Agudo.....	45.801	—	—	—	45.801	1.172.132	
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	66.765	5	113	—	66.883	1.859.161	
38	E. F. Itatibense.....	67.065	—	273	1.680	69.018	1.025.641	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	178.667	—	233	22.252	201.152	2.748.129	
40	Tramway da Cantareira.....	3.845.767	—	46.596	173.100	4.065.463	37.937.041	
41	E. F. Campos do Jordão.....	133.006	109	8.901	190.884	332.900	3.154.060	
42	E. F. Monte Alto.....	38.231	30	362	5.934	44.557	423.375	
43	E. F. Jaboticabal.....	29.533	—	—	—	29.533	490.605	
44	E. F. Perús-Pirapora.....	9.317	—	—	—	9.317	149.072	
45	E. F. Barra Bonita.....	26.393	—	—	—	26.393	249.137	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	178.431	707	495	2.655	182.288	6.008.805	
47	E. F. Santa Catarina.....	222.792	781	265	66	223.904	10.141.438	
48	E. F. Mate Laranjeira.....	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	
50	E. F. Palmares a Osório.....	14.664	—	—	—	14.664	.	
51	E. F. Jacuí.....	1.190	.	

OBSERVAÇÕES — (1) incluída à E. F. Norte do Paraná; (2) a Estrada não apura os transportes gratuitos.

(continuação)

9	10	11	12	13	14	15	16	17	1	
				ANIMAIS						NÚMERO DE ORDEN
QUILÔMETRO				NÚMERO						
Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (8+9+ +10+11)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (13+14+ +15+16)		
Federal	Estadual				Federal	Estadual				
116.954	—	—	8.310.163	305	—	—	—	305	35	
—	—	—	1.172.132	2.131	—	—	—	2.131	36	
456	6.626	—	1.866.243	223	—	—	1	224	37	
—	5.733	12.096	1.043.470	389	—	—	3	392	38	
—	3.713	392.721	3.144.563	395	44	—	2	441	39	
—	492.080	1.134.980	39.564.101	29	—	—	—	29	40	
4.228	116.392	1.026.258	4.300.938	409	—	—	—	409	41	
300	3.334	69.455	496.464	49	7	—	—	56	42	
—	—	—	490.605	21	—	—	—	21	43	
—	—	—	149.072	—	—	—	—	—	44	
—	—	—	249.137	164	—	—	—	164	45	
54.233	24.955	83.367	6.171.360	3.450	—	—	1	3.451	46	
53.135	18.266	3.112	10.215.951	5.263	24	—	2	5.289	47	
.	48	
.	49	
.	50	
.	.	.	47.124	—	—	—	—	—	51	

QUADRO 15 (continuação)

1	2	18	19	20	21	22
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS				
		ANIMAIS-KILÔMETRO				
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+ +20+21)
Federal	Estadual					
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	3.267.010	3.418	28.374	—	13.298.802
2	E. F. Central do Brasil.....	207.886.150	4.699.127	247.331	—	212.832.608
3	Leopoldina Railway.....					
4	Rede Mineira de Viação.....	48.536.003	1.012.406	373.672	116.279	50.038.360
5	São Paulo Railway.....	33.174.766	86.709	54.181	—	33.315.656
	Santos a Jundiá.....	33.079.701	86.643	53.774	—	33.220.118
	Secção Bragantina.....	95.065	66	407	—	95.538
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....		— 175.301.580 —			
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	45.978.253	— 655.623 —		—	46.633.876
8	E. F. Sorocabana.....	163.218.056	767.257	106.070	89.479	164.180.862
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	92.108.011	— 23.412 —		(1)	92.131.423
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	25.626.773	1.091.090	185.726	—	26.903.589
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	25.563.008	1.090.550	185.696	—	26.839.254
	E. F. Norte do Paraná.....	63.765	540	30	—	64.335
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	271.446.600	5.584.535	1.205.637	44.525	278.281.297
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	6.518.295	14.548	17.107	—	6.549.950
	E. F. de Sobral.....	819.794	1.324	242	—	821.360
	E. F. de Baturité.....	5.698.501	13.224	16.865	—	5.728.590
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	9.788.701	30.155	197.081	50.718	10.066.655
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	9.766.183	30.061	195.818	50.718	10.042.780
	E. F. Santo Amaro.....	22.518	94	1.263	—	23.875
14	E. F. Vitória a Minas.....	4.598.135	—	29.406	40.322	4.667.863
15	E. F. Araraquara.....	8.570.905	10.068	2.148	—	8.583.121
16	E. F. de Goiás.....	3.111.893	27.943	—	—	3.139.836
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	11.256.605	2.125	8.651	—	11.267.381
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	324.034	—	—	—	324.034
19	E. F. Tocantins.....	9.345	—	—	—	9.345
20	E. F. Bragança.....	323.655	1.422	—	—	325.077
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	657.160	22.091	—	—	679.251
22	E. F. Central do Piauí.....	490.186	—	—	—	490.186
23	E. F. Mossoró.....	216.149	—	—	—	216.149
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	579.231	1.146	388	—	580.765
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	137.307	—	—	—	137.307
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....					
27	E. F. Nazaré.....	183.300	—	—	—	183.300
28	E. F. Baía e Minas.....	166.487	—	122	—	166.609
29	E. F. Itapemirim.....					
30	E. F. São Mateus.....					
31	E. F. Corcovado.....					
32	E. F. Maricá.....	113.287	—	—	881	114.168
33	E. F. Morro Velho.....					
34	E. F. do Dourado.....	896.429	—	—	—	896.429

QUADRO 15 (continuação)

1	2	18	19	20	21	22
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ANIMAIS				
		ANIMAIS - QUILOMETRO				
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+ +20+21)
Federal	Estadual					
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	19.857	—	—	—	19.857
36	E. F. Morro Agudo.....	54.843	—	—	—	54.843
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—	—
38	E. F. Itatibense.....	7.074	—	54	—	7.128
39	Ramal Férreo Campineiro.....	6.743	636	30	—	7.409
40	Tramway da Cantareira.....	323	—	—	—	323
41	E. F. Campos do Jordão.....	10.846	—	—	—	10.846
42	E. F. Monte Alto.....	765	63	—	—	828
43	E. F. Jaboticabal.....	239	—	—	—	239
44	E. F. Perú-Pirapóra.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	1.818	—	—	—	1.818
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	263.213	—	—	10	263.223
47	E. F. Santa Catarina.....	454.458	1.959	—	152	456.569
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) A Estrada não apura os transportes gratuitos; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

TRANSPORTE — DETALHES DO MOVI

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS								
		TONELADAS					TONELADAS-QUILÔMETRO			
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (3+4+5+6)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis
			Federal	Esta-dual				Federal	Esta-dual	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA										
1	Great Western of Brazil Railway.....	15.849	153	202	—	16.204	1.690.829	27.125	35.433	—
2	E. F. Central do Brasil.....	30.655	—	—	—	30.655	2.973.547	—	—	—
3	Leopoldina Railway.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
4	Rede Mineira de Viação.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
5	São Paulo Railway.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
	Santos a Jundiá.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
	Secção Bragantina.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	— 109.476	—	—	—	—	— 13.928.415	—	—	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
8	E. F. Sorocabana.....	45.890	2.367	891	15.903	65.051	9.328.148	636.746	311.795	3.255.015
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	11.522	— 130	—	(4)	11.652	2.818.491	— 27.046	—	(4)
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	120	6	3	—	129	47.666	2.679	753	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	120	6	3	—	129	47.666	2.679	753	—
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	839	122	26	312	1.299	282.514	61.768	8.552	52.207
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA										
12	Rede de Viação Cearense.....	741	66	16	342	1.165	106.632	19.866	4.873	59.873
	E. F. de Sobral.....	346	6	2	13	367	31.250	639	217	1.905
	E. F. de Baturité.....	395	60	14	329	798	75.382	19.227	4.656	57.968
13	Viação Federal Leste Brasileiro.....	318	—	—	—	318	56.657	—	—	—
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	317	—	—	—	317	56.649	—	—	—
	E. F. Santo Amaro.....	1	—	—	—	1	8	—	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	2.718	24	65	237	3.044	440.047	4.584	11.341	35.134
15	E. F. Araraquara.....	227	—	4	—	231	26.246	—	689	—
16	E. F. de Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	75	—	—	—	75	10.906	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA										
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	12	—	—	—	12	2.292	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	2	—	—	—	2	100	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	505	3	7	5	520	35.301	386	394	620
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	327	179	46	11	563	73.995	65.068	13.662	3.629
22	E. F. Central do Piauí.....	162	3	—	2	167	15.420	472	—	249
23	E. F. Mossoró.....	267	—	8	34	309	22.179	—	664	2.781
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	586	30	6	2	624	52.625	2.805	856	355
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	1	—	—	28	29	225	—	—	4.427
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	— 2.537	—	(4)	2.537	—	— 126.593	—	(4)
27	E. F. Nazaré.....	663	—	—	—	663	77.963	—	—	—
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	103	103	—	—	—	14.861
29	E. F. Itapemirim.....	—	— 294	—	—	294	—	— 8.733	—	—
30	E. F. S. Mateus.....	33	—	—	—	33	1.584	—	—	—
31	E. F. Corcovado.....	35	—	—	—	35	87	—	—	—

MENTO DE BAGAGENS E ENCOMENDAS

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	1
ENCOMENDAS											NÚMERO DE ORDEM
TONELADAS					TONELADAS-QUILÔMETRO						
Total cls. (8+9+ +10+11)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (13+14+ +15+16)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+ +20+21)	
		Federal	Estadual				Federal	Estadual			
1.753.387	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	1
2.973.547	224.955	10.188	1.066	146.117	382.326	48.219.639	2.013.448	306.339	23.073.056	73.612.482	2
(2)	154.282	666	—	1.244	156.192	25.770.957	131.307	—	144.107	26.046.371	3
(2)	60.407	471	913	10.236	72.027	8.566.330	127.612	314.019	1.034.720	10.042.681	4
(2)	98.669	1.759	1.132	23	101.583	6.349.918	58.121	74.240	1.336	6.483.615	5
(2)	95.168	1.758	1.112	22	98.060	6.256.535	58.042	73.504	1.315	6.389.396	5
(2)	3.501	1	20	1	3.523	93.383	79	736	21	94.219	5
(1)	44.789	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	6
(2)	793	793	—	1.598	47.180	6.315.284	208.942	—	157.907	6.662.133	7
13.531.704	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	8
2.845.537	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	9
51.098	13.435	—	—	35	13.470	3.357.418	—	—	7.857	3.365.275	10
51.098	12.325	713	183	35	13.256	2.995.996	304.411	49.899	7.857	3.358.163	10
—	214	—	—	—	214	7.112	—	—	—	7.112	10
405.041	33.307	1.495	643	3.545	38.990	5.375.825	636.752	229.095	1.150.317	7.391.989	11
191.244	4.476	22	7	—	4.505	578.867	6.605	1.613	—	587.085	12
34.011	1.376	4	1	—	1.381	126.793	415	74	—	127.282	12
157.233	3.100	18	6	—	3.124	452.074	6.190	1.539	—	459.803	12
59.657	11.952	96	162	40	12.250	1.310.394	26.582	45.467	12.072	1.394.515	13
59.649	11.734	95	161	40	12.030	1.302.925	26.395	45.459	12.072	1.386.851	13
8	218	1	1	—	220	7.469	187	8	—	7.664	13
491.106	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	14
26.935	7.932	21	198	38	8.189	1.166.792	4.131	32.359	6.088	1.209.370	15
—	2.395	74	7	297	2.773	363.277	16.381	2.117	34.837	416.612	16
10.906	2.044	34	47	—	2.125	267.617	2.311	5.972	—	275.900	17
2.292	54	—	—	—	54	5.022	—	—	—	5.022	18
100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
36.701	1.784	2	9	2	1.797	66.647	237	555	154	67.593	20
156.354	719	144	52	—	915	182.629	45.861	15.454	—	243.944	21
16.141	31	—	—	—	31	2.505	—	—	—	2.505	22
25.624	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
56.641	471	63	7	13	554	39.832	7.796	1.138	1.284	50.050	24
4.652	20	—	—	—	20	2.881	—	—	—	2.881	25
126.593	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	26
77.963	1.110	—	—	—	1.110	96.913	—	—	—	96.913	27
14.861	264	1	4	—	269	34.465	191	624	—	35.280	28
8.733	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	29
1.584	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
87	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS								
		TONELADAS					TONELADAS-QUILÔMETRO			
		Pa-gando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (3+4+5+6)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis
			Federal	Esta-dual				Federal	Esta-dual	
32	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	39	—	—	—	39	2.216	—	—	—
35	E. F. S. Paulo-Goiáz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	E. F. Morro Agudo.....	413	—	—	—	413	12.712	—	—	—
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	3	—	—	—	3	285	—	6	—
38	E. F. Itatibense.....	7	—	—	—	7	143	—	—	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	1.458	—	10	209	1.677	25.950	5	375	6.646
42	E. F. Monte Alto.....	9	—	1	—	10	87	—	2	—
43	E. F. Jaboticabal.....	100	—	—	—	100	1.933	—	—	—
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	290	—	—	—	290	2.737	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	84	1	1	2	88	5.755	66	132	159
47	E. F. Santa Catarina.....	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
48	E. F. Mate-Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) incluídas em bagagens; (2) incluídas em encomendas; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná; (4) a Empresa não apura os transportes gratuitos.

(continuação)

12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	1
ENCOMENDAS											
TONELADAS						TONELADAS-QUILÔMETRO					
Total cls. (8+9+ +10+11)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (13+14+ +15+16)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+ +20+21)	NÚMERO DE ORDEM
		Federal	Estadual				Federal	Estadual			
—	3.156	5	5	—	3.166	299.802	465	569	—	300.836	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
2.216	2.442	3	66	—	2.511	160.248	193	6.714	—	167.155	34
—	3.999	—	4	—	4.003	180.921	—	4.333	—	185.254	35
12.712	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	36
291	810	1	4	—	815	32.886	32	105	—	33.023	37
143	3.195	—	5	—	3.200	57.835	—	117	—	57.952	38
—	1.019	— 1 —	—	1	1.021	21.422	— 34 —	—	2	21.458	39
—	1.224	—	6	34	1.264	14.121	—	101	369	14.591	40
32.976	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	41
89	1.245	—	10	—	1.255	13.940	4	136	1	14.081	42
1.933	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
2.737	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	45
6.112	560	1	—	29	581	29.922	28	32	637	30.619	46
(2)	608	3	1	—	612	37.547	175	47	—	37.769	47
.	48
.	49
—	37	—	—	—	37	1.486	—	—	—	1.486	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

TRANSPORTE — DETALHES DO

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS			
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis
			Federal	Estadual	
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	1.940.366	2.162	1.366	303.330
2	E. F. Central do Brasil.....	3.734.687	752.800	19.514	1.101.392
3	Leopoldina Railway.....	1.757.781	11.800	—	18.199
4	Rede Mineira de Viação.....	626.889	9.672	65.733	61.902
5	São Paulo Railway.....	5.819.498	17.332	41.063	—
	Santos a Jundiá.....	5.642.707	17.331	40.681	—
	Secção Bragantina.....	176.791	1	382	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro....	—	3.193.663	—	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	1.082.457	25.208	—	1.137.374
8	E. F. Scroocabana.....	3.081.484	55.418	39.665	1.177.386
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	648.516	474	—	(1)
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	—	1.305.622	—	575.778
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	1.250.640	20.720	5.601	575.760
	E. F. Norte do Paraná.....	—	28.661	—	18
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	1.466.845	45.011	10.923	1.094.586
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	274.788	4.565	92.689	38.357
	E. F. de Sobral.....	45.587	175	96	336
	E. F. de Baturité.....	229.201	4.390	92.593	38.021
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	277.410	1.005	2.854	268
	Linhas S. Francisco e Central da Baía...	247.578	1.005	2.837	245
	E. F. Santo Amaro.....	29.832	—	17	23
14	E. F. Vitória a Minas.....	215.069	1.343	928	1.501
15	E. F. Araraquara.....	401.529	402	6.562	1
16	E. F. de Goiás.....	101.816	358	21	74.946
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	323.335	11.101	1.255	6.354
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	11.004	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	282	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	51.295	122	244	5.176
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	30.300	5	9	23.011
22	E. F. Central do Piauí.....	15.098	364	1	4.460
23	E. F. Mossoró.....	49.862	4	1	2.531
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	69.280	235	1	21.788
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	3.453	—	—	39
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	53.582	—	(1)
27	E. F. Nazaré.....	55.912	—	—	12.646
28	E. F. Baía e Minas.....	50.497	49	2	46.665
29	E. F. Itapemirim.....	—	72.321	—	—
30	E. F. São Mateus.....	7.824	—	—	—
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	1

MOVIMENTO DE MERCADORIAS

7	8	9	10	11	12	1
MERCADORIAS						
TONELADAS-KILÔMETRO						
Total cls. (3+4+5+6)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (8+9+10+11)	NÚMERO DE ORDEM
		Federal	Estadual			
2.247.224	132.200.544	559.943	76.450	13.768.358	146.605.295	1
5.608.393	1.105.498.164	90.853.189	5.058.974	63.156.230	1.264.566.557	2
1.787.780	276.799.784	3.173.907		2.846.039	282.819.730	3
764.196	147.319.425	1.830.590	11.821.243	7.064.967	168.036.225	4
5.877.893	388.864.950	453.719	2.272.481	—	386.591.150	5
5.700.719	377.939.664	543.619	2.259.275	—	380.652.558	
177.174	5.925.286	100	13.206	—	5.938.592	
		599.075.341				6
2.245.039	259.853.170	3.769.988		40.894.937	304.518.095	7
4.353.953	1.033.536.573	25.015.556	7.028.182	102.158.471	1.167.738.782	8
648.990	176.596.662	100.121		(1)	176.696.783	9
1.881.400		426.012.716		29.762.660	455.775.376	10
1.852.721	416.942.107	7.487.112	814.837	29.762.072	455.006.128	
28.679		768.660		588	769.248	
2.617.365	500.694.594	18.803.409	2.461.907	136.143.355	658.103.265	11
410.399	58.660.648	2.066.868	3.705.730	3.960.878	68.394.124	12
46.194	7.941.132	43.227	7.381	47.382	8.039.122	
364.205	50.719.516	1.023.641	3.698.349	3.913.496	60.355.092	
281.537	68.535.571	238.064	415.633	52.400	69.241.668	13
251.665	67.145.704	238.064	414.960	49.563	67.848.291	
29.872	1.389.867	—	673	2.837	1.393.377	
218.841	56.963.184	344.209	222.488	309.949	57.839.830	14
408.494	63.178.815	88.833	523.123	24	63.790.795	15
177.141	22.150.056	76.950	1.929	1.985.579	24.214.514	16
342.045	46.271.254	1.528.497	113.571	724.239	48.637.561	17
11.004	3.182.155	—	—	—	3.182.155	18
282	9.810	—	—	—	9.810	19
56.837	4.639.823	14.441	43.879	610.793	5.308.936	20
53.325	6.226.331	9.337	2.404	2.103.256	8.341.328	21
19.923	1.140.550	64.708	112	329.531	1.534.901	22
52.398	3.130.537	228	36	253.154	3.383.955	23
91.304	7.499.059	26.850	95	1.248.637	8.774.641	24
3.492	502.090	—	—	6.107	508.197	25
53.582		3.206.504	—	(1)	3.206.504	26
68.558	9.599.641	—	—	961.227	10.560.868	27
97.213	11.315.188	3.835	315	2.050.193	13.369.531	28
72.321		1.924.186	—	—	1.924.186	29
7.824	346.725	—	—	—	346.725	30
1	—	—	—	3	—	31

1	2	3	4	5	6	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TONELADAS				
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis	
			Federal	Estadual		
32	E. F. Maricá.....	50.017	43	48	—	
33	E. F. Morro Velho.....	4.784	—	—	16.330	
34	E. F. do Dourado.....	113.924	12	2.248	—	
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	105.714	765	—	—	
36	E. F. Morro Agudo.....	47.449	—	—	—	
37	E. F. São Paulo-Minas.....	49.037	1	22	—	
38	E. F. Itatibense.....	47.162	—	1.089	—	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	26.112	—	111	—	
40	Tramway da Cantareira.....	6.466	—	11.405	1.255	
41	E. F. Campos do Jordão.....	11.275	10	9.440	965	
42	E. F. Monte Alto.....	8.857	1	140	—	
43	E. F. Jaboticabal.....	5.622	—	—	—	
44	E. F. Perús-Pirapora.....	15.970	—	—	—	
45	E. F. Barra Bonita.....	30.468	—	—	—	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	260.269	3	2	12.128	
47	E. F. Santa Catarina.....	74.879	112	3	1.318	
48	E. F. Mate-Laranjeira.....	
49	E. F. Porto Alegre-Vila Nova.....	
50	E. F. Palmares a Osório.....	8.557	—	—	—	
51	E. F. Jacuí.....	

OBSERVAÇÕES — (1) A Estrada não apura os transportes gratuitos; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

7	8	9	10	11	12	1
MERCADORIAS						
TONELADAS - QUILOMETRO						
Total cls. (3+4+5+6)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (8+9+10+11)	NÚMERO DE ORDEM
		Federal	Estadual			
50.108	4.987.709	4.967	6.794	—	4.999.470	32
21.114	38.272	—	—	130.640	168.912	33
116.184	9.280.802	885	203.807	—	9.485.494	34
106.479	8.916.145	69.627	—	—	8.985.772	35
47.449	1.563.986	—	—	—	1.563.986	36
49.060	1.928.988	46	872	—	1.929.906	37
48.251	974.090	—	22.859	—	996.949	38
26.223	422.372	—	1.649	—	424.021	39
19.126	94.568	—	144.100	13.294	251.962	40
21.690	346.713	240	430.345	23.917	801.215	41
8.998	99.064	8	2.182	—	101.254	42
5.622	60.630	—	—	—	60.630	43
15.970	255.520	—	—	—	255.520	44
30.468	406.875	—	—	—	406.875	45
272.402	26.446.113	320	92	702.823	27.149.348	46
76.312	5.871.740	9.491	1.376	126.325	6.008.932	47
.	48
8.557	.	—	—	—	.	49
493.000	50
						51

DETALHES DO MOVI

1	2	13	14	15	16
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO			
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis
			Federal	Estadual	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	104.183	99	18	.
2	E. F. Central do Brasil.....	161.998	19.289	—	1.829.003
3	Leopoldina Railway.....	49.675	2.589	—	.
4	Rede Mincira de Viação.....	95.071	335	620	1.133.626
5	São Paulo Railway.....	278.054	17	4.699	—
	Santos a Jundiá.....	264.978	17	4.699	—
	Secção Bragantina.....	13.076	—	—	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro....		537.286	—	.
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	163.133	2.272	—	1.902.493
8	E. F. Sorocabana.....	422.618	—	—	628.042
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	128.580	1.512	—	.
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	79.983	4.226	2.908	55.898
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	79.668	3.971	2.723	54.333
	E. F. Norte do Paraná.....	315	255	185	1.565
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	103.876	3.145	2.189	2.241.164
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	73.531	3.200	36	422.908
	E. F. de Sobral.....	42.510	1.232	14	7.745
	E. F. de Baturité.....	31.051	1.968	22	415.163
13	Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro.....	71.704	15	152	45.722
	Linhas S. Francisco e Central da Bafa...	70.545	15	152	43.774
	E. F. Santo Amaro.....	1.159	—	—	1.948
14	E. F. Vitória a Minas.....	31.767	788	97	245.125
15	E. F. Araraquara.....	109.697	18	1.414	999
16	E. F. de Goiaz.....	78.885	5.196	25	75.875
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	53.548	74	35	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	67	—	—	3.414
19	E. F. Tocantins.....	165	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	11.776	298	397	46.104
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	2.416	—	—	23.938
22	E. F. Central do Piauí.....	2.353	—	—	9.416
23	E. F. Mossoró.....	4.782	—	—	840
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	4.976	114	1	47.385
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	1.487	—	—	5.356
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	4.516	—	83	.
27	E. F. Nazaré.....	31.680	—	84	53.461
28	E. F. Bafa e Minas.....	23.141	—	—	50.322
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	.
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—

MENTO DE TELEGRAMAS

17	18	19	20	21	22	1
TELEGRAMAS						
PALAVRAS						
Total cls. (13+14+15+16)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+20+21)	NÚMERO DE ORDEM
		Federal	Estadual			
	1.454.879	2.864	593			1
2.010.290	2.599.939	458.783	—	48.053.422	51.112.144	2
	706.122	123.407				3
1.229.652	1.422.419	12.527	19.675	23.700.936	25.155.557	4
282.770	4.188.473	1.038	154.700	—	4.344.211	5
269.694	3.999.148	1.038	154.700	—	4.154.886	
13.076	189.325	—	—	—	189.325	
	8.879.586					6
2.068.348	3.744.011	89.480		25.595.508	29.428.999	7
1.050.660	6.239.879	—	—	12.560.840	18.800.719	8
	1.942.993	85.517				9
143.015	1.075.838	77.358	47.373	1.025.610	2.226.179	10
140.695	1.072.940	72.848	44.587	968.660	2.159.035	
2.320	2.898	4.510	2.786	56.950	67.144	
2.350.374	1.579.350	142.548	79.171	89.031.817	90.832.886	11
499.705	938.082	101.644	1.002	3.763.148	4.803.876	12
51.501	508.996	38.237	634	188.529	736.396	
448.204	429.086	63.407	368	3.574.619	4.067.480	
117.593	1.160.480	809	5.166	1.209.088	2.375.543	13
114.486	1.140.653	809	5.166	1.201.296	2.347.924	
3.107	19.827	—	—	7.792	27.619	
277.777	501.127	18.106	3.614	2.257.032	2.779.879	14
112.128	1.610.159	734	66.555	15.779	1.693.227	15
159.981	1.399.358	231.112	1.683	1.701.727	3.333.880	16
53.657	814.684	2.661	1.426	—	818.771	17
3.481	1.309	—	—	101.058	102.367	18
165	3.018	—	—	—	3.018	19
58.575	196.210	10.975	11.962	894.629	1.113.776	20
26.354	39.406	—	—	573.584	612.990	21
11.769	44.258	—	—	142.391	186.649	22
5.622	71.499	—	—	26.680	98.179	23
52.476	77.252	4.333	12	603.991	685.588	24
6.843	20.675	—	—	132.074	152.749	25
	73.815					26
85.825	503.044	—	27.024	951.537	1.481.655	27
73.463	344.842	—	—	1.313.896	1.658.738	28
—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	31

1	2	13	14	15	16
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO			
		Pagando	Por conta do Governo		Gratis
			Federal	Estadual	
32	E. F. Maricá.....	2.056	—	—	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	32.884	6	1.081	—
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	19.553	—	—	—
36	E. F. Morro Agudo.....	1.954	—	—	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	2.539	—	14	—
38	E. F. Itatibense.....	2.934	—	47	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	738	—	1	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	35.735	—	—	198
42	E. F. Monte Alto.....	4.452	—	100	9
43	E. F. Jaboticabal.....	347	—	—	—
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	2.206	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	3.683	2	—	—
47	E. F. Santa Catarina.....	1.606	—	—	2.506
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná

(continuação)

17	18	19	20	21	22	1	
TELEGRAMAS							
PALAVRAS							
Total cls. (13+14+15+16)	Pagando	Por conta do Governo		Gratis	Total cls. (18+19+20+21)	NÚMERO DE ORDEM	
		Federal	Estadual				
2.056	28.315	—	—	—	28.315		32
—	—	—	—	—	—		33
33.971	455.507	138	42.872	—	498.517		34
19.553	274.381	—	—	—	274.381		35
1.954	26.797	—	—	—	26.797		36
2.553	34.314	—	441	—	34.755		37
2.981	45.133	—	2.122	—	47.255		38
739	11.007	—	28	—	11.035		39
—	—	—	—	—	—	40	
35.933	—	—	—	—	—	41	
5.561	73.284	—	4.657	184	78.125	42	
347	5.128	—	—	—	5.128	43	
—	—	—	—	—	—	44	
2.206	33.642	—	—	—	33.642	45	
3.685	49.024	46	—	—	49.070	46	
4.112	20.731	—	—	35.815	56.546	47	
.	48	
—	—	—	—	—	—	49	
—	—	—	—	—	—	50	
—	—	—	—	—	—	51	

RECEITAS

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS			
		PASSAGEIROS			Bagagens e encomendas
		1.ª classe	2.ª classe	Total	
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	5.373:816\$	4.563:232\$	9.937:048\$	1.475:847\$
2	E. F. Central do Brasil.....			102.012:504\$	24.275:184\$
3	Leopoldina Railway.....	16.152:571\$	10.644:318\$	26.796:889\$	9.488:544\$
4	Rede Mineira de Viação.....	7.579:157\$	6.213:699\$	13.792:856\$	3.156:967\$
5	São Paulo Railway.....	12.046:523\$	16.009:746\$	28.056:269\$	4.016:697\$
	Santos a Jundiá.....	11.806:897\$	15.450:276\$	27.257:173\$	3.947:731\$
	Seção Bragantina.....	239:626\$	559:470\$	799:096\$	68:966\$
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	12.951:563\$	13.218:492\$	26.170:055\$	5.901:551\$
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	5.914:153\$	6.364:455\$	12.278:613\$	3.350:704\$
8	E. F. Sorocabana.....	8.878:082\$	13.518:993\$	22.397:075\$	5.505:073\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	3.514:431\$	3.479:847\$	6.994:278\$	1.644:212\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	3.221:131\$	4.005:611\$	7.226:742\$	2.038:305\$
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	3.193:343\$	3.934:374\$	7.127:717\$	2.033:548\$
	E. F. Norte do Paraná.....	27:788\$	71:237\$	99:025\$	4:757\$
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	14.644:169\$	6.798:734\$	21.442:903\$	5.633:118\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	1.700:873\$	2.073:304\$	3.774:177\$	538:738\$
	E. F. de Sobral.....	268:090\$	308:524\$	576:614\$	128:854\$
	E. F. de Baturité.....	1.432:783\$	1.764:780\$	3.197:563\$	409:884\$
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro....	2.768:735\$	3.447:346\$	6.216:081\$	923:451\$
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	2.706:901\$	3.379:326\$	6.086:227\$	915:214\$
	E. F. Santo Amaro.....	61:834\$	68:020\$	129:854\$	8:237\$
14	E. F. Vitória a Minas.....	952:017\$	678:406\$	1.630:423\$	323:562\$
15	E. F. Araraquara.....	1.456:330\$	1.742:630\$	3.198:960\$	577:069\$
16	E. F. de Goiaz.....	762:541\$	853:664\$	1.616:205\$	367:372\$
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	430:480\$	1.385:691\$	1.816:171\$	318:391\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	24:954\$	61:805\$	86:759\$	6:781\$
19	E. F. Tocantins.....			5:710\$	95\$
20	E. F. Bragança.....	469:838\$	301:087\$	770:925\$	106:272\$
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	326:867\$	339:340\$	666:207\$	188:191\$
22	E. F. Central do Piauí.....	74:869\$	109:101\$	183:970\$	12:709\$
23	E. F. Mossoró.....	73:768\$	115:578\$	189:346\$	16:007\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte....	451:027\$	466:989\$	918:016\$	137:449\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	9:551\$	23:530\$	33:131\$	1:577\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	464:971\$	248:462\$	713:433\$	128:825\$
27	E. F. Nazaré.....	484:056\$	223:638\$	707:694\$	19:048\$
28	E. F. Baía e Minas.....	234:017\$	335:309\$	569:326\$	29:383\$
29	E. F. Itapemirim.....			124:677\$	18:652\$
30	E. F. São Mateus.....	8:684\$	6:591\$	15:275\$	1:987\$
31	E. F. Corcovado.....	292:915\$	—	292:915\$	2:093\$
32	E. F. Maricá.....	116:167\$	267:358\$	383:525\$	112:821\$
33	E. F. Morro Velho.....	(3)	(3)	82:894\$	—
34	E. F. do Dourado.....	90:736\$	390:371\$	481:107\$	137:837\$
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....			582:041\$	133:697\$
36	E. F. Morro Agudo.....	10:347\$	66:404\$	76:751\$	9:728\$

TOTAIS

7	8	9	10	11	12	13	1
DO TRAFEGO					Receita fora do tráfego	Receita total	NÚMERO DE ORDEM
Animais	Mercadorias	Telegrafo ou telefone	Receitas accessórias	Total do tráfego			
655:644\$	32.314:201\$	226:699\$	103:952\$	44.713:391\$	307:704\$	45.021:095\$	1
7.062:014\$	135.791:392\$	304:587\$	7.987:121\$	277.432:802\$	2.300:115\$	279.732:917\$	2
1.091:980\$	55.430:185\$	78:365\$	1.789:652\$	94.675:615\$	538:120\$	95.213:735\$	3
2.234:768\$	33.224:593\$	165:515\$	415:401\$	52.990:100\$	6.666:166\$	59.656:266\$	4
2.584:880\$	103.175:803\$	378:822\$	2.133:757\$	140.346:228\$	2.765:646\$	143.111:874\$	5
2.574:124\$	101.964:276\$	364:051\$	2.117:933\$	138.225:288\$	2.734:992\$	140.960:280\$	
10:756\$	1.211:527\$	14:771\$	15:824\$	2.120:940\$	30:654\$	2.151:594\$	
6.378:134\$	80.102:261\$	976:289\$	5.023:378\$	124.551:668\$	2.666:056\$	127.217:724\$	6
1.742:150\$	38.441:050\$	339:749\$	1.261:854\$	57.414:120\$	189:596\$	57.603:716\$	7
4.671:559\$	110.122:249\$	779:716\$	9.636:553\$	153.112:225\$	1.463:919\$	154.576:144\$	8
2.693:915\$	22.916:010\$	219:514\$	1.176:267\$	36.642:196\$	183:654\$	36.827:850\$	9
968:720\$	48.138:163\$	157:530\$	5.188:500\$	63.717:960\$	1.225:809\$	64.943:769\$	10
967:255\$	48.065:683\$	155:935\$	5.179:459\$	63.529:597\$	1.212:713\$	64.742:310\$	
1:465\$	72:480\$	1:595\$	9:041\$	188:363\$	13:096\$	201:459\$	
9.997:336\$	69.021:480\$	195:416\$	916:928\$	107.207:181\$	1.826:889\$	109.034:070\$	11
246:252\$	8.596:714\$	160:936\$	195:521\$	13.512:338\$	40:728\$	13.553:066\$	12
41:954\$	1.252:016\$	70:743\$	20:837\$	2.091:018\$	3:253	2.094:271\$	
204:298\$	7.344:698\$	90:193\$	174:684\$	11.421:320\$	37:475\$	11.458:795\$	
265:606\$	9.516:146\$	137:706\$	1.814:655\$	18.873:645\$	483:427\$	19.357:072\$	13
264:239\$	9.195:173\$	135:293\$	1.740:331\$	18.336:477\$	142:474\$	18.478:951\$	
1:367\$	320:973\$	2:413\$	74:324\$	537:168\$	340:953\$	878:121\$	
255:356\$	6.774:723\$	52:140\$	302:057\$	9.338:261\$	52:224\$	9.390:503\$	14
351:702\$	11.168:162\$	158:021\$	116:169\$	15.570:083\$	667:737\$	16.237:820\$	15
192:206\$	4.088:586\$	108:396\$	50:109\$	6.422:874\$	8:228\$	6.431:102\$	16
567:492\$	9.575:698\$	105:780\$	76:995\$	12.460:527\$	621:212\$	13.081:739\$	17
39:849\$	2.128:547\$	381\$	12:100\$	2.274:417\$	360:600\$	2.635:017\$	18
872\$	8:697\$	232\$	578\$	16:184\$	27:016\$	43:200\$	19
30:961\$	1.055:306\$	31:338\$	4:818\$	1.999:620\$	18:481\$	2.018:101\$	20
43:033\$	1.826:164\$	6:357\$	14:756\$	2.744:708\$	6:274\$	2.750:982\$	21
18:374\$	323:570\$	7:545\$	1:205\$	547:373\$	17\$	547:390	22
14:081\$	808:541\$	5:971\$	88:100\$	1.122:046\$	1:219\$	1.123:265\$	23
41:100\$	1.391:014\$	12:544\$	36:199\$	2.536:322\$	6:682\$	2.543:004\$	24
3:566\$	87:912\$	4:186\$	40:210\$	170:582\$	1:614\$	172:196\$	25
(2)	1.735:917\$	14:083\$	24:126\$	2.616:384\$	—	2.616:384\$	26
10:551\$	2.967:679\$	52:601\$	4:098\$	3.891:671\$	25:323\$	3.916:994\$	27
8:510\$	1.848:949\$	57:875\$	375:579\$	2.889:622\$	24:844\$	2.914:466\$	28
519:538\$	—	—	24:381\$	687:248\$	193:600\$	880:848\$	29
120\$	135:024\$	69\$	6\$	152:481\$	41:553\$	194:034\$	30
—	—	—	60\$	295:068\$	—	295:068\$	31
4:552\$	462:924\$	2:767\$	103:691\$	1.070:280\$	8:914\$	1.079:194\$	32
—	28:718\$	—	—	111:612	—	111:612\$	33
42:162\$	2.634:482\$	55:455\$	210:459\$	3.561:502\$	61:89\$1	3.623:393\$	34
13:095\$	2.357:779\$	31:451\$	42:726\$	3.160:789\$	327:860\$	3.488:649\$	35
2:744\$	225:009\$	3:354\$	44:220\$	361:806\$	42\$	361:848\$	36

		2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS				Bagagens e encomendas
		PASSAGEIROS				
		1.ª classe	2.ª classe	Total		
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	5:943\$	107:325\$	113:268\$	17:815\$	
38	E. F. Itatibense.....	8:651\$	70:725\$	79:376\$	41:461\$	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	25:576\$	104:122\$	129:698\$	18:708\$	
40	Tramway da Cantareira.....	435:578\$	935:617\$	1.371:195\$	33:743\$	
41	E. F. Campos do Jordão.....	346:686\$	79:730\$	426:416\$	44:075\$	
42	E. F. Monte Alto.....	27:692\$	24:443\$	52:135\$	10:834\$	
43	E. F. Jaboticabal.....	1:735\$	32:424\$	34:159\$	1:725\$	
44	E. F. Perús-Pirapora.....			9:318\$	—	
45	E. F. Barra Bonita.....	1:214\$	16:295\$	17:509\$	3:378\$	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	136:549\$	336:742\$	473:291\$	34:655\$	
47	E. F. Santa Catarina.....	55:650\$	418:799\$	474:449\$	30:904\$	
48	E. F. Mate Laranjeira.....			15:695\$	—	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....					
50	E. F. Palmares a Osório.....	19:228\$	28:718\$	47:946\$	1:287\$	
51	E. F. Jacuí.....	(3) 1:340\$		1:340\$		

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incluída em outro título (3) classe única.

(continuação)

7	8	9	10	11	12	13	1
DO TRÁFEGO							
Animais	Mercadorias	Telégrafo ou telefone	Receitas acesórias	Total do tráfego	Receita fora do tráfego	Receita total	NÚMERO DE ORDEM
2:814\$	322:017\$	3:287\$	33:724\$	492:925\$	—	492:925\$	37
1:545\$	282:955\$	4:961\$	6:286\$	416:584\$	53:020\$	469:604\$	38
1:112\$	73:254\$	1:171\$	23:625\$	247:568\$	23:160\$	270:728\$	39
131\$	34:089\$	—	—	1.439:158\$	27:092\$	1.466:250\$	40
2:004\$	339:238\$	155:475\$	57:818\$	1.025:026\$	27:180\$	1.052:206\$	41
774\$	56:549\$	6:649\$	4:112\$	131:053\$	1:507\$	132:560\$	42
23\$	12:511\$	431\$	4:422\$	53:271\$	20:494\$	73:765\$	43
—	48:338\$	—	—	57:656\$	—	57:656\$	44
208\$	86:764\$	3:646\$	22:900\$	134:405\$	—	134:405\$	45
15:967\$	2.419:598\$	7:190\$	356:250\$	3.306:951\$	12:820\$	3.319:771\$	46
16:805\$	1.011:437\$	4:106\$	144:276\$	1.681:977\$	7:727\$	1.689:704\$	47
—	69:002\$	—	—	84:697\$	—	84:697\$	48
—	67:813\$	3:565\$	45:368\$	165:979\$	—	165:979\$	49
—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	51

1	2	14	15	16	17	18	19
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RELAÇÃO POR CENTO SOBRE					
		PASSAGEIROS			Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total			
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	11,94	10,13	22,07	3,28	1,46	71,78
2	E. F. Central do Brasil.....	.	.	36,47	8,68	2,51	48,54
3	Leopoldina Railway.....	16,96	11,18	28,14	9,96	1,15	58,22
4	Rede Mineira de Viação.....	12,70	10,42	23,12	5,29	3,75	55,69
5	São Paulo Railway.....	8,42	11,19	19,61	2,81	1,81	72,09
	Santos a Jundiá.....	8,38	10,96	19,34	2,80	1,83	72,33
	Secção Bragantina.....	11,14	26,00	37,14	3,20	0,50	56,31
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	10,18	10,39	20,57	4,64	5,01	62,96
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro....	10,27	11,05	21,32	5,82	3,02	66,73
8	E. F. Sorocabana.....	5,74	8,75	14,49	3,56	3,02	71,24
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	9,54	9,45	18,99	4,46	7,32	62,22
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	4,96	6,17	11,13	3,14	1,49	74,12
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	4,93	6,08	11,01	3,14	1,49	74,24
	E. F. Norte do Paraná.....	13,79	35,36	49,15	2,36	0,73	35,98
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul...	13,43	6,24	19,67	5,17	9,17	63,30
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	12,55	15,30	27,85	3,97	1,82	63,43
	E. F. de Sobral.....	12,80	14,73	27,53	6,15	2,00	59,78
	E. F. de Baturité.....	12,50	15,40	27,90	3,58	1,78	64,10
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	14,30	17,81	32,11	4,77	1,37	49,16
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	14,65	18,29	32,94	4,95	1,43	49,76
	E. F. Santo Amaro.....	7,04	7,75	14,79	0,94	0,16	36,55
14	E. F. Vitória a Minas.....	10,14	7,22	17,36	3,45	2,72	72,14
15	E. F. Araraquara.....	8,97	10,73	19,70	3,55	2,17	68,78
16	E. F. de Goiaz.....	11,86	13,27	25,13	5,71	2,99	63,58
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	3,29	10,59	13,88	2,43	4,34	73,20
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	0,95	2,34	3,29	0,26	1,51	80,78
19	E. F. Tocantins.....	.	.	13,22	0,22	2,02	20,13
20	E. F. Bragança.....	23,28	14,92	38,20	5,27	1,53	52,29
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	11,88	12,34	24,22	6,84	1,56	66,38
22	E. F. Central do Piauí.....	13,68	19,93	33,61	2,32	3,36	59,11
23	E. F. Mossoró.....	6,57	10,29	10,86	1,43	1,25	71,98
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.	17,74	18,36	36,10	5,41	1,62	54,70
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	5,55	13,69	19,24	0,92	2,07	51,05
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	17,77	9,50	27,27	4,92	—	66,35
27	E. F. Nazaré.....	12,36	5,71	18,07	3,81	0,27	75,76
28	E. F. Baía e Minas.....	8,04	11,50	19,54	1,00	0,29	63,44
29	E. F. Itapemirim.....	.	.	14,15	2,12	58,98	.
30	E. F. São Mateus.....	4,47	3,40	7,87	1,02	0,06	69,59
31	E. F. Corcovado.....	99,27	—	99,27	0,71	—	—
32	E. F. Maricá.....	10,77	24,77	35,54	10,45	0,42	42,89
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	74,27	—	—	25,73
34	E. F. do Dourado.....	2,51	10,77	13,28	3,80	1,16	72,71
35	F. F. S. Paulo-Goiaz.....	.	.	16,68	3,83	0,38	67,58

(continuação)

20	21	22	23	24	25	26	1
A COLUNA 13				ARRECADAÇÕES ESTRANHAS			NÚMERO DE ORDEM
Telégrafo ou telefone	Receitas accessórias	Total do tráfego	Receitas fora do tráfego	TAXA ADICIONAL SOBRE TARIFA			
				De 10%	Para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		
					De 2%	De 1,5%	
0,50	0,23	99,32	0,68	—	883:421\$	(1) 1.239:116\$	1
0,11	2,86	99,18	0,82	17.067:216\$	3.821:101\$	—	2
0,08	1,88	99,43	0,57	7.707:389\$	1.922:123\$	—	3
0,28	0,70	88,83	11,17	4.847:038\$	1.115:172\$	—	4
0,26	1,49	98,07	1,93	—	2.807:545\$	—	5
0,26	1,50	98,06	1,94	—	2.765:128\$	—	
0,69	0,74	98,58	1,42	—	42:417\$	—	
0,77	3,95	97,90	2,10	11.851:484\$	2.491:032\$	—	6
0,59	2,19	99,67	0,33	5.439:657\$	1.125:903\$	—	7
0,50	6,23	99,05	0,95	13.881:613\$	2.927:608\$	—	8
0,60	5,91	99,50	0,50	3.496:529\$	699:305\$	—	9
0,24	7,99	98,11	1,89	6.782:363\$	1.542:283\$	—	10
0,24	8,01	98,13	1,87	6.782:363\$	1.536:755\$	—	
0,79	4,49	93,50	6,50	—	5:528\$	—	
0,18	0,84	98,33	1,67	9.254:539\$	2.319:451\$	—	11
1,19	1,44	99,70	0,20	1.173:705\$	304:482\$	—	12
3,38	1,00	99,84	0,16	175:470\$	50:749\$	—	
0,79	1,52	99,67	0,33	998:235\$	253:733\$	—	
0,71	9,37	97,50	2,50	74:323\$	387:141\$	290:356\$	13
0,73	9,42	99,23	0,77	—	369:579\$	277:184\$	
0,27	8,46	61,17	38,83	74:323\$	17:562\$	13:172\$	
0,55	3,22	99,44	0,56	859:042\$	216:830\$	—	14
0,97	0,72	95,89	4,11	1.484:759\$	321:139\$	—	15
1,68	0,78	99,87	0,13	536:759\$	135:751\$	104:969\$	16
0,81	0,59	95,25	4,75	—	—	—	17
0,02	0,46	86,32	13,68	225:965\$	50:818\$	38:113\$	18
0,54	1,33	37,46	62,54	—	—	—	19
1,55	0,24	99,08	0,92	—	47:042\$	—	20
0,23	0,54	99,77	0,23	235:279\$	56:182\$	43:259\$	21
1,38	0,22	100,00	—	45:283\$	12:437\$	9:648\$	22
0,53	7,84	99,89	0,11	—	23:000\$	—	23
0,49	1,42	99,74	0,26	147:450\$	53:881\$	43:743\$	24
2,43	23,35	99,06	0,94	12:924\$	3:894\$	—	25
0,54	0,92	100,00	—	—	70:979\$	—	26
1,34	0,10	99,35	0,65	(3) 1.004:592\$	134:490\$	—	27
1,99	12,89	99,15	0,85	—	105:486\$	—	28
—	2,77	78,02	21,98	—	16:665\$	—	29
0,04	—	78,58	21,42	—	—	—	30
—	0,02	100,00	—	—	—	—	31
0,26	9,61	99,17	0,83	155:580\$	27:756\$	—	32
—	—	100,00	—	—	—	—	33
1,53	5,81	98,29	1,71	286:001\$	61:002\$	—	34
0,90	1,22	90,60	9,40	298:612\$	—	—	35

1	2	14	15	16	17	18	19
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RELAÇÃO POR CENTO SOBRE					
		PASSAGEIROS			Bagagens e encomendas	Animais	Mercadorias
		1. ^a classe	2. ^a classe	Total			
36	E. F. Morro Agudo.....	2,86	18,35	21,21	2,69	0,76	62,18
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	1,21	21,77	22,98	3,61	0,57	65,33
38	E. F. Itatibense.....	1,84	15,06	16,90	8,83	0,33	60,25
39	Ramal Férreo Campineiro.....	9,45	38,46	47,91	6,91	0,41	27,06
40	Tramway da Cantareira.....	29,71	63,81	93,52	2,30	0,01	2,32
41	E. F. Campos do Jordão.....	32,95	7,58	40,53	4,19	0,19	32,24
42	E. F. Monte Alto.....	20,89	18,44	39,33	8,17	0,58	42,66
43	E. F. Jaboticabal.....	2,35	43,96	46,31	2,34	0,03	16,96
44	E. F. Perú-Pirapora.....	.	.	16,16	—	—	83,84
45	E. F. Barra Bonita.....	0,90	12,12	13,03	2,51	0,51	64,55
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	4,11	10,15	14,26	1,04	0,48	72,88
47	E. F. Santa Catarina.....	3,29	24,79	28,08	1,83	0,99	59,86
48	E. F. Mate Laranjeira.....	.	.	18,53	—	—	81,47
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	11,58	17,30	28,89	0,77	—	40,86
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a taxa de 1% arrecadada para indenização à C. A. P. e para outros fins; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná; (3) incluída a taxa *ad-valorem* arrecadada para melhoramentos.

(continuação)

20	21	22	23	24	25	26	1
A COLUNA 13				ARRECADAÇÕES ESTRANHAS			NÚMERO DE ORDEM
Telégrafo ou telefone	Receitas accessórias	Total do tráfego	Receitas fora do tráfego	TAXA ADICIONAL SOBRE TARIFA			
				De 10%	Para a Caixa de Aposentadoria e Pensões		
					De 2%	De 1,5%	
0,93	12,22	99,99	0,01	—	7:237\$	—	36
0,67	6,84	100,00	—	—	9:257\$	—	37
1,06	1,34	88,71	11,29	—	8:502\$	—	38
0,43	8,73	91,45	8,55	—	5:429\$	—	39
—	—	98,15	1,85	.	.	.	40
14,78	5,49	97,42	2,58	—	.	.	41
5,02	3,10	98,86	1,14	—	2:621\$	—	42
0,58	5,99	72,22	27,78	—	1:066\$	—	43
—	—	100,00	—	.	.	.	44
2,71	17,04	100,00	—	.	2:668\$.	45
0,22	10,73	99,61	0,39	301:599\$	70:797\$	—	46
0,24	8,54	99,54	0,46	158:527\$	41:675\$	—	47
—	—	100,00	—	—	.	.	48
.	49
2,15	27,33	100,00	—	.	.	.	50
.	51

RECEITAS

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS MÉDIAS POR					
		QUILÔMETRO TRAFEGADO			PASSA		
		Receita do tráfego	Receita total	TREM-KM.	VEÍCULO-KM.	Um passageiro	
				Receita do tráfego			
I — EMPRÊSAS DE 1. ^a CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	27:314\$	27:502\$	14\$769	\$714	2\$694	
2	E. F. Central do Brasil.....	87:435\$	88:160\$	12\$382	1\$449	\$940	
3	Leopoldina Railway.....	30:719\$	30:893\$	12\$072	1\$339	1\$000	
4	Rede Mineira de Viação.....	13:619\$	15:332\$	8\$253	1\$456	5\$283	
5	São Paulo Railway.....	568:203\$	579:400\$	27\$996	2\$678	1\$670	
	Santos a Jundiá.....	9:4:427\$	1.014:103\$	29\$305	2\$757	1\$678	
	Secção Bragantina.....	19:638\$	19:922\$	7\$155	\$938	1\$433	
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	82:050\$	83:806\$	14\$161	1\$087	4\$058	
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	29:308\$	29:405\$	8\$934	1\$232	4\$513	
8	E. F. Sorocabana.....	71:514\$	72:198\$	11\$815	1\$207	3\$644	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	25:082\$	25:207\$	9\$976	\$908	5\$582	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	30:027\$	30:605\$	10\$763	1\$161	5\$114	
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	30:558\$	31:141\$	10\$785	1\$161	5\$279	
	E. F. Norte do Paraná.....	4:381\$	4:685\$	6\$364	1\$111	1\$573	
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul...	31:859\$	32:402\$	14\$430	1\$563	8\$513	
II — EMPRÊSAS DE 2. ^a CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	9:827\$	9:857\$	9\$390	1\$773	2\$740	
	E. F. de Sobral.....	5:307\$	5:315\$	8\$301	1\$494	4\$061	
	E. F. de Baturité.....	11:643\$	11:681\$	9\$622	1\$353	2\$588	
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.	9:949\$	10:204\$	8\$812	1\$390	2\$731	
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	10:108\$	10:187\$	8\$729	1\$365	2\$747	
	E. F. Santo Amaro.....	6:472\$	10:580\$	13\$094	3\$825	2\$154	
14	E. F. Vitória a Minas.....	16:616\$	16:709\$	10\$835	1\$348	6\$298	
15	E. F. Araraquara.....	51:900\$	54:126\$	13\$732	1\$536	3\$252	
16	E. F. de Goiaz.....	14:664\$	14:683\$	11\$029	1\$879	8\$583	
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	52:799\$	55:431\$	25\$507	2\$683	7\$856	
III — EMPRÊSAS DE 2. ^a CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	6:214\$	7:200\$	43\$683	5\$078	18\$666	
19	E. F. Tocantins.....	197\$	527\$	1\$001		3\$950	
20	E. F. de Bragança.....	6:801\$	6:864\$	6\$435	1\$380	1\$990	
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	6:059\$	6:073\$	13\$893	2\$016	17\$682	
22	E. F. Central do Piauí.....	2:866\$	2:866\$	10\$580	1\$418	2\$130	
23	F. F. Mossoró.....	6:412\$	6:419\$	16\$654	1\$657	5\$397	
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.	7:416\$	7:436\$	9\$398	1\$698	4\$924	
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	836\$	844\$	7\$721	1\$827	7\$987	
26	F. F. Ilhéus a Conquista.....	20:441\$	20:441\$	18\$306	2\$945	3\$762	
27	E. F. Nazaré.....	13:607\$	13:696\$	21\$223	2\$595	7\$008	
28	E. F. Baía e Minas.....	5:273\$	5:318\$	8\$155	1\$494	5\$479	

MÉDIAS

8	9	10	11	12	13	14	15	1
PRODUTO MÉDIO DO TRANSPORTE DE								
GEIROS	ANIMAIS		MERCADORIAS		CARGA		Unidade de tráfego	NÚMERO DE ORDEM
Um passageiro-km.	Um animal	Um animal-km.	Uma tonelada	Uma tonelada-km.	Uma tonelada	Uma tonelada-km.		
\$068	7\$988	\$049	16\$623	\$243	17\$388	\$249	\$146	1
\$033	15\$562	\$033	30\$129	\$113				2
\$059	9\$334		(1) 31\$941	\$202	34\$300	\$216		3
\$088	14\$079	\$045	47\$309	\$206	48\$085	\$213	\$144	4
\$068	3\$651	\$078	17\$553	\$267			\$158	5
\$068	3\$652	\$077	17\$886	\$268			\$160	
\$058	3\$479	\$113	6\$838	\$204			\$100	
\$060	10\$885	\$036	25\$087	\$134			\$100	6
\$069	14\$866	\$037	34\$705	\$146	36\$538	\$152	\$111	7
\$052	7\$190	\$028	34\$667	\$103	35\$174	\$107	\$093	8
\$067	13\$596	\$029	35\$310	\$130	37\$023	\$126	\$105	9
\$058	7\$344	\$036	36\$870	\$113	38\$260	\$118	\$098	10
\$058	7\$415	\$036	37\$641	\$113	39\$049	\$118	\$098	
\$063	1\$001	\$022	2\$529	\$094	2\$712	\$101	\$073	
\$088	16\$308	\$036	45\$326	\$132	49\$331	\$144	\$118	11
\$061	8\$119	\$038	23\$107	\$133	24\$318	\$140	\$095	12
\$077	9\$116	\$051	27\$302	\$157	29\$192	\$170	\$113	
\$058	7\$941	\$036	22\$517	\$130	23\$613	\$135	\$093	
\$061	6\$261	\$027	33\$833	\$136	35\$397	\$147	\$090	13
\$061	6\$303	\$026	36\$573	\$136	38\$108	\$145	\$089	
\$073	2\$739	\$057	10\$753	\$231	10\$951	\$235	\$138	
\$091	12\$096	\$055	31\$171	\$118	32\$652	\$125	\$111	14
\$057	5\$195	\$041	27\$340	\$175	27\$267	\$177	\$115	15
\$091	9\$955	\$061	40\$008	\$184	41\$677	\$196	\$139	16
\$082	9\$955	\$050	28\$525	\$200	30\$290	\$212	\$159	17
\$084	35\$202	\$123	193\$434	\$669	189\$129	\$656	\$519	18
\$088	5\$099	\$093	30:340\$000	\$887			\$201	19
\$049	6\$515	\$095	20\$428	\$225	21\$471	\$243	\$087	20
\$132	9\$443	\$063	60\$242	\$293	61\$876	\$300	\$212	21
4\$056	4\$100	\$037	20\$925	\$268	21\$026	\$258	\$112	22
\$089	5\$872	\$065	16\$214	\$258	16\$616	\$264	\$188	23
\$083	7\$396	\$071	20\$010	\$185	21\$702	\$201	\$120	24
\$070	2\$950	\$026	25\$460	\$175	25\$699	\$178	\$120	25
\$117			32\$397	\$541				26
\$090	6\$280	\$058	53\$087	\$309	53\$837	\$318	\$200	27
\$090	6\$341	\$051	36\$578	\$163	36\$968	\$166	\$136	28

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS MÉDIAS POR					
		QUILOMETRO TRAFEGADO			FASSA		
		Receita do tráfego	Receita total	TREM-KM.	VEÍCULO-KM	Um passageiro	
				Receita do tráfego			
29	E. F. Itapemirim.....	12:727\$	16:312\$	10\$153	.	3\$812	
30	F. F. São Mateus.....	2:242\$	2:853\$	4\$243	\$546	3\$711	
31	E. F. Corcovado.....	73:767\$	73:767\$	11\$421	11\$421	2\$582	
32	E. F. Maricá.....	6:774\$	6:830\$	5\$255	\$769	3\$908	
33	E. F. Morro Velho.....	13:952\$	13:952\$.	.	1\$009	
34	E. F. do Dourado.....	11:235\$	11:430\$	9\$276	1\$477	1\$938	
35	F. F. São Paulo-Goiaz.....	21:213\$	23:414\$	11\$656	1\$568	2\$580	
36	E. F. Morro Agudo.....	8:825\$	8:826\$	5\$734	.	1\$676	
37	E. F. São Paulo e Minas.....	3:471\$	3:471\$	3\$197	\$943	1\$694	
38	F. F. Itatibense.....	20:829\$	23:480\$	5\$962	1\$631	1\$179	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	8:252\$	9:024\$	1\$668	1\$225	\$725	
40	Tranway da Cantareira.....	41:119\$	41:893\$	4\$516	\$921	\$352	
41	E. F. Campos do Jordão.....	21:809\$	22:387\$	3\$637	3\$403	3\$003	
42	E. F. Monte Alto.....	4:228\$	4:276\$	2\$580	1\$307	1\$350	
43	E. F. Jaboticabal.....	2:131\$	2:951\$	1\$401	.	1\$157	
44	E. F. Perús-Pirapora.....	3:603\$	3:603\$	4\$936	.	1\$000	
45	F. F. Barra Bonita.....	7:467\$	7:467\$	5\$019	.	\$663	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	13:837\$	13:890\$	8\$310	\$961	2\$635	
47	E. F. Santa Catarina.....	14:754\$	14:822\$	9\$076	1\$319	2\$120	
48	E. F. Mate Laranjeira.....	1:246\$	1:246\$.	.	.	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	
50	E. F. Palmares a Osório.....	3:018\$	3:018\$	4\$761	.	3\$270	
51	E. F. Jacuí.....	

OBSERVAÇÕES — (1) Incluindo animais; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	15	1	
_ PRODUTO MÉDIO DO TRANSPORTE DE									
GEIROS		ANIMAIS		MERCADORIAS		CARGA		Unidade de tráfego	NÚMERO DE ORDEM
Um passageiro-km.	Um animal	Um animal-km.	Uma tonelada	Uma tonelada-km.	Uma tonelada	Uma tonelada-km.			
\$085	3\$636	.	17\$258	\$389	7\$411			\$277	29
\$843	—	—	—	—	59\$800	24\$057		\$843	30
\$066	3\$642	\$040	9\$239	\$093	10\$863	\$109		\$085	31
\$126	—	—	6\$002	\$750	6\$002	\$750		\$160	32
\$074	6\$134	\$047	22\$675	\$287	23\$348	\$284		\$183	33
\$070	42\$934	\$659	22\$143	\$262	22\$657	\$273		\$160	34
\$065	1\$288	\$050	4\$742	\$144	4\$923	\$149		\$108	35
\$061	12\$563		6\$564	\$167	6\$866				36
\$077	3\$941	\$217	5\$864	\$284	6\$320	\$308		\$157	37
\$047	2\$522	\$150	2\$794	\$173	3\$396	\$208		\$062	38
\$036	4\$517	\$406	1\$908	\$143	3\$558	\$269		\$036	39
\$130	4\$900	\$185	16\$369	\$436	17\$325	\$479		\$185	40
\$122	13\$821	\$935	6\$285	\$558	6\$632	\$589		\$193	41
\$069	1\$095	\$096	2\$225	\$206	2\$490	\$228		\$084	42
\$063	—	—	3\$027	\$189	3\$027	\$189		\$143	43
\$070	1\$268	\$114	2\$848	\$213	2\$933	\$220		\$190	44
\$078	4\$628	\$061	9\$296	\$091	9\$443	\$093		\$089	45
\$046	3\$179	\$037	13\$487	\$172	13\$856	\$177		\$090	46
.			7\$058						47
.									48
.			7\$925		8\$040				49
.									50
.									51

QUA
DESPESAS

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Direção e administração geral	Telégrafo ou telefone	TRÁFEGO	
				SERVIÇO	
				Central	Dos trens
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway..	1.578:645\$	375:351\$	1.351:803\$	1.646:635\$
2	E. F. Central do Brasil.....	17.287:965\$	—	1.940:601\$	7.467:543\$
3	Leopoldina Railway.....				
4	Rede Mineira de Viação.....	4.191:377\$	1.891:112\$	1.843:703\$	4.384:037\$
5	São Paulo Railway.....	5.304:211\$	968:543\$		
	Santos a Jundiá.....	5.268:012\$	953:423\$		
	Secção Bragantina.....	36:199\$	15:120\$		
6	Cia Paulista de Estradas de Ferro..	4.015:541\$	2.433:456\$	1.545:440\$	2.970:232\$
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro	1.698:672\$	1.729:489\$	489:061\$	2.386:476\$
8	E. F. Sorocabana.....	6.573:679\$	1.993:570\$	655:887\$	4.975:488\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	4.066:097\$	431:697\$	849:895\$	1.559:536\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1)...	3.585:179\$	1.562:139\$	1.221:371\$	4.419:673\$
	Rede Paraná-Santa Catarina....	3.573:617\$	1.560:739\$	1.221:371\$	4.402:425\$
	E. F. Norte do Paraná.....	11:562\$	1:400\$	—	17:248\$
11	V. Férrea Rio Grande do Sul.....	6.785:182\$	3.518:187\$	2.342:239\$	4.377:837\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	1.120:569\$	161:032\$	232:383\$	1.554:431\$
	E. F. de Sobral.....	158:530\$	26:319\$	25:365\$	117:967\$
	E. F. de Baturité.....	962:039\$	134:713\$	207:018\$	1.436:464\$
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro..	2.017:969\$	64:940\$		
	Linhas S. Francisco e Central da				
	Baía.....	1.895:803\$	64:940\$	214:304\$	809:782\$
	F. F. Santo Amaro.....	122:166\$	—		
14	F. F. Vitória a Minas.....	1.339:918\$	187:473\$	161:474\$	333:376\$
15	E. F. Araraquara.....	1.014:076\$	462:092\$	353:684\$	772:191\$
16	E. F. de Goiaz.....	749:699\$	53:579\$	115:150\$	145:562\$
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	793:543\$	73:169\$	130:408\$	394:899\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	557:714\$	37:596\$	44:029\$	51:976\$
19	E. F. Tocantins.....	104:081\$	—		
20	E. F. Bragança.....	278:227\$	(2)	61:851\$	214:658\$
21	E. F. S. Luis-Teresina.....	488:917\$	30:229\$	44:891\$	115:273\$
22	E. F. Central do Piauí.....	311:283\$	—	28:671\$	47:026\$
23	E. F. Mossoró.....	117:673\$	—	11:669\$	81:584\$
24	E. F. Central do Rio Grande do				
	Norte.....	289:271\$	24:822\$	19:596\$	132:902\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	215:173\$	(2)	27:567\$	13:239\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	270:679\$	25:287\$	51:644\$	145:911\$
27	E. F. Nazaré.....	469:058\$	118:579\$	66:730\$	149:293\$
28	E. F. Baía e Minas.....	458:654\$	600\$	90:671\$	90:658\$
29	E. F. Itapemirim.....	99:890\$			
30	E. F. São Mateus.....	24:544\$	179\$	5:150\$	13:868\$
31	E. F. Corcovado.....	—	50\$	14:495\$	68:396\$

TOTAIS

7	8	9	10	11	12	1
GO		LOCOMOÇÃO				NÚMERO DE ORDEM
Das estações	Total cls. (5+6+7)	Serviço central	Tração	Oficinas	Total cls. (9+10+11)	
4.052:357\$	7.050:795\$	549:951\$	10.288:771\$	7.489:400\$	18.328:122\$	1
61.228:076\$	70.636:130\$	9.595:683\$	143.397:256\$	63.531:035\$	216.523:974\$	2
6.537:864\$	12.765:604\$	514:999\$	13.528:320\$	10.569:052\$	24.612:371\$	3
	25.079:839\$	1.652:047\$	40.040:193\$	14.150:174\$	55.842:414\$	4
	24.604:864\$	1.550:207\$	38.762:188\$	13.717:444\$	54.029:839\$	5
	474:975\$	101:840\$	1.278:005\$	432:730\$	1.812:575\$	
16.923:606\$	21.439:278\$	613:623\$	26.394:293\$	17.231:238\$	44.239:154\$	6
7.839:633\$	10.715:170\$	389:909\$	14.502:772\$	7.121:999\$	22.014:680\$	7
18.263:213\$	23.894:588\$	3.363:376\$	54.062:295\$	15.158:609\$	72.584:280\$	8
4.437:889\$	6.847:370\$	846:812\$	11.889:185\$	7.772:580\$	20.508:577\$	9
4.881:044\$	10.522:088\$	708:307\$	15.246:698\$	12.608:584\$	28.563:589\$	10
4.834:709\$	10.458:505\$	708:307\$	15.180:992\$	12.606:134\$	28.495:433\$	
46:335\$	63:583\$	—	65:706\$	2:450\$	68:156\$	
9.963:277\$	16.683:353\$	1.236:664\$	35.911:668\$	17.233:017\$	54.381:349\$	11
2.147:056\$	3.933:870\$	289:475\$	1.770:971\$	1.861:809\$	3.922:255\$	12
309:321\$	452:653\$	30:586\$	370:057\$	416:829\$	817:472\$	
1.837:735\$	3.481:217\$	258:889\$	1.400:914\$	1.444:980\$	3.104:783\$	13
	3.708:662\$				11.599:527\$	
2.522:465\$	3.546:551\$	650:484\$	4.907:093\$	5.659:539\$	11.217:116\$	
	162:111\$				382:411\$	
963:395\$	1.458:245\$	101:025\$	1.524:255\$	1.579:251\$	3.204:531\$	14
1.961:789\$	3.087:664\$	208:899\$	2.744:633\$	1.495:746\$	4.449:278\$	15
696:659\$	957:371\$	57:722\$	942:386\$	901:180\$	1.901:288\$	16
364:337\$	889:344\$	204:383\$	1.047:022\$	1.000:156\$	2.251:561\$	17
171:858\$	267:863\$	60:972\$	245:014\$	744:218\$	1.050:204\$	18
	41:666\$				159:010\$	19
451:145\$	727:654\$	97:631\$	615:827\$	788:559\$	1.502:017\$	20
436:555\$	596:719\$	48:915\$	597:135\$	1.356:613\$	2.002:663\$	21
143:895\$	219:592\$	26:754\$	167:491\$	192:575\$	386:820\$	22
25:814\$	119:067\$	—	55:576\$	128:710\$	184:286\$	23
310:792\$	463:290\$	22:481\$	788:227\$	492:656\$	1.303:364\$	24
87:010\$	127:816\$	14:581\$	44:993\$	171:271\$	230:845\$	25
279:249\$	476:804\$	66:819\$	212:946\$	209:657\$	489:422\$	26
481:077\$	697:100\$	51:898\$	497:477\$	962:752\$	1.512:127\$	27
510:507\$	691:836\$	94:063\$	459:367\$	915:007\$	1.468:437\$	28
	112:002\$				309:385\$	29
9:948\$	28:906\$	—	45:740\$	54:737\$	100:477\$	30
15:432\$	99:232\$	6:278\$	70:708\$	4:090\$	81:076\$	31

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Direção e administração geral	Telégrafo ou telefone	TRÁFEGE	
				SERVIÇO	
				Central	Dos trens
32	F. F. Maricá.....	536:281\$	41:332\$	101:949\$	83:690\$
33	E. F. Morro Velho.....	27:525\$	—	7:501\$	230:
34	E. F. do Dourado.....	447:294\$	75:884\$	48:192\$	501:902\$
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	285:354\$	—	—	—
36	E. F. Morro Agudo.....	—	6:280\$	—	4:565\$
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	65:984\$	4:603\$	26:441\$	11:271\$
38	E. F. Itatibense.....	33:175\$	11:165\$	—	8:875\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	56:093\$	2:393\$	29:573\$	21:077\$
40	Tramway da Cantareira.....	296:464\$	—	87:576\$	415:870\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	180:443\$	69:710\$	47:515\$	28:704\$
42	F. F. Monte Alto.....	26:801\$	(2)	296\$	6:242\$
43	E. F. Jaboticabal.....	—	410\$	—	14:318\$
44	E. F. Perú-Pirapora.....	6:619\$	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	4:083\$	—	28:870\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	254:079\$	55:980\$	30:337\$	108:329\$
47	E. F. Santa Catarina.....	364:187\$	32:736\$	19:461\$	82:304\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova....	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	76:551\$	912\$	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incluída em tráfego e via permanente.

(continuação)

7	8	9	10	11	12	1	
GO		LOCOMOÇÃO					NÚMERO DE ORDEM
Das estações	Total cls. (5+6+7)	Serviço central	Tração	Oficinas	Total cls. (9+10+11)		
159\$	303:860\$	489:490\$	78:396\$	484:140\$	463:838\$	1.026:374\$	32
		237:660\$	—	140:535\$	123:650\$	264:185\$	33
	76:426\$	626:520\$	26:348\$	615:646\$	375:107\$	1.017:101\$	34
		473:325\$	—	702:619\$	310:318\$	1.012:937\$	35
	39:416\$	43:981\$	—	35:534\$	2:300\$	37:834\$	36
	94:543\$	132:255\$	82:209\$	86:806\$	2:850\$	171:865\$	37
	36:237\$	45:112\$	5:500\$	88:526\$	55:987\$	150:133\$	38
	84:299\$	134:949\$	30:030\$	127:891\$	56:538\$	214:459\$	39
	181:618\$	685:064\$	46:088\$	1.547:282\$	434:747\$	2.028:117\$	40
	109:735\$	185:954\$	11:957\$	122:726\$	202:509\$	337:192\$	41
	49:481\$	56:019\$	8:971\$	47:086\$	27:884\$	83:941\$	42
	24:286\$	38:604\$	—	14:404\$	3:337\$	17:741\$	43
		8:245\$	80:494\$	—	71:510\$	152:004\$	44
	25:111\$	53:981\$	—	19:845\$	—	19:845\$	45
	306:701\$	445:367\$	45:999\$	723:769\$	978:748\$	1.748:516\$	46
	207:772\$	309:537\$	48:040\$	186:436\$	250:013\$	484:489\$	47
		168:092\$	—	198:039\$	108:457\$	306:496\$	48
			—	42:011\$	70:438\$	112:449\$	49
		75:355\$	—	—	—	—	50
			—	—	—	—	51

1	2	13	14	15	16	17
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VIA PERMANENTE				Total de custeio
		Serviço central	CONSERVAÇÃO		Total cls. (13 + 14 + 15)	
			Da linha	De edifícios e dependências		
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	710:306\$	3.428:394\$	453:947\$	4.592:647\$	31.925:560\$
2	E. F. Central do Brasil.....	7.293:486\$	46.689:019\$	1.933:268\$	55.915:773\$	360.363:842\$
3	Leopoldina Railway.....					82.903:311\$
4	Rede Mineira de Viação.....	1.542:510\$	12.924:769\$	709:024\$	15.176:303\$	58.636:767\$
5	São Paulo Railway.....	1.763:808\$	11.664:136\$	2.595:706\$	16.023:650\$	103.218:657\$
	Santos a Jundiá.....	1.751:673\$	11.230:530\$	2.517:306\$	15.499:509\$	100.355:647\$
	Secção Bragantina.....	12:135\$	433:606\$	78:400\$	524:141\$	2.863:010\$
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	813:804\$	9.462:632\$	2.591:985\$	12.868:421\$	84.995:850\$
7	Cia Mogiana de Estradas de Ferro.....	289:527\$	7.196:505\$	1.331:821\$	8.817:853\$	44.975:864\$
8	E. F. Sorocabana.....	2.159:895\$	13.293:818\$	1.439:183\$	16.892:896\$	121.939:013\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	595:370\$	7.959:476\$	496:382\$	9.051:228\$	40.904:969\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	835:102\$	8.415:357\$	393:523\$	9.643:982\$	53.876:977\$
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	835:102\$	8.300:737\$	391:787\$	9.527:626\$	53.615:920\$
	E. F. Norte do Paraná.....	—	114:620\$	1:736\$	116:356\$	261:057\$
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	2.343:257\$	20.038:780\$	1.702:859\$	24.084:896\$	105.452:967\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	380:716\$	1.751:084\$	321:117\$	2.452:917\$	11.590:643\$
	E. F. de Sobral.....	68:472\$	510:397\$	32:091\$	610:960\$	2.065:934\$
	E. F. de Baturité.....	312:244\$	1.240:687\$	289:026\$	1.841:957\$	9.524:709\$
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....				4.871:008\$	22.262:106\$
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	660:204\$	3.665:857\$	145:745\$	4.471:806\$	21.196:216\$
	E. F. Santo Amaro.....				399:202\$	1.065:890\$
14	E. F. Vitória a Minas.....	167:777\$	2.073:248\$	136:961\$	2.377:986\$	8.568:153\$
15	E. F. Araraquara.....	229:776\$	2.224:866\$		2.454:642\$	11.467:752\$
16	E. F. de Goiaz.....	87:356\$	990:501\$	128:092\$	1.205:949\$	4.867:886\$
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	175:358\$	1.102:324\$		1.277:682\$	5.285:599\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	122:025\$	1.041:328\$	824:829\$	1.988:182\$	3.901:559\$
19	F. F. Tocantins.....				236:443\$	541:200\$
20	E. F. Bragança.....	70:286\$	434:620\$		504:906\$	3.012:804\$
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	45:133\$	1.254:418\$	85:270\$	1.382:821\$	4.501:349\$
22	E. F. Central do Piauí.....	28:840\$	258:322\$	161:300\$	448:462\$	1.366:157\$
23	E. F. Mossoró.....	—	284:031\$	10:976\$	295:007\$	716:033\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	22:910\$	784:291\$	23:951\$	831:152\$	2.911:899\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	82:530\$	386:361\$	7:162\$	476:053\$	1.049:887\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	94:681\$	428:430\$	71:369\$	594:480\$	1.856:672\$
27	E. F. Nazaré.....	106:616\$	855:016\$	16:784\$	973:416\$	3.775:280\$
28	E. F. Baía e Minas.....	89:649\$	732:173\$	299:448\$	1.121:270\$	3.740:797\$
29	I. F. Itapemirim.....				217:433\$	738:710\$
30	E. F. São Mateus.....	3:180\$	62:300\$	19\$	65:499\$	219:605\$
31	E. F. Corcovado.....	500\$	58:327\$	2:387\$	61:214\$	241:663\$
32	F. F. Maricá.....	64:701\$	794:620\$	42:825\$	902:146\$	2.995:632\$
33	E. F. Morro Velho.....	—	299:276\$		299:276\$	828:646\$
34	E. F. do Dourado.....	57:861\$	671:465\$	—	729:326\$	2.896:125\$
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....				455:906\$	2.227:522\$

(continuação)

18	19	20	21	22	23	24	25	26	1
Diversas	Despesa total	% SOBRE A COLUNA 19							NÚMERO DE ORDEM
		Admi- nistra- ção	Telé- grafo ou tele- fone	Tráfego	Locomo- ção	Via perma- nente	Total do custeio	Diversas	
1.959:393\$	33.884:953\$	4,66	1,11	20,81	54,09	13,55	94,22	5,78	1
8.565:189\$	368.929:031\$	4,68	—	19,15	58,69	15,16	97,68	2,32	2
5.284:096\$	88.187:407\$	—	—	—	—	—	94,01	5,99	3
2.671:211\$	61.307:978\$	6,84	3,08	20,82	40,15	24,75	95,64	4,36	4
12.800:541\$	116.019:198\$	4,57	0,84	21,62	48,13	13,81	88,97	11,03	5
12.678:913\$	113.034:650\$	4,66	0,84	21,77	47,80	13,71	88,78	11,12	—
121:628\$	2.894:638\$	1,21	0,51	15,91	60,73	17,56	95,92	4,08	—
2.964:587\$	87.960:537\$	4,56	2,77	24,37	50,30	14,63	96,63	3,37	6
2.033:127\$	47.008:991\$	3,61	3,68	22,79	46,83	18,76	95,67	4,33	7
4.868:265\$	126.807:278\$	5,18	1,57	18,84	57,24	13,32	96,16	3,84	8
—	40.904:969\$	9,94	1,05	16,74	50,14	22,13	100,00	—	9
6.631:783\$	60.508:760\$	5,93	2,58	17,39	47,20	15,94	89,04	10,96	10
6.629:174\$	60.245:094\$	5,93	2,59	17,36	47,30	15,82	89,00	11,00	—
2:609\$	263:666\$	4,39	0,53	24,11	25,85	44,13	99,01	0,99	—
4.330:074\$	109.783:041\$	6,18	3,20	15,20	49,54	21,94	96,06	3,94	11
261:412\$	11.852:055\$	9,45	1,36	33,19	33,09	20,70	97,79	2,21	12
—	2.065:934\$	7,67	1,28	21,91	39,57	29,57	100,00	—	—
261:412\$	9.786:121\$	9,83	1,38	35,57	31,73	18,82	97,33	2,67	—
88:685\$	22.350:791\$	9,03	0,29	16,59	51,90	21,79	99,60	0,40	13
88:685\$	21.284:901\$	8,91	0,30	16,66	52,70	21,01	99,58	0,42	—
—	1.065:890\$	11,46	—	15,21	35,88	37,45	100,00	—	—
347:851\$	8.916:004\$	15,03	2,10	16,36	35,94	26,67	96,10	3,90	14
865:385\$	12.333:137\$	8,22	3,75	23,03	36,08	19,90	92,98	7,02	15
96:844\$	4.964:730\$	15,10	1,08	19,28	38,30	24,29	98,05	1,95	16
454:970\$	5.740:569\$	13,82	1,27	15,50	39,22	22,26	92,07	7,93	17
447:969\$	4.349:528\$	12,82	0,86	6,16	24,15	45,71	89,70	10,30	18
—	541:200\$	19,23	—	7,70	29,38	43,69	100,00	—	19
187:083\$	3.199:887\$	8,69	—	22,74	46,94	15,78	94,15	5,85	20
41:486\$	4.542:835\$	10,76	0,67	13,14	44,08	30,44	99,09	0,91	21
29:782\$	1.395:939\$	22,30	—	15,73	27,71	32,13	97,87	2,13	22
31:741\$	747:774\$	15,74	—	15,92	24,64	39,45	95,75	4,25	23
114:874\$	3.026:773\$	9,56	0,82	15,31	43,06	27,46	96,21	3,79	24
35:122\$	1.085:009\$	19,83	—	11,78	21,28	43,87	96,76	3,24	25
125:173\$	1.981:845\$	13,66	1,27	24,06	24,69	30,00	93,68	6,32	26
1.224:120\$	4.999:400\$	9,38	2,37	13,94	30,25	19,57	75,51	24,49	27
—	3.740:797\$	12,26	0,02	18,49	39,26	29,97	100,00	—	28
37:809\$	776:519\$	12,86	—	14,42	39,84	28,00	95,13	4,87	29
34:848\$	254:453\$	9,64	0,07	11,36	39,49	25,74	86,30	13,70	30
49:256\$	290:919\$	—	0,02	34,14	27,87	21,04	83,07	16,93	31
—	2.995:632\$	17,90	1,38	16,34	34,26	30,12	100,0	—	32
21:420\$	850:066\$	3,24	—	27,96	31,08	35,20	97,48	2,52	33
197:318\$	3.093:443\$	14,46	2,45	20,25	32,88	23,58	93,62	6,38	34
366:389\$	2.593:911\$	11,00	—	18,25	39,05	17,58	85,88	14,12	35

1	2	13	14	15	16	17
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VIA PERMANENTE				Total de custeio
		Serviço central	CONSERVAÇÃO		Total cls. (13 + 14 + 15)	
			Da linha	De edificios e dependências		
36	E. F. Morro Agudo.....	—	73:314\$	1:616\$	74:930\$	163:025\$
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	8:243\$	263:454\$	15:148\$	286:845\$	661:552\$
38	E. F. Itatibense.....	4:713\$	47:209\$	—	51:922\$	291:387\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	5:666\$	99:995\$	—	105:661\$	513:555\$
40	Tramway da Cantareira.....	16:826\$	409:486\$	20:770\$	447:082\$	3.456:727\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	18:790\$	109:237\$	50:328\$	178:355\$	951:654\$
42	E. F. Monte Alto.....	—	87:963\$	—	87:963\$	254:724\$
43	E. F. Jaboticabal.....	—	23:232\$	3:562\$	26:794\$	83:549\$
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	125:689\$	292:557\$
45	E. F. Barra Bonita.....	—	19:370\$	511\$	19:881\$	97:790\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	29:103\$	980:338\$	67:919\$	1.077:360\$	3.581:302\$
47	E. F. Santa Catarina.....	30:542\$	386:003\$	33:143\$	449:688\$	1.640:637\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	193:043\$	667:631\$
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	55:059\$	44:934\$	99:993\$	365:260\$
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

18	19	20	21	22	23	24	25	26	1
Diversas	Despesa total	% SOBRE A COLUNA 19							NÚMERO DE ORDEM
		Administração	Telégrafo ou telefone	Tráfego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Diversas	
9:623\$	172:648\$	—	3,64	25,48	21,91	43,40	94,43	5,57	36
71:142\$	732:694\$	9,00	0,63	18,05	23,46	39,15	90,29	9,71	37
111:600\$	402:987\$	8,23	2,77	11,19	37,23	12,88	72,31	27,69	38
23:763\$	537:318\$	10,44	0,45	25,12	39,91	19,66	95,58	4,42	39
97:057\$	3.553:784\$	8,34	—	19,28	57,07	12,58	97,27	2,73	40
192:618\$	1.144:272\$	15,77	6,09	16,25	29,47	15,59	83,17	16,83	41
9:874\$	264:598\$	10,13	—	21,17	31,72	33,24	96,27	3,73	42
34\$	83:583\$	—	0,49	46,19	21,22	32,06	99,96	0,04	43
—	292:557\$	2,26	—	2,82	51,96	42,96	100,00	—	44
157\$	97:947\$	—	4,17	55,11	20,26	20,30	99,84	0,16	45
130:282\$	3.711:584\$	6,84	1,51	12,00	47,11	29,03	96,49	3,51	46
73:714\$	1.714:351\$	21,24	1,91	18,06	28,26	26,23	95,70	4,30	47
—	667:631\$	—	—	25,18	45,91	28,91	100,00	—	48
45:374\$	410:634\$	18,64	0,22	18,35	27,38	24,35	88,95	11,05	50
									51

DESPESAS

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA MÉDIA POR				Despesa de custeio
		QUILÔMETRO TRAFEGADO	TREM-KM.	VEÍCULO-KM.	EIXO-KM.	
		Despesa de custeio	Despesa total			
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	19:502\$	20:699\$	10\$067	1\$179	\$319
2	E. F. Central do Brasil.....	113:572\$	116:271\$	15\$924		
3	Leopoldina Railway.....	26:899\$	28:614\$	9\$957	1\$121	\$280
4	Rede Mineira de Viação.....	15:070\$	15:756\$	7\$646	1\$311	\$328
5	São Paulo Railway.....	417:889\$	469:713\$	20\$456	1\$956	\$489
	Santos a Jundiá.....	721:983\$	813:198\$	21\$151	1\$987	\$497
	Secção Bragantina.....	26:509\$	27:636\$	9\$506	1\$262	\$316
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	55:992\$	57:945\$	8\$439	\$697	\$174
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	22:959\$	23:996\$	6\$235	\$871	\$218
8	E. F. Sorocabana.....	56:954\$	59:228\$	8\$889	\$884	\$221
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	27:998\$	27:998\$	8\$370	\$919	\$230
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	25:390\$	28:515\$	8\$232	\$924	\$231
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	25:789\$	28:978\$	8\$328	\$923	\$231
	E. F. Norte do Paraná.....	6:071\$	6:132\$	7\$433	1\$280	\$320
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	31:338\$	32:625\$	12\$614	1\$259	\$315
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	8:430\$	8:620\$	7\$320	\$1063	\$266
	E. F. de Sobral.....	5:243\$	5:243\$	7\$422	1.378	\$344
	E. F. de Baturité.....	9:709\$	9:976\$	7\$298	1\$013	\$253
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	11:735\$	11:782\$	7\$917	1\$223	\$306
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	11:685\$	11:734\$	12\$045	1\$174	\$294
	E. F. Santo Amaro.....	12:842\$	12:842\$	20\$428	6\$967	1\$742
14	E. F. Vitória a Minas.....	15:246\$	15:865\$	8\$540	1\$106	\$279
15	E. F. Araraquara.....	38:226\$	41:110\$	8\$200	1\$002	\$251
16	E. F. de Goiaz.....	11:114\$	11:335\$	7\$425	1\$302	\$326
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	22:397\$	24:324\$	9\$947	1\$089	\$272
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madcira-Mamoré.....	10:660\$	11:884\$	40\$017	5\$105	1\$276
19	E. F. Tocantins.....	6:600\$	6:600\$	24\$060		
20	F. F. de Bragança.....	10:248\$	10:884\$	7\$647	1\$901	\$475
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	9:937\$	10:028\$	17\$929	2\$800	\$700
22	E. F. Central do Piauí.....	7:153\$	7:309\$	20\$707	2\$857	\$714
23	E. F. Mossoró.....	4:092\$	4:273\$	9\$536	\$978	\$245
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	8:514\$	8:850\$	9\$609	1\$600	\$400
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	5:147\$	5:319\$	20\$327	5\$094	1\$273
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	14:505\$	15:483\$	10\$242	1\$622	\$405
27	E. F. Nazaré.....	13:200\$	17:480\$	17\$141	2\$089	\$522
28	E. F. Baía e Minas.....	6:826\$	6:826\$	8\$623	1\$701	\$426
29	E. F. do Itapemirim.....	13:680\$	14:380\$	10\$153		
30	E. F. São Mateus.....	3:229\$	3:741\$	5\$640	\$753	
31	E. F. Coreovado.....	60:416\$	72:730\$	9\$195	9\$195	4\$598

MÉDIAS

8	9	10	11	12	13	14	15	1
PESO			CUSTO DO TRANSPORTE DE					NÚMERO DE ORDEM
Util transportado a um quilômetro	Morto transportado a um quilômetro	Bruto transportado a um quilômetro Cls. (8+9)	Uma tonelada quilômetro de peso bruto	Um passageiro-quilômetro	Uma tonelada-quilômetro de mercadoria	Uma tonelada-quilômetro de carga	Uma unidade de tráfego	
Toneladas - quilômetro								
162.910.389	291.382.354	454.292.743	\$070	\$050	\$137	\$158	\$099	1
340.573.871	902.394.659	1.142.968.530	\$073	\$048	\$189	\$197		2
201.195.372	531.224.332	732.419.704	\$080	\$087	\$175	\$225	\$154	3
.	994.092.616	.	.	\$054	.	.	\$118	4
.	967.443.298	.	.	\$054	.	.	\$118	5
.	26.649.318	.	.	\$063	.	.	\$137	
341.332.962	440.632.140	781.965.102	\$058	\$042	\$076	\$100	\$080	6
1.259.205.156	2.025.428.321	3.284.633.477	\$037	\$040	\$074	\$085	\$069	7
222.932.283	612.723.627	835.655.910	(1) \$049	(1) \$058	(1) \$128	(1) \$157	(1) \$125	8
472.851.179	702.842.658	1.175.693.837	\$046	\$053	\$089	\$098	\$086	9
471.957.318	700.365.647	1.172.322.965	\$046	\$053	\$089	\$098	\$086	10
893.861	2.477.011	3.370.872	\$077	\$053	\$152	\$210	\$107	
744.897.946	1.060.145.446	1.805.043.392	\$058	\$057	\$110	\$119	\$099	11
75.738.604	132.141.181	207.879.785	\$056	\$042	\$109	\$118	\$081	12
8.957.094	14.529.411	23.486.505	\$088	\$053	\$159	\$184	\$116	
66.981.510	117.611.770	184.393.280	\$052	\$040	\$103	\$110	\$076	
80.391.069	220.168.445	300.559.514	\$074	\$048	\$196	\$233	\$115	13
78.859.702	218.945.688	297.805.390	\$071	\$048	\$191	\$226	\$111	
1.531.367	1.222.757	2.754.124	\$039	\$157	\$243	\$443	\$319	
60.776.246	75.655.439	136.431.685	\$063	\$042	\$111	\$126	\$103	14
72.733.729	194.436.998	267.170.727	\$043	\$047	\$098	\$123	\$083	15
27.109.745	48.364.349	75.474.094	\$064	\$062	\$110	\$140	\$100	16
51.817.339	66.705.901	118.523.240	\$045	\$032	\$072	\$089	\$067	17
3.412.069	9.572.289	12.984.358	\$300	\$354	\$858	\$954	\$833	18
6.637.534	16.294.413	22.931.947	\$131	\$080	\$229	\$308	\$128	19
9.383.433	17.529.628	26.913.061	\$167	\$171	\$332	\$377	\$286	20
1.938.435	5.037.541	6.975.976	\$196	\$096	\$310	\$475	\$264	21
3.592.318	7.617.115	11.209.433	\$064	\$042	\$143	\$174	\$123	22
9.848.677	17.282.375	27.131.052	\$107	\$055	\$213	\$249	\$132	23
569.443	2.256.212	2.825.655	\$372	\$261	\$647	\$918	\$944	24
11.355.330	19.646.675	31.002.005	\$122	\$105	\$149	\$223	\$184	25
13.970.634	25.001.667	38.972.301	\$096	\$090	\$192	\$218	\$177	26
.	.	.	.	\$119	\$530	.	\$399	27
26.239	388.779	415.018	\$582	\$637	—	418582	\$643	28
								29
								30
								31

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA MÉDIA POR					
		QUILÔMETRO TRAFEGADO		TREM-KM.	VEÍCULO-KM.	EIXO-KM.	
		Despesa de custeio	Despesa total	Despesa de custeio			
32	E. F. Maricá.....	18:960\$	18:960\$	12\$360	1\$934	\$483	
33	E. F. Morro Velho.....	103:581\$	106:258\$.	.	.	
34	E. F. do Dourado.....	9:136\$	9:758\$	6\$340	1\$201	.	
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	14:950\$	17:409\$	7\$425	1\$090	\$272	
36	F. F. Morro Agudo.....	3:976\$	4:211\$	2\$285	.	.	
37	E. F. São Paulo e Minas.....	4:659\$	5:160\$	3\$412	1\$265	\$316	
38	E. F. Itatibense.....	14:569\$	20:149\$	4\$170	1\$141	\$303	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	17:119\$	17:911\$	3\$399	2\$587	\$757	
40	Tramway da Cantareira.....	98:764\$	101:537\$	10\$834	2\$212	.	
41	E. F. Campos do Jordão.....	20:248\$	24:346\$	3\$275	2\$992	\$754	
42	E. F. Monte Alto.....	8:217\$	8:535\$	4\$817	2\$462	\$615	
43	E. F. Jaboticabal.....	3:342\$	3:343\$	1\$770	.	.	
44	E. F. Perú-Pirapora.....	18:285\$	18:285\$	25\$047	.	.	
45	E. F. Barra Bonita.....	5:433\$	5:442\$	3\$148	.	.	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	14:985\$	15:530\$	8\$534	\$997	\$249	
47	F. F. Santa Catarina.....	14:392\$	15:038\$	7\$818	1\$133	\$302	
48	E. F. Mate Laranjeira.....	9:818\$	9:818\$.	.	.	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	
50	E. F. Palmares a Osório.....	6:641\$	7:466\$	10\$478	.	.	
51	E. F. Jacuí.....	

OBSERVAÇÕES — (1) Não computados os transportes gratuitos; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	15	1
P E S O			C U S T O D O T R A N S P O R T E D E					NÚMERO DE ORDEM
Util transportado a um quilômetro	Morto transportado a um quilômetro	Bruto transportado a um quilômetro Cls. (8+9)	Uma tonelada quilômetro de peso bruto	Um passageiro-quilômetro	Uma tonelada-quilômetro de mercadoria	Uma tonelada-quilômetro de carga	Uma unidade de tráfego	
Toneladas-quilômetro								
5.745.044	13.091.387	18.836.431	\$159	\$125	\$316	\$395	\$231	32
574.390	\$139	33
10.359.493	24.720.698	35.080.191	\$083	\$095	\$185	\$230	\$160	34
9.756.708	18.354.325	28.111.033	\$079	\$057	\$171	\$189	\$115	35
1.674.120	\$056	36
.	3.912.818	.	.	\$100	\$169	.	.	37
1.130.204	1.677.404	2.807.608	\$104	\$080	\$178	\$197	\$112	38
668.233	2.604.382	3.272.615	\$157	\$099	\$448	\$444	\$129	39
3.038.072	.	.	.	\$076	\$664	\$698	\$085	40
1.136.450	7.322.808	8.459.258	\$112	\$110	\$566	\$543	\$175	41
150.394	817.444	967.838	\$263	\$260	\$230	\$077	\$368	42
96.961	\$145	43
265.955	\$723	44
427.583	\$138	45
27.666.885	36.972.698	64.639.583	\$055	\$072	\$106	\$114	\$106	46
6.826.948	12.916.187	19.743.135	\$083	\$045	\$155	\$179	\$095	47
.	48
.	49
.	50
.	51

RESULTADOS

1	2	3	4	5
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS		
		Do tráfego	Fora do tráfego	Total (3+4)
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA				
1	Great Western of Brazil Railway.....	44.713:391\$	307:704\$	45.021:095\$
2	E. F. Central do Brasil.....	277.432:802\$	2.300:115\$	279.732:917\$
3	Leopoldina Railway.....	94.675:615\$	538:120\$	95.213:735\$
4	Rede Mineira de Viação.....	52.990:100\$	6.666:166\$	59.656:266\$
5	São Paulo Railway.....	140.346:228\$	2.765:646\$	143.111:874\$
	Santos a Jundiá.....	138.225:288\$	2.734:992\$	140.960:280\$
	Secção Bragantina.....	2.120:940\$	30:654\$	2.151:594\$
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	124.551:668\$	2.666:056\$	127.217:724\$
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	57.414:120\$	189:596\$	57.603:716\$
8	E. F. Sorocabana.....	153.112:225\$	1.463:919\$	154.576:144\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	36.644:196\$	183:654\$	36.827:850\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	63.717:960\$	1.225:809\$	64.943:769\$
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	63.529:597\$	1.212:713\$	64.742:310\$
	E. F. Norte do Paraná.....	188:363\$	13:096\$	201:459\$
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	107.207:181\$	1.826:889\$	109.034:070\$
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA				
12	Rede de Viação Cearense.....	13.512:338\$	40:728\$	13.553:066\$
	E. F. de Sobral.....	2.091:018\$	3:253\$	2.094:271\$
	E. F. de Baturité.....	11.421:320\$	37:475\$	11.458:795\$
13	Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.....	18.873:645\$	483:427\$	19.357:072\$
	Linhas São Francisco e Central da Baía....	18.336:477\$	142:474\$	18.478:951\$
	E. F. Santo Amaro.....	537:168\$	340:953\$	878:121\$
14	E. F. Vitória a Minas.....	9.338:261\$	52:242\$	9.390:503\$
15	E. F. Araraquara.....	15.570:083\$	667:737\$	16.237:820\$
16	E. F. de Goiás.....	6.422:874\$	8:228\$	6.431:102\$
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	12.460:527\$	621:212\$	13.081:739\$
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA				
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	2.274:417\$	360:600\$	2.635:017\$
19	E. F. Tocantins.....	16:184\$	27:016\$	43:200\$
20	E. F. de Bragança.....	1.999:620\$	18:481\$	2.018:101\$
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	2.744:708\$	6:274\$	2.750:982\$
22	E. F. Central do Piauí.....	547:373\$	17\$	547:390\$
23	E. F. Mossoró.....	1.122:046\$	1:219\$	1.123:265\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	2.536:322\$	6:682\$	2.543:004\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	170:582\$	1:614\$	172:196\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	2.616:384\$	—	2.616:384\$
27	E. F. Nazaré.....	3.891:671\$	25:323\$	3.916:994\$
28	E. F. Baía e Minas.....	2.889:622\$	24:844\$	2.914:466\$
29	E. F. Itapemirim.....	687:248\$	193:600\$	880:848\$
30	E. F. São Mateus.....	152:481\$	41:553\$	194:034\$
31	E. F. Corcovado.....	295:068\$	—	295:068\$
32	E. F. Maricá.....	1.070:280\$	8:914\$	1.079:194\$
33	E. F. Morro Velho.....	111:612\$	—	111:612\$

DO TRÁFEGO

6	7	8	9	10	1
DESPESAS			RELAÇÃO POR CENTO DA		NÚMERO DE ORDEM
De custeio	Diversas	Total (6+7)	Despesa de custeio para a receita do tráfego (coeficiente de tráfego)	Despesa total para a receita total	
31.925:560\$	1.959:393\$	33.884:953\$	71,40	75,26	1
360.363:842\$	8.565:189\$	368.929:031\$	129,89	131,89	2
82.903:311\$	5.284:096\$	88.187:407\$	87,57	92,62	3
58.636:767\$	2.671:211\$	61.307:978\$	110,66	102,77	4
103.218:657\$	12.800:541\$	116.019:198\$	73,55	81,07	5
100.355:647\$	12.678:913\$	113.034:560\$	72,60	80,19	
2.863:010\$	121:628\$	2.984:638\$	134,99	138,72	
84.995:850\$	2.964:587\$	87.960:437\$	68,24	69,14	6
44.975:864\$	2.033:127\$	47.008:991\$	78,34	81,61	7
121.939:013\$	4.868:265\$	126.807:278\$	79,64	82,04	8
40.904:969\$	—	40.904:969\$	111,63	111,07	9
53.876:977\$	6.631:783\$	60.508:760\$	84,56	93,17	10
53.615:920\$	6.629:174\$	60.245:094\$	84,40	93,05	
261:057\$	2:609\$	263:666\$	138,59	130,88	
105.452:967\$	4.330:074\$	109.783:041\$	98,36	100,69	11
11.590:643\$	261:412\$	11.852:055\$	85,78	87,45	12
2.065:934\$	—	2.065:934\$	98,80	98,65	
9.524:709\$	261:412\$	9.786:121\$	83,39	85,40	
22.262:106\$	88:685\$	22.350:791\$	117,95	115,47	13
21.196:216\$	88:685\$	21.284:901\$	115,60	115,18	
1.065:890\$	—	1.065:890\$	198,43	121,38	
8.568:153\$	347:851\$	8.916:004\$	91,75	94,95	14
11.467:752\$	865:385\$	12.333:137\$	73,65	75,95	15
4.867:886\$	96:844\$	4.964:730\$	75,79	77,20	16
5.285:599\$	454:970\$	5.740:569\$	42,42	43,88	17
3.901:559\$	447:969\$	4.349:528\$	171,54	165,07	18
541:200\$	—	541:200\$	3.344,04	1.252,78	19
3.012:804\$	187:083\$	3.199:887\$	150,67	158,56	20
4.501:349\$	41:486\$	4.542:835\$	164,00	165,13	21
1.366:157\$	29:782\$	1.395:939\$	249,58	255,02	22
716:033\$	31:741\$	747:774\$	63,81	66,57	23
2.911:899\$	114:874\$	3.026:773\$	114,81	119,02	24
1.049:887\$	35:122\$	1.085:009\$	615,47	630,10	25
1.856:672\$	125:173\$	1.981:845\$	70,96	75,75	26
3.775:280\$	1.224:120\$	4.999:400\$	97,01	127,63	27
3.740:797\$	—	3.740:797\$	129,46	128,35	28
738:710\$	37:809\$	776:519\$	107,49	88,16	29
219:605\$	34:848\$	254:453\$	144,02	131,14	30
241:663\$	49:256\$	290:919\$	81,90	93,59	31
2.995:632\$	—	2.995:632\$	279,89	277,58	32
828:646\$	21:420\$	850:066\$	742,43	761,62	33

1	2	3	4	5
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS		
		Do tráfego	Fora do tráfego	Total (3+4)
34	E. F. do Dourado.....	3 561:502\$	61:891\$	3 823:393\$
35	E. F. São Paulo-Goiáz.....	3 160:789\$	327:860\$	3 488:649\$
36	E. F. Morro Agudo.....	361:806\$	42\$	361:848\$
37	E. F. São Paulo e Minas.....	492:925\$	—	492:925\$
38	E. F. Itatibense.....	416:584\$	53:020\$	469:604\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	247:568\$	23:160\$	270:728\$
40	Tramway da Cantareira.....	1 439:158\$	27:092\$	1 466:250\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	1 025:026\$	27:180\$	1 052:206\$
42	E. F. Monte Alto.....	131:053\$	1:507\$	132:560\$
43	E. F. Jaboticabal.....	53:271\$	20:494\$	73:765\$
44	E. F. Perús-Pirapora.....	57:656\$	—	57:656\$
45	E. F. Barra Bonita.....	134:405\$	—	134:405\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	3 306:951\$	12:820\$	3 319:771\$
47	E. F. Santa Catarina.....	1 681:977\$	7:727\$	1 689:704\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....	84:697\$	—	84:697\$
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	165:979\$	—	165:979\$
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

6	7	8	9	10	1
DESPESAS			RELAÇÃO POR CENTO DA		NÚMERO DE ORDEM
De custeio	Diversas	Total (6+7)	Despesa de custeio para a receita do tráfego (coeficiente de tráfego)	Despesa total para a receita total	
2.896:125\$	197:318\$	3.093:443\$	81,32	85,37	34
2.227:522\$	366:389\$	2.593:911\$	70,47	74,35	35
163:025\$	9:623\$	172:648\$	45,06	47,71	36
661:552\$	71:142\$	732:694\$	134,21	148,64	37
291:387\$	111:600\$	402:987\$	69,95	85,81	38
513:555\$	23:763\$	537:318\$	207,44	198,47	39
3.456:727\$	97:057\$	3.553:784\$	240,19	242,37	40
951:654\$	192:618\$	1.144:272\$	92,84	108,75	41
254:724\$	9:874\$	264:598\$	194,37	199,61	42
83:549\$	34\$	83:583\$	156,84	113,31	43
292:557\$	—	292:557\$	507,42	507,42	44
97:790\$	157\$	97:947\$	72,76	72,87	45
3.581:302\$	130:282\$	3.711:584\$	108,30	111,80	46
1.640:637\$	73:714\$	1.714:351\$	97,54	101,46	47
667:631\$	—	667:631\$	788,26	778,26	48
365:260\$	45:374\$	410:634\$	220,6	247,40	49
					50
					51

PRINCIPAIS DADOS ESTATISTICOS RELA

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA DO TRÁFEGO		DESPESA DE
		1940	1939	1940	1939	1940
		Quilômetro				
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway...	1.637	1.637	44.713:391\$	42.157:386\$	31.925:560\$
2	E. F. Central do Brasil.....	3.173	3.173	277.432:802\$	230.962:322\$	360.363:842\$
3	Leopoldina Railway.....	3.082	3.082	94.575:615\$	96.715:034\$	82.903:311\$
4	Rede Mineira de Viação.....	3.891	3.891	52.990:100\$	49.660:000\$	58.636:767\$
5	São Paulo Railway.....	247	247	140.346:228\$	140.414:071\$	103.218:657\$
	Santos a Jundiá.....	139	139	138.225:288\$	138.377:630\$	100.355:647\$
	Secção Bragantina.....	108	108	2.120:940\$	2.036:441\$	2.863:010\$
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro..	1.511	1.511	124.551:668\$	122.928:465\$	84.995:850\$
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro..	1.959	1.959	57.414:120\$	55.647:673\$	44.975:864\$
8	E. F. Sorocabana.....	2.141	2.141	153.112:225\$	142.836:220\$	121.939:013\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	1.461	1.461	36.644:196\$	37.705:387\$	40.904:969\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1)....	2.122	—	63.717:960\$	—	53.876:977\$
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	2.079	2.065	63.529:597\$	63.448:389\$	53.615:920\$
	E. F. Norte do Paraná.....	43	43	188:363\$	159:700\$	261:057\$
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul...	3.367	3.362	107.207:181\$	108.361:270\$	105.452:967\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	1.404	1.365	13.512:338\$	12.411:790\$	11.590:643\$
	E. F. de Sobral.....	394	394	2.091:018\$	1.811:223\$	2.065:934\$
	E. F. de Baturité.....	1.010	971	11.421:320\$	10.600:567\$	9.524:709\$
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro...	1.897	1.897	18.873:645\$	18.383:433\$	22.262:106\$
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	1.814	1.814	18.336:477\$	17.958:272\$	21.196:216\$
	E. F. Norte do Paraná.....	83	83	537:168\$	425:161\$	1.065:890\$
14	E. Fl Vitória a Minas.....	562	562	9.338:261\$	9.660:996\$	8.568:153\$
15	E. F. Araraquara.....	300	300	15.570:083\$	14.121:876\$	11.467:752\$
16	E. F. de Goiaz.....	438	438	6.422:874\$	5.364:546\$	4.867:886\$
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	236	236	12.460:527\$	9.268:155\$	5.285:599\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	366	366	2.274:417\$	2.496:105\$	3.901:559\$
19	E. F. Tocantins.....	82	82	16:184\$	12:738\$	541:200\$
20	E. F. Bragança.....	294	294	1.999:620\$	2.117:707\$	3.012:804\$
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	453	453	2.744:708\$	3.483:679\$	4.501:349\$
22	E. F. Central do Piauí.....	191	191	547:373\$	521:618\$	1.366:157\$
23	E. F. Mossoró.....	175	175	1.122:046\$	930:591\$	716:033\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	342	342	2.536:322\$	1.503:485\$	2.911:899\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	204	204	170:582\$	139:404\$	1.049:887\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	128	128	2.616:384\$	2.933:410\$	1.856:672\$
27	E. F. Nazaré.....	286	287	3.891:671\$	4.324:997\$	3.775:280\$
28	E. F. Baía e Minas.....	555	537	2.889:622\$	3.864:348\$	3.740:796\$
29	E. F. Itapemirim.....	54	54	687:248\$	677:303\$	738:710\$
30	E. F. São Mateus.....	68	68	152:481\$	173:130\$	219:605\$

TIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

8	9	10	11	12	13	14	1
CUSTEIO	SALDO		DEFICIT		RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRÁ- FEGO (COEFICIENTE DE TRÁFEGO)		NÚMERO DE ORDEM
1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	
30.515:233\$	12.787:831\$	11.642:153\$	—	—	71,40	72,38	1
323.019:234\$	—	—	82.931:040\$	92.056:912\$	129,89	139,86	2
83.565:436\$	11.772:304\$	13.149:598\$	—	—	87,57	86,40	3
57.586:000\$	—	—	5.646:667\$	7.926:000\$	110,66	115,96	4
102.100:351\$	37.127:571\$	38.313:720\$	—	—	73,55	72,71	5
99.230:533\$	37.869:641\$	39.147:097\$	—	—	72,60	71,71	
2.869:818\$	—	—	742:070\$	833:377\$	134,99	140,92	
77.442:065\$	39.555:818\$	45.486:200\$	—	—	68,24	63,00	6
43.784:279\$	12.438:256\$	11.863:394\$	—	—	78,34	78,68	7
113.475:173\$	31.173:212\$	29.361:044\$	—	—	79,64	79,44	8
40.940:976\$	—	—	4.260:773\$	3.235:589\$	111,63	108,58	9
—	9.840:983\$	—	—	—	84,56	—	10
54.565:961\$	9.913:677\$	8.882:428\$	—	—	84,40	86,00	
286:636\$	—	—	72:694\$	126:936\$	138,59	179,48	
104.117:755\$	1.754:214\$	4.243:515\$	—	—	98,36	96,08	11
11.153:509\$	1.921:695\$	1.258:231\$	—	—	85,78	89,86	12
2.056:270\$	25:084\$	—	—	254:047\$	98,80	113,53	
9.097:239\$	1.896:611\$	1.503:328\$	—	—	83,39	85,82	
20.116:942\$	—	—	3.388:461\$	1.733:509\$	117,95	109,43	13
19.400:434\$	—	—	2.859:739\$	1.442:162\$	115,60	108,03	
716:508\$	—	—	528:722\$	291:347\$	198,43	168,53	
8.732:056\$	770:108\$	928:940\$	—	—	91,75	90,38	14
11.116:105\$	4.102:331\$	3.005:771\$	—	—	73,65	78,72	15
4.774:809\$	1.554:988\$	589:737\$	—	—	75,79	89,01	16
4.537:990\$	7.174:928\$	4.730:165\$	—	—	42,42	48,96	17
3.299:477\$	—	—	1.627:142\$	803:372\$	171,54	132,18	18
599:995\$	—	—	525:016\$	587:257\$	3.344,07	4.710,28	19
3.446:155\$	—	—	1.013:184\$	1.328:448\$	150,67	162,73	20
3.288:542\$	—	195:137\$	1.756:641\$	—	164,00	94,40	21
1.258:024\$	—	—	818:784\$	736:406\$	249,58	241,18	22
712:204\$	406:013\$	218:387\$	—	—	63,81	76,53	23
2.099:145\$	—	—	375:577\$	595:660\$	114,81	139,62	24
795:233\$	—	—	879:305\$	655:829\$	615,47	570,45	25
2.063:959\$	759:712\$	869:451\$	—	—	70,96	70,36	26
3.960:306\$	116:391\$	364:691\$	—	—	97,01	91,57	27
3.626:916\$	—	237:432\$	851:174\$	—	129,46	93,86	28
760:205\$	—	—	51:462\$	82:902\$	107,49	112,24	29
236:969\$	—	—	67:124\$	63:839\$	144,02	136,87	30

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRÁFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECLITA DO TRÁFEGO		DESPESA DE
		1940	1939	1940	1939	1940
		Quilômetro				
31	E. F. Coreovado.....	4	4	295:068\$	332:859\$	241:663\$
32	E. F. Maricá.....	158	157	1.070:280\$	1.078:499\$	2.995:632\$
33	E. F. Morro Velho.....	8	8	111:612\$.	828:646\$
34	E. F. do Dourado.....	317	317	3.561:502\$	3.176:841\$	2.896:125\$
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	149	149	3.160:789\$	3.171:009\$	2.227:522\$
36	E. F. Morro Agudo.....	41	41	361:806\$	282:278\$	163:025\$
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	142	137	492:925\$	469:229\$	661:552\$
38	E. F. Itatibense.....	20	20	416:584\$	407:903\$	291:387\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	30	30	247:568\$	266:674\$	513:555\$
40	Tramway da Cantareira.....	35	35	1.439:158\$	1.377:823\$	3.456:727\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	47	47	1.025:026\$	779:699\$	951:654\$
42	E. F. Monte Alto.....	31	31	131:053\$	120:767\$	254:724\$
43	E. F. Jaboticabal.....	25	25	53:271\$	49:931\$	83:549\$
44	E. F. Perús-Pirapora.....	16	16	57:656\$.	292:557\$
45	E. F. Barra Bonita.....	18	18	134:405\$	101:412\$	97:790\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	239	244	3.306:951\$	2.760:962\$	3.581:302\$
47	E. F. Santa Catarina.....	114	114	1.681:977\$	1.790:096\$	1.640:637\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....	68	68	84:697\$.	667:631\$
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	22	15	.	.	.
50	E. F. Palmares a Osório.....	55	55	165:979\$	196:587\$	365:260\$
51	E. F. Jacuí.....	46	52	.	.	.

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	1
CUSTEIO	SALDO		DEFICIT		RELAÇÃO POR CENTO DA DESPESA DE CUSTEIO PARA A RECEITA DO TRÁFEGO (COEFICIENTE DE TRÁFEGO)		NÚMERO DE ORDEM
1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	
251:821\$	53:405\$	81:038\$	—	—	81,90	75,65	31
2.564:226\$	—	—	1.925:352\$	1.485:727\$	279,89	237,76	32
			717:024\$		742,43		33
2.842:207\$	665:377\$	334:634\$	—	—	81,32	89,47	34
2.187:012\$	933:267\$	983:997\$	—	—	70,47	68,97	25
159:708\$	198:781\$	122:570\$	—	—	45,06	56,58	36
709:130\$	—	—	168:627\$	239:901\$	134,21	151,13	37
299:071\$	125:197\$	108:832\$	—	—	69,95	73,32	38
532:289\$	—	—	265:987\$	265:615\$	207,44	199,60	39
3.003:924\$	—	—	2.017:569\$	1.626:101\$	240,19	218,02	40
891:520\$	73:372\$	—	—	111:821\$	92,84	114,34	41
289:123\$	—	—	123:671\$	168:356\$	194,37	239,41	42
82:547\$	—	—	30:278\$	32:616\$	156,84	165,32	43
			234:901\$		507,42		44
93:845\$	36:615\$	7:567\$	—	—	72,76	92,54	45
2.886:651\$	—	—	274:351\$	125:689\$	108,30	104,55	46
1.721:929\$	41:340\$	68:167\$	—	—	97,54	96,19	47
			582:934\$		788,26		48
							49
271:489\$	—	—	199:281\$	74:902\$	220,06	138,10	50
							51

1	2	15	16	17	18
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE			
		PASSAGEIROS-KILÔMETRO		TONELADAS-KILÔMETRO DE MERCADORIAS	
		1940	1939	1940	1939
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	150.610.270	140.664.676	146.605.295	140.430.052
2	E. F. Central do Brasil.....	3.205.605.683	3.928.550.112	1.264.566.557	1.291.691.427
3	Leopoldina Railway.....	452.968.137	451.554.977	282.819.730	293.145.079
4	Rede Mineira de Viação.....	165.942.590	213.296.654	163.036.225	188.215.959
5	São Paulo Railway.....	417.769.145	432.444.966	386.591.150	427.394.524
	Santos a Jundiá.....	404.092.852	419.437.072	380.652.558	421.594.309
	Secção Bragantina.....	13.676.293	13.007.894	5.938.592	5.800.215
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	(1) 435.531.455	(1) 423.462.904	(1) 599.075.341	(1) 624.100.891
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	195.916.705	197.243.278	304.518.095	274.075.284
8	E. F. Sorocabana.....	450.772.955	434.583.034	1.167.738.782	1.108.524.187
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	(1) 104.211.521	(1) 92.846.818	(1) 176.696.783	(1) 157.393.002
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	126.270.710	—	455.775.376	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	124.684.037	132.374.575	455.006.128	478.417.387
	E. F. Norte do Paraná.....	1.586.673	1.288.490	769.248	847.800
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	268.097.941	252.152.804	658.103.265	663.903.546
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	64.315.437	61.954.358	68.394.124	67.461.612
	E. F. de Sobral.....	7.625.300	6.518.514	8.039.122	8.105.430
	E. F. de Baturité.....	56.690.137	55.435.844	60.355.002	59.356.182
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	107.340.802	93.039.931	69.241.668	81.560.026
	Linhas S. Francisco e Central da Baía... E. F. Santo Amaro.....	105.566.088 1.774.714	92.186.003 853.928	67.848.291 1.393.377	79.978.628 1.581.398
14	E. F. Vitória a Minas.....	19.629.232	20.295.933	57.839.830	36.107.027
15	E. F. Araraquara.....	61.476.068	61.022.386	63.790.795	56.401.624
16	E. F. de Goiás.....	19.463.274	18.245.048	24.214.514	16.988.160
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	23.564.067	19.752.526	48.637.561	33.652.221
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	1.358.932	947.182	3.182.155	4.047.109
19	E. F. Tocantins.....	64.615	68.839	9.810	12.677
20	E. F. Bragança.....	16.008.225	15.549.081	5.308.936	6.623.249
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	5.842.314	6.568.338	8.341.328	14.260.201
22	E. F. Central do Piauí.....	3.351.719	3.386.260	1.534.901	1.627.033
23	E. F. Mossoró.....	2.198.667	1.411.988	3.383.955	2.790.482
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte....	11.157.290	6.642.107	8.774.641	5.892.245
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	529.931	604.912	508.197	363.538
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	(1) 6.104.265	7.672.987	(1) 3.206.504	3.323.392
27	E. F. Nazaré.....	8.185.686	8.099.789	10.560.868	10.892.511
28	E. F. Baía e Minas.....	7.390.514	7.089.941	13.369.531	15.968.615
29	E. F. Itapemirim.....		981.657	1.924.186	1.958.916
30	E. F. São Mateus.....	179.263	224.984	346.725	431.969
31	E. F. Corcovado.....	373.564	410.676	3	—
32	E. F. Maricá.....	6.167.418	7.530.199	4.999.470	3.921.901
33	E. F. Morro Velho.....	5.792.536		168.912	
34	E. F. do Dourado.....	6.481.352	6.408.647	9.485.494	8.252.086
35	E. F. S. Paulo-Goiás.....	8.310.163	9.258.910	9.985.772	7.556.452

(continuação)

19	20	21	22	23	24	25	26	1
NÚMERO DE				POR QUILOMETRO TRAFEGADO				NÚMERO DE ORDEM
UNIDADES DE TRÁFEGO (REMUNERADAS)		TRENS POR DIA, REFERIDOS Á EXTEN-- SÃO MÉDIA (REMUNERADOS)		RECEITA DE TRÁFEGO		DESPESA DE CUSTEIO		
1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	
304.290.318	285.698.133	5,1	4,9	24:314\$	24:242\$	19:502\$	17:548\$	1
.	.	19,3		87:435\$	72:790\$	113:572\$	101:802\$	2
.	.	6,8	7,1	30:719\$	31:381\$	26:899\$	27:114\$	3
364.890.756	.	4,2	4,9	13:619\$	12:763\$	15:070\$	14:800\$	4
871.731.096	930.615.131	55,4	57,9	568:203\$	568:478\$	417:889\$	413:362\$	5
850.953.335	910.569.742	92,7	97,3	994:427\$	995:523\$	721:983\$	713:889\$	
20.939.359	20.094.413	7,5	7,3	19:638\$	18:856\$	26:509\$	26:572\$	
1.182.210.915	1.205.713.385	15,8	15,1	82:050\$	81:356\$	55:992\$	51:252\$	6
502.029.892	478.604.074	9,0	8,7	29:308\$	28:406\$	22:959\$	22:350\$	7
1.646.252.081	1.531.635.687	16,5	16,7	71:514\$	66:715\$	56:954\$	53:001\$	8
326.569.600	292.222.006	6,9	6,7	25:082\$	25:808\$	27:998\$	28:023\$	9
593.998.272	—	7,6	—	30:027\$	—	25:390\$	—	10
591.553.074	616.543.364	7,7	8,0	30:558\$	30:726\$	25:789\$	26:424\$	
2.441.267	2.109.561	1,9	2,0	4:381\$	3:714\$	6:071\$	6:666\$	
907.607.970	875.189.108	6,0	5,9	31:859\$	32:366\$	31:338\$	31:098\$	11
137.834.000	134.819.799	2,9	2,8	9:827\$	9:153\$	8:430\$	8:225\$	12
17.725.960	16.207.244	1,8	1,8	5:307\$	4:597\$	5:243\$	5:219\$	
119.909.197	118.380.211	3,3	3,2	11:643\$	11:019\$	9:709\$	9:457\$	
188.533.123	178.004.930	3,1	2,7	9:949\$	9:691\$	11:735\$	10:605\$	13
185.253.338	175.521.551	3,2	2,8	10:108\$	9:900\$	11:685\$	10:753\$	
3.335.058	2.477.516	1,4	0,8	6:472\$	5:122\$	12:842\$	8:633\$	
81.101.182	58.438.907	4,2	3,7	16:616\$	17:190\$	15:246\$	15:537\$	14
133.075.610	123.654.168	10,4	9,1	51:900\$	47:073\$	38:226\$	37:054\$	15
45.157.545	36.692.657	3,6	3,1	14:664\$	12:248\$	11:114\$	10:901\$	16
77.025.876	57.092.367	5,7	4,6	52:799\$	39:272\$	22:397\$	19:229\$	17
4.359.868	4.606.342	0,4	0,4	6:214\$	6:820\$	10:660\$	9:015\$	18
76.488	.	0,5	0,7	197\$	155\$	6:600\$	7:317\$	19
22.650.656	22.362.276	2,9	3,0	6:801\$	7:203\$	10:248\$	11:722\$	20
12.842.851	.	1,2	1,4	6:059\$	7:690\$	9:937\$	7:259\$	21
4.788.692	4.897.934	0,7	0,8	2:866\$	2:731\$	7:153\$	6:587\$	22
5.441.692	4.337.926	1,1	1,0	6:412\$	5:318\$	4:092\$	4:070\$	23
20.720.494	.	2,1	1,5	7:416\$	6:265\$	8:514\$	8:746\$	24
1.049.508	878.808	0,3	0,3	836\$	683\$	5:147\$	3:898\$	25
.	12.169.543	3,0	3,0	20:441\$	22:917\$	14:505\$	16:125\$	26
19.196.419	20.350.781	1,8	1,9	13:607\$	15:070\$	13:200\$	13:799\$	27
18.950.613	22.260.798	1,8	2,0	5:273\$	7:196\$	6:826\$	6:754\$	28
.	.	3,4	3,5	12:727\$	12:543\$	13:680\$	14:078\$	29
550.776	.	1,5	1,7	2:242\$	2:546\$	3:229\$	3:485\$	30
349.834	378.639	17,6	19,4	73:767\$	83:215\$	60:416\$	62:955\$	31
12.585.318	12.723.604	3,5	2,9	6:774\$	6:869\$	18:960\$	16:333\$	32
695.776	.			13:952\$.	103:581\$.	33
18.047.332	16.698.628	3,3	3,2	11:235\$	10:150\$	9:133\$	9:081\$	34
19.311.161	18.702.620	5,0	5,1	21:213\$	21:282\$	14:950\$	14:678\$	35

1	2	15	16	17	18
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NÚMERO DE			
		PASSAGEIROS-QUILÔMETRO		TONELADAS-QUILÔMETRO DE MERCADORIAS	
		1940	1939	1940	1939
36	E. F. Morro Agudo.....	1.172.132	942.652	1.563.986	1.340.897
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	1.866.243	2.030.187	1.929.906	1.776.626
38	E. F. Itatibense.....	1.043.470	1.114.540	996.949	866.666
39	Ramal Férreo Campineiro.....	3.144.563	2.938.046	424.021	359.841
40	Tramway da Cantareira.....	39.564.101	37.721.453	251.962	323.798
41	E. F. Campos do Jordão.....	4.300.938	5.151.294	801.215	763.462
42	E. F. Monte Alto.....	496.464	487.961	101.254	101.490
43	E. F. Jaboticabal.....	490.605	451.389	60.630	105.685
44	E. F. Perú-Pirapora.....	149.072	.	255.520	.
45	E. F. Barra Bonita.....	249.137	269.069	406.875	356.051
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	6.171.360	5.787.544	27.149.348	21.480.161
47	F. F. Santa Catarina.....	10.215.951	11.098.397	6.008.932	7.355.893
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	.	350.666	.	.
51	E. F. Jacuí.....	47.124	.	.	.

OBSERVAÇÕES — (1) Não estão incluídos os transportes gratuitos; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

19	20	21	22	23	24	25	26	1
NÚMERO DE				POR QUILOMETRO TRAFEGADO				NÚMERO DE ORDEM
UNIDADES DE TRÁFEGO (REMUNERADAS)		TRENS POR DIA, REFERIDOS Á EXTEN- SÃO MÉDIA (REMUNERADOS)		RECEITA DE TRÁFEGO		DESPESA DE CUSTEIO		
1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	
2.909.266	2.426.666	4,2	3,6	8:825\$	6:885\$	3:976\$	3:895\$	36
.	4.162.648	3,0	3,4	3:471\$	3:425\$	4:659\$	5:176\$	37
2.586.349	.	9,6	4,5	20:829\$	20:395\$	14:569\$	14:954\$	38
3.597.094	3.482.360	13,6	14,1	8:252\$	8:889\$	17:119\$	17:743\$	39
39.608.733	38.102.713	25,0	25,0	41:119\$	39:366\$	98:764\$	85:826\$	40
4.397.367	4.109.739	18,4	12,1	21:809\$	16:589\$	20:248\$	18:969\$	41
623.332	625.289	4,5	4,4	4:228\$	3:896\$	8:217\$	9:327\$	42
576.568	594.514	4,2	4,2	2:131\$	1:997\$	3:342\$	3:302\$	43
404.592	.	2,0	.	3:503\$.	18:285\$.	44
706.659	672.538	4,1	3,7	7:467\$	5:634\$	5:433\$	5:214\$	45
33.154.274	26.807.829	4,5	4,2	13:837\$	11:315\$	14:985\$	11:831\$	46
17.132.600	19.174.484	4,5	4,7	14:754\$	15:703\$	14:392\$	15:105\$	47
.	.	.	.	1:246\$.	9:818\$.	48
.	49
.	.	1,7	1,7	3:018\$	3:574\$	6:641\$	4:936\$	50
.	51

1	2	27	28	29	30	31	32	33	34
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR QUILOMETRO-TRAFEGADO				RECEITA DO TRÁFEGO			
		SALDO		DEFICIT		POR TREM-QUILOMETRO		POR VEÍCULO-QUILOMETRO	
		1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway.....	7:812\$	6:694\$	—	—	14\$769	13\$505	1\$714	1\$686
2	F. F. Central do Brasil.....	—	—	26:137\$	29:012\$	12\$382	—	1\$449	—
3	Leopoldina Railway.....	3:820\$	4:267\$	—	—	12\$072	12\$063	1\$339	1\$334
4	Rede Mineira de Viação.....	—	—	1:451\$	2:037\$	8\$253	7\$085	1\$456	1\$149
5	São Paulo Railway.....	150:314\$	155:116\$	—	—	27\$096	26\$880	2\$678	2\$654
	Santos a Jundiá.....	272:444\$	281:634\$	—	—	29\$305	28\$044	2\$757	2\$730
	Secção Bragantina.....	—	—	6:871\$	7:716\$	7\$155	7\$038	\$938	\$919
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	26:058\$	30:104\$	—	—	14\$161	14\$738	1\$087	1\$010
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	6:349\$	6:056\$	—	—	8\$934	8\$991	1\$232	1\$231
8	E. F. Sorocabana.....	14:560\$	13:714\$	—	—	11\$915	11\$309	1\$207	1\$177
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	2:916\$	2:215\$	9\$976	10\$584	\$908	\$940
10	Rede Paraná-Santa Catarina (3).....	4:637\$	—	—	—	10\$763	—	1\$161	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	4:769\$	4:302\$	—	—	10\$785	10\$537	1\$161	1\$098
	R. F. Norte do Paraná.....	—	—	1:690\$	2:952\$	6\$364	5\$166	1\$111	\$976
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	521\$	1:268\$	—	—	14\$430	15\$132	1\$563	1\$622
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	1:397\$	928\$	—	—	9\$390	8\$906	1\$373	1\$229
	E. F. de Sobral.....	64\$	—	—	622\$	8\$301	7\$040	1\$494	1\$309
	E. F. de Baturité.....	1:934\$	1:562\$	—	—	9\$622	9\$328	1\$353	1\$216
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	1:786\$	914\$	8\$812	9\$793	1\$390	1\$317
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	—	—	1:577\$	853\$	8\$729	9\$693	1\$365	1\$294
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	6:370\$	3:511\$	13\$094	17\$294	3\$825	5\$301
14	E. F. Vitória a Minas.....	1:370\$	1:653\$	—	—	10\$835	12\$640	1\$348	1\$826
15	E. F. Araraquara.....	13:674\$	10:019\$	—	—	13\$732	14\$127	1\$536	1\$555
16	E. F. de Goiaz.....	3:550\$	1:347\$	—	—	11\$029	10\$721	1\$879	1\$764
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	30:402\$	20:043\$	—	—	25\$507	23\$147	2\$683	2\$659
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	4:446\$	2:195\$	43\$683	42\$667	5\$078	5\$017
19	F. F. Tocantins.....	—	—	6:403\$	7:162\$	1\$001	\$606	—	—
20	E. F. Bragança.....	—	—	3:447\$	4:519\$	6\$435	6\$455	1\$380	1\$147
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	431\$	3:873\$	—	13\$893	15\$627	2\$016	2\$221
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	4:287\$	3:856\$	10\$580	9\$860	1\$418	1\$395
23	E. F. Mossoró.....	2:320\$	1:248\$	—	—	16\$654	14\$430	1\$657	1\$635
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte..	—	—	1:098\$	2:481\$	9\$398	11\$196	1\$698	1\$512
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	4:311\$	3:215\$	7\$721	6\$554	\$760	1\$734
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	5:936\$	6:792\$	—	—	18\$306	20\$702	2\$945	2\$707
27	E. F. Nazaré.....	407\$	1:271\$	—	—	21\$223	22\$456	2\$595	2\$642
28	E. F. Baía e Minas.....	—	442\$	1:553\$	—	8\$155	9\$624	1\$494	1\$676
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	953\$	1:535\$	10\$153	9\$671	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	987\$	939\$	4\$243	4\$212	\$546	\$518
31	E. F. Corcovado.....	13:351\$	20:260\$	—	—	11\$421	11\$770	11\$421	11\$770
32	E. F. Maricá.....	—	—	12:186\$	9:464\$	5\$255	6\$534	\$769	\$974
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	89:629\$	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	2:099\$	1:069\$	—	—	9\$276	8\$666	1\$477	1\$434
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	6:263\$	6:604\$	—	—	11\$656	11\$451	1\$568	1\$554

(continuação)

35		36		37		38		39		40		41		42		43		44		45		46		1
PRODUTO MÉDIO DE				DESPESA DE CUSTEIO								CUSTO DE TRANSPORTE DE				NÚMERO DE ORDEM								
UM PASSAGEIRO-QUILOMETRO		UMA TONELADA-QUILOMETRO DE MERCADORIA		POR TREM-QUILOMETRO		POR VEÍCULO-QUILOMETRO		UM PASSAGEIRO-QUILOMETRO		UMA TONELADA-QUILOMETRO DE MERCADORIA														
1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939											
\$068	\$069	\$243	\$240	10\$067	9\$405	1\$179	1\$176	\$050	\$055	\$137	\$135												1	
\$033		\$113		15\$924																			2	
\$059	\$060 (1)	\$202		9\$957	9\$793	1\$121	1\$111	\$048	\$050 (1)	\$189													3	
\$088	\$076	\$206	\$164	7\$646	6\$898	1\$311	1\$155	\$087	\$061	\$175	\$121												4	
\$068	\$061	\$267	\$247	20\$456	19\$438	1\$956	1\$920	\$054	\$050		\$172												5	
\$068	\$061	\$268	\$248	21\$151	20\$006	1\$987	1\$947	\$054	\$049		\$171													
\$058	\$057	\$204	\$205	9\$506	9\$811	1\$262	1\$296	\$063	\$069		\$293													
\$060	\$056	\$134	\$136	8\$439	8\$251	\$697	\$601																6	
\$069	\$069	\$146	\$157	6\$235	6\$285	\$871	\$879	\$042	\$040	\$076	\$085												7	
\$052	\$053	\$103	\$103	8\$889	8\$487	\$884	\$866	\$040	\$042	\$074	\$073												8	
\$067	\$067	\$130	\$160	8\$370	9\$216	\$919	\$921 (2)	\$058 (2)	\$059 (2)	\$128 (2)	\$140 (2)												9	
\$058	—	\$113	—	8\$323	—	\$924	—	\$053	—	\$089	—												10	
\$058	\$059	\$113	\$108	8\$328	8\$243	\$923	\$883	\$053	\$048	\$089	\$088													
\$063	\$065	\$094	\$079	7\$433	7\$461	1\$280	1\$312	\$053	\$062	\$152	\$177													
\$088	\$089	\$132	\$138	12\$314	12\$886	1\$259	1\$304	\$057	\$064	\$110	\$111												11	
\$061	\$055	\$133	\$127	7\$320	7\$435	1\$063	1\$016	\$042	\$040	\$109	\$111												12	
\$077	\$071	\$157	\$145	7\$422	7\$336	1\$378	1\$380	\$053	\$059	\$159	\$158													
\$058	\$053	\$130	\$125	7\$298	7\$457	1\$013	\$959	\$040	\$038	\$103	\$104													
\$061	\$064	\$138	\$130	7\$917	7\$814	1\$223	1\$082	\$049	\$044	\$196	\$164												13	
\$061	\$064	\$136	\$129	12\$045	7\$641	1\$174	1\$048	\$048	\$042	\$191	\$161													
\$073	\$096	\$231	\$185	20\$428	20\$225	6\$967	8\$480	\$157	\$340	\$243	\$190													
\$091	\$090	\$118	\$198	8\$540	9\$748	1\$106	1\$453	\$042	\$063	\$111	\$149												14	
\$057	\$057	\$175	\$175	8\$200	8\$762	1\$002	1\$087	\$047	\$050	\$098	\$107												15	
\$091	\$097	\$184	\$200	7\$425	8\$385	1\$302	1\$446	\$062	\$069	\$110	\$139												16	
\$082	\$082	\$200	\$208	9\$947	10\$290	1\$089	1\$244	\$032	\$037	\$072	\$085												17	
\$084	\$141	\$669	\$637	40\$017	40\$044	5\$105	4\$541	\$354	\$438	\$858	\$690												18	
\$088		\$887		24\$060	19\$951																		19	
\$049	\$049	\$225	\$220	7\$647	8\$928	1\$901	1\$700	\$080	\$068	\$229	\$285												20	
\$132	\$127	\$293	\$210	17\$929	11\$572	2\$800	1\$770	\$171	\$107	\$332	\$153												21	
\$056	\$054	\$268	\$243	20\$707	18\$123	2\$857	2\$655	\$096	\$097	\$310	\$311												22	
\$089	\$116	\$258	\$254	9\$536	8\$399	\$978	1\$078	\$042	\$093	\$143	\$166												23	
\$083	\$075	\$185	\$186	9\$609	12\$946	1\$600	1\$669	\$055	\$072	\$213	\$233												24	
\$070	\$070	\$175	\$195	20\$327	15\$729	5\$094	3\$846	\$261	\$192	\$647	\$583												25	
\$117	\$116	\$541	\$583	10\$242	10\$690	1\$622	1\$732 (2)	\$111	\$100														26	
\$090	\$091	\$309	\$317	17\$141	17\$928	2\$089	2\$144	\$105	\$118	\$149	\$157												27	
\$090	\$091	\$163	\$174	8\$623	7\$634	1\$701	1\$419	\$090	\$070	\$192	\$167												28	
	\$095			10\$153	10\$459																		29	
\$085		\$389		5\$640	5\$150	\$753	\$655	\$119	\$086	\$530	\$469												30	
\$843	\$879	—	—	9\$195	8\$812	9\$195	8\$812	\$637	\$609	—	—												31	
\$066	\$066	\$093	\$104	12\$360	10\$668	1\$934	2\$080	\$125	\$134	\$316	\$198												32	
\$126		\$750																					33	
\$074	\$074	\$278	\$278	6\$340	7\$670	1\$201		\$095		\$185													34	
\$070	\$074	\$262	\$302	7\$425	7\$407	1\$090	\$974	\$057	\$042	\$171	\$207												35	

1	2	27	28	29	30	31	32	33	34
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR QUILOMETRO-TRAFEGADO				RECEITA DO TRÁFEGO			
		SALDO		DEFICIT		POR TREM-QUILOMETRO		POR VEÍCULO-QUILOMETRO	
		1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939
36	E. F. Morro Agudo.....	4:849\$	2:990\$	—	—	5\$734	5\$172	.	.
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	1:188\$	1:751\$	3\$197	2\$774	\$943	\$634
38	E. F. Itatibense.....	6:260\$	5:441\$	—	—	5\$962	12\$356	1\$631	1\$527
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	8:867\$	8:854\$	1\$668	1\$726	1\$265	1\$451
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	57:645\$	46:460\$	4\$516	4\$323	\$921	\$881
41	E. F. Campos do Jordão.....	1:561\$	—	—	2:380\$	3\$637	3\$757	3\$403	3\$559
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	3:989\$	5:431\$	2\$580	3\$424	1\$307	.
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	1:211\$	1:305\$	1\$401	1\$286	.	.
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	14:682\$	—	4\$936	.	.	.
45	E. F. Barra Bonita.....	2:034\$	420\$	—	—	5\$019	4\$219	.	.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	1:148\$	516\$	8\$310	7\$263	\$961	\$925
47	E. F. Santa Catarina.....	362\$	59\$	—	—	9\$078	9\$130	1\$319	1\$151
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	.	8:572\$
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	3:623\$	1:362\$	4\$761	5\$757	.	5\$575
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) Inclue animais; (2) não incluídos transportes gratuitos; (3) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	1
PRODUTO MÉDIO DE				DESPESA DE CUSTEIO				CUSTO DE TRANSPORTE DE				NÚMERO DE ORDEM
UM PASSAGEIRO-QUILOMETRO		UMA TONELADA-QUILOMETRO DE MERCADORIA		POR TREM-QUILOMETRO		POR VEÍCULO-QUILOMETRO		UM PASSAGEIRO-QUILOMETRO		UMA TONELADA-QUILOMETRO DE MERCADORIA		
1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1939	1940	1930	
\$065	\$068	\$144	\$152	2\$285	2\$632	36
\$061	\$062	\$167	\$179	3\$412	4\$194	1\$265	\$958	\$100	\$081	\$169	\$242	37
\$077	.	\$284	.	4\$170	8\$920	1\$141	1\$109	\$080	\$086	\$178	.	38
\$047	\$045	\$173	\$247	3\$399	3\$442	2\$587	2\$874	\$099	\$123	\$448	\$457	39
\$036	\$035	\$143	\$129	10\$834	9\$422	2\$212	1\$922	\$076	\$069	\$664	\$506	40
\$130	\$125	\$436	\$277	3\$275	4\$105	2\$992	3\$798	\$110	\$108	\$566	\$408	41
\$122	\$106	\$558	\$539	4\$817	5\$418	2\$462	.	\$260	.	1\$230	.	42
\$069	\$067	\$206	\$157	1\$770	1\$971	43
\$063	.	\$189	.	25\$047	44
\$070	\$076	\$213	\$205	3\$148	3\$738	45
\$078	\$074	\$091	\$096	8\$534	7\$052	\$997	\$932	\$072	\$070	\$106	\$104	46
\$046	\$047	\$172	\$147	7\$818	7\$849	1\$133	\$998	\$045	\$040	\$155	\$145	47
.	48
.	\$126	.	.	10\$478	7\$951	.	7\$951	.	\$221	.	.	49
.	50
.	51

RESULTADOS DO TRÁFEGO

1	2	3	4	5	6
N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRÁFEGO			
		1936	1937	1938	1939
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway...	36.853:937\$	35.252:504\$	37.323:046\$	42.157:386\$
2	E. F. Central do Brasil.....	176.976:381\$	214.503:236\$	222.155:620\$	230.962:322\$
3	Leopoldina Railway.....	89.624:668\$	95.339:690\$	98.978:187\$	96.715:034\$
4	Rede Mineira de Viação.....	44.177:087\$	47.753:484\$	50.973:072\$	49.660:000\$
5	São Paulo Railway.....	125.666:136\$	130.667:415\$	140.564:866\$	140.414:071\$
	Santos a Jundiá.....	123.787:456\$	128.820:657\$	138.835:319\$	138.377:630\$
	Seção Bragantina.....	1.878:680\$	1.846:758\$	1.719:547\$	2.036:441\$
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro..	104.795:159\$	113.496:221\$	125.816:384\$	122.928:265\$
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro..	49.442:222\$	54.729:347\$	60.986:999\$	55.647:673\$
8	E. F. Sorocabana.....	113.910:661\$	125.713:623\$	131.318:472\$	142.836:220\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	27.865:726\$	27.530:193\$	33.737:093\$	37.705:387\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1)....	—	—	—	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	48.391:912\$	54.882:150\$	61.749:477\$	63.448:389\$
	E. F. Norte do Paraná.....	147:083\$	165:248\$	162:442\$	159:700\$
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul....	83.116:720\$	97.996:813\$	102.343:768\$	108.361:270\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	13.053:675\$	12.640:650\$	12.599:859\$	12.411:790\$
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro... Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	18.031:311\$	19.220:337\$	18.075:777\$	17.958:272\$
	E. F. Santo Amaro (2).....	—	829:572\$	—	452:161\$
14	E. F. Vitória a Minas.....	8.165:123\$	8.742:434\$	9.002:322\$	9.660:996\$
15	E. F. Araraquara.....	15.474:487\$	16.839:195\$	17.439:995\$	14.121:876\$
16	E. F. de Goiás.....	4.348:557\$	5.513:383\$	6.221:432\$	5.364:546\$
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	4.018:498\$	6.059:726\$	7.589:259\$	9.268:155\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	2.138:388\$	2.615:870\$	2.495:972\$	2.496:105\$
19	E. F. Tocantins.....	18:383\$	5:516\$	8:134\$	12:733\$
20	E. F. Bragança.....	1.929:098\$	2.069:708\$	2.198:845\$	2.117:707\$
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	2.409:347\$	2.056:259\$	2.304:199\$	3.483:679\$
22	E. F. Central do Piauí.....	427:125\$	527:142\$	455:172\$	521:618\$
23	E. F. Mossoró.....	1.026:171\$	962:869\$	1.083:941\$	930:591\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	1.387:219\$	1.366:355\$	1.319:249\$	1.503:485\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	127:079\$	174:575\$	175:701\$	139:404\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	2.877:885\$	3.166:290\$	3.209:956\$	2.933:410\$
27	E. F. Nazaré.....	5.675:524\$	5.279:144\$	4.929:060\$	4.324:997\$
28	E. F. Baía e Minas.....	3.660:529\$	2.609:707\$	3.032:429\$	3.864:348\$
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	677:303\$
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	173:130\$
31	E. F. Corcovado.....	334:865\$	347:139\$	324:510\$	332:859\$
32	E. F. Maricá.....	1.048:032\$	1.023:653\$	1.110:614\$	1.078:499\$
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	496:549\$	—
34	E. F. do Dourado.....	3.939:332\$	3.606:590\$	3.675:001\$	3.176:841\$

NO QUINQUENIO 1936--1940

7	8	9	10	11	12	1
DESPESAS DE CUSTEIO						N. DE ORDEM
1940	1936	1937	1938	1939	1940	
44.713:391\$	29.926:978\$	32.974:331\$	32.322:584\$	30.515:233\$	31.925:560\$	1
277.432:802\$	229.501:566\$	322.777:936\$	314.303:808\$	323.019:234\$	360.363:842\$	2
94.675:615\$	74.294:566\$	79.945:230\$	85.801:279\$	83.565:436\$	82.903:311\$	3
52.990:100\$	45.819:495\$	53.889:026\$	57.945:000\$	57.586:000\$	58.636:767\$	4
140.346:228\$	84.538:432\$	94.001:827\$	101.287:225\$	102.100:351\$	103.218:657\$	5
138.225:288\$	81.953:203\$	91.465:919\$	98.676:025\$	99.230:533\$	100.355:647\$	
2.120:940\$	2.585:229\$	2.535:908\$	2.611:200\$	2.869:818\$	2.863:010\$	
124.551:668\$	61.312:151\$	64.707:332\$	78.842:756\$	77.442:065\$	84.995:850\$	6
57.414:120\$	36.295:236\$	41.258:128\$	42.999:785\$	43.784:279\$	44.975:864\$	7
153.112:225\$	85.944:133\$	94.016:663\$	112.563:449\$	113.475:176\$	121.939:013\$	8
36.644:196\$	32.912:089\$	34.473:716\$	35.530:180\$	40.940:976\$	40.904:969\$	9
63.717:960\$					53.876:977\$	10
63.529:597\$	47.416:685\$	52.363:476\$	60.692:819\$	54.565:961\$	53.615:920\$	
188:363\$	-243:338\$	270:176\$	281:568\$	286:636\$	261:057\$	
107.207:181\$	72.174:169\$	83.486:846\$	104.224:796\$	104.117:755\$	105.452:967\$	11
13.512:338\$	11.364:859\$	12.530:589\$	12.890:383\$	11.153:509\$	11.590:643\$	12
18.873:645\$				20.116:942\$	22.262:106\$	13
18.336:477\$	14.904:767\$	17.987:527\$	18.776:130\$	19.400:434\$	21.196:216\$	
537:168\$		798:307\$		716:508\$	1.065:890\$	
9.338:261\$	7.841:449\$	8.819:752\$	9.221:758\$	8.732:056\$	8.568:153\$	14
15.570:083\$	10.658:928\$	11.730:906\$	11.339:376\$	11.116:105\$	11.467:752\$	15
6.422:874\$	3.656:293\$	3.890:121\$	4.305:350\$	4.774:809\$	4.867:886\$	16
12.460:527\$	2.938:160\$	3.389:281\$	4.089:098\$	4.537:990\$	5.285:599\$	17
2.274:417\$	1.983:119\$	2.270:344\$	2.964:803\$	3.299:477\$	3.901:559\$	18
16:184\$	160:604\$	200:000\$	200:000\$	599:995\$	541:200\$	19
1.999:620\$	2.379:374\$	2.883:725\$	3.290:125\$	3.446:155\$	3.012:804\$	20
2.744:708\$	3.263:031\$	3.458:445\$	3.571:385\$	3.288:542\$	4.501:349\$	21
547:373\$	1.041:029\$	1.070:334\$	1.137:337\$	1.258:024\$	1.366:157\$	22
1.122:046\$	649:066\$	825:742\$	689:086\$	712:204\$	716:033\$	23
2.536:322\$	1.663:490\$	1.646:695\$	1.866:829\$	2.099:145\$	2.911:899\$	24
170:582\$	704:972\$	687:006\$	741:927\$	795:233\$	1.049:887\$	25
2.616:384\$	1.664:974\$	1.800:308\$	1.980:199\$	2.063:959\$	1.856:672\$	26
3.891:671\$	3.924:312\$	4.369:852\$	4.203:977\$	3.960:306\$	3.775:280\$	27
2.889:622\$	2.914:994\$	2.999:996\$	3.875:185\$	3.626:916\$	3.740:796\$	28
687:248\$				760:205\$	738:710\$	29
152:481\$				236:969\$	219:605\$	30
295:068\$	274:170\$	228:595\$	244:106\$	251:821\$	441:663\$	31
1.070:280\$	1.558:607\$	2.013:733\$	2.125:813\$	2.564:226\$	2.995:632\$	32
111:612\$			613:716\$		828:646\$	33
3.561:502\$	2.772:515\$	2.681:902\$	2.828:075\$	2.842:207\$	2.896:125\$	34

1	2	3	4	5	6
N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRÁFEGO			
		1936	1937	1938	1939
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	.	3.186:795\$	3.588:134\$	3.171:009\$
36	E. F. Morro Agudo.....	238:942\$	240:200\$	295:349\$	282:278\$
37	E. F. São Paulo e Minas.....	386:825\$	397:569\$	50:275\$	469:229\$
38	E. F. Itatibense.....	371:105\$	417:243\$	402:661\$	407:903\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	315:645\$.	.	266:674\$
40	Tramway da Cantareira.....	1.141:507\$	1.273:843\$	1.312:621\$	1.377:823\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	885:057\$	885:872\$	752:377\$	779:699\$
42	E. F. Monte Alto.....	99:413\$.	138:765\$	120:767\$
43	E. F. Jaboticabal.....	49:995\$	50:590\$	45:636\$	49:931\$
44	E. F. Perús-Pirapora.....	43:814\$.	.	.
45	E. F. Barra Bonita.....	115:809\$	102:186\$	107:450\$	101:412\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	2.208:962\$	2.742:508\$	2.520:792\$	2.760:962\$
47	E. F. Santa Catarina.....	1.370:870\$	1.590:827\$	1.631:064\$	1.790:096\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	218:529\$.	259:955\$	196:587\$
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incorporada em 1939 à V. F. Federal Leste Brasileiro.

(continuação)

7	8	9	10	11	12	1
DESPESAS DE CUSTEIO						N. DE ORDEM
1940	1936	1937	1938	1939	1940	
3.160:789\$.	2.243:629\$	2.293:513\$	2.187:012\$	2.227:522\$	35
361:806\$	156:631\$	159:767\$	160:289\$	159:708\$	163:025\$	36
492:925\$	595:480\$	576:556\$	818:379\$	709:130\$	661:552\$	37
416:584\$	256:365\$	370:965\$	308:934\$	299:071\$	291:387\$	38
247:568\$	332:216\$.	.	532:289\$	513:555\$	39
1.439:158\$	2.362:738\$	2.813:134\$	2.953:630\$	3.003:924\$	3.456:727\$	40
1.025:026\$	917:338\$	859:649\$	878:026\$	891:520\$	951:654\$	41
131:053\$	192:540\$.	351:407\$	289:123\$	254:724\$	42
53:271\$	83:732\$	76:224\$	73:559\$	82:547\$	83:549\$	43
57:656\$	293:381\$.	.	.	292:557\$	44
134:405\$	98:343\$	96:465\$	95:536\$	93:845\$	97:790\$	45
3.306:951\$	2.169:747\$	2.416:588\$	2.967:417\$	2.886:651\$	3.581:302\$	46
1.681:977\$	1.308:606\$	1.429:560\$	1.577:577\$	1.721:929\$	1.640:637\$	47
84:697\$	667:631\$	48
.	49
165:979\$	262:442\$.	268:186\$	271:489\$	365:260\$	50
.	51

1	2	13	14	15	16
N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	SALDOS			
		1936	1937	1938	1939
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway...	6.926:959\$	2.278:173\$	5.005:462\$	11.642:153\$
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	—	—
3	Leopoldina Railway.....	15.330:102\$	15.394:460\$	13.176:908\$	13.149:598\$
4	Rede Mineira de Viação.....	—	—	—	—
5	São Paulo Railway.....	41.127:704\$	36.665:588\$	39.277:641\$	38.313:720\$
	Santos a Jundiá.....	41.834:253\$	37.354:738\$	40.159:294\$	39.147:097\$
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—
6	Cia Paulista de Estradas de Ferro...	43.483:008\$	48.788:889\$	46.973:628\$	45.486:200\$
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.	13.146:986\$	13.471:219\$	17.987:214\$	11.863:394\$
8	E. F. Sorocabana.....	27.966:528\$	31.696:960\$	18.755:023\$	29.361:044\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—
10	E. F. Paraná-Santa Catarina (1)....	—	—	—	—
	Rede Paraná-Santa Catarina...	975:227\$	2.518:674\$	1.056:658\$	8.882:428\$
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—	—
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul....	10.942:551\$	14.509:967\$	—	4.243:515\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	1.688:816\$	110:061\$	—	1.258:281\$
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro... Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	3.126:544\$	1.232:810\$	—	—
	E. F. Santo Amaro (2).....	—	31:265\$	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	323:674\$	—	—	928:940\$
15	E. F. Araraquara.....	4.815:559\$	5.108:289\$	6.100:619\$	3.005:771\$
16	E. F. de Goiaz.....	692:264\$	1.623:262\$	1.916:082\$	589:737\$
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	1.080:338\$	2.670:445\$	3.500:161\$	4.730:165\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	155:269\$	345:526\$	—	—
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	—	—	—	—
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	—	—	195:137\$
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	—	—
23	E. F. Mossoró.....	377:105\$	137:127\$	394:855\$	218:387\$
24	E. F. Central do R. Grande do Nor- te.....	—	—	—	—
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1.212:911\$	1.365:991\$	1.229:757\$	869:451\$
27	E. F. Nazaré.....	1.751:212\$	909:292\$	725:083\$	363:691\$
28	E. F. Baía e Minas.....	745:535\$	—	—	237:432\$
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—
31	E. F. Corcovado.....	60:695\$	118:544\$	80:404\$	81:038\$
32	E. F. Maricá.....	—	—	—	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	1.166:817\$	924:688\$	846:926\$	334:634\$
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	—	943:166\$	1.294:621\$	983:997\$
36	E. F. Morro Agudo.....	79:311\$	80:433\$	135:060\$	122:570\$
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—

(continuação)

17	18	19	20	21	22	1
DEFICIT						N. DE ORDEM
1940	1936	1937	1938	1939	1940	
12.787:831\$	—	—	—	—	—	1
—	52.525:185\$	108.274:700\$	92.148:188\$	92.056:912\$	82.931:040\$	2
11.772:304\$	—	—	—	—	—	3
—	1.642:408\$	6.135:542\$	6.971:928\$	7.926:000\$	5.646:667\$	4
37.127:571\$	—	—	—	—	—	5
37.869:641\$	—	—	—	—	—	
—	706:549\$	689:150\$	881:653\$	833:377\$	742:070\$	
39.555:818\$	—	—	—	—	—	6
12.438:256\$	—	—	—	—	—	7
31.173:212\$	—	—	—	—	—	8
—	5.046:363\$	6.943:523\$	1.793:087\$	3.235:589\$	4.260:773\$	9
9.840:983\$	—	—	—	—	—	10
9.913:677\$	—	—	—	—	—	
—	96:255\$	104:928\$	119:126\$	126:936\$	72:694\$	
1.754:214\$	—	—	1.881:028\$	—	—	11
1.921:695\$	—	—	290:524\$	—	—	12
—	—	—	—	1.733:509\$	3.338:461\$	13
—	—	—	700:353\$	1.442:162\$	2.859:739\$	
—	—	—	—	291:347\$	528:722\$	
770:108\$	—	77:318\$	219:436\$	—	—	14
4.102:331\$	—	—	—	—	—	15
1.554:988\$	—	—	—	—	—	16
7.174:928\$	—	—	—	—	—	17
—	—	—	468:831\$	803:372\$	1.627:142\$	18
—	142:221\$	194:484\$	191:866\$	587:257\$	525:016\$	19
—	450:276\$	814:017\$	1.091:280\$	1.328:448\$	1.013:184\$	20
—	853:684\$	1.402:186\$	1.067:186\$	—	1.756:641\$	21
—	613:904\$	543:192\$	682:165\$	736:406\$	818:784\$	22
406:013\$	—	—	—	—	—	23
—	276:271\$	280:340\$	547:580\$	595:660\$	375:577\$	24
—	577:893\$	512:431\$	566:226\$	655:829\$	879:305\$	25
759:712\$	—	—	—	—	—	26
116:391\$	—	—	—	—	—	27
—	—	309:289\$	842:756\$	—	851:174\$	28
—	—	—	—	82:902\$	51:462\$	29
—	—	—	—	63:839\$	67:124\$	30
53:405\$	—	—	—	—	—	31
—	510:575\$	990:080\$	1.015:199\$	1.485:727\$	1.925:352\$	32
—	—	—	117:167\$	—	717:034\$	33
665:377\$	—	—	—	—	—	34
933:267\$	—	—	—	—	—	35
198:781\$	—	—	—	—	—	36
—	208:655\$	178:987\$	317:104\$	239:901\$	168:627\$	37

1	2	13	14	15	16
N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS STRADAS	SALDOS			
		1936	1937	1938	1939
38	E. F. Itatibense.....	114:740\$	46:278\$	93:727\$	108:832\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	.	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	—	.	—	—
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—
44	E. F. Perús-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....	17:466\$	5:721\$	11:914\$	7:567\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	39:216\$	325:920\$	—	—
47	E. F. Santa Catarina.....	62:264\$	161:267\$	53:487\$	68:167\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—
51	E. F. Jacuí.....

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incorporada em 1939 à V. Férrea Federal Leste Brasileiro.

(continuação)

17	18	19	20	21	22	1
DEFICIT						N. DE ORDEM
1940	1936	1937	1938	1939	1940	
125:197\$	—	—	—	—	—	38
—	16:571\$	—	—	265:615\$	265:987\$	39
—	1.221:231\$	1.539:291\$	1.641:009\$	1.626:101\$	2.017:569\$	40
73:372\$	32:281\$	3:777\$	125:649\$	111:821\$	—	41
—	93:127\$	—	212:642\$	168:356\$	123:671\$	42
—	33:737\$	25:634\$	27:923\$	32:616\$	30:278\$	43
—	249:567\$	—	—	—	234:901\$	44
36:615\$	—	—	—	—	—	45
—	—	—	446:625\$	125:689\$	274:351\$	46
41:340\$	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	582:934\$	48
—	—	—	—	—	—	49
—	43:913\$	—	8:231\$	74:902\$	199:281\$	50
—	—	—	—	—	—	51

COMBUSTIVEL E

1	2	3	4	5	6	7	8
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA					
		CONSUMO					
		Energia elétrica		Carvão de pedra			
				Estrangeiro		Nacional	
		Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio
1.000 K. W. H.		Toneladas					
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	—	—	15.729	213\$041	205	113\$478
2	E. F. Central do Brasil.....	—	—	430.384	249\$116	111.412	119\$463
3	Leopoldina Railway.....	—	—	36.421	205\$711	11.731	131\$360
4	Rede Mineira de Viação.....	5.788	7\$999	10.089	270\$000	3.238	133\$000
5	São Paulo Railway.....	—	—	93.582	249\$893	8.004	126\$313
	Santos a Jundiá.....	—	—	92.506	250\$040	8.004	126\$313
	Secção Bragantina.....	—	—	1.076	237\$229	—	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro.....	74.430	74\$260	—	—	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—	—	—
8	E. F. Sorocabana.....	—	—	26.670	297\$126	11.958	202\$144
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—	—	—
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	—	—	—	—	—	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—	—	—	—
11	V. Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	—	12.134	226\$842	316.558	62\$113
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Baturité.....	—	—	—	—	—	—
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro.....	—	—	—	—	—	—
	Linhas S. Francisco e Central da Baía	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	—	—	—	—
15	E. F. Araraquara.....	—	—	—	—	—	—
16	E. F. de Goiás.....	—	—	—	—	—	—
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	—	—	—	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	—	—	—	—	—	—
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	—	—	—	—
23	E. F. Mossoró.....	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Central do Rio Grande do Norte.	—	—	—	—	—	—
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—	—	—	—

ENERGIA ELÉTRICA

9	10	11	12	13	14	15	16	17	1	
E COMBUSTIVEL PELAS LOCOMOTIVAS										
TOTAL					CONSUMO POR LOCOMOTIVA-KUILÔMETRO					
Lenha		Combustivel liquido		Energia elétrica	Carvão de pedra		Lenha	Combustivel liquido	NÚMERO DE ORDEM	
Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio		Estrangeiro	Nacional				
M3		Toneladas		K. W. H.	Kg.	M3	Kg.			
220.879	12\$074	3.386	227\$376	—	3,619	0,047	0,051	0,779		1
222.108	8\$345	72	198\$786	—	—	—	—	—		2
506.567	13\$660	56	334\$786	—	3,397	1,094	0,047	0,005		3
731.158	8\$685	—	—	10,395	1,020	0,328	0,074	—		4
34.956	14\$226	—	—	—	11,679	0,999	0,004	—		5
5.872	13\$770	—	—	—	12,188	1,055	0,001	—		
29.084	14\$318	—	—	—	2,546	—	0,069	—		
820.669	13\$850	—	—	15,799	—	—	0,084	—	6	
834.715	9\$685	—	—	—	—	—	0,081	—	7	
1.903.665	12\$221	—	—	—	1,252	0,561	0,089	—	8	
637.387	8\$131	—	—	—	—	—	0,107	—	9	
1.295.748	7\$335	—	—	—	—	—	0,155	—	10	
1.289.022	7\$333	—	—	—	—	—	0,155	—		
6.726	7\$804	—	—	—	—	—	0,160	—		
709.051	10\$690	—	—	—	0,916	23,906	0,054	—	11	
206.338	6\$762	—	—	—	—	—	0,119	—	12	
29.790	5\$931	—	—	—	—	—	0,101	—		
176.548	6\$902	—	—	—	—	—	0,123	—		
613.379	4\$885	169	908\$841	—	—	—	0,182	1,382	13	
593.066	4\$865	169	908\$841	—	—	—	0,179	1,382		
20.313	5\$491	—	—	—	—	—	0,322	—		
80.164	9\$472	—	—	—	—	—	0,054	—	14	
155.545	12\$264	—	—	—	—	—	0,066	—	15	
61.618	9\$389	—	—	—	—	—	0,068	—	16	
63.590	9\$335	—	—	—	—	—	0,075	—	17	
11.145	11\$000	—	—	—	—	—	0,076	—	18	
1.386	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	19	
40.573	5\$812	—	—	—	—	—	0,095	—	20	
65.039	4\$000	—	—	—	—	—	0,239	—	21	
8.717	5\$614	—	—	—	—	—	0,128	—	22	
6.920	3\$664	—	—	—	—	—	0,082	—	23	
42.830	8\$333	—	—	—	—	—	0,100	—	24	
3.620	3\$518	—	—	—	—	—	0,065	—	25	

1	2	3	4	5	6	7	8	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA						
								CONSUMO
		Energia elétrica		Carvão de pedra				
				Estrangeiro		Nacional		
		Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio	
1.000 K. W. H.		Toneladas						
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	—	—	—	
27	E. F. Nazaré.....	—	—	60	425\$958	—	—	
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	—	—	—	
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—	
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—	—	—	
31	E. F. Corcovado.....	269	—	—	—	—	—	
32	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—	—	
33	E. F. Morro Velho.....	140	—	—	—	—	—	
34	E. F. do Dourado.....	—	—	—	—	—	—	
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	—	—	—	—	—	—	
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—	
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—	—	—	
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	—	—	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	370	264\$551	—	—	—	—	
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	4.308	277\$546	875	17\$495	
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—	
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	—	—	—	
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	58	—	30	—	
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—	
46	F. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	—	9.993	43\$053	
47	E. F. Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—	—	
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	—	
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	5.712	—	

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

continuação)

9	10	11	12	13	14	15	16	17	1
E COMBUSTIVEL PELAS LOCOMOTIVAS									
TOTAL					CONSUMO POR LOCOMOTIVA-QUILÔMETRO				
Lenha		Combustível líquido			Energia elétrica	Carvão de pedra		Lenha	Combustível líquido
Quantidade	Custo médio	Quantidade	Custo médio	Estrangeiro		Nacional			
M3		Toneladas		K. W. H.	Kg.		M3	Kg.	
17.109	5\$915	—	—	—	—	—	0,080	—	26
34.211	6\$065	26	371\$769	—	0,239	—	0,136	0,104	27
63.701	5\$172	—	—	—	—	—	0,102	—	28
8.956	7\$136	—	—	—	—	—	—	—	29
3.822	4\$000	—	—	—	—	—	0,097	—	30
—	—	—	—	10,236	—	—	—	—	31
24.271	8\$431	—	—	—	—	—	0,100	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
38.319	8\$391	—	—	—	—	—	—	—	34
34.725	10\$112	—	—	—	—	—	0,076	—	35
4.289	7\$461	—	—	—	—	—	0,060	—	36
8.130	5\$325	—	—	—	—	—	0,041	—	37
5.414	10\$052	—	—	—	—	—	0,069	—	38
—	—	—	—	2,444	—	—	—	—	39
125	12\$678	—	—	—	11,868	2,410	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
1.594	9\$470	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
3.705	7\$305	—	—	—	—	—	—	—	44
3.608	7\$000	—	—	—	—	—	0,096	—	45
3.940	3\$196	—	—	—	—	15,564	0,006	—	46
18.703	4\$472	—	—	—	—	—	0,085	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
1.959	5\$345	—	—	—	—	—	0,056	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

NÚMERO DE ORDEM

1	2	18	19	20	21	22	23
NÚMERO DE OREEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMBUSTIVEL PELAS LOCOMOTIVAS					
		CUSTO TOTAL		CUSTO POR LOCOMOTIVA-KM.		CUSTO POR 10.000 TONELADAS-QUILÔMETRO DE PESO	
		De toda a energia elétrica consumida	De todo o combustível consumido	Energia elétrica	Combustível	Útil	Bruto
I — EMPRESAS DE 1ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway...	—	6.810:912\$	—	1\$567	418\$077	149\$923
2	E. F. Central do Brasil.....	—	122.392:835\$	—	—	—	—
3	Leopoldina Railway.....	—	15.971:503\$	—	1\$490	468\$958	139\$737
4	Rede Mineira de Viação.....	46:300\$	9.504:791\$	\$083	\$961	474\$717	130\$405
5	São Paulo Railway.....	—	24.893:729\$	—	3\$107	—	—
	Santos a Jundiá.....	—	24.222:038\$	—	3\$191	—	—
	Secção Bragantina.....	—	671:619\$	—	1\$589	—	—
6	Cia. Paulista de Estradas de Ferro..	5.527:147\$	11.365:860\$	1\$173	1\$160	—	—
7	Cia. Mogiana de Estradas de Ferro..	—	8.083:869\$	—	\$780	236\$832	103\$379
8	E. F. Sorocabana.....	—	33.606:642\$	—	1\$578	266\$888	102\$315
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	5.182:700\$	—	\$866	232\$479	62\$020
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1)...	—	9.504:937\$	—	1\$138	201\$013	80\$845
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	—	9.452:444\$	—	1\$138	200\$282	80\$630
	E. F. Norte do Paraná.....	—	52:493\$	—	1\$248	587\$261	155\$725
11	V. Férrea do R. Grande do Sul.....	—	29.994:253\$	—	2\$265	402\$663	166\$169
II — EMPRESAS DE 2ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	—	1.395:280\$	—	\$804	184\$223	67\$120
	E. F. de Sobral.....	—	176:671\$	—	\$599	197\$241	75\$222
	E. F. de Baturité.....	—	1.218:609\$	—	\$846	182\$477	66\$087
13	V. Férrea Federal Leste Brasileiro...	—	3.150:220\$	—	\$901	391\$862	104\$812
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	—	3.038:689\$	—	\$886	385\$328	102\$036
	E. F. Santo Amaro.....	—	111:531\$	—	1\$769	72\$310	404\$960
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	759:336\$	—	\$508	124\$940	55\$657
15	E. F. Araraquara.....	—	1.907:620\$	—	\$815	262\$274	71\$401
16	E. F. de Goiaz.....	—	578:510\$	—	\$635	213\$396	76\$650
17	E. F. S. Paulo-Paraná.....	—	593:583\$	—	\$700	114\$553	50\$082
III — EMPRESAS DE 3ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	122:595\$	—	\$833	359\$298	94\$417
19	E. F. Tocantins.....	—	8:316\$	—	—	—	—
20	E. F. Bragança.....	—	235:823\$	—	\$553	355\$287	102\$836
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	260:154\$	—	\$954	277\$248	96\$665
22	E. F. Central do Piauí.....	—	48:937\$	—	\$718	252\$456	70\$151
23	E. F. Mossoró.....	—	25:357\$	—	\$338	75\$724	23\$124
24	E. F. Central do R. Grande do Norte	—	356:908\$	—	\$832	362\$392	131\$550
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	12:735\$	—	\$228	223\$640	45\$069
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	101:207\$	—	\$476	—	—
27	E. F. Nazaré.....	—	242:709\$	—	\$968	213\$740	78\$288

(continuação)

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMBUSTIVEL PELAS AUTOMOTRIZES										NÚMERO DE ORDEM
CONSUMO TOTAL				POR AUTOMO- TRIZ-QUILÔME- TRO		CUSTO				
Energia elétrica		Combustivel líquido		Ener- gia elé- trica	Com- busti- vel lí- quido	Total		Por automotriz- quilômetro		
Quanti- dade	Custo médio	Quanti- dade	Custo médio			De toda a energia elétrica consu- mida	De todo o combusti- vel líquido consumido	Ener- gia elé- trica	Com- busti- vel lí- quido	
1.000 K. W. H.		Toneladas		K.W.H	Kg.					
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1
---	---	292	549\$005	---	0,085	---	160:310\$	---	\$047	2
---	---	290	339\$272	---	5,425	---	98:389\$	---	1\$841	3
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	4
---	---	252	585\$516	---	0,766	---	147:550\$	---	\$448	5
---	---	161	649\$907	---	0,638	---	104:635\$	---	\$415	
---	---	91	471\$593	---	1,183	---	42:915\$	---	\$558	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	6
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7
---	---	123	.	---	---	---	79:553\$	---	\$389	8
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	9
---	---	37	.	---	0,333	---	.	---	.	10
---	---	322	1:624\$152	---	0,414	---	522:977\$	---	\$672	11
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	12
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	13
---	---	26	976\$269	---	0,511	---	25:383\$	---	\$499	
---	---	26	976\$269	---	0,511	---	25:383\$	---	\$499	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	14
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	15
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	16
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	17
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	18
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	19
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	20
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	21
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	22
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	23
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	24
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	25
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	26
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27

1	2	18	19	20	21	22	23
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMBUSTIVEL PELAS LOCOMOTIVAS					
		CUSTO TOTAL		CUSTO POR LOCOMOTIVA-KM.		CUSTO POR 10.000 TONELADAS-QUILÔMETRO DE PESO	
		De toda a energia elétrica consumida	De todo o combustivel consumido	Energia elétrica	Combustível	Útil	Bruto
28	E. F. Baía e Minas.....	—	329:471\$	—	\$528	235\$831	84\$540
29	E. F. Itapemirim.....	—	63:906\$	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	15:288\$	—	\$386	—	—
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	—	204:632\$	—	\$840	356\$189	108\$636
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	—	321:541\$	—	—	310\$383	91\$659
35	E. F. S. Paulo-Goiaz.....	—	351:152\$	—	\$771	359\$908	124\$916
36	E. F. Morro Agudo.....	—	32:002\$	—	\$445	191\$157	—
37	E. F. S. Paulo e Minas.....	—	43:291\$	—	1\$219	—	—
38	E. F. Itatibense.....	—	54:424\$	—	\$696	—	—
39	Ramal Férreo Campineiro.....	97:884\$	—	\$647	—	1:464\$818	375\$843
40	Tramway da Cantareira.....	—	1.300:062\$	—	3\$581	4:282\$053	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	—	15:095\$	—	—	1:003\$697	155\$966
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	45:636\$	—	—	1:715\$929	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	25:256\$	—	\$673	590\$669	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	442:825\$	—	\$690	160\$056	68\$507
47	E. F. Santa Catarina.....	—	83:641\$	—	\$378	122\$516	42\$365
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova...	—	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	10:470\$	—	\$300	—	—
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	1
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E COMBUSTIVEL PELAS AUTOMOTRIZES										
CONSUMO TOTAL				POR AUTOMO- TRIZ-QUILÔME- TRO		CUSTO				
Energia elétrica		Combustivel líquido		Ener- gia elé- trica	Com- busti- vel lí- quido	Total		Por automotriz- quilômetro		
Quanti- dade	Custo médio	Quanti- dade	Custo médio			De toda a energia elétrica consumida	De todo o combusti- vel líquido consumido	Ener- gia elé- trica	Com- busti- vel lí- quido	
1.000 K. W. H.		Toneladas		K.W.H	Kg.					NÚMERO DE ORDEM
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	24	593\$958	—	0,261	—	14:255\$	—	\$156	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	9	1:560\$080	—	0,223	—	14:230\$	—	\$352	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
967	78\$058	—	—	3,333	—	75:482\$	—	\$260	—	41
—	—	3	531\$660	—	0,139	—	1:595\$	—	\$074	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

CONSUMO DE LUBRI

1	2	3	4
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO	
		Graxa	Óleos
		Kg.	Litro
		I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA	
1	Great Western of Brazil Railway.....	—	93.141
2	E. F. Central do Brasil.....	2.625	977.509
3	Leopoldina Railway.....	4	352.577
4	Rede Mineira de Viação.....	—	170.671
5	São Paulo Railway.....	—	149.901
	Santos a Jundiá.....	—	144.610
	Secção Bragantina.....	—	5.291
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	14.529	214.210
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	164.763
8	E. F. Sorocabana.....	—	373.080
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	153.033
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	—	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	—	137.222
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	253.695
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA			
12	Rede de Viação Cearense.....	164	41.204
	E. F. de Sobral.....	—	5.605
	E. F. de Baturité.....	164	35.599
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....	37	96.987
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	37	95.338
	E. F. Santo Amaro.....	—	1.649
14	E. F. Vitória a Minas.....	9	27.028
15	E. F. Araraquara.....	—	39.313
16	E. F. de Goiaz.....	116	13.181
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	279	12.592
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA			
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	15	4.642
19	E. F. Tocantins.....	230	1.594
20	E. F. de Bragança.....	10	20.832
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	4.922	16.716
22	E. F. Central do Piauí.....	1.924	6.735
23	E. F. Mossoró.....	65	2.219
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	11.538
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	3.576
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	4.354
27	E. F. Nazaré.....	—	5.912
28	E. F. Baía e Minas.....	—	14.907

FICANTES E ESTOPA

5	6	7	8	9	10	1
PELAS LOCOMOTIVAS						
TOTAL		POR 1.000 LOCOMOTIVAS-KILÔMETRO				NÚMERO DE ORDEM.
Estopa	Valor total	Graxa	Óleos	Estopa	Custo	
Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.	
12.014	214:518\$	—	21,433	2,765	49\$364	
57.173	1.333:401\$	—	—	—	—	2
39.798	920:083\$	—	32,886	3,712	85\$820	3
23.319	574:155\$	—	16,342	2,233	54\$977	4
25.119	420:751\$	—	18,807	3,135	52\$510	5
23.297	402:373\$	—	19,053	3,069	53\$013	—
1.822	18:378\$	—	12,517	4,310	43\$479	—
4.949	632:444\$	1,001	14,760	0,341	43\$579	6
13.132	509:670\$	—	15,905	1,268	49\$200	7
47.438	1.127:920\$	—	17,037	2,166	51\$506	8
7.184	350:960\$	—	25,571	1,200	58\$644	9
42.206	430:323\$	—	16,519	5,081	51\$802	10
63.206	645:052\$	—	19,159	4,773	48\$713	11
7.160	108:052\$	0,094	23,731	4,124	62\$233	12
603	10:151\$	—	18,989	2,043	34\$390	—
6.557	97:901\$	0,114	24,703	4,550	67\$936	—
2.910	250:466\$	0,303	27,754	0,833	71\$675	13
2.910	246:560\$	0,303	27,784	0,848	71\$853	—
—	3:906\$	—	26,157	—	61\$959	—
3.480	85:769\$	0,006	18,081	2,328	57\$376	14
3.005	112:771\$	—	16,805	1,285	48\$206	15
852	33:682\$	0,127	14,461	0,935	36\$953	16
3.310	45:024\$	0,329	14,842	3,901	53\$069	17
294	13:961\$	0,102	31,558	1,999	94\$912	18
210	2:174\$	—	—	—	—	19
1.103	84:114\$	0,023	48,830	2,585	197\$164	20
3.687	80:840\$	18,057	61,316	13,524	296\$533	21
574	18:437\$	28,219	98,780	8,419	270\$409	22
153	8:203\$	0,866	38,875	2,038	109\$247	23
396	31:761\$	—	26,911	0,923	74\$078	24
458	10:553\$	—	64,085	8,208	189\$118	25
595	15:745\$	—	20,477	2,798	74\$050	26
790	11:914\$	—	23,579	3,151	47\$516	27
1.022	49:543\$	—	23,907	1,639	79\$454	28

1	2	3	4
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CONSUMO	
		Graxa	Óleos
		Kg.	Litro
		29	E. F. Itapemirim.....
30	E. F. São Mateus.....	68	3.383
31	E. F. Corcovado.....	20	1.760
32	E. F. Maricá.....	—	5.377
33	E. F. Morro Velho.....	54	936
34	E. F. do Dourado.....	34	8.670
35	E. F. São Paulo-Goiáz.....	—	6.843
36	E. F. Morro Agudo.....	—	2.004
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	2.390
38	E. F. Itatibense.....	—	1.841
39	Ramal Férreo Campineiro.....	140	390
40	Tramway da Cantareira.....	—	7.320
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—
42	E. F. Monte Alto.....	—	604
43	E. F. Jaboticabal.....	—	85
44	E. F. Perúz-Pirapora.....	30	2.986
45	E. F. Barra Bonita.....	—	612
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	33	24.039
47	E. F. Santa Catarina.....	154	8.215
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	43	1.192
51	E. F. Jacuí.....	150	6.120

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incluído em locomotivas.

(continuação)

5	6	7	8	9	10	1	
PELAS LOCOMOTIVAS							
TOTAL		POR 1.000 LOCOMOTIVAS-KILÔMETRO					NÚMERO DE ORDEN
Estopa	Valor total	Graxa	Óleos	Estopa	Custo		
Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.		
285	8:447\$					29	
59	8:064\$	1,717	85,438	1,490	203\$688	30	
45	2:167\$	0,761	66,969	1,712	82\$455	31	
466	8:575\$	—	22,062	1,912	35\$183	32	
60						33	
2.793	23:787\$					34	
521	12:564\$	—	15,026	1,144	27\$588	35	
—	5:843\$	—	27,867	—	81\$250	36	
580	8:049\$	—	12,110	2,939	40\$783	37	
480	4:274\$	—	23,532	6,136	54\$632	38	
—	1:289\$	0,925	2,576	—	8\$516	39	
2.128	17:869\$	—	20,165	5,862	49\$225	40	
—		—				41	
190	1:949\$					42	
—	253\$					43	
30	11:056\$					44	
—	1:630\$	—	16,307	—	43\$432	45	
3.791	71:104\$	0,051	37,441	5,905	110\$747	46	
766	16:977\$	0,696	37,135	3,463	76\$743	47	
						48	
						49	
135	3:542\$	1,234	34,194	3,873	101\$606	50	
1.600	15:480\$					51	

1	2	11	12	13	14
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PELAS			
		CONSUMO TOTAL			
		Graxa	Óleos	Estopa	Valor total
		Kg.	Litro	Kg.	Rs.
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil.....	830	20.766	961	87:217\$
3	Leopoldina Railway.....	—	1.542	247	6:171\$
4	Rede Mineira de Viação.....	—	—	—	—
5	São Paulo Railway.....	56	3.567	519	15:422\$
	Santos a Jundiá.....	56	2.683	483	12:100\$
	Secção Bragantina.....	—	884	36	3:322\$
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	—	—	—
8	E. F. Sorocabana.....	—	4.893	7	26:487\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	—	—
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	—	—	—	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	68	1.896	194	—
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	6.517	567	21:953\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	—	—	—	—
	E. F. de Sobral.....	—	—	—	—
	E. F. de Baturité.....	—	—	—	—
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....	—	2.073	—	5:695\$
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	—	2.073	—	5:695\$
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	—	—
15	E. F. Araraquara.....	—	—	—	—
16	E. F. de Goiaz.....	—	—	—	—
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	—	—	—	—
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—
20	E. F. de Bragança.....	—	—	—	—
21	E. F. S. Luiz-Teresina.....	—	—	—	—
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	—	—
23	E. F. Mossoró.....	—	—	—	—
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	—	—
27	E. F. Nazaré.....	—	—	—	—
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	—
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—
31	E. F. Cercovado.....	—	—	—	—

(continuação)

15	16	17	18	19	20	21	22	1
AUTOMOTRIZES				PELOS VEÍCULOS				NÚMERO DE ORDEM
POR 1.000 AUTOMOTRIZES-KILÔMETRO				CONSUMO TOTAL				
Graxa	Óleos	Estopa	Custo	Graxa	Óleos	Estopa	Valor total	
Kg.	Litro	Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.	
—	—	—	—	136	48.134	23.356	136:342\$	1
0,242	6,050	0,280	25\$411	6.640	393.775	75.998	806:175\$	2
—	28,846	4,621	115\$439	—	82.367	15.496	191:394\$	3
—	—	—	—	—	40.284	14.155	150:659\$	4
0,170	10,835	1,577	46\$847	—	28.830	6.470	64:541\$	5
0,222	10,635	1,915	47\$964	—	27.367	6.433	61:280\$	6
—	11,492	0,468	43\$185	—	1.463	37	3:261\$	7
—	—	—	—	—	129.771	20.970	320:991\$	8
—	—	—	—	10.635	52.016	36.304	264:425\$	9
—	23,931	0,034	129\$543	—	101.695	30.454	310:718\$	10
—	—	—	—	—	70.296	14.053	180:080\$	11
0,613	17,089	1,749	—	—	106.423	42.106	318:084\$	12
—	8,376	0,729	28\$216	—	96.774	30.220	286:911\$	13
—	—	—	—	4	13.721	1.690	23:337\$	14
—	—	—	—	—	5.213	797	6:373\$	15
—	—	—	—	4	8.508	893	16:964\$	16
—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	40,715	—	111\$855	—	116.701	35.388	265:469\$	18
—	40,715	—	111\$855	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	6.715	2.316	28:935\$	20
—	—	—	—	—	14.143	5.065	42:488\$	21
—	—	—	—	76	4.454	1.807	14:946\$	22
—	—	—	—	348	8.535	2.703	27:533\$	23
—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	16	1.388	358	5:062\$	25
—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	12	15.829	2.357	73:149\$	27
—	—	—	—	10.093	12.855	2.604	86:378\$	28
—	—	—	—	3.836	978	196	10:787\$	29
—	—	—	—	116	684	133	2:106\$	30
—	—	—	—	17	5.312	869	15:325\$	31
—	—	—	—	—	1.512	354	5:128\$	32
—	—	—	—	—	895	206	3:114\$	33
—	—	—	—	—	8.657	3.506	34:458\$	34
—	—	—	—	—	10.323	1.667	34:534\$	35
—	—	—	—	105	1.301	162	3:121\$	36
—	—	—	—	98	232	47	930\$	37
—	—	—	—	(2)	(2)	(2)	—	38

1	2	11	12	13	14
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PELAS			
		CONSUMO TOTAL			
		Graxa	Óleos	Estopa	Valor total
		Kg.	Litro	Kg.	Rs.
32	E. F. Maricá.....	165	4.384	89	12:311\$
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	—	—	—	—
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	—	—	—	—
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	—	—
38	E. F. Itatibense.....	—	706	—	2:400\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—
41	E. F. Campos do Jordão.....	33	3.745	290	10:849\$
42	E. F. Monte Alto.....	8	335	—	895\$
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—
44	E. F. Perú-Pirapora.....	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	—
47	E. F. Santa Catarina.....	—	—	—	—
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—
51	E. F. Jacu	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) incluído em locomotivas.

(continuação)

15	16	17	18	19	20	21	22	1
AUTOMOTRIZES				PELOS VEÍCULOS				NÚMERO DE OREDM
POR 1.000 AUTOMOTRIZES-QUILÔMETRO				CONSUMO TOTAL				
Graxa	Óleos	Estopa	Custo	Graxa	Óleos	Estopa	Valor total	
Kg.	Litro	Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.	
1,800	47,830	0,971	134\$315	—	906	52	1:853\$	32
—	—	—	—	(2)	(2)	(2)	—	33
.	.	.	.	6	2.700	217	5:166\$	34
—	—	—	—	—	1.787	745	4:681\$	35
—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	581	136	1:471\$	37
—	17,480	—	59\$424	217	—	—	360\$	38
—	—	—	—	171	448	41	1:513\$	39
—	—	—	—	—	1.460	473	3:113\$	40
0,114	12,906	0,999	37\$389	19	39	—	142\$	41
0,370	15,487	—	41\$376	—	36	10	110\$	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	272	—	600	1:661\$	44
—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	3	3.392	1.106	10:629\$	46
—	—	—	—	131	2.848	2.008	9:043\$	47
—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	4.104	1.850	11:009\$	51

1	2	23
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Graxa
		Kg.
		I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA
1	Great Western of Brazil Railway.....	0,005
2	E. F. Central do Brasil.....	—
3	Leopoldina Railway.....	—
4	Rede Mineira de Viação.....	—
5	São Paulo Railway.....	—
	Santos a Jundiá.....	—
	Secção Bragantina.....	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	0,206
8	E. F. Sorocabana.....	—
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	—
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	—
	E. F. Norte do Paraná.....	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA		
12	Rede de Viação Cearense.....	—
	E. F. de Sobral.....	—
	E. F. de Baturité.....	—
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....	—
	Linhas São Francisco e Central da Baía.....	—
	E. F. Santo Amaro.....	—
14	E. F. Vitória a Minas.....	—
15	E. F. Araraquara.....	—
16	E. F. de Goiás.....	0,020
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	0,072
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA		
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	0,021
19	E. F. Tocantins.....	—
20	E. F. de Bragança.....	0,008
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	6,278
22	E. F. Central do Piauí.....	8,022
23	E. F. Mossoró.....	0,159
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	0,009
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—
27	E. F. Nazaré.....	—
28	E. F. Baía e Minas.....	—
29	E. F. Itapemirim.....	—
30	E. F. São Mateus.....	0,336
31	E. F. Corcovado.....	—
32	E. F. Maricá.....	—
33	E. F. Morro Velho.....	—

(continuação)

24	25	26	27	28	29	30	1
PELOS VEÍCULOS							NÚMERO DE ORDEM
POR 1.000 VEÍCULOS-KILÔMETRO			POR 1.000 EIXOS-KILÔMETRO				
Óleos	Estopa	Custo	Graxa	Óleos	Estopa	Custo	
Litro	Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.	
1,777	0,862	5\$034	0,001	0,480	0,233	1\$361	1
1,114	0,210	2\$588	—	0,278	0,052	\$647	2
0,900	0,316	3\$368	—	0,225	0,079	\$842	3
0,527	0,123	1\$223	—	0,132	0,031	\$306	4
0,522	0,127	1\$213	—	0,131	0,032	\$303	5
0,645	0,016	1\$438	—	0,161	0,004	\$359	
1,065	0,172	2\$633	—	0,266	0,043	\$658	6
1,007	0,703	5\$119	0,051	0,252	0,176	1\$280	7
0,737	0,221	2\$253	—	0,184	0,055	\$562	8
1,580	0,316	4\$047	—	0,395	0,079	1\$012	9
1,832	0,725	5\$475	—	0,458	0,181	1\$368	10
1,156	0,361	3\$426	—	0,289	0,090	\$857	11
1,258	0,155	2\$140	—	0,315	0,039	\$535	12
3,477	0,532	4\$251	—	0,869	0,133	1\$063	
0,905	0,095	1\$804	—	0,226	0,024	\$451	13
6,465	1,960	14\$706	—	1,616	0,490	3\$676	
0,867	0,299	3\$736	—	0,219	0,075	\$942	14
1,236	0,443	3\$714	—	0,309	0,111	\$929	15
1,191	0,483	3\$996	0,005	0,298	0,121	\$100	16
1,758	0,557	5\$670	0,018	0,439	0,139	1\$418	17
1,816	0,468	6\$623	0,005	0,454	0,117	1\$656	18
9,986	1,487	46\$148	0,002	2,497	0,372	11\$537	19
7,995	1,620	53\$725	1,569	1,999	0,405	13\$431	20
2,045	0,409	22\$559	2,005	0,511	0,102	5\$640	21
0,935	0,182	2\$878	0,040	0,234	0,045	\$719	22
2,919	0,478	8\$421	0,002	0,730	0,119	2\$105	23
7,336	1,718	24\$881	—	1,834	0,429	6\$220	24
0,782	0,180	2\$720	—	0,195	0,045	\$680	25
4,791	1,940	19\$070	—	1,198	0,485	4\$768	26
4,695	0,758	15\$706	—	1,177	0,190	3\$936	27
0,796	0,161	3\$189	—	—	—	—	28
0,585	0,034	1\$196	—	0,146	0,008	\$299	29
							30
							31
							32
							33

		2	23
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		
			Graxa
			Kg.
34	E. F. do Dourado.....		.
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....		—
36	E. F. Morro Agudo.....		.
37	E. F. São Paulo e Minas.....		—
38	E. F. Itatibense.....		0,850
39	Ramal Férreo Campineiro.....		0,861
40	Tramway da Cantareira.....		—
41	E. F. Campos do Jordão.....		0,689
42	E. F. Monte Alto.....		—
43	E. F. Jaboticabal.....		.
44	E. F. Perú-Pirapora.....		.
45	E. F. Barra Bonita.....		.
46	E. F. D. Teresa Cristina.....		0,001
47	E. F. Santa Catarina.....		0,090
48	E. F. Mate Laranjeira.....		.
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....		.
50	E. F. Palmares a Osório.....		.
51	E. F. Jacuf.....		.

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

24	25	26	27	28	29	30	1
PELOS VEÍCULOS							NÚMERO DE ORDEM
POR 1.000 VEÍCULOS-QUILÔMETRO			POR 1.000 EIXOS-QUILÔMETRO				
Óleos	Estopa	Custo	Graxa	Óleos	Estopa	Custo	
Litro	Kg.	Rs.	Kg.	Litro	Kg.	Rs.	
0,874	0,364	2\$290	—	0,219	0,091	\$572	34
1,111	0,260	2\$813	—	0,278	0,065	\$704	35
—	—	1\$409	0,226	—	—	\$374	36
2,257	0,207	7\$622	0,252	0,661	0,060	2\$231	37
0,934	0,303	1\$992	—	—	—	—	38
1,415	—	5\$151	0,190	0,391	—	1\$423	39
0,348	0,097	1\$063	—	0,087	0,024	\$266	40
.	41
.	42
.	43
0,945	0,308	2\$960	—	0,236	0,077	\$740	44
1,967	1,387	6\$246	0,026	0,559	0,394	1\$775	45
.	46
.	47
.	48
.	49
.	50
.	51

NÚMERO MÉDIO, MENSAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
		COM MENSALIDADE							
		Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$	De 1:000\$ a 3:000\$	De 500\$ a 1:000\$	De 400\$ a 500\$	De 300\$ a 400\$	De 200\$ a 300\$	Inferior a 200\$
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway	1	3	11	65	36	48	96	47
2	E. F. Central do Brasil.....	1	15	257	1.003	365	741	1.287	42
3	Leopoldina Railway.....	7	12	65	159	72	99	524	15
4	Rede Mineira de Viação.....
5	São Paulo Railway.....
	Santos a Jundiá.....
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	3	15	32	135	139	167	250	27
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	1	1	13	67	34	80	61	31
8	E. F. Sorocabana.....	1	2	94	296	63	270	217	16
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	1	32	108	50	102	119	1
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).	—	1	43			539		
	Rede Paraná-Santa Catarina..	—	1	43			536		
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—			3		
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	—	6	87	246	108	139	388	18
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	—	1	7	45	27	14	47	2
	E. F. de Sobral.....	—	—	3	5	5	—	7	2
	E. F. de Baturité.....	—	1	4	40	22	14	40	—
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....
	E. F. Santo Amaro.....
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	1	7	41	14	22	29	7
15	E. F. Araraquara.....	—	1	13	62	10	14	35	9
16	E. F. de Goiaz.....	—	1	7	19	4	18	61	7
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	3	—	7	10	12	10	28	11
III—EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	1	11	16	13	14	3	1
19	E. F. Tocantins.....
20	E. F. de Bragança.....	—	—	3	7	7	8	5	—
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	—	1	5	26	5	7	12	—
22	E. F. Central do Piauí.....	—	1	3	7	4	—	8	1
23	E. F. Mossoró.....	—	—	1	3	—	—	5	6
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	1	4	11	2	1	8	3

DE EMPREGADOS, EM 1940

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	1
TRÁFEGO										
COM MENSALIDADE										
Total cls. (3+4+5+ +6+7+ +8+9+10)	Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclu- sive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclu- sive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclu- sive)	De 400\$ a 500\$ (inclu- sive)	De 300\$ a 400\$ (inclu- sive)	De 200\$ a 300\$ (inclu- sive)	Inferior a 200\$	Total cls. (12+13+ +14+15+ +16+17+ +18+19)	NÚMERO DE ORDEM
307	—	2	6	51	90	314	388	949	1.800	1
3.711	—	1	955	2.232	1.292	2.190	3.685	59	10.414	2
953	3	4	31	226	327	723	2.022	246	3.582	3
1.444	2.923	4
436	4.372	5
436	4.267	
—	—	105	
768	—	2	19	168	268	845	4.164	51	5.517	6
288	—	1	7	62	207	759	1.188	1.081	3.305	7
959	—	3	102	1.402	1.326	4.146	2.691	481	10.151	8
413	—	1	11	179	134	326	681	53	1.385	9
583	—	—	8			2.638			2.646	10
580	—	—	8			2.624			2.632	
3	—	—	—			14			14	
1.010	—	1	38	599	616	867	1.707	—	3.828	11
143	—	—	7	128	52	75	452	9	723	12
22	—	—	1	22	6	14	66	4	113	
121	—	—	6	106	46	61	386	5	610	
281	1.106	13
266	990	
15	116	
121	—	—	3	15	51	63	168	53	353	14
144	—	—	5	50	69	163	188	36	511	15
117	—	—	3	44	5	7	141	8	208	16
81	—	1	1	6	5	22	94	30	159	17
59	—	—	9	10	4	9	14	1	47	18
30	—	—	—	11	11	30	116	23	191	19
56	—	—	1	28	14	9	95	2	149	20
24	—	—	—	13	4	3	27	9	56	21
15	—	—	—	—	2	3	5	22	32	22
30	—	—	1	14	11	15	31	58	130	23
										24

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							
		COM MENSALIDADE							
		Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$	De 1:000\$ a 3:000\$	De 500\$ a 1:000\$	De 400\$ a 500\$	De 300\$ a 400\$	De 200\$ a 300\$	Inferior a 200\$
25	F. F. Petrolina-Teresina.....	—	1	4	12	—	1	3	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1	—	1	3	6	5	3	—
27	E. F. Nazaré.....	—	—	3	9	2	10	11	7
28	E. F. Baía e Minas.....	—	1	4	9	4	4	29	5
29	E. F. Itepemirim.....	—	—	1	3	—	4	3	2
30	E. F. São Mateus.....	—	—	1	1	2	—	—	3
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	—	1	5	15	14	16	7	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	1	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	—	—	4	14	—	5	7	4
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	—	1	1	9	7	12	10	7
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	1	3	—	—	1	2
38	E. F. Itatibense.....	—	—	1	1	—	1	—	3
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	3	3	4	3	2	1
40	Tramway da Cantareira.....	—	1	3	14	7	4	3	1
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	1	3	1	6	4	7	—
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	2	—	1	—	1
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	1
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	3	4	3	5	14	6
47	E. F. Santa Catarina.....	—	1	9	13	—	8	8	1
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova	—	—	—	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	1	5	2	—	—	3
51	E. F. Jacuí.....	—	—	1	1	1	2	1	—

OBSERVAÇÕES — (1) Incluídos no Tráfego; (2) incluída a E. F. Norte da Paraná.

(continuação)

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	1
TRÁFEGO										NÚMERO DE ORDEM
COM MENSALIDADE										
Total cls. (3+4+5+ +6+7+ +8+9+10)	Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclu- sive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclu- sive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclu- sive)	De 400\$ a 500\$ (inclu- sive)	De 300\$ a 400\$ (inclu- sive)	De 200\$ a 300\$ (inclu- sive)	Inferior a 200\$	Total cls. (12+13+ +14 +15+ +16 +17+ +18+19)	
21	—	—	—	6	7	—	8	—	21	25
19	—	—	2	13	16	11	14	66	122	26
42	—	—	1	6	4	41	28	150	230	27
56	—	—	1	19	21	36	91	37	205	28
13	—	—	—	1	—	5	8	20	34	29
7	—	—	—	—	1	—	5	4	10	30
—	—	—	—	5	—	5	2	—	12	31
58	—	—	1	9	8	19	33	23	93	32
1	—	—	—	1	2	5	6	56	70	33
34	—	—	1	1	2	29	111	39	183	34
47	—	—	3	3	5	27	64	15	117	35
—	—	—	—	—	3	—	6	—	9	36
7	—	—	—	1	—	1	15	28	45	37
6	—	—	—	—	—	—	10	9	19	38
16	—	—	—	—	1	9	17	—	27	39
33	—	—	2	5	4	55	98	7	171	40
22	—	—	1	2	5	6	47	3	64	41
4	—	—	—	—	—	—	13	2	15	42
—	—	—	—	—	—	—	4	—	4	43
1	—	—	—	1	—	—	—	1	2	44
—	—	—	—	1	—	2	8	—	11	45
35	—	—	1	1	1	6	50	88	147	46
40	—	—	—	1	5	17	23	34	80	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
11	—	—	—	3	—	1	15	1	20	49
6	—	—	—	2	—	14	—	—	16	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

1	2	21	22	23	24	25	26	27	28
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOÇÃO							
		COM MENSALIDADE							
		Superior a 5.000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclusive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclusive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclusive)	De 400\$ a 500\$ (inclusive)	De 300\$ a 400\$ (inclusive)	De 200\$ a 300\$ (inclusive)	Inferior a 200\$
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA									
1	Great Western of Brazil Railway	1	2	7	35	56	169	448	1.132
2	E. F. Central do Brasil.....	—	3	513	2.091	2.236	2.558	4.157	457
3	Leopoldina Railway.....	2	7	24	211	216	823	2.038	420
4	Rede Mineira de Viação.....
5	São Paulo Railway.....
	Santos a Jundiá.....
	Secção Bragantina.....
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.....	—	1	34	177	399	988	2.608	861
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.....	—	1	7	70	220	605	905	209
8	E. F. Sorocabana.....	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	1	12	284	208	890	566	41
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2)	—	—	5			2.453		
	Rede Paraná-Santa Catarina..	—	—	5			2.450		
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	—			3		
11	Viação Férrea do Rio Grande de Sul.....	—	1	26	509	1.030	1.053	1.355	87
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA									
12	Rede de Viação Cearense.....	—	—	4	52	52	118	589	18
	E. F. de Sobral.....	—	—	—	7	9	17	100	13
	E. F. de Baturité.....	—	—	4	45	43	101	489	5
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro.....
	Linhas São Francisco e Central da Baía.....
	E. F. Santo Amaro.....
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	—	2	15	26	126	163	77
15	E. F. Araraquara.....	—	—	3	59	40	176	397	14
16	E. F. de Goiaz.....	—	—	3	29	28	39	68	10
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	—	1	—	11	6	39	112	85
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA									
18	E. F. Madeira-Mamcré.....	—	—	6	7	19	25	41	14
19	E. F. Tocantins.....
20	E. F. de Bragança.....	—	—	1	10	15	37	95	75
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	—	—	2	16	23	46	77	22
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	1	5	11	9	16	14
23	E. F. Mossoró.....	—	—	—	2	1	2	11	13
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	1	14	4	22	84	89
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	1	4	9	10	16	162
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	1	1	2	3	13	25	20

(continuação)

29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	1
VIA PERMANENTE											NÚMERO DE ORDEM
COM MENSALIDADE									Total geral cls. (11+20+ +29+38)		
Total cls. (21+22+ +23+24+ +25+26+ +27+28)	Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclusive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclusive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclusive)	De 400\$ a 500\$ (inclusive)	De 300\$ a 400\$ (inclusive)	De 200\$ a 300\$ (inclusive)	Inferior a 200\$		Total cls. (30+31+ +32 +33 + +34 +35 + +36+37)	
1.849	—	1	7	28	38	26	85	1.123	1.308	5.264	1
12.015	—	3	135	470	648	1.072	4.792	937	8.057	34.197	2
3.741	2	7	28	93	54	171	3.020	84	3.459	11.735	3
3.167	3.368	10.902	4
2.710	1.708	9.226	5
2.646	1.608	8.957	
64	100	269	
5 068	—	1	19	60	14	264	2.080	1.065	3.503	14 856	6
2.017	—	1	12	16	22	82	311	1.116	1.560	7.170	7
(1)	—	2	57	230	341	1.464	848	6	2.948	14.058	8
2.002	—	1	8	77	96	803	827	—	1.812	5.612	9
2.458	—	—	5			2.876			2.881	8.568	10
2.455	—	—	5			2.841			2.846	8.513	
3	—	—	—			35			35	55	
4.061	—	—	35	145	188	793	3.307	—	4.469	13.368	11
833	—	—	6	23	7	13	759	3	811	2.510	12
146	—	—	1	5	1	—	215	3	225	506	
687	—	—	5	18	6	13	544	—	586	2.004	
2.016	2.118	5.521	13
1.921	1.941	5.118	
95	177	403	
409	—	1	2	6	9	34	159	433	644	1.527	14
689	—	—	7	11	5	70	446	158	696	2.041	15
177	—	—	2	8	10	44	202	1	267	769	16
254	—	—	1	8	3	42	241	3	298	792	17
112	—	—	5	10	33	24	197	13	282	592	18
233	—	—	1	4	3	6	32	224	270	724	19
186	—	—	3	7	—	6	270	—	286	677	20
56	—	—	1	5	—	6	53	40	105	241	22
29	—	—	—	1	—	—	2	148	151	227	23
214	—	—	—	4	2	1	27	179	213	587	24
202	—	—	2	4	—	—	64	564	634	878	25
65	—	—	2	1	4	1	21	180	209	415	26

1	2	21	22	23	24	25	26	27	28
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOÇÃO							
		COM MENSALIDADE							
		Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclusive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclusive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclusive)	De 400\$ a 500\$ (inclusive)	De 300\$ a 400\$ (inclusive)	De 200\$ a 300\$ (inclusive)	Inferior a 200\$
27	E. F. Nazaré.....	—	—	2	7	11	45	92	187
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	1	7	12	34	148	44
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	1	2	15	14	18
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	—	2	1	8	14
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	1	—	1	1	—
32	E. F. Maricá.....	—	—	1	15	23	22	52	26
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	4	11	17
34	E. F. do Dourado.....	—	—	1	11	16	50	76	13
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	—	—	1	4	4	37	62	32
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	1	—	4	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	—	1	2	11	16	14
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	1	1	7	8
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	5	23	47	51	4
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	1	4	4	24	13	7
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	—	1	—	4	3	1
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	—	—	—
44	E. F. Perúz-Pirapora.....	—	—	—	2	2	7	11	2
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	1	—	3	—
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	—	—	—	2	2	12	92	180
47	E. F. Santa Catarina.....	—	—	1	3	2	23	28	15
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	2	10	6	6	8
51	E. F. Jacuí.....	—	—	—	2	2	31	36	40

OBSERVAÇÕES — (1) Incluídos no Tráfego; (2) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	1
VIA PERMANENTE											NÚMERO DE ORDEM
Total cls. (21+22+ +23+24+ +25+26+ +27+28)	COM MENSALIDADE								Total cls. (30+31+ +32+33+ +34+35+ +36+37)	Total geral cls. (11+20+ +29+38)	
	Superior a 5:000\$	De 3:000\$ a 5:000\$ (inclusive)	De 1:000\$ a 3:000\$ (inclusive)	De 500\$ a 1:000\$ (inclusive)	De 400\$ a 500\$ (inclusive)	De 300\$ a 400\$ (inclusive)	De 200\$ a 300\$ (inclusive)	Inferior a 200\$			
344	—	—	2	4	1	15	9	351	382	998	27
246	—	—	2	7	2	2	67	266	346	853	28
50	—	—	—	—	1	—	2	68	71	168	29
25	—	—	—	—	—	—	1	37	38	80	30
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
139	—	—	2	4	4	10	91	124	235	525	32
32	—	—	—	—	—	1	3	44	48	151	33
167	—	—	1	5	2	8	60	134	210	594	34
140	—	—	—	2	1	13	88	2	106	410	35
5	—	—	—	—	—	5	20	—	25	39	36
44	—	—	—	1	—	2	24	57	84	180	37
17	—	—	—	—	—	—	1	15	16	58	38
—	—	—	—	—	—	—	15	—	15	58	39
130	—	—	—	1	2	8	32	—	43	377	40
53	—	—	1	1	—	1	36	10	49	188	41
9	—	—	—	—	1	—	3	13	17	45	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	43
24	—	—	—	1	—	19	—	—	20	47	44
4	—	—	—	—	—	1	13	—	14	29	45
288	—	—	1	1	1	5	32	216	256	726	46
72	—	—	—	1	—	3	57	62	213	315	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	4	—	15	—	19	82	49
32	—	—	—	—	1	—	17	29	56	189	50
111	—	—	—	1	—	8	—	—	—	—	51

DESPESA DE PESSOAL

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA DO PESSOAL			
		Administração Geral	Tráfego	Locomoção	Via Permanente
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA					
1	Great Western of Brazil Railway.....	1.233:398\$	4.984:317\$	5.357:062\$	2.935:709\$
2	E. F. Central do Brasil.....	16.113:624\$	60.632:275\$	50.896:467\$	38.581:213\$
3	Leopoldina Railway.....	6.599:557\$	15.733:526\$	14.243:899\$	11.829:112\$
4	Rede Mineira de Viação.....	5.637:174\$	11.370:062\$	11.773:639\$	13.153:649\$
5	São Paulo Railway.....	4.165:874\$	25.020:374\$	16.151:762\$	8.318:770\$
	Santos a Jundiá.....	4.165:874\$	24.647:842\$	15.848:604\$	7.996:823\$
	Seção Bragantina.....	—	372:532\$	303:158\$	321:942\$
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro....	3.555:734\$	20.971:010\$	23.110:408\$	11.207:875\$
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	1.655:095\$	11.016:127\$	7.946:943\$	4.889:915\$
8	E. F. Sorocabana.....	6.260:510\$	45.734:244\$	(1)	12.602:119\$
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	2.327:918\$	6.209:342\$	7.909:842\$	6.040:899\$
10	Rede Paraná-Santa Catarina (2).....	3.625:043\$	9.557:686\$	9.868:482\$	7.774:221\$
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	3.621:893\$	9.510:877\$	9.862:113\$	7.691:248\$
	E. F. Norte do Paraná.....	3:150\$	46:809\$	6:369\$	82:973\$
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	6.365:185\$	17.751:745\$	21.208:678\$	15.352:061\$
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA					
12	Rede de Viação Cearense.....	935:165\$	2.842:166\$	2.664:751\$	2.406:564\$
	E. F. de Sobral.....	149:522\$	432:319\$	485:548\$	592:290\$
	E. F. de Baturité.....	785:643\$	2.409:847\$	2.179:203\$	1.814:274\$
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro....	1.811:609\$	3.347:846\$	4.815:126\$	3.419:252\$
	Linhas S. Francisco e Central da Baía...	1.709:509\$	3.202:869\$	4.600:063\$	3.181:165\$
	E. F. Santo Amaro.....	102:100\$	144:977\$	215:063\$	238:087\$
14	E. F. Vitória a Minas.....	1.124:800\$	1.441:159\$	1.704:272\$	1.861:155\$
15	E. F. Araraquara.....	1.008:481\$	2.329:132\$	2.894:543\$	1.934:718\$
16	E. F. de Goiás.....	598:434\$	886:357\$	722:786\$	912:366\$
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	750:285\$	558:490\$	882:235\$	691:060\$
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA					
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	380:938\$	277:026\$	503:063\$	1.039:564\$
19	E. F. Tocantins.....				
20	E. F. de Bragança.....	210:000\$	575:749\$	668:400\$	603:600\$
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	397:626\$	660:389\$	728:458\$	826:199\$
22	E. F. Central do Piauí.....	207:454\$	205:716\$	218:825\$	277:518\$
23	E. F. Mossoró.....	93:133\$	102:112\$	82:530\$	219:332\$
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	259:950\$	432:797\$	535:994\$	420:002\$
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	207:450\$	119:688\$	135:561\$	346:348\$
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	226:212\$	406:568\$	238:260\$	393:553\$
27	E. F. Nazaré.....	238:740\$	651:390\$	854:190\$	756:330\$
28	E. F. Baía e Minas.....	340:321\$	816:800\$	818:264\$	870:637\$

E RELAÇÕES DIVERSAS

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	1
RELAÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS POR QUILOMETRO TRAFEGADO						EFETIVO TOTAL DE PESSOAL POR				NÚMERO DE ORDEM
Total cls. (3+4+5+6)	Administração Geral	Tráfego	Locomoção	Via Permanente	Total	1.000 trens- quilômetro	1.000 veículos- quilômetro	10.000 toneladas de peso		
								Util	Bruto	
14.510:487\$	0,19	1,10	1,13	0,80	3,22	1,66	0,19	0,32	0,12	1
166.223:579\$	1,17	3,28	3,79	2,54	10,78	1,51				2
48.406:094\$	0,31	1,16	1,21	1,12	3,80	1,41	0,16		0,10	3
41.934:524\$	0,37	0,75	0,81	0,87	2,80	1,42	0,24	0,54	0,15	4
53.656:780\$	1,77	17,70	10,97	6,91	37,35	1,83	0,17			5
52.659:148\$	3,14	30,70	19,03	11,57	64,44	1,89	0,18			
997:632\$	—	0,97	0,59	0,93	2,49	0,89	0,12			
58.845:027\$	0,51	3,63	3,34	2,31	9,79	1,48	0,12			6
25.508:080\$	0,15	1,69	1,03	0,79	3,66	0,99	0,14	0,21	0,09	7
64.596:873\$	0,45	4,74	(1)	1,38	6,57	1,02	0,10	0,11	0,04	8
22.488:001\$	0,28	0,95	1,37	1,24	3,84	1,15	0,13	0,25	0,07	9
30.825:432\$	0,27	1,24	1,16	1,36	4,03	1,32	0,15	0,18	0,07	10
30.686:131\$	0,28	1,26	1,18	1,37	4,09	1,32	0,15	0,18	0,07	
139:301\$	0,07	0,33	0,07	0,81	1,28	1,57	0,27	0,62	0,16	
60.677:669\$	0,30	1,14	1,21	1,33	3,98	1,60	0,16	0,18	0,07	11
8.848:616\$	0,10	0,53	0,61	0,59	1,83	1,59	0,23	0,33	0,12	12
1.659:679\$	0,06	0,29	0,37	0,57	1,29	1,82	0,34	0,56	0,22	
7.188:967\$	0,12	0,62	0,70	0,60	2,04	1,54	0,21	0,30	0,11	
13.393:833\$	0,15	0,58	1,06	1,12	2,91	1,96	0,30	0,69	0,18	13
12.693:606\$	0,15	0,54	1,06	1,07	2,82	2,91	0,28	0,65	0,17	
700:227\$	0,18	1,40	1,14	2,13	4,85	7,72	2,63	2,63	1,46	
6.131:386\$	0,22	0,63	0,73	1,14	2,72	1,52	0,20	0,25	0,11	14
8.166:874\$	0,48	1,70	2,30	2,32	6,80	1,46	0,18	0,28	0,08	15
3.119:943\$	0,27	0,47	0,40	0,61	1,75	1,17	0,21	0,28	0,10	16
2.882:070\$	0,34	0,67	1,08	1,26	3,35	1,49	0,16	0,15	0,07	17
2.200:591\$	0,16	0,13	0,31	0,77	1,37	5,13	0,65	1,47	0,39	18
2.057:749\$	0,10	0,65	0,79	0,92	2,46	1,84	0,46	1,09	0,32	19
2.512:672\$	0,12	0,33	0,41	0,63	1,49	2,70	0,42	0,72	0,25	20
909:513\$	0,13	0,29	0,29	0,55	1,26	3,65	0,50	1,24	0,35	21
497:107\$	0,09	0,18	0,17	0,86	1,30	3,02	0,31	0,63	0,20	22
1.648:743\$	0,09	0,38	0,63	0,62	1,72	1,94	0,32	0,06	0,22	23
809:047\$	0,10	0,10	0,99	3,11	4,30	17,00	4,26	15,42	3,11	24
1.264:593\$	0,15	0,95	0,51	1,63	3,24	2,29	0,36			25
2.500:650\$	0,15	0,80	1,20	1,34	3,49	4,53	0,55	0,88	0,32	26
2.846:022\$	0,10	0,37	0,45	0,63	1,56	1,97	0,39	0,61	0,22	27
										28

1	2	3	4	5	6
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESA DO PESSOAL			
		Administração Geral	Tráfego	Locomoção	Via Permanente
29	E. F. Itapemirim.....	75:120\$	76:645\$	188:700\$	102:012\$
30	E. F. São Mateus.....	38:800\$	28:122\$	55:986\$	58:983\$
31	E. F. Corcovado.....	—	65:333\$	18:641\$	—
32	E. F. Maricá.....	476:935\$	433:871\$	608:023\$	638:784\$
33	E. F. Morro Velho.....	22:309\$	228:831\$	98:550\$	143:247\$
34	E. F. do Dourado.....	258:913\$	513:360\$	592:354\$	603:954\$
35	E. F. São Paulo-Goiáz.....	253:620\$	371:100\$	435:450\$	293:520\$
36	E. F. Morro Agudo.....	—	35:151\$	21:150\$	78:862\$
37	E. F. São Paulo e Minas.....	62:661\$	116:854\$	76:142\$	178:574\$
38	E. F. Itatibense.....	32:760\$	42:348\$	44:590\$	30:180\$
39	Ramal Férreo Campineiro.....	135:668\$	104:845\$	—	52:215\$
40	Tramway da Cantareira.....	263:580\$	655:329\$	513:488\$	167:889\$
41	E. F. Campos do Jordão.....	163:510\$	222:522\$	181:536\$	136:026\$
42	E. F. Monte Alto.....	22:260\$	41:532\$	37:217\$	40:835\$
43	E. F. Jaboticabal.....	—	12:840\$	—	—
44	E. F. Perús-Pirapora.....	1:200\$	7:675\$	79:255\$	84:200\$
45	E. F. Barra Bonita.....	—	26:576\$	7:444\$	18:000\$
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	195:703\$	353:849\$	631:461\$	556:321\$
47	E. F. Santa Catarina.....	343:999\$	275:373\$	296:131\$	343:624\$
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	100:029\$	79:707\$	89:121\$
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nva.....	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	76:551\$	75:355\$	84:911\$	55:058\$
51	E. F. Jacuí.....	49:200\$	76:800\$	346:440\$	160:800\$

OBSERVAÇÕES — (1) Incluído no tráfego; (1) incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	1
RELAÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS POR QUILOMETRO TRAFEGADO						EFETIVO TOTAL DE PESSOAL POR				NÚMERO DE ORDEM
Total cls. (3 + 4 + 5 + 6)	Administração Geral	Tráfego	Locomoção	Via Perma- nente	Total	1.000 trens- quilôme- tro	1.000 veículos- quilôme- tro	10.000 toneladas de peso		
								Util	Bruto	
442:477\$	0,24	0,63	0,93	1,31	3,11	2,31				29
181:891\$	0,10	0,15	0,37	0,56	1,18	2,05	0,27			30
	—	3,0	0,8							31
2.157:612\$	0,4	0,6	0,9	1,4	3,3	2,17	0,34	0,91	0,28	32
492:937\$	0,13	8,75	4,00	6,00	18,88			2,63		33
1.968:581\$	0,11	0,58	0,53	0,66	1,88	1,30	0,25	0,57	0,17	34
1.353:690\$	0,31	0,78	0,94	0,72	2,75	1,37	0,20	0,42	0,15	35
135:163\$	—	0,22	0,12	0,61	0,95	0,55		0,23		36
434:231\$	0,05	0,32	0,31	0,59	1,27	0,93	0,34			37
149:878\$	0,30	0,95	0,85	0,80	2,90	0,83	0,23	0,51	0,21	38
292:728\$	0,53	0,90	—	0,50	1,93	0,38	0,29	0,87	0,18	39
1.600:286\$	0,94	4,89	3,71	1,23	10,77	1,18	0,24	1,24		40
703:594\$	0,47	1,36	1,13	1,04	4,00	0,65	0,59	1,65	0,22	41
141:844\$	0,13	0,48	0,29	0,55	1,45	0,85	2,43	2,99	0,46	42
12:840\$	—	0,16	—	—	0,16	0,08		0,41		43
172:330\$	0,06	0,13	1,50	1,25	2,94	4,02		1,77		44
52:020\$	—	0,61	0,22	0,78	1,61	0,93		0,68		45
1.737:334\$	0,15	0,61	1,21	1,07	3,04	1,73	0,20	0,26	0,11	46
1.259:127\$	0,35	0,70	0,63	1,08	2,76	1,50	0,22	0,46	0,16	47
268:857\$										48
										49
291:875\$	0,20	0,36	0,58	0,35	1,49	2,36				50
633:240\$	0,13	0,35	2,41	1,22	4,11					51

MATERIAL SUBSTITUIDO

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS		ACESSÓRIOS DOS TRILHOS		
		Extensão substituída	Peso por metro corrente	Chapas de junção	Parafusos	Grampos
		Km.	Quilograma			
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA						
1	Great Western of Brazil Railway.....	10	32,243	3.304	14.360	68.889
2	E. F. Central do Brasil.....	124	49,600	63.490	193.662	227.162
3	Leopoldina Railway.....	27	37,000	2.266	9.064	442.755
4	Rede Mineira de Viação.....	33	32,24	10.891	125.189	418.077
5	São Paulo Railway.....	20	24,80 a 50,00	3.918	13.265	107.837
	Santos a Jundiá.....	19	33,85 a 50,00	3.658	11.305	96.328
	Secção Bragantina.....	1	24,80	260	1.960	11.509
6	Companhia Paulista de Estradas de Ferro...	14	18,00 a 45,00	6.374	41.400	172.164
7	Companhia Mogiana de Estradas de Ferro...	26	25,90 a 32,24	3.778	19.563	119.616
8	E. F. Sorocabana.....	116		11.323	227.773	—
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	70	37,200	3.212	160.080	184.575
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	26	34,24 a 37,20	8.642	190.002	19.741
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	26	34,24 a 37,20	7.996	187.032	19.151
	E. F. Norte do Paraná.....	—	—	646	2.970	590
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul.....	24	20,00 a 37,00	28.940	433.499	1.164.863
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA						
12	Rede de Viação Cearense.....	23	22,00 a 32,00	7.403	63.391	201.963
	E. F. de Sobral.....	—	—	816	3.656	59.453
	E. F. de Baturité.....	23	22,00 a 32,00	6.587	59.735	142.510
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasileiro...	28		24.046	129.007	582.061
	Linhas S. Francisco e Central da Baía..	28		18.068	111.684	520.632
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	5.978	17.323	61.429
14	E. F. Vitória a Minas.....	2	25,00 a 40,00	378	10.938	20.596
15	E. F. Araraquara.....	—	—	351	5.847	28.914
16	E. F. de Goiaz.....	—	—	—	8.031	44.215
17	E. F. São Paulo-Paraná.....					
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA						
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	1	25,00	1.305	2.826	20.523
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	1.165	3.342
20	E. F. de Bragança.....	52	25,00	15.645	35.154	139.504
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	3		779	14.387	83.369
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	80	233	5.400
23	E. F. Mossoró.....	—	—	289	1.081	40.037
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	—	—	605	4.553	80.290
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	1		472	930	14.043
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	1	20,00	726	6.173	18.684
27	E. F. Nazaré.....	3	25,00	1.519	8.394	920

NA VIA PERMANENTE

8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	1
MUDANÇA DE VIA		DORMENTES			Postes de telégrafo	Fios	APARELHOS		LASTRO DE PEDRA	NÚMERO DE ORDEM
Tirefonds	Agu-lhas	Cora-ções	De madeira	De aço			Telegrá-ficos	Telefôni-cos	Extensão lastrada durante o ano	
Número						Metro	Número		Km.	
15.424	2	4	142.563	—	257	87.810	71	100	—	1
1.161.940	5	183	258.193	—	—	—	—	—	31	2
—	46	32	464.070	—	11	119.000	—	14	15	3
114.004	80	35	259.201	—	229	11.640	33	92	47	4
179.022	96	48	41.595	—	77	67.000	—	—	6	5
179.022	96	48	33.075	—	77	67.000	—	—	6	5
—	—	—	8.520	—	—	—	—	—	—	—
22.010	116	107	136.868	—	501	—	—	—	13	6
11.854	4	8	363.285	—	4	19.527	76	11	29	7
73.242	153	144	577.239	—	—	10.733	—	—	32	8
117.732	14	14	296.308	—	1.598	—	—	—	10	9
186.156	91	45	288.129	—	764	10.514	—	—	63	10
184.298	91	45	284.603	—	764	10.514	—	—	63	10
1.858	—	—	3.526	—	—	—	—	—	—	—
170.688	63	63	634.675	—	—	—	—	—	181	11
—	24	70	69.292	—	17	8.640	3	—	—	12
—	—	—	12.018	—	1	3.120	3	—	—	—
—	24	70	57.274	—	16	5.520	—	—	—	—
4.349	5	5	349.650	—	—	38.520	—	—	33	13
4.349	5	5	326.661	—	—	38.520	—	—	33	13
—	—	—	22.989	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	65.688	—	423	4.033	—	—	—	14
—	3	—	53.145	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	56.935	—	—	—	—	—	2	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
1.094	2	6	33.199	—	—	840	—	—	—	18
41.589	—	—	25.260	—	2	—	—	—	—	19
907	—	—	42.184	—	52	8.860	—	—	—	20
21.013	—	6	41.680	—	239	9.970	—	—	—	21
268	—	—	11.888	—	379	—	—	—	—	22
—	—	—	7.940	—	—	11	—	—	—	23
19.198	—	—	33.532	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	16.128	—	—	—	—	—	—	25
—	2	1	19.480	—	300	5.000	—	—	—	26
15.833	—	—	23.409	—	—	—	—	—	—	27

1	2	3	4	5	6	7
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS		ACESSÓRIOS DOS TRILHOS		
		Extensão substituída	Peso por metro corrente	Chapas de junção	Parafusos	Grampos
		Km.	Quilograma			
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	1.824	34.617	113.841
29	E. F. Itapemirim.....	1	—	450	5.000	8.000
30	E. F. São Mateus.....	—	—	—	1.410	—
31	E. F. Corcovado.....	—	—	48	1.009	234
32	E. F. Maricá.....	3	24,80	—	9.685	46.656
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	108	442	7.096
34	E. F. do Dourado.....	—	—	251	8.830	10.311
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	—	—	385	8.842	—
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	4	216	2.775
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	492	362	9.767
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—	984	3.980
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	25	100	—
40	Tramway da Cantareira.....	12	20,000	60	1.172	2.570
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	—	1.050	—
42	E. F. Monte Alto.....	6	—	170	2.082	16.250
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	78	1.155	1.680
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—	—
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	51	225	762
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	30	25,00	6.000	100.000	80.000
47	E. F. Santa Catarina.....	6	24,00	—	—	—
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	714	3.855	4.980
51	E. F. Jacuf.....	10	25,00	3.234	7.568	59.978

OBSERVAÇÃO — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	1	
MUDANÇA DE VIA			DORMENTES		Postes de telégrafo	Fios	APARELHOS		LASTRO DE PEDRA	NÚMERO DE ORDEM	
Tirefonds	Agu-lhas	Cora-ções	De madeira	De aço			Telegrá-ficos	Telefôni-cos	Extensão lastrada durante o ano		
Número						Metro	Número		Km.		
—	—	—	138.951	—	—	—	—	—	—	4	28
—	3	3	13.080	—	—	—	—	—	—	—	29
297	—	—	4.345	—	—	—	—	—	—	—	30
2.655	—	—	562	—	—	—	—	—	—	—	31
12.300	—	—	37.565	—	—	—	—	—	—	—	32
—	2	2	1.774	—	—	—	—	—	—	3	33
—	—	—	33.308	—	517	—	—	—	—	—	34
—	—	—	16.679	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	4.426	—	—	—	—	—	—	—	36
—	66	33	11.717	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	2.225	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	4.800	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	5.986	—	—	—	—	—	—	1	40
—	—	—	2.597	—	—	—	—	—	—	1	41
—	—	—	6.049	—	—	—	—	—	—	—	42
4	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	2.779	—	3	—	—	—	—	—	45
—	4	3	85.000	—	626	26.000	—	—	—	4	46
—	2	2	16.507	—	124	—	—	—	—	—	47
—	—	—	11.259	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	5.604	—	—	—	—	—	—	—	50
—	26	18	12.585	—	—	1.500	—	—	3	7	51

ACIDENTES NO TRÁ

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ACIDENTES					
		NATUREZA DOS ACIDENTES					
		Colisões	Tomba- mentos	Descarrila- mentos	Outros	Total cls. (3+4+5+6)	
I — EMPRESAS DE 1. ^a CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	27	—	729	—	756	
2	E. F. Central do Brasil.....	188	14	1.280	—	1.482	
3	Leopoldina Railway.....	—	12	367	—	379	
4	Rede Mineira de Viação.....	7	45	921	36	1.009	
5	São Paulo Railway.....	—	—	—	—	—	
	Santos a Jundiá.....	—	—	—	—	—	
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—	
6	Cia Paulista de Estradas de Ferro.....	14	—	17	—	31	
7	Cia Mogiana de Estradas de Ferro.....	2	—	259	46	307	
8	E. F. Sorocabana.....	177	17	942	—	1.136	
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	—	—	592	—	292	
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	65	43	392	111	611	
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	64	43	383	111	601	
	E. F. Norte do Paraná.....	1	—	9	—	10	
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul...	59	43	819	544	1.265	
II — EMPRESAS DE 2. ^a CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	1	11	326	32	370	
	E. F. de Sobral.....	—	3	14	12	29	
	E. F. de Baturité.....	1	8	312	20	341	
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasi- leiro.....	20	17	1.440	50	1.527	
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	20	17	1.300	50	1.387	
	F. F. Santo Amaro.....	—	—	140	—	140	
14	E. F. Vitória a Minas.....	—	3	97	—	100	
15	E. F. Araraquara.....	2	1	70	3	76	
16	E. F. de Goiaz.....	—	—	163	3	166	
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	—	—	38	—	38	
III — EMPRESAS DE 3. ^a CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	15	—	15	
19	E. F. Tocantins.....	—	2	46	—	48	
20	E. F. de Bragança.....	—	—	50	—	50	
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	2	—	31	—	33	
22	E. F. Central do Piauí.....	—	—	2	—	2	
23	E. F. Mossoró.....	—	—	1	—	1	

FEGO DURANTE O ANO

8	9	10	11	12	13	14	15	1	
E ESTRAGOS MATERIAIS									
NÚMERO MÉDIO POR		MATERIAL INUTILIZADO							NÚMERO DE ORDEM
10 km. trafegados	10.000 trens-quilômetro	Locomotivas	Carros	Vagões	% sobre o total existente				
					Locomotivas	Carros	Vagões		
4,62	2,38	—	—	—	—	—	—	1	
4,67	0,65	—	—	—	—	—	—	2	
1,23	0,46	—	—	—	—	—	—	3	
2,59	1,32	—	—	—	—	—	—	4	
—	—	—	—	—	—	—	—	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	6	
0,20	0,03	—	—	—	—	—	—	7	
1,57	0,42	—	—	—	—	—	—	8	
5,31	0,83	—	1	10	—	0,37	0,19	9	
4,05	1,21	—	—	—	—	—	—	10	
2,88	0,94	—	—	—	—	—	—	11	
2,89	0,93	—	—	—	—	—	—	12	
2,33	2,85	—	—	—	—	—	—	13	
3,76	1,51	—	—	—	—	—	—	14	
—	—	—	—	—	—	—	—	15	
—	—	—	—	—	—	—	—	16	
2,69	2,34	—	1	—	—	1,06	—	17	
0,74	1,04	—	—	—	—	—	—	18	
3,48	2,61	—	1	—	—	1,25	—	19	
8,05	5,43	43	—	—	32,09	—	—	20	
7,65	7,88	43	—	—	33,08	—	—	21	
16,87	26,83	—	—	—	—	—	—	22	
1,78	1,00	—	—	—	—	—	—	23	
2,53	0,54	—	—	—	—	—	—	24	
3,79	2,53	—	—	—	—	—	—	25	
1,61	0,72	—	—	—	—	—	—	26	
—	—	—	—	—	—	—	—	27	
—	—	—	—	—	—	—	—	28	
0,41	1,54	—	—	—	—	—	—	29	
5,85	21,34	—	—	—	—	—	—	30	
1,70	1,27	—	—	—	—	—	—	31	
0,73	1,31	—	—	—	—	—	—	32	
0,10	0,30	—	—	—	—	—	—	33	
0,06	0,13	—	—	—	—	—	—	34	

1	2	3	4	5	6	7	
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ACIDENTES					
		NATUREZA DOS ACIDENTES					
		Colisões	Tombamentos	Descarrilamentos	Outros	Total cls. (3+4+5+6)	
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.	—	—	23	—	23	
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—	—	—	
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	—	—	12	—	12	
27	E. F. Nazaré.....	—	—	13	—	13	
28	E. F. Baía e Minas.....	—	15	126	—	141	
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	
30	E. F. São Mateus.....	—	1	4	—	5	
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	2	2	
32	E. F. Maricá.....	—	—	59	—	59	
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	4	4	
34	E. F. do Dourado.....	1	—	13	9	23	
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	—	—	59	—	59	
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	
37	E. F. São Paulo e Minas.....	—	—	7	2	9	
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	—	
39	Ramal Férreo Campineiro.....	—	—	2	—	2	
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	11	12	23	
41	E. F. Campos do Jordão.....	—	—	1	—	1	
42	E. F. Monte Alto.....	—	—	7	—	7	
43	E. F. Jaboticabal.....	—	—	—	—	—	
44	E. F. Perús-Pirapora.....	—	—	—	—	—	
45	E. F. Barra Bonita.....	—	—	—	—	—	
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	2	5	82	—	89	
47	E. F. Santa Catarina.....	5	1	10	8	24	
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	1	1	
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....	—	—	—	—	—	
50	E. F. Palmares a Osório.....	—	—	—	—	—	
51	E. F. Jacuí.....	—	—	14	7	21	

OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) pranchas elétricas.

(continuação)

8	9	10	11	12	13	14	15	1
E ESTRAGOS MATERIAIS								
NÚMERO MÉDIO POR		MATERIAL INUTILIZADO						
10 km. trafegados	10.000 trens-quilômetro	Locomotivas	Carros	Vagões	% sobre o total existente			NÚMERO DE ORDEM
					Locomotivas	Carros	Vagões	
0,67	0,76	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	25
0,94	0,66	—	—	—	—	—	—	26
0,45	0,59	—	—	—	—	—	—	27
2,57	3,25	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	29
0,74	1,28	—	—	—	—	—	—	30
5,00	0,76	—	—	—	—	—	—	31
3,73	2,43	—	—	—	—	—	—	32
5,00	—	—	—	—	—	—	—	33
0,73	0,50	—	—	—	—	—	—	24
3,96	1,97	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	36
0,63	0,46	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	38
0,67	0,13	—	—	—	—	—	—	39
6,57	0,72	—	—	—	—	—	—	40
0,21	0,03	—	—	—	—	—	—	41
2,26	1,32	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	45
3,72	2,12	—	—	12	—	—	3,90	48
2,11	1,14	—	—	—	—	—	—	47
0,15	—	—	—	1	—	—	5,88	48
—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	50
4,57	—	—	—	3	—	—	2,22	51

1	2	16	17	18	19	20	21
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ACIDENTES E ESTRAGOS MATERIAIS					
		MATERIAL AVARIADO					
		Locomotivas	Carros	Vagões	% sobre o total existente		
					Locomotivas	Carros	Vagões
I — EMPRESAS DE 1.ª CATEGORIA							
1	Great Western of Brazil Railway.....	95	13	119	64,19	7,14	5,90
2	E. F. Central do Brasil.....
3	Leopoldina Railway.....
4	Rede Mineira de Viação.....
5	São Paulo Railway.....	—	—	—	—	—	—
	Sanros a Jundiá.....	—	—	—	—	—	—
	Secção Bragantina.....	—	—	—	—	—	—
6	Cia Paulista de Estradas de Ferro.....
7	Cia Mogiana de Estradas de Ferro.....	29	12	157	13,62	5,19	5,19
8	E. F. Sorocabana.....	91	13	179	29,93	4,87	3,35
9	E. F. Noroeste do Brasil.....	54	83	351	39,13	89,25	19,01
10	Rede Paraná-Santa Catarina (1).....	250	1	78	172,41	0,69	2,67
	Rede Paraná-Santa Catarina.....	250	—	78	174,83	—	2,67
	E. F. Norte do Paraná.....	—	1	—	—	50,00	—
11	Viação Férrea do Rio Grande do Sul...	23	5	57	7,62	2,03	1,61
II — EMPRESAS DE 2.ª CATEGORIA							
12	Rede de Viação Cearense.....	2	7	1	2,41	7,45	0,13
	E. F. de Sobral.....	2	—	1	11,11	—	0,97
	E. F. de Baturité.....	—	7	—	—	8,75	—
13	Viação Férrea Federal do Leste Brasilei- leiro.....	102	—	1.050	76,12	—	81,27
	Linhas S. Francisco e Central da Baía.....	102	—	1.050	78,46	—	84,41
	E. F. Santo Amaro.....	—	—	—	—	—	—
14	E. F. Vitória a Minas.....
15	E. F. Araraquara.....	—	—	191	—	—	29,98
16	E. F. de Goiaz.....	—	—	—	—	—	—
17	E. F. São Paulo-Paraná.....	1	—	14	6,25	—	7,49
III — EMPRESAS DE 3.ª CATEGORIA							
18	E. F. Madeira-Mamoré.....	—	—	—	—	—	—
19	E. F. Tocantins.....	—	—	—	—	—	—
20	E. F. de Bragança.....	—	—	—	—	—	—
21	E. F. São Luiz-Teresina.....	24	10	6	.	111,11	5,31
22	E. F. Central do Piauí.....	2	4	3	22,22	66,66	4,76
23	E. F. Mossoró.....	1	—	—	16,67	—	—
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte.	1	1	10	4,76	4,16	5,41
25	E. F. Petrolina-Teresina.....	—	—	—	—	—	—
26	E. F. Ilhéus a Conquista.....	3	—	3	33,33	—	3,06

(continuação)

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	1
VÍTIMAS DE ACIDENTES														NÚMERO DE ORDEM
PESSOAS							NÚMERO MÉDIO DE VÍTIMAS POR							
Mortas				Feridas				100.000 passageiros-úm.		100.000 trens-km.				
Passageiros	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total cls. (22+23+24)	Passageiros	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total cls. (26+27+28)	Passageiros		Empregados da estrada		Pessoas estranhas		
								Mortos	Feridas	Mortos	Feridos	Mortas	Feridas	
—	3	23	26	20	24	46	90	—	0,01	0,09	0,76	0,72	1,43	1
2	8	3	13	4	23	8	35	—	—	0,04	0,10	0,01	0,04	2
8	10	69	87	33	—	104	—	—	0,01	0,12	—	0,83	1,25	3
—	3	7	10	3	88	32	123	—	—	0,04	1,15	0,09	0,42	4
—	—	17	17	1	12	13	26	—	—	—	0,24	0,34	0,26	5
—	—	14	14	1	11	12	24	—	—	—	0,23	0,30	0,25	—
—	—	3	3	—	1	1	2	—	—	—	0,33	1,00	0,33	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
—	2	13	15	5	31	5	41	—	—	0,03	0,43	0,18	0,07	7
—	10	3	13	38	31	13	82	—	0,01	0,07	0,23	0,02	0,09	8
—	—	5	5	5	69	12	86	—	0,01	—	1,41	0,10	0,25	9
—	8	13	21	61	485	—	546	—	0,05	0,12	7,53	0,20	—	10
—	8	13	21	61	485	—	546	—	0,05	0,12	7,53	0,20	—	—
1	3	20	24	16	376	29	421	—	0,01	0,04	4,50	0,24	0,35	11
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1	7	8	8	36	7	51	—	0,01	0,06	2,27	0,44	0,44	12
—	—	—	—	—	4	—	4	—	—	—	1,44	—	—	—
—	1	7	8	8	32	7	47	—	0,01	0,08	2,45	0,54	0,54	—
1	4	11	16	21	59	16	96	—	0,02	0,14	2,10	0,39	0,57	13
1	4	11	16	21	59	16	96	—	0,02	0,23	3,35	0,63	0,91	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1	1	2	1	—	6	7	—	—	0,07	—	0,07	0,43	14
—	1	3	4	—	4	—	4	—	—	0,15	0,61	0,46	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	1	3	4	—	4	1	5	—	—	0,40	1,59	1,19	0,40	21
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	1,52	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26

1	2	16	17	18	19	20	21
NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ACIDENTES E ESTRAGOS MATERIAIS					
		MATERIAL AVARIADO					
		Locomotivas	Carros	Vagões	% sobre o total existente		
					Locomotivas	Carros	Vagões
27	E. F. Nazaré.....	3	4	—	20,00	22,22	—
28	E. F. Baía e Minas.....	—	—	—	—	—	—
29	E. F. Itapemirim.....	—	—	—	—	—	—
30	E. F. São Mateus.....	1	1	—	25,00	25,00	—
31	E. F. Corcovado.....	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Maricá.....	—	—	—	—	—	—
33	E. F. Morro Velho.....	—	—	—	—	—	—
34	E. F. do Dourado.....	1	4	—	5,56	21,05	—
35	E. F. São Paulo-Goiaz.....	4	1	1	36,36	9,09	0,74
36	E. F. Morro Agudo.....	—	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo e Minas.....	3	—	1	21,43	—	0,96
38	E. F. Itatibense.....	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Ramal Férreo Campineiro.....	(2) 3	—	3	150,00	—	27,27
40	Tramway da Cantareira.....	—	—	—	—	—	—
41	—	1	—	—	33,33	—
42	E. F. Monte Alto.....
43	E. F. Jaboticabal.....
44	E. F. Perús-Pirapora.....
45	E. F. Barra Bonita.....
46	E. F. D. Teresa Cristina.....	4	—	24	30,77	—	7,79
47	E. F. Santa Catarina.....	3	2	5	30,00	16,67	6,67
48	E. F. Mate Laranjeira.....	—	—	—	—	—	—
49	E. F. Porto Alegre a Vila Nova.....
50	E. F. Palmares a Osório.....
51	E. F. Jacuí.....	8	5,93

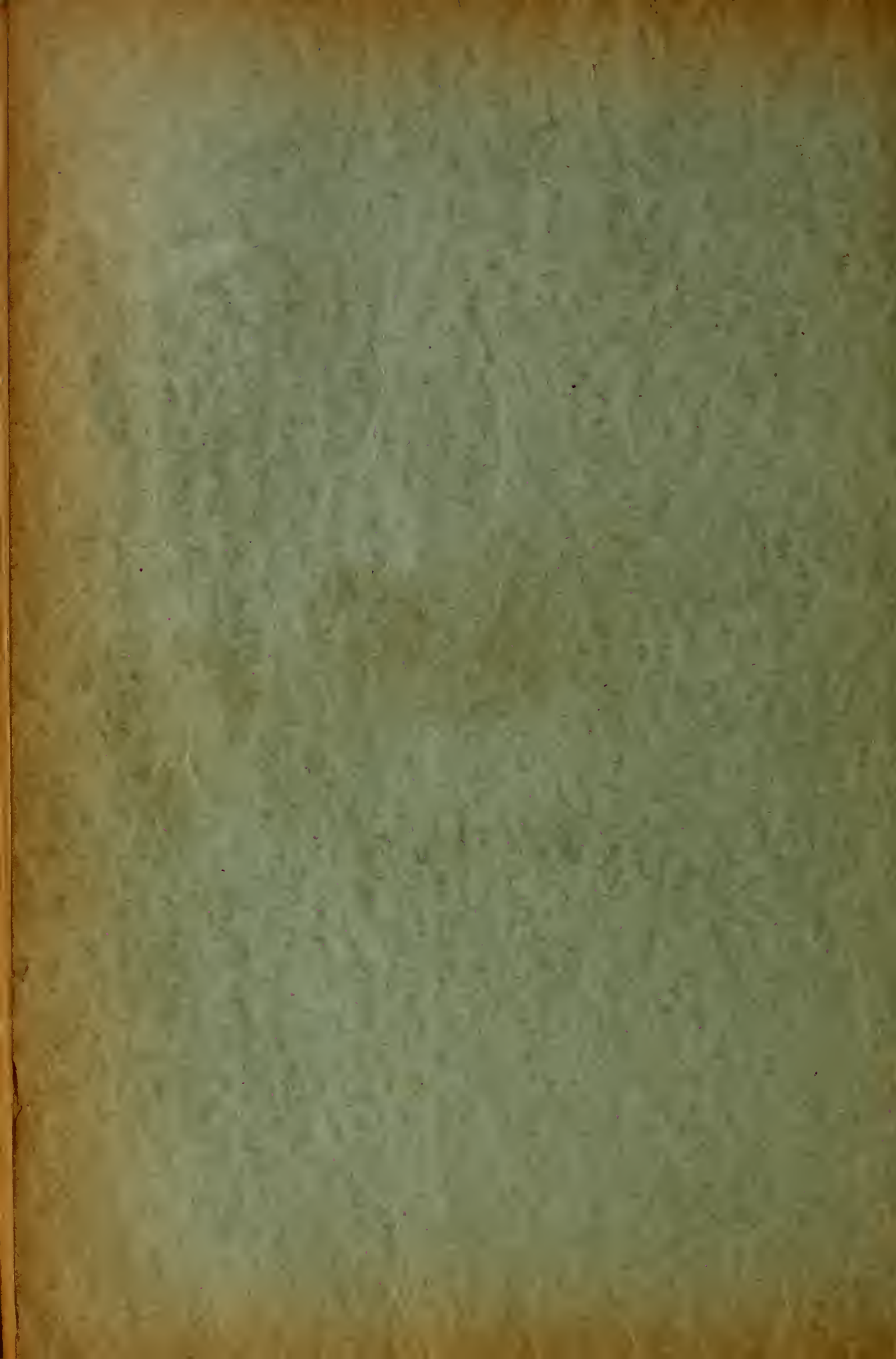
OBSERVAÇÕES — (1) Incluída a E. F. Norte do Paraná; (2) pranchas elétricas.

(continuação)

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	1
VÍTIMAS DE ACIDENTES														NÚMERO DE ORDEM
PESSOAS								NÚMERO MÉDIO DE VÍTIMAS POR						
Mortas				Feridas				100.000 pas- sageiros-km		100.000 trens-km.				
Passageiros	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total cls. (22+23+24)	Passageiros	Empregados da estrada	Pessoas estranhas	Total cls. (26+27+28)	Passageiros		Empregados da estrada		Pessoas estranhas		
								Mortos	Feridos	Mortos	Feridos	Mortas	Feridas	
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	0,45	27
—	1	—	1	—	7	—	7	—	—	0,23	1,61	—	—	28
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	2	—	2	—	0,56	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7,6	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	0,44	—	—	33
—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	0,33	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	3	3	9	—	5	14	—	0,02	—	—	0,94	1,57	39
—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	0,34	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
1	—	—	1	1	4	—	5	0,01	0,01	—	1,91	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	17	—	17	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51

IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1943

29 OCT 52





Biblioteca do Ministério da Fazenda

15372-48

15372-48

385.0981

E79

a

Brasil. Dep. Nac. de Estr. de Ferro

AUTOR

Estat. das estr. de ferro do Brasil

TÍTULO

1940

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

15	FEV	1990	2270	

15372-48

385,0981

E 79

a

Brasil . . .

